SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2425

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO AÇO - AMVA - PORTARIA 001/2019

O Presidente da Associação dos Municípios do Vale do Aço - AMVA -, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Secretário Executivo desta Associação o Sr;. ALBSON ALVARENGA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ipatinga, 16 de janeiro de 2019.

AILTON SILVEIRA DIAS
Presidente da AMVA / Prefeito de Entre Folhas

Publicado por:
Joel Avelino Souto
Código Identificador:B2F584C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 021/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2018

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 021/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08, celebrado em 06/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de 01/08/2018 até 31/12/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência 26/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 2.105,45 (dois mil, cento e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:F2D9C4D0

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 018/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2019

Contrato de Rateio nº 018/2019, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Douradoquara, inscrito no CNPJ sob o n. 18.158.261/0001-08, celebrado em 21/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 21/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:9C063DB1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAÍ DE MINAS - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº017/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Iraí de Minas, inscrito no CNPJ sob o nº 18.158.642/0001-89, firmado em 23/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 68.755,02 (Sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos).

Uberlândia-MG, 23 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:56E24677

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE- MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2019.

Contrato de Rateio nº 010/2019 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-97, firmado em 23/01/2019 para repasse em 2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTM para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim às formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios consorciados ao CISTM e suas posteriores alterações. Vigência 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$284.239,25 (duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:773A3365

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP – ANO 2019.

Termo de Contribuição nº016/2019 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.457.291/0001-07, firmado em 23/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Objeto: validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais,econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho. Vigência de 01/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 123.744,60 (Cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).

Uberlândia-MG, 23 de Janeiro de 2019.

UALISSON CARVALHO SILVA
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D1E60536

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS "DESIGNA SERVIDOR PARA USAR O VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL EM ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DE CONFORMIDADE COM O ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2019"

O Presidente da Câmara Municipal de Abadia Dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais***, nos termos do art. 39 II, do Regimento Interno e Ato da Mesa Diretora 001/2019, RESOLVE:***
Art. 1º - Fica designada a servidora ***Luciana Ramos da Silva***, ocupante do cargo de Chefe Gabinete da Câmara Municipal, nomeada pela Portaria nº 006/2017, para dirigir o veículo da Câmara nos serviços institucionais de interesse do legislativo, tais como:
I – entrega de pauta e convocações para os Vereadores.
II – Protocolo de ofícios e demais documentos na sede da Prefeitura e outros órgãos públicos.
III - Serviços bancários da Câmara Municipal na agência nº. 05398 do Banco do Brasil de Coromandel/MG.
IV - Outras atividades de interesse do Poder Legislativo, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mando a toda autoridade a quem o conhecimento pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Câmara Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 03 de janeiro de 2019.

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Abadia Dos Dourados

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:13007C5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS
PORTARIA Nº 04 DE 21-01-2019

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA.PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 44, inciso XXVI e art. 62, § 4º do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 884 de 17/12/18);

O Presidente da Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Arcos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora CLEUSA PIMENTEL LOPES TEIXEIRA para regular movimentação das contas bancárias de titularidade da Câmara Municipal de Arcos, em conjunto com o Presidente da Câmara.
Art. 2º - A servidora designada no Art. 1º será responsável pela assinatura dos cheques, em conjunto com o Presidente da Câmara.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de janeiro de 2019.

LUIZ HENRIQUE SABINO MESSIAS
Vereador – Presidente

Publicado por:
Renato Cardoso Lopes
Código Identificador:F71B7FAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação

Pregão Presencial nº 043/2018, processo n° 345/2018 – Licitação Compartilhada com a Prefeitura Municipal de Catas Altas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, controle informatizado e com a tecnologia de cartão eletrônico, magnético ou microprocessado, em rede credenciada de supermercados e estabelecimentos similares na cidade de Catas Altas, conforme termo de referência e anexos ao edital. Contratadas: Face Card Administradora de Cartões – ME. Valor Estimado: R$ 24.866,66. Adjudicação e homologação: 21 de janeiro de 2019.

RONALDO BENTO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ana Paula Bitencourt
Código Identificador:6F5CBDDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA– AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Guaraciaba Torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, Processo 01/2019, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019, tipo MENOR PREÇO (Registro de Preço), nos termos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO LANCHES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA MG.** A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será dia **05/02/2019 às 09:30hs** no endereço, Rua Coração de Maria, nº 232, Centro, CEP: 35.436.000, Guaraciaba-MG. O Edital pode ser retirado através do site http//:www.guaraciaba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos, ou na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Coração de Maria nº 232, Centro, Guaraciaba-MG.

Guaraciaba 22 de janeiro de 2019.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:6BF74CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº02/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 02/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA GRAFICA E PAPELARIA GIOMAR LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.077.599/0001-97
OBJETO: O objeto da presente licitação é a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos diversos, incluindo diagramação, formatação e confecção/execução, para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR ESTIMADO:R$80.980,00 (oitenta mil, novecentos e oitenta reais)
VIGENCIA:03/01/19 A 26/12/19
FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão Presencial nº **15/2018** e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:D0D626CD

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº03/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 03/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 20.513.859/0001-01.
OBJETO: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.979/2009. Poderá ser entendido como sinônimo do termo "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", para os devidos fins, as seguintes expressões: Diário Eletrônico, Diário Eletrônico dos Municípios, Diário Oficial e Diário Municipal Online.

VALOR:R$4.080 (quatro mil e oitenta reais)

VIGENCIA: 03/01/19 A 03/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO: As partes acima identificadas celebram o presente contrato decorrente do Processo Licitatório nº 29/2018 Inexigibilidade de Licitação nº 05/2018 com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:96053D49

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 05/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77.
CONTRATADA: empresa BEBIDAS E FRIOS TORRES LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.511.403/0001-56.
OBJETO: Este contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de água mineral para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas, conforme especificações constantes no Termo de Referência, do Edital de pregão nº 02/2018 como Anexo I, detalhado no Anexo Único deste Contrato
VALOR:R$2.691,00 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais)

VIGENCIA: 03/01/19 A 09/02/19

FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como dos Decretos Municipais nº 3578/2003 e 7964/2015, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 02/2018 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às Ordens de Fornecimento e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:11630A54

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 06/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Arte Minas Comercio Eireli-ME**,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.638.547/0001-85
OBJETO: Este contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR:R$1.181,80 (um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)

VIGENCIA: 03/01/19 A 16/05/19

FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como dos Decretos Municipais nº 3578/2003 e 7964/2015, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 03/2018 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às Ordem de Fornecimento e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:4E3A8F6B

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 07/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Mateus Soares Rodrigues Silva**,** inscrita no CNPJ sob o nº 25.314.197/0001-64
OBJETO: Este contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente para uso interno da Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
VALOR:R$697,35 (seiscentos e noventa e sete mil e trinta e cinco centavos)

VIGENCIA: 03/01/19 A 16/05/19

FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como dos Decretos Municipais nº 3578/2003 e 7964/2015, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 03/2018 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às Ordem de Fornecimento e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:B1E96F65

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº08/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 08/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** empresa INSTITUTO ZURIEL CAPACITAÇÃO E PUBLICAÇÕES EIRELI-EPP**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.553.210/0001-72
OBJETO: Este contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES EM JORNAIS, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, detalhado no Anexo Único deste Contrato
VALOR:R$32.994,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais)

VIGENCIA: 03/01/19 A 28/05/19

FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como dos Decretos Municipais nº 3578/2003 e 7964/2015, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 05/2018 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às Ordens de Fornecimento e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:2A67B557

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 10/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** LORENA RESTAURANTE LTDA-ME**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.684.772/0001-58
OBJETO: Este contrato tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais contratações de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para fornecimento de coquetel nas solenidades de Entrega dos Títulos de Cidadania, Entrega de Diplomas de Honra ao Mérito, Afixação de Retrato na Galeria de Benfeitores, Posse da Mesa Diretora 2019 e eventuais solenidades que possam ocorrer na Câmara Municipal de Pará de Minas conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR:R$8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais)
VIGENCIA: 03/01/19 A 14/09/19

FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº09/2018 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Ordem de Serviços e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:CA7CA9E7

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 11/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: DELVANI FERREIRA DE SOUZA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.252.696/0001-22**
OBJETO: Este contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais contratações de empresa para fornecimento e instalação de placas de identificação e letreiro institucional de fachada para afixação nas Galerias de retratos de Vereadoras, ex - Presidentes e Benfeitores da Câmara Municipal de Pará de Minas – MG conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR:R$560,00 (quinhentos e sessenta reais)
VIGENCIA: 03/01/19 A 29/10/19

FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 11/2018 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Ordem de Serviços e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:69BA1732

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO 12/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 12/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA: POSTO PARÁ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.681.911/0001-57**
OBJETO: O objeto do presente contrato é o **REGISTRO DE PREÇO** para futuras e eventuais compras de combustível (gasolina comum e etanol hidratado), óleo lubrificante, filtro de óleo e filtro de ar para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Pará de Minas, diretamente de bombas instaladas em Posto(s) de abastecimento, localizado(s) dentro do perímetro urbano do município de Pará de Minas (distrito sede da cidade), delimitado em seu Plano Diretor (Lei Complementar nº 4.658/2006), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

VALOR:R$43.829,42 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)
VIGENCIA: 03/01/19 A 06/12/19

FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº **16/2018** e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, à Ordem de Serviços e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:5B85FA82

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO 09/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** LOURENÇO JOSE DOS SANTOS**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.092.247/0001-73,
OBJETO: Este contrato tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de arranjos florais para decoração de solenidades e de coroa de flores para funerais, conforme especificações constantes no Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

VALOR:R$4.425,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
VIGENCIA: 03/01/19 A 14/09/19

FUNDAMENTAÇÃO: Este Contrato guarda consonância com as normas contidas na Lei nº 8.666/93, em sua versão atualizada, bem como dos Decretos Municipais nº 3578/2003 e 7964/2015, vinculando-se, ainda, ao Edital do Pregão nº 08/2018 e seus Anexos, ao Termo de Referência, à Proposta de Preços da **CONTRATADA**, às Ordem de Fornecimento e Notas de Empenho e demais documentos que compõem o Processo supramencionado que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Instrumento.

VEREADOR DILHERMANDO RODRIGUES FILHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kelly Virginia Vieira Batista
Código Identificador:E1DC82AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 06/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 - SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO-MG**, neste ato representada pelo **PREGOEIRO**, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, para Registro de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei 10.520, e das condições fixadas no respectivo Edital.
Por este Ato vem **CONVOCAR** todos os interessados a participarem do objeto a ser licitado: **Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de radiodifusão sonora para transmissão ao vivo das reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara Municipal de São Lourenço.** FORMA DE JULGAMENTO: **Menor preço global**. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia **05/02/2019, às 13h,** na Sede da Câmara Municipal de São Lourenço, situada na Alameda Dr. Gabriel Avair, n.º 58.
O Edital na íntegra se encontra disponível no site da Câmara Municipal de São Lourenço, **www.camarasl.mg.gov.br**, ou na Secretaria da Câmara, de segunda à sexta-feira, no horário de 12hh às 18h. Os interessados em adquirir cópia do Edital na Secretaria da Câmara Municipal, deverão trazer CD ou PEN-DRIVE.

São Lourenço-MG, em 22 de janeiro de 2019.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:0423B522

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI- TERMO ADITIVO Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2015, Processo Licitatório nº:002/2015- Pregão Presencial 002/2015, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados, para suporte de atividades auxiliares, na limpeza e conservação do prédio da Câmara Municipal de Teófilo Otoni, bem como fornecimento de materiais, produtos, equipamentos e utensílios Contratado: Dilui limpeza profissional LTDA-ME, com o valor global de R$: 42.537,28 Vigência: 01/01/2019 28/02/2019,

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente.

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:5DE43A04

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo ao Processo Licitatório nº: 008/2017- Convite nº.005/2017, Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação de serviços de higienização de condicionadores de ar pertencentes a Câmara Municipal de Teófilo Otoni/MG. Contratado: Vera Lúcia Pereira Palmela - ME, com o valor global de R$ 2.674,00 Vigência: 01/01/2019 a 28/02/2019-

FÁBIO LEMES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Soraia Helena Corrêa Goecking
Código Identificador:4A5DD486

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
DIAMANTINA EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 13/2018

Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE DIAMANTINA CNPJ: 17.754.136/0001-90. OBJETO: Transferência de recursos financeiros do Município de Diamantina/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB no exercício de 2019. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00. 01.1710.04.0122.0024.2235.33.50.41.00.00 – Ficha 1761 – 01.1210.11.0331.0003.2048.33.90.46.00.00 – Ficha 118.. Prazo: janeiro a dezembro/ 2019.

Corinto, 19 de dezembro de 2018.

Ass: Vanderli de Carvalho Barbosa, Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:1F12C71F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 031/2018. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 031/2018, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços mecânicos com fornecimento de peças para atender aos veículos da frota do SETS, para o exercício de 2019, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: **REMAR AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.090.857/0001-75**, referente aos lotes 01 e 02 e **RETIFICA PONTENOVENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.276/0001-77,** referente ao lote 03. Todos os valores são unitários. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 22 de Janeiro de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:3E80A5C3

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 001/2019 - DISPENSA Nº 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para manutenção corretiva da central de PABX da sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 1.650,00 (Hum mil seiscentos e cinquenta reais). Contrato N.º CL – 001/2019, Valor: R$ 1.650,00; Contratada à empresa **BEETEL TELECOM LTDA ME**, CNPJ n.º 07.197.249/0001-88, com sede na Rua José Otaviano Vieira Mosqueira n.º 112, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:32360BC0

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial nº 031/2018. Extrato de Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes: **REMAR AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.090.857/0001-75, referente aos lotes 01 e 02 e RETIFICA PONTENOVENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.276/0001-77, referente ao lote 03.** Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:E96C6031

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PC 008/2019 PP 006/2019- Aquisição de Relógios de Ponto. Credenciamento 05/02/2019-13:30 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email: licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:E5D080C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
RESULTADO DO PREGÃO Nº053/2018 PROCESSO Nº072/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

A pregoeira informa aos interessados do Pregão nº 053/2018 cujo objeto é aquisição de material de limpeza e artigos de higiene pessoal, para atendimento á diversas Secretarias do Município de Açucena/MG, foi: DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI, MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELLE EPP, MUNDO DA EMBALAGEM LTDA,SOLANGE DOS ANJOS MEIRELES ME e WA RIBEIRO..

Açucena, 22 de janeiro de 2019.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Marques Couto Rodrigues
Código Identificador:4864B7F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2014, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35** e **HOSPITAL SÃO SALVADOR** CNPJ: 16.607.509/0001-37, que tem por objeto Prestação de Serviços de Urgência e Emergência em razão de sua Adesão á Rede de resposta Hospitalar as Urgências e Emergências na MACRO SUDESTE, da qual faz parte do Município.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/01/2019 a 28/02/2019.**
VALOR: A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal estimado de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) .
Data da assinatura: 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F48E59C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 13:00 horas do dia **05/02/2019** em sua sede. OBJETO: Permissão de Uso a Título Precário, concedido à empresa especializada para organização, realização bem como a montagem de toda a estrutura necessária, incluindo a contratação de toda e qualquer mão de obra especializada, responsabilizando-se pelas despesas geradas, inclusive com encargos financeiros e operacionais, para realização do evento CARNAVAL 2019, cumprindo as condições técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência, no período de 01 a 05 de março de 2019, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 24/01/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 22/01/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hércules Fontanella Júnior
Código Identificador:D33BC927

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMEN
(IN)DEFERIMENTOS DAS ISENÇÕES DE TAXA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2019.

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo 001/2019, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei,
RESOLVE:
Publicar a relação dos candidatos, em ordem alfabética, que tiveram o requerimento de isenção de taxa DEFERIDOS e INDEFERIDOS, conforme a seguir:

INSCRIÇAO	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
461	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	DEFERIDO
328	ESPEDITO DE LIMA	DEFERIDO
332	GIOVANY SIMÕES DE CASTRO	DEFERIDO
291	JOANA DE SOUZA PEIXOTO HORTA	DEFERIDO
469	JOSE AFONSO SILVA	DEFERIDO
249	JOSIMARA APARECIDA DUMONT	DEFERIDO
122	RODRIGO CASSIO SÁ PEREIRA	DEFERIDO
121	STEPHANIE CAROLINE SOUZA ARAUJO	DEFERIDO
281	SILVERIA MIRANDA SIMÕES	DEFERIDO
175	VALMOR JOÃO DA VEIGA	DEFERIDO

Alvorada de Minas, 22 de janeiro de 2019.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:E8275ACB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ AVISO DE LICITAÇÃO PAL 021/2019 CO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Araçuaí- MG, torna público nos termos das Leis 8.666/93, PAL 021/2019 Concorrência Publica 001/2019. Objeto: Concessão de permissão de exploração dos serviços de transporte de passageiros através de carros (taxis) de aluguel que prestarão referido serviços em pontos a serem determinados através de decreto municipal. Abertura 26/02/2019, às 09:00 horas. Maiores

Informações (33) 3731-3362 de 12:00 as 17:30 horas e-mail: licitacao@aracuai.mg.gov.br

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:35FE9CE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo Licitatório 077/2018 – Pregão Presencial 054/2018 – Tipo: Menor Preço por Item (Maior Desconto Sobre Tabelas fornecidas pela Prefeitura Municipal) – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Peças Automotivas Veículos Mecânica Diesel – Entrega dos Envelopes: Dia 05 de fevereiro de 2019 às 10h00min – Abertura dos envelopes: Dia 05 de fevereiro de 2019 às 10h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min – www.araujos.mg.gov.br – licitacao@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:FCEB75D1

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Aviso de licitação: Processo 076/2018 – Pregão Presencial 053/2018 – Tipo: Menor Preço por Item – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção (Sacaria, Pedras e Cerâmico) – Entrega dos Envelopes: Dia 05 de fevereiro de 2019 às 13h00min – Abertura dos envelopes: Dia 05 de fevereiro de 2019 às 13h15min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araújos/MG – Fone (37) 3288-3010, no horário de 13h00min as 16h00min – O Edital pode ser obtido na íntegra no site oficial da Prefeitura: www.araujos.mg.gov.br – e-mail: licitacao@araujos.mg.gov.br

Publicado por:
Adimelia Xavier Garcia
Código Identificador:CB07BBDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 153/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº153/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº073/2018
CONTRATO Nº 091/2018
ADITIVO Nº06

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Denilson Francisco Teixeira.

CONTRATADA: LUMA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.882.217/0001-75, estabelecido no endereço Rodovia MG 170, sala B, Vila calcita, Arcos/MG, representado por Franco Santiago de Alvarenga Santos, portador(a) da Cédula de Identidade n.º M12738388 SSP/MG, CPF: 053.740.286-18.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

OBJETO:O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Coordenador e Técnico de nível médio do ACESSUAS, Assistente Social, Supervisor de campo e Entrevistadores do cadastro Único e Orientador e Facilitadores de Oficinas do SCFV.

CLÁUSULA PRIMEIRA –

Fica suprimido o valor de R$14730,00, correspondente ao percentual de 3,05% do contrato, conforme justificativa do setor requisitante em função da ausência de repasse do governo Estadual e Federal.

1.2. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

Arcos/MG, 28 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AE261666

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 383/2015

pl 383/2015
5º Termo aditivo
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
PERIODO ESTIMADO: ATE MARÇO DE 2019
VALOR ESTIMADO PARA 2019: R$30.000,00

02/01/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9CB47B3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 111/2016

Fica corrigido o numero do contrato publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 14/01/2019. Edição 2418

CONTRATO Nº 093/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2016
PREGÃO Nº 088/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 096/2016
PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2016
PREGÃO Nº 088/2016
TERCEIRO TERMO ADITIVO

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:15B7840F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARECER JURÍDICO - PREGÃO 056/2018

Parecer jurídico
Trata-se de recurso apresentado pelo licitante AGRIFAMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.213/0001-30, com sede na Rodovia BR116, KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio, Aldner Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53, alegando em apertada síntese de que o licitante ERIVELTON NEVES VIEIRA 04132762793, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.975.796/0001-21, com sede na Rua Emilio Vitoi, nº 320, Bairro Centro, na cidade de Argirita,

Estado de Minas Gerais não cumpriu as normas estabelecidas no edital convocatório decorrente da falta de preenchimento e assinatura na declaração de possuir oficina bem estruturada e aceita pelo Pregoeiro.
Consta ainda na ata de julgamento o seguinte:
"Pelo licitante AGRIFAMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.213/0001-30, com sede na Rodovia BR116, KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio, Aldner Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53 manifesta intenção de interpor recurso tendo em vista que o licitante ERIVELTON NEVES VIEIRA 04132762793, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.975.796/0001-21, com sede na Rua Emilio Vitoi, nº 320, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Titular ERIVELTON NEVES VIEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 116467523 e CPF sob o nº 041.327.627-93 ***não possui estrutura para atender o estabelecido no edital convocatório dos itens que ganhou, bem como a declaração apresentada encontra-se em branco, sem assinatura e sendo assinada na mesa da sessão após a abertura do envelope de habilitação***". (Grifo nosso).
O Pregoeiro notificou todos os licitantes para apresentarem manifestação.
Somente o licitante ERIVELTON NEVES VIEIRA 04132762793, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.975.796/0001-21, com sede na Rua Emilio Vitoi, nº 320, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais apresentou contrarrazões em face ao recurso manejado, com a juntada de documento comprovando o espaço físico para atendimento do estabelecido no edital convocatório.
Ainda, o Senhor Pregoeiro requisitou a Coordenadoria de Frotas para averiguação do estabelecido no Edital Convocatório – Termo de Referência item 3, sendo apresentado termo de declaração que os licitantes atendem o disposto no Edital Convocatório.
Estes são os fatos.
Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.
No entanto, tendo como finalidade privilegiar a competição mediante a manutenção na disputa de licitantes que tenham entregue documentação omissa/incompleta, a Lei de Licitações legitima a realização de diligências.
É o que estabelece o seu art. 43, § 3º, pelo qual é "facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada aesclarecer ou a complementara instrução do processo,vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta." (Destacamos.)
À luz desse dispositivo, caberá à Administração solicitar maiores informações a respeito do documento apresentado, quando este, por si só, não for suficiente para comprovar o atendimento das condições fixadas no edital.
Inclusive, nada obsta que, nesta etapa de diligência, sejam juntados outros documentos que esclareçam ou complementem as informações constantes daqueles apresentados originariamente pelo licitante.
Entender de forma diversa, no sentido de que a mera inclusão de documentos novos já caracteriza a hipótese vedada no § 3º do art. 43 da Lei, pode ensejar o esvaziamento dessa regra.
Isso porque, a ideia de esclarecimento e complementação envolve também a comprovação das informações adicionais mediante aposição de novos documentos.
Ao afastar a possibilidade de reunir novos documentos para fins de demonstrar a regularidade e a finalidade do documento originalmente apresentado, restringe-se injustificadamente as atividades inerentes às diligências.
Agora, é importante compreender que os documentos e as informações posteriores não podem corresponder a dados inéditos no certame. É preciso que se restrinjam a esclarecer e a complementar as informações que já foram apresentadas tempestivamente pelo licitante. No caso presente, temos que a comprovação da estrutura do licitante ERIVELTON NEVES VIEIRA 04132762793, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.975.796/0001-21, com sede na Rua Emilio Vitoi, nº 320, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais esta anterior a realização do certame, sendo inclusive confirmado pelo Coordenador de Frotas do Município.
Quanto a assinatura da declaração na sessão pública pelo representante legal do licitante presente na sessão pública, seria excesso de formalismo promover a inabilitação sem antes conceder a oportunidade para a aposição das assinaturas nos documentos.
Desta forma, temos que o Pregoeiro constatou a ausência da assinatura na declaração, promoveu na presença de todos os presentes na sessão que o licitante suprimisse esta falha.
Com isso, afastou-se o excesso de formalismo e ampliou-se as chances de obtenção de propostas mais vantajosas mediante a manutenção de outro licitante na disputa.
Por todo exposto, opinamos pelo reconhecimento do recurso e no mérito pela improcedência em razão do exposto.
S. M. J.

Argirita, 21 de janeiro de 2.019.

JERÔNIMO ANTONIO DE ALMEIDA
Advogado – OAB/MG Nº 103.495

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:409C5662

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECISÃO - PREGÃO 056/2018

DECISÃO

O Prefeito Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em decorrência do recurso administrativo apresentado por AGRIFAMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.213/0001-30, com sede na Rodovia BR116, KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Sócio, Aldner Monteiro de Andrade, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-7.619.680, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 855.053.316-53, alegando em apertada síntese de que o licitante ERIVELTON NEVES VIEIRA 04132762793, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 31.975.796/0001-21, com sede na Rua Emilio Vitoi, nº 320, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais não cumpriu o estabelecido no edital convocatório.
Considerando o Parecer Jurídico que opinou pelo reconhecimento do recurso e no mérito pela improcedência.
Decido.
Reconheço o recurso apresentado por AGRIFAMA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.720.213/0001-30, com sede na Rodovia BR116, KM 770, Bairro Caiçaras, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais e no mérito pela improcedência.
Em razão da decisão supra, determino ao Departamento de Licitações que notifique as partes, bem como pelo prosseguimento do Processo de Licitação.

Argirita, 21 de janeiro de 2.019.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9EBCA51D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 08/2017

Extrato do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2017, Pregão Presencial nº 006/2017. Partes Prefeitura Municipal de Arinos e a Empresa, Cooperativa Agropecuaria Unaí- MG Ltda- Capul Objeto: Prorrogar ate 31 de dezembro de 2019, a vigência do contrato inicial.

Arinos MG. 22 de janeiro de 2019.

(A) CARLOS ALBERTO RECCH FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:81BDCD9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 008/2019 - PREGÃO 002/2019

Município de Barroso torna público Edital do Processo 008/2019 - Pregão 002/2019

Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada em publicação em jornais regionais, conforme especificações do Edital.

Data de abertura: 04/02/2019 às 15:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3014

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:ABF266F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2019 - PROCESSO 007/2019 E EXTRATO AO CONTRATO 005/2019

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES PARA A REALIZAÇÃO DA COLETA DE LIXO.

GFN - LIMPEZA URBANA E RECICLAGEM LTDA - CNPJ: 04.728.890/0001-03

Ficha Orçamentária: 532

Valor Total: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:578E1363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público o contrato 002/2019 contratado: **LN ENGENHARIA EIRELI CNPJ 21.490.104.0001-00** valor: R$ 499.448.19 (Quatrocentos e Noventa e Nove Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Dezenove Centavos) vigência 12 meses. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitação.berizalmg@gmail.com –

ALEX SANDRO ALVES COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joao Carlos Lucas Lopes
Código Identificador:4C198F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a abertura de Processo Nº 008/2019 - Pregão Nº 006/2019 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de Óleo Lubrificante – Sessão de recebimento de propostas e Julgamento: 04/02/2019 às 09:00 horas. Informações Prefeitura ou pelo telefone: 0xx38 3675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 22/01/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:FEB24DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

O MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS-MG. Torna público a realização de Processo Licitatório nº. 009/2019 – Pregão nº. 007/2019 – objeto: Registro de Preçospara futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de produtos de panificadora conforme edital. Sessão de recebimento/julgamento das propostas. 04/02/2019, às 13h30min. Maiores informações diretamente na sede da prefeitura, pelo telefone 0xx383675-1121 ou pelo email licitabonfinopolis@gmail.com.

Bonfinópolis de Minas - MG, 22/01/2019.

NÁDYLLA APARECIDA SILVA E SOUZA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:E8806C8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 003/2019. EXCLUSIVA ME/EPP. Objeto: Aquisição parcelada de material odontológico em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios/recursos Saúde em Casa. Abertura dia: 05/02/2019 às 09h00min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitações, Patrimônio e Serviços da Prefeitura Municipal de Braúnas, das 11 as 16 horas em dias úteis. Informações: (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 22 de janeiro de 2019.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:CB2AEB4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 05/2019, PRC nº 499/2018, do tipo menor preço por lote, tendo como objeto a aquisição de móveis para mobiliar as novas salas do gabinete do prefeito, Departamento de Administração e Planejamento, Jurídico e para recepção do gabinete do Prefeito. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 05/02/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D8AA2444

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Aviso de Licitação. Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura o Pregão Presencial nº 06/2019, PRC nº 08/2019, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços de serviços de locação de aparelho concentrador de oxigênio, para o Departamento Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 06/02/2019, às 9h30min. O edital estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 09h às 16h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do site www.buenobrandao.mg.gov.br. Tel. (35) 3463-1377.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:8706149C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 09h00minh, no dia 07 de fevereiro, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de Empresas Para Prestação de Serviços Diversos, conforme Termo de Referência constante em Edital.

Buritis, 22 de janeiro de 2019.

VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:EEEF101C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo Licitatório nº **016/2019**, Pregão Presencial nº **015/2019**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **06/02/2019**, às **13:00** hs.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a prestação de serviço de apoio em segurança e brigadista, através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2019.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretaria Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:F571F3F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NAS RAZÕES, CONTRA O SERVIDOR MUNICIPAL EDNO SAMUEL DE PAULA, AUXILIAR OPERACIONAL.

PORTARIA Nº 010/2019

Nomeia Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nas razões, contra o Servidor Municipal EDNO SAMUEL DE PAULA, Auxiliar Operacional.

EDSON JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 79, IX, e art. 223 da Lei Complementar Nº 08/99 (Estatuto dos Servidores Municipais), face ao acometimento de violação do artigo 164, Incisos I, II, IV, IX e XI a apurar, do Estatuto dos Servidores Municipais, praticados pelo Servidor **EDNO SAMUEL DE PAULA** ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula 2152.

R E S O L V E:

Art. 1º Em consonância com o artigo 224 da Lei Complementar Nº 08/99 (Estatuto dos Servidores Municipais) **NOMEAR** a presente Comissão Processante:

Presidente: Alaor de Abreu Filho
Membro: Janaina Aparecida de Morais
Membro: Luciano Aparecido Nogueira Mizael

Art. 2º A Comissão Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 227 da Lei Complementar Nº 08/99 – Estatuto dos Servidores Municipais – para conclusão do Processo.

Art. 3º A instauração do Processo Administrativo Disciplinar contra o **Servidor Edno Samuel de Paula**, se dá com base no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, na pessoa da Dra. Laura Helena Viana e Souza, OAB/MG. 167.981.

Publique-se e registre-se, cumpra-se.

Cabo Verde, 22 de janeiro de 2019.

EDSON JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Alberto Lourenço Filho
Código Identificador:9E29D17C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2019 PROCESSO 191/2018

Processo...: Prc 00191/2018
Extrato Do Contrato Nº 001/2019 Licitação: Concorrência Pública 002/2018
Contratante: Prefeitura Municipal De Cabo Verde (Mg)
Contratada.: Edna Aparecida De M. Santos - Mei
Objeto: Concessão administrativa de uso, a título precário, onerosa, de espaço físico para exploração comercial do quiosque 323 da praça de alimentação do município de Cabo Verde-MG.
Valor.....: R$ 517,00 (Por Mês)
Vigência...: 02/01/2019 à 31/12/2024

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:A24474C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 002/2019 PROCESSO 191/2018

Processo...: Prc 00191/2018
Extrato Do Contrato Nº 002/2019 Licitação: concorrência pública
Contratante: Prefeitura Municipal De Cabo Verde (Mg)
Contratada.: Marcos R. Gonçalves de Araújo MEI
Objeto: Concessão administrativa de uso, a título precário, onerosa, de espaço físico para exploração comercial do quiosque 324 da praça de alimentação do município de Cabo Verde-MG.
Valor.....: R$ 958,00 (Por Mês)
Vigência...: 02/01/2019 à 31/12/2024

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:43E2594B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 003/2019 PROCESSO 191/2018

Processo...: Prc 00191/2018
Extrato Do Contrato Nº 003/2019 Licitação: concorrência pública 002/2018
Contratante: Prefeitura Municipal De Cabo Verde (Mg)
Contratada.: Leandro CândidoME
Objeto: Concessão administrativa de uso, a título precário, onerosa, de espaço físico para exploração comercial do quiosque 325 da praça de alimentação do município de Cabo Verde-MG.
Valor.....: R$ 1001,00 (Por Mês)
Vigência...: 02/01/2019 à 31/12/2024

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:8B38DA1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2019 DO PROCESSO 191/2018

Processo...: Prc 00191/2018
Extrato Do Contrato Nº 004/2019 Licitação: concorrência pública 002/2018
Contratante: Prefeitura Municipal De Cabo Verde (Mg)
Contratada.: Paulo Sérgio Cesário - ME
Objeto: Concessão administrativa de uso, a título precário, onerosa, de espaço físico para exploração comercial do quiosque 326 da praça de alimentação do município de Cabo Verde-MG.
Valor.....: R$ 1001,00 (Por Mês)
Vigência...: 02/01/2019 à 31/12/2024

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:44DA3BD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 005/2019 DO PROCESSO 191/2018

Processo...: Prc 00191/2018
Extrato Do Contrato Nº 005/2019 Licitação: concorrência pública 002/2018
Contratante: Prefeitura Municipal De Cabo Verde (Mg)
Contratada.: Mário Henrique de M. Garcia - MEI
Objeto: Concessão administrativa de uso, a título precário, onerosa, de espaço físico para exploração comercial do quiosque 327 da praça de alimentação do município de Cabo Verde-MG.
Valor.....: R$ 600,00 (Por Mês)
Vigência...: 02/01/2019 à 31/12/2024

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:C6EDFE85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DO CONTRATO 006/2019 DO PROCESSO 191/2018

Processo...: Prc 00191/2018
Extrato Do Contrato Nº 006/2019 Licitação: concorrência pública 002/2018
Contratante: Prefeitura Municipal De Cabo Verde (Mg)
Contratada.: Douglas Maciel G. de Araújo- MEI
Objeto: Concessão administrativa de uso, a título precário, onerosa, de espaço físico para exploração comercial do quiosque 328 da praça de alimentação do município de Cabo Verde-MG.
Valor.....: R$ 955,00 (Por Mês)
Vigência...: 02/01/2019 à 31/12/2024

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:81CD1C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 002/2019 DO PROCESSO 199/2018

Processo...: Prc 00199 18
Extrato do Contrato Nº Ata 002/2019 Licitação: Preg0105/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Daniela Batista Pereira 09054512601
Objeto.....: Contratação de Empresa Para a Instalação de Calhas E Acessórios Nos Prédios Públicos.
Valor.....: R$173.940,00
Vigência...: 11/01/2019 a 10/01/2020
Dotações...:
0128 - 339030 - 0412204022.008 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:5B24DF48

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 007/2019 DO PROCESSO 202/2018

Processo...: Prc 00202 18
Extrato do Contrato Nº Ata 007/2019 Licitação: Preg0107/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Pavidez Engenharia Ltda
Objeto.....: Fornecimento de Massa e Emulsão Asfáltica.
Valor.....: R$123.750,00
Vigência...: 15/01/2019 a 14/01/2020
Dotações...:
0142 - 449051 - 1545126011.139 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:2435C0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA 008/2019 DO PROCESSO 203/2018

Processo...: Prc 00203 18
Extrato do Contrato Nº Ata 008/2019 Licitação: Preg010818
Contratante: Prefeitura Municipal de Cabo Verde (mg)
Contratada.: Marli Cristina da Silva Vieira - Mei
Objeto.....: Aquisição de Refeição e Refrigerante.
Valor.....: R$9.892,50
Vigência...: 15/01/2019 a 14/01/2020
Dotações...:
0011 - 339030 - 0412204112.020 -
0288 - 339030 - 1030510082.040 - Saúde
0376 - 339030 - 1339213012.059 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:3408D4A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 011/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 011/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de telerradiologia para emissão de laudos de exames radiográficos, referente ao exercício 2019.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***TELEPACS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA***, inscrita no CNPJ sob o n.° 08.703.825/0001-84, no valor total de R$ 5.975,00 (Cinco Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:B0E1D934

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 012/19

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 012/19. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviço de plotagem.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***LAFE LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.° 25.174.699/0001-37, no valor total de R$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinca Reias).

Cachoeira de Minas, 22 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:29126988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Contrato n.º 016/19****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CONSTRUTORA REMO LTDA****.*
Objeto: Contratação de serviços para regularizar a iluminação pública de alguns locais do Município que se encontram com problemas.
Processo Licitatório n.º 005/19 – Licitação Compartilhada.
Vigência: 14/01/19 a 13/01/20.
Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.07.01.15.452.1501.2.126-339039-393.*

Cachoeira de Minas, 14 de Janeiro de 2019.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:27F1A625

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG., Torna público a quem interessar que a abertura do Pregão Presencial 005/2019 cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE ITUIUTABA-MG**, conforme o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e Anexos. As propostas de Preço e Habilitação deverão ser apresentadas até as 09:00 horas do dia 04/02/2019, para abertura do certame. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (34-3514-5200) no setor de licitações, pelo email: licitacao@cachoeiradourada.mg.gov.br ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta feira.

Cachoeira Dourada-MG, 21 de janeiro de 2019.

BRENDA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:3B6B4787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº 003/2019

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PROCESSO Nº 003/2019
MODALIDADE: DISPENSA N.º 02/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cajuri-MG
CONTRATADA: ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA A LICENÇA DE USO DE FERRAMENTA DE GESTÃO DE CONTEÚDO, INCLUINDO HOSPEDAGEM EM DATA CENTER E SUPORTE TECNICO PARA SITIO ELETRONICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pela Lei Federal no 8.666, de 21/06/93, pelas Leis Complementares nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147/2014, pelo Decreto n.º 368 de 11/03/2013 .
VALOR: R$ 7.828,30 (SETE MIL E OITOCENTOS E VINTE E OITO REIS E TRINTA CENTAVOS).
PRAZO: 18 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Cajuri- MG, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:5FCC71FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11 / 2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11 / 2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 INEXIGIBILIDADE Nº 1/2018

O **Município da Campanha**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Dr. Brandão, nº 59, Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FERNANDO TAVARES,** portador da cédula de Identidade RG n° MG-1.381.796 – SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 313.559.606-06, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **DIAGNOSTICA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com endereço à RUA THOMAZ SILVA, 150 – CEP: 37006-710, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.001.891/0001-94, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de apostilamento de acordo com o Art. 65, § 8° da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido	Dotação Orçamentária	Fonte
448	02.06.03-3390.39.00-10.303.1316-4.060	102.00
448	02.06.03-3390.39.00-10.303.1316-4.060	149.99

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, fica firmado este termo de apostilamento.

Prefeitura de Campanha/MG, 16/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal
Contratante

Visto Jurídico:

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:9A34BF8C

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PREGÃO N° 00011/2019 - EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 00013/2019** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00011/2019.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS -** Dotações 2019:
02.01.01.04.122.1302.4.073.3390.30.00;
02.02.01.04.128.1301.4.101.3390.30.00;
02.02.05.04.122.1302.4.079.3390.30.00;
02.09.01.08.241.1308.4.105.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.048.3390.30.00;
02.09.01.08.244.1309.4.097.3390.30.00.;
02.09.01.08.244.1353.4.109.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.055.3390.30.00;
02.10.01.13.391.1323.4.056.3390.30.00;
02.10.01.13.392.1323.4.099.3390.30.00;
02.10.02.27.812.1342.4.100.3390.30.00;
02.10.03.23.695.1338.4.093.3390.30.00 –
Valor Estimado: **R$ 389.783,01** (Trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e três reais e um centavos) . Data de Abertura: **05/02/2019 às 09:00 horas.** Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – E-mail: licitacampanha@gmail.com.

SÉRGIO SOARES NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:2E684153

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 38/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 38/2019	
CONTRATADO (A):	Luana Xavier Ximenes
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Psicólogo Educação, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.445,96 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 21/01/2019, com término em 20/12/2019.

Campanha, 21 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:DF4F9A2A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 39/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 39/2019	
CONTRATADO (A):	Raquel Furtado Borges
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Especialista I, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.843,11 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 21/01/2019, com término em 20/12/2019.

Campanha, 21 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:B2BA02D2

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 40/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO N° 40/2019	
CONTRATADO (A):	Rosemeire Pereira da Silva
OBJETO:	O (a) CONTRATADO (a) prestará seus serviços ao CONTRATANTE como Especialista I, obrigando a executar os trabalhos designados pela Secretaria Municipal de Educação.
CARGA HORÁRIA:	O (a) CONTRATADO (a) se obriga a cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme determina obrigações da secretaria.
VALOR MENSAL:	O (a) CONTRATADO (a) perceberá o valor mensal de R$ 1.843,11 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e onze centavos) que será pago nas mesmas condições do pessoal efetivo, com as deduções e descontos previstos na legislação em vigor.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato Administrativo de Trabalho terá sua vigência a partir de 21/01/2019, com término em 20/12/2019.

Campanha, 21 de janeiro de 2019

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:9E9EBAE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº01/2019

O Município de Campos Altos-MG, comunica aos interessados que está **ABERTO** à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2019, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de Gêneros hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e o empreendedor familiar rural, para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº

11.947/09. O prazo para entrega dos envelopes será no dia 11 de fevereiro de 2019 às 13:30, no setor de Licitações desta Prefeitura, sito a Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401 centro, CEP: 38.970-000, Campos Altos – MG. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campos Altos, no setor de Licitações e Contratos, pelo telefone 37-3426-9113, ou pelo site www.camposaltos.mg.gov.br, e-mail: licitacao@camposaltos.mg.gov.br.

Campos Altos – MG, 22/01/2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1E895193

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PUBLICO O AVISO DE REVOGAÇÃO.

A Prefeitura de Capitão Enéas-MG, através do Presidente da CPL, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório n. 076/2018, Tomada de Preços n. 011/2018, destinado à contratação de empresa para execução de obras de melhoria de vias públicas com execução de pavimentação asfáltica na Av. Professor José Monteiro da Fonseca no bairro central da sede do município de Capitão Enéas- MG, conforme Convenio nº 845160/2017 firmado com a União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal.

Capitão Enéas-MG, 11/01/2019.

FERNANDO ALVES ALQUIMIM,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:A37DC89C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PUBLICO O EXTRATO DO CONTRATO 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas – MG., torna publico o EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019 Vigência de 12 (doze) meses a partir da data de recebimento da ordem deserviço – Valor de contratação R$ 423.228,46 (quatrocentos e vinte e três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos). Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS, MG e CONSTRUTORA VBEIRELI, CNPJ 30.530.826/0001-23. Fund. Legal: lei 8666/93, PRC 080/2018 – TP nº 013/2018, Objeto – "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NO MUNICIPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG, CONFORME CONVÊNIO N° 859444/2017, firmado entre este município e a Fundação nascional de Saúde - FUNASA". Signatários: Petrônio Mineiro de Souzas e Vittor Dias Brandão/ contratado.

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:6A7F4C5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Torna público Proc. Licitatório nº 001/2019, Pregão Presencial nº 001/2019 - Objeto - Contratação de empresa especializada para Aquisição de gás de cozinha e registros com mangueira para Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 30/01/2019, às 09:00 Horas - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:1FF530F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PUBLICO O PROC. LICITATÓRIO 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL 002/2019.

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Torna público Proc. Licitatório nº 002/2019, Pregão Presencial nº 002/2019 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de óleos lubrificantes, filtros de ar e filtros de combustível para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG, conforme especificações constantes do edital - Credenciamento dia 31/01/2019, ás 09:00 Horas. Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacaocapitaoeneas@gmail.com

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:3BB5CF00

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **05 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09H00MIN**, O **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2019**, NOS TERMOS DA LEI 8.666/93. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA EM ATENDIMENTO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL CARBONITA/MG. INFORMAÇÕES PELO TEL.: (0XX38) 3526-1944 OU E-MAIL: licitacao@carbonita.mg.gov.br

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:C015FE7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 007/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MOEMA COMERCIAL LTDA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.359,00 (MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:DCBFF5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 008/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018, MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.VALOR DO CONTRATO: R$ 52.611,00 (CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:35797B0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 009/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA COMERCIAL FLORIANO & COSTA LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.VALOR DO CONTRATO: R$ 10.847,00 (DEZ MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:3A64CCCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 010/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DIMIPEL LIMITADA ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.VALOR DO CONTRATO: R$ 92.680,00 (NOVENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:DEC8AD46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 011/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:03415200639, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.VALOR DO CONTRATO: R$ 11.349,00 (ONZE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:CCAD96A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 012/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR.VALOR DO CONTRATO: R$ 1.339,80 (MIL TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:1850CD8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019
MODALIDADE DISPENSA 001/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de Carmo de Minas torna público o Processo Licitatório nº 006/2019, Chamada Pública nº 001/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**, durante o período de fevereiro a dezembro de 2019. Os interessados (Grupos formais, informais ou Fornecedores individuais) deverão apresentar a documentação para a habilitação e projeto de venda no período de 24 de janeiro de 2019 a 12 de fevereiro de 2019, no horário de 12:00 hs as 18:00 hs, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Luiz Gomes, 150, Centro - Carmo de Minas. A análise da Documentação para Habilitação e dos Projetos de Venda será realizada no dia 13 de fevereiro de 2019, pela Comissão Permanente de Licitação e a classificação publicada no dia 14 de fevereiro de 2019, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no Diário Municipal dos Municípios Mineiros, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/ammmg. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei. Informações tel.: (35) 3334-1200 ramal 23. Solicitação de Edital pelo site www.carmodeminas.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br..

CARMO DE MINAS, 22 de janeiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:8F1993FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 003/2017 NA MODALIDADE DISPENSA 003/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A SRA. JANAINA BARROS JUNQUEIRA DE CARVALHO, TENDO COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA A DATA DE 31/12/2019, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E921623E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 067/2017 NA MODALIDADE DISPENSA 018/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A SRA. MARIA NAZARÉ GUEDES, TENDO COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA A DATA DE 31/12/2019, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B8F6043D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 004/2017 NA MODALIDADE DISPENSA 004/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A SRA. MARIA IGNEZ ALVES DE SOUZA, TENDO COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA A DATA DE 31/12/2019, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FF573EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2017

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2017 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2017 NA MODALIDADE DISPENSA 019/2017 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS E A SR. MANOEL PINTO, TENDO COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA A DATA DE 31/12/2019, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:10E076E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº. 922/17 DO PL nº 26/17 – Dispensa de Licitação nº 08/17. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de acompanhamento e remessa das publicações dos atos processuais nos diários eletrônicos que citem o Município de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada **PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. VALOR MENSAL R$ 299,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:AED6589C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. DISPENSA Nº 01/2018. Processo Licitatório nº 02/2018. Primeiro termo aditivo ao Contrato N° 02/2018. CONTRATANTE: Município de Carneirinho; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM-CNPJ nº 20.513.859/0001-01; Do Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato, firmado entre as partes em 16 de Janeiro de 2018, nos termos previstos em sua "Cláusula Décima Quarta:- DO PRAZO; Da Prorrogação: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do termo, podendo ser prorrogado havendo interesse do Contratante, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93; Valor: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais); Data da assinatura: 15/01/2019. Carneirinho/MG.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:88B77FB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2019

Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba. Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CISMEPI, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros – pessoas física e jurídica – assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. R$101.988,81. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019. Fund. Legal: Lei Federal nº 11.707/05, pelo Decreto Regulamentador nº 6.017/07.

Catas Altas, 16 de janeiro de 2018.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:F4FE7E4C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Prc. nº 016/2018 – Credenciamento nº 002/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018. Objeto: renovação contratual e prorrogação prazo, para prestação de serviços de natureza contínua, de fornecimento de peças para manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva de veículos, caminhões e máquinas, pertencentes a frota municipal. Contratadas: Agra Motors Comércio de Veículos Ltda., Calais Diesel Ltda., Dimas Fulgencio Auto Peças, Edinaldo Magalhães Quintão, João Pulo Torres Gomes, Lider Auto Peças e Acessorios Ltda., M. A. E. Peças e serviços Ltda. Valor estimado: R$200.000,00 dividido entre as empresas credenciadas. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Jaqueline Cecilia Dias
Código Identificador:7D661213

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO ARP Nº 146/2018

PRC nº 136/2018 - Pregão Presencial SRP nº 039/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: **JL&M Engenharia Ltda**. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de serralheria, solda, pintura, caldeiraria, usinagem e mandrilamento, para fabricação, conserto e manutenção de estruturas metálicas, em atendimento a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos. Valor: R$21.200,00. Vigência: 12/12/2018 a 12/12/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Decreto Municipal nº 2.074/2013, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e n° 155/2016, Lei Geral Municipal nº 319/2010, Lei Municipal nº

461/2014, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e n° 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:8E317F2E

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 03/2019

Concede complementação nos vencimentos dos servidores que percebem menor remuneração - Aplicabilidade do Salário Mínimo Nacional

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATAS ALTAS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7º, IV da CF/88, c/c Lei Municipal 512/2016, e Decreto Federal nº 9.661, de 1º de janeiro de 2019, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedida complementação de vencimentos a todos os servidores que percebem a menor remuneração no Município.

§ 1º A complementação de que trata o caput do artigo, tem como objetivo alcançar o salário-mínimo previsto no Decreto Federal nº 9.661/2019, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, com o valor de R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

§ 2º O valor diário do salário-mínimo corresponderá a R$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º - Este decreto perderá eficácia após a revisão geral de vencimentos em que não resultar em vencimento menor que o salário-mínimo nacional.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:5602985B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO QUE** o Município de Claraval/MG, nos termos da Lei 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis à espécie, **ADERIU** a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2018 da SECRETARIA DE SAÚDE DO GOVERNO DE TOCANTINS**,** para adquirir 01 (uma) unidade de Ambulância Simples Remoção (tipo A) no valor de R$ 79.250,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta reais), com recursos provenientes do **Ministério da Saúde conforme Termo de Compromisso 31164017121916328 29**, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste Município.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:F0C040A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2018-
INSTITUTO CONEXÃO SER TREINAMENTO LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 94/2018

Pelo presente contrato, tendo, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIO-MG,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.308.775/0001-94, com sua sede administrativa localizada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Rodrigues Barroso de Araújo, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade de Cláudio-MG, portador do CPF n.º 646.274.548-72, a seguir denominado simplesmente **"CONTRATANTE"** e, de outro lado, a empresa **INSTITUTO CONEXÃO SER TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.972.844/0001-43 e Inscrição estabelecida em Cláudio/MG, na Rua Araponga, nº 165, Bairro Dona Lode, CEP: 35.530-000 neste ato, representada pelo senhor Pedro Paulo de Moraes, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado em Cláudio/MG, na Rua Araponga, nº 165, Bairro Dona Lode, portador do CPF n.º 286.544.396-53, RG MG- 1.818-870, doravante denominada **"CONTRATADA"**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado em seu objeto, em conformidade com o **Processo Licitatório n.º: 272/2018**, na modalidade **Pregão n.º: 083/2018**, sob a regência da Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto
1.1. **Prestação de serviços especializados em ginecologia e obstetrícia, para efetuar atendimentos ambulatoriais, em atendimento das demandas das unidades de saúde, conforme especificações contidas no anexo II do edital,**

1.1.2 Valor contratado pela administração é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, perfazendo um valor global anual de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais);
1.1.3 Os serviços, objeto deste contrato, serão executados em obediência ao Edital Convocatório e anexos, que passam a fazer parte integrante deste contrato, como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Condições de Execução
2.1. São condições de execução do presente Contrato:
I- Os serviços contratados deverão ser executados dentro do melhor padrão de qualidade e confiabilidade.
II- Havendo paralisação justificada do serviço, o prazo do contrato será acrescido de tantos dias quantos os da paralisação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE. A justificativa para a paralisação do serviço somente será considerada se apresentada por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de sua ocorrência.
III- O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, sem autorização por escrito, ficando o mesmo passível de penalidades e sanções, inclusive rescisão.
IV- A tolerância do CONTRATANTE, com qualquer atraso ou inadimplemento por parte da CONTRATADA, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação, podendo o CONTRATANTE exercer seus direitos a qualquer tempo.
V- Toda a documentação apresentada no Instrumento Convocatório e seus Anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
VI-O pessoal empregado na execução dos serviços não terá qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, sendo de inteira responsabilidade da CONTRATADA todos os encargos decorrentes das relações de trabalho.
VII-Compete ainda à CONTRATADA, toda e qualquer responsabilidade, civil, penal, previdenciária e fiscal, com o pessoal empregado ou com terceiros, oriundas da execução deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Obrigações das Partes
3.1. São obrigações das partes:
I- Do CONTRATANTE:
a) Fazer os pagamentos nas datas previstas, de acordo com as condições estipuladas no Ato Convocatório.
b) Caberá ao Município CONTRATANTE fiscalizar o cumprimento de todas as normas Trabalhistas, Previdenciárias e de Segurança do Trabalho da empresa CONTRATADA.
II- Da CONTRATADA:
a) São de inteira responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de toda mão-de-obra necessária à fiel e perfeita execução do objeto do presente contrato, bem como os encargos previdenciários, trabalhistas e outros de qualquer natureza, decorrentes da execução do contrato .
b) Manter, durante toda a vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato.
c) Realizar todos os serviços necessários à perfeita execução do objeto contratado

CLÁUSULA QUARTA: Da Fiscalização dos Serviços
4.1. A fiscalização, acompanhamento, conferência, autorizações e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela Sr. João Carlos Vilela Marques, Secretário Municipal de Saúde;
§ 1.º: A CONTRATADA se obriga a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.
§ 2.º: O CONTRATANTE reserva-se no direito de não receber os serviços em desacordo com o previsto no Edital Convocatório, podendo cancelar o contrato, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei Federal n.º: 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Do Preço
5.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços contratados, a importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, perfazendo um valor global anual de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), observados os seguintes termos:
I- Os preços contratuais serão os constantes na proposta.
II- O preço pelos serviços contratados é irreajustável e inclui mão de obra, todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas, encargos e constitui a única remuneração pela execução dos serviços.
III- O CONTRATANTE reserva-se no direito de, em qualquer ocasião, fazer alteração no contrato ou especificações, que impliquem redução ou aumento de serviços, de que resulte ou não correção do valor contratual, obedecido o limite previsto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º: 8.666/93, caso em que serão utilizados os preços unitários constantes da proposta da CONTRATADA.
IV- Quando, na execução do objeto contratual, forem solicitados, pelo CONTRATANTE, serviços/fornecimentos não previstos, mas que sejam pertinentes e compatíveis ao implemento do objeto contratado, a CONTRATADA levantará previamente seu custo, submetendo-o ao exame do CONTRATANTE que, se o aprovar, providenciará a autorização escrita para a realização, respeitado o limite estabelecido no § 1º, do art. 65, da Lei Federal n.º: 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Do Pagamento
6.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) contados da entrega da nota fiscal, devidamente fiscalizadas, discriminado nas respectivas ordens de fornecimento, mediante apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.
§ 1.º: A fiscal do contrato, verificará o exato cumprimento das obrigações da CONTRATADA,
§ 2.º: A CONTRATADA deverá apresentar junto à fatura ou Nota Fiscal, além dos documentos fiscais e tributários devidos, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, nos termos da legislação pertinente em vigor.
§ 3.º: Somente após o cumprimento de todas as exigências acima, será contado o prazo para liberação do pagamento.
§ 4.º: Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Da Dotação Orçamentária
7.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0021.4.053 – Manutenção das atividades de Atenção Especializada
3390.36/3390 39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA: Do Prazo de Execução
8.1.O presente contrato terá validade até 12(doze) meses, começará a vigorar a partir do recebimento da ordem de serviços pelo contratado, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA NONA: Das Sanções
9.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87, da Lei Federal n.º: 8.666/93, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabível.
§ 1.º: Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas decorrentes de descumprimento contratual:
I-0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor do serviço não realizado
II- 20% (vinte por cento) sobre o valor do serviço não realizado, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o consequente cancelamento do contrato.
III- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir do mesmo.
§ 2.º: O recolhimento das multas referidas nos incisos I, II e III deverá ser feito através de guia própria, ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data em que for aplicada a multa.
§ 3.º: As penalidades de advertência e multa, incluída a de mora, serão aplicadas de ofício, ou à vista de proposta, pela Secretaria Municipal de Saúde do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão Contratual
§ 1.º: Além das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal n.º: 8.666/93 constituem causas de rescisão de contrato:
I- Paralisação total ou parcial dos serviços por fatos de responsabilidade da CONTRATADA, por prazo superior a 05 (cinco) dias ininterruptos, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.
II- Inobservância ao Termo de Referencia e especificações técnicas na execução dos serviços.
III- Se a CONTRATADA se conduzir dolosamente.
IV- Se a CONTRATADA não cumprir as determinações da fiscalização.
§ 2.º: Além das hipóteses anteriores, poderá o CONTRATANTE rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, por falência, concordata dissolução, insolvência da CONTRATADA e, em se tratando de firma individual, por morte de seu titular.
§ 3.º: Em casos excepcionais, configurados como de força maior a critério do CONTRATANTE, o atraso na entrega dos serviços não ensejará a rescisão contratual, com as penalidades estabelecidas, se ocorrer qualquer dos seguintes motivos:
I-Falta de elementos técnicos para o prosseguimento dos trabalhos, quando seu fornecimento couber ao CONTRATANTE e a CONTRATADA solicitá-los em tempo hábil.
II- Alteração pelo CONTRATANTE, sendo esta alteração prejudicial ao andamento dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Vinculação Contratual
11.1. Este contrato está vinculado de forma total e plena ao **Processo Licitatório n.º: 272/2018 - Pregão n.º: 083/2018**, que lhe deu causa para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.
Parágrafo Único: Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal n.º: 8.666/93, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Da Publicação
10.1.O extrato do presente instrumento será publicado no Diário Oficial dos Municípios mineiros, por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Do Foro
13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cláudio-MG, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.
E, por estarem justas, as partes firmam o presente contrato, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cláudio (MG), 21 de Dezembro de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

INSTITUTO CONEXÃO SER TREINAMENTO LTDA
Contratada

Testemunhas:

Clausse Guimarães Rocha Oliveira
CPF: 433.350.046-04

Andréia Aparecida de Oliveira
CPF: 106.074.816-92

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:BBF14AD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 293/2018-ERRATA 001 REFERENTE A VENDAS DE LOTES SEDIADOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO

ERRATA 001

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 293/2018
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2018
TIPO: MAIOR OFERTA POR ITEM
DATA: 23/01/2019 – 09h

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIO/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.775/0001-94, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, CEP 35.530-000, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 391 de 26 de Outubro de 2018, torna público que promoverá, sob regência da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e posteriores modificações, a presente **Concorrência Pública do Tipo Maior Oferta por item,** autorizado pela **Lei Municipal nº 1.533 de 29 de Junho de 2018** cujo objeto se descreve abaixo.

O Município de Cláudio, por meio de sua Comissão de Licitação, receberá as propostas referentes ao Processo Administrativo Licitatório nº. 293/2018 – Concorrência Pública nº. 002/2018 do **TIPO MAIOR OFERTA POR ITEM**, para alienação de imóveis sediados na área do então Parque de Exposições do Município, objetivando o levantamento de valores para construção do Centro Administrativo do Município, a ser realizada no dia 23 de Janeiro de 2019, às 09h (nove) horas, na Sala de Licitações, situada na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro-MG, conforme consta do Aviso de Concorrência nº. 002/2018, regida pelas condições a seguir descritas.

Onde se lia:

II - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

2.1 - Os imóveis serão vendidos nas condições de conservação e de titulação em que se encontram. A área e dimensão do imóvel, constantes nas descrições deste Edital, são de caráter secundário, e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente, ainda que a diferença exceda 1/20 (um vinte avos). Não será realizada nenhuma reforma ou obra de melhoria para a entrega de nenhum dos imóveis.

2.2 - Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, incluindo-se, custas e emolumentos devidos aos cartórios de notas e ofício de Registro de Imóveis, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – e quaisquer outros ônus necessários.

2.3 – Caso o imóvel seja ocupado por permissionário ou invasor, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todo o ônus decorrente da desocupação, assim como as despesas porventura decorrentes de indenização por acessões, benfeitorias e à imissão de posse.

2.4.1 – As edificações a serem executadas nas áreas alienadas, deverão seguir o projeto arquitetônico disponibilizado pelo Município de Cláudio, conforme Projeto Básico, que integra o Termo de Referência, anexo ao processo, devendo serem observados primeiramente:

2.4.1.1 – A altura máxima das edificações serão de 10,00m;
2.4.1.2- O afastamento frontal das edificações será de 3,00m (três metros);
2.4.1.3- O afastamento de uma das laterais deverá ser de 5,00m (cinco metros), em conformidade com o Projeto Básico;
2.4.1.4- Toda área externa deverá ser livre de barreiras e revestida com piso intertravado;
2.4.1.4.1 – As calçadas deverão ser executadas com piso intertravado;
2.4.1.5 – Dos 500 m² (quinhentos metros) totais dos lotes, 330m² deverão ser áreas edificáveis, sendo o restante (170,00m²) ser de área comum;
2.4.1.6 – O prazo máximo para início das obras de execução será de no máximo 03 (três) em conformidade com o projeto básico.
2.4.1.7 – Até o início das obras o bem deverá ser gramado em sua integralidade com grama - *Arachis repens* – do tipo amendoim, cuja manutenção, limpeza e conservação restará as expensas do comprador;
2.4.1.8 – Deverão ser observadas as demais exigências constantes do Projeto Básico, devidamente reproduzidas no ANEXO VI desde Edital.

Lê-se:

II - INFORMAÇÕES IMPORTANTES

2.1 - Os imóveis serão vendidos nas condições de conservação e de titulação em que se encontram. A área e dimensão do imóvel, constantes nas descrições deste Edital, são de caráter secundário, e devem ser consideradas meramente enunciativas, ficando vedado ao adquirente exigir complemento de área, indenização ou rescisão do negócio, caso se constate que a área ou dimensão do imóvel não coincidam com aquelas que forem encontradas fisicamente, ainda que a diferença exceda 1/20 (um vinte avos). Não será realizada nenhuma reforma ou obra de melhoria para a entrega de nenhum dos imóveis.

2.2 - Correrão por conta do adquirente todas as despesas decorrentes da elaboração da escritura definitiva e seu registro, incluindo-se, custas e emolumentos devidos aos cartórios de notas e ofício de Registro de Imóveis, Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI – e quaisquer outros ônus necessários.

2.3 – Caso o imóvel seja ocupado por permissionário ou invasor, o adquirente se declarará informado do fato, assumindo expressamente todo o ônus decorrente da desocupação, assim como as despesas porventura decorrentes de indenização por acessões, benfeitorias e à imissão de posse.

2.4.1 – As edificações a serem executadas nas áreas alienadas, deverão seguir o projeto arquitetônico disponibilizado pelo Município de Cláudio, conforme Projeto Básico, que integra o Termo de Referência, anexo ao processo, devendo serem observados primeiramente:

2.4.1.1 – A altura máxima das edificações serão de 10,00m;
2.4.1.2- O afastamento frontal das edificações será de 3,00m (três metros);

2.4.1.3- O afastamento de uma das laterais deverá ser de 5,00m (cinco metros), em conformidade com o Projeto Básico;
2.4.1.4- Toda área externa deverá ser livre de barreiras e revestida com piso intertravado;
2.4.1.4.1 – As calçadas deverão ser executadas com piso intertravado;
2.4.1.5 – Dos 500 m² (quinhentos metros) totais dos lotes, 330m² deverão ser áreas edificáveis, sendo o restante (170,00m²) ser de área comum;
2.4.1.6 – O prazo máximo para início das obras de execução será de no máximo 03 (três) anos em conformidade com o projeto básico.
2.4.1.7 – Até o início das obras o bem deverá ser gramado em sua integralidade com grama - *Arachis repens* – do tipo amendoim, cuja manutenção, limpeza e conservação restará as expensas do comprador;
2.4.1.8 – Deverão ser observadas as demais exigências constantes do Projeto Básico, devidamente reproduzidas no ANEXO VI desde Edital.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes neste edital.

Cláudio, 18 de Janeiro de 2019.

GIOVÂNIA MÁRCIA DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

JULIANA APARECIDA OLIVEIRA CLARKS
Assessoria Jurídica

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:05792651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 002/2019-LAVAGEM E LUBRIFICANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 002/2019, autuado em 18/01/2019, Pregão Presencial nº 001/2019, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem, para atender os veículos da frota do município, conforme especificações contidas no anexo II do edital, a realizar-se no dia 04/02/2019 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 22 de Janeiro de 2019.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:4273F915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
PORTARIA N° 005, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA DOCENTE TITULAR DE CARGO EFETIVO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 31/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cônego Marinho-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 93 e demais disposições contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessária reorganização da distribuição dos profissionais do magistério e demais servidores da Educação, que deve se orientar pelas matrículas novas e renovações de matrículas dos alunos da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº 167 de 24 de março de 2018; autorizando, a partir do início do ano letivo de 2018, o funcionamento da Escola Municipal Josefina Francisca da Mota, com Ensino Fundamental, situada na Comunidade de Poção, em Cônego Marinho, pelo prazo de 09 (nove) anos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar, a partir do dia 17 de janeiro de 2019, a carga horária do servidor titular de cargo efetivo de Professor de Educação Física, com 08 aulas de Educação Física, passando a conter a partir da presente data, 12 aulas de Educação Física.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR
1451- 4	CRISTIANO DE SOUZA LOPES

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cônego Marinho/MG, 17 de janeiro de 2019.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:0CF3130C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
COMBUSTÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

O Secretário Municipal de Administração e RH de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº 163/2018, **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 066/2018, para a* Aquisição de combustíveis para atender a necessidade das Secretarias Municipais, bem como os convênios das Polícias Militar e Civil, por doze meses.**

Conforme julgamento fica declarado como empresa vencedora:

IRMAOS TURA LTDA EPP–

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	40.000	LT	ÓLEO DIESEL	3,45	138.000,00
2	130.600	LT	OLEO DIESEL S10	3,55	463.630,00
3	110.700	LT	GASOLINA COMUM	4,90	542.430,00
4	112.700	LT	ETANOL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO	3,07	345.989,00

· TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – ***R$ 1.490.049,00 (um milhão quatrocentos e noventa mil e quarenta e nove reais).***

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 22(vinte e dois) do mês de janeiro de 2019.

ROGÉRIO BERNARDES ANDRADE
Secretário Municipal de Administração e RH

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:FE1D25DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº005/2018 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CREDENCIAMENTO Nº. 005/2018

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Conquista-MG torna público que, a partir desta data até **21 de fevereiro de 2019**, estará prorrogando o prazo para realização do **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO ESTIMADO DE ATÉ 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES**, desde que atendam os pré-requisitos necessários, previstos na mesma Lei, dependendo sempre da expressa aceitação da Prefeitura Municipal de Conquista-MG.

Justifica-se a prorrogação de prazo uma vez que não houve tempo hábil para a realização do Credenciamento em virtude dos recessos e expediente bancários, visando maior economicidade para o município.

Não será admitido o credenciamento fora do prazo e condições estabelecidos neste Aviso, podendo no estrito interesse da Administração, aceitá-lo em outra época, o que consistirá em exceção extraordinária.

Encontram-se à disposição dos interessados no horário das 09 às 16 horas no Departamento de Licitação desta Prefeitura, situado à Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro ou sua solicitação através do e-mail licitacao@conquista.com.br ou pelo fone/fax (34) 3353-1227 ramal 201, nesta cidade, relação dos documentos necessários para habilitação, bem como o edital do termo de credenciamento.

Conquista-MG, 22 de janeiro de 2019.

KEULA ALVES SOARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:FA04A79C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2018

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **INSTITUTO LIU HE QUAN DE KUNG FU DE SACRAMENTO.**

OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO ORIGINÁRIOS, A FIM DE SE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO PRESENTE ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2019, CONFORME PREVISÃO DO PLANO DE TRABALHO APRESENTADO.**

LICITAÇÃO: **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018.**

CONQUISTA/MG, 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:E70993D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ARP 01/2019

Em vista das razões anteriormente elencadas neste processo, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito,**RATIFICO**para os devidos fins e legais efeitos, o Processo de Licitação nº 07/2019**,**desta Prefeitura Municipal, nos termos art. 15, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa indicada em anexo, que integra este ato, sendo o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Pregão PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2018 – CIMAMS - CUJO OBJETO é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEIS, PICK UP E CAMINHÃO TIPO PRANCHA 0KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE - CIMAMS, E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES.**

Coração de Jesus, 22 de Janeiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0192FE4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2019

Contrato nº**02/2019** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: **MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS Ltda**. Licitação: Processo Administrativo 07/2019 – Modalidade: Adesão a ata de registro de preço – Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEICULO DE PASSEIO ZERO KM PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME PROPOSTAS Nº.: 11268.861000/1180-05 e Nº.: 11268.861000/1180-09 e PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CONFORME DEMANDA DO MUNICIPIO.**

Vigência 22/01/2019 até 31/12/2019.

Valor global: R$ 411.200,00 (Quatrocentos e onze mil e duzentos reais)

Coração de Jesus/MG, Terça-feira, 22 de Janeiro de 2019.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

MONTES CLAROS VEICULOS E PEÇAS
Contratado

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:0D287CA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 02/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE PRONTUARIO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC DE ASSISTÊNCIASOCIAL DESTEMUNICÍPIO**. Horário/Data: 07:30:00 de Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:902431EE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE 01/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a Inexigibilidade N° 01/2019, cujo objeto é o Credenciamento de profissionais médicos através de pessoa jurídica visando à prestação de serviços de consultas médicas. Início: 22/01/2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

TÁRTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:ADC650B1

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 01/2018

Contrato nº **01/2018** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: T. NOGUEIRA MELO - COMERCIO - ME. Licitação: Processo Administrativo 0116 – Modalidade: Pregão Presencial N° 071 – Objeto: **REFRENTE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA RETIRAR E INSTALAR BOMBAS SUBMERSAS, RETIRAR E INSTALAR PAINEIS DE CONTROLE EM POÇOS TUBULARES NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS** Vigência 09/01/2019 até 31/12/2019.

Valor global: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Coração de Jesus/MG, Quarta-feira , 09 de Janeiro de 2019

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

T. NOGUEIRA MELO - COMERCIO - ME
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:97E369AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO

Publicação

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Aviso deLicitação**- Processo Licitatório – 07/2019, Pregão Presencial – 04/2019, do tipo Menor Preço Por Item. Objeto: FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA (ELETRICISTA) PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES NA REDE ELÉTRICA EM ÁREAS E PRÉDIOS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO (HORA TÉCNICA HOMEM),** Credenciamento e abertura: **07/02/2019 ás 08h00min.** O edital esta disponível no Site-"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08h00min as 12h00min e de 13h00min as 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 22 de janeiro de 2019.

BEATRIZ RAYZE DE RESENDE.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:20645174

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 814, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir de 08 de janeiro de 2019 ao servidor:

- João Renato Vargas - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 08 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 22 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:86295B0A

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 815, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir de 16 de janeiro de 2019 a servidora:

- Juliana Helena Moreira de Souza - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 16 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 22 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:22FA2D9B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 816, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE QUINQUÊNIO A0 SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 72 da Lei 550/1992, Artigo 33 da Lei 802/1999 e Artigo 2º da Lei 830/2000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (dez por cento) sobre o vencimento, em razão quinquênio, ao servidor:

- *Francisco de Assis oliveira – 6º (sexto) quinquênio.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 16 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 22 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BF6A08CB

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 817, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE ADICIONAL TRINTENÁRIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA*"*

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com o Art.73 da Lei 550/92,

RESOLVE:

Art. 1o - Conceder ao Servidor, *Francisco de Assis Oliveira*, 10% (dez por cento), sobre o vencimento, em razão de Adicional Trintenário, a partir do mês de janeiro de 2019.

Art. 2o - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 16 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 22 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:642695D9

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 468, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"ATUALIZA O VALOR VENAL DOS IMÓVEIS SITUADOS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA PARA O EXERCÍCIO DE 2019 COM BASE NA INFLAÇÃO APURADA NO PERÍODO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a obrigação legal e constitucional do Administrador Público de primar pelo zelo das finanças públicas e de proceder à escorreita exação fiscal;
CONSIDERANDO a necessidade de se proceder à atualização dos valores venais dos imóveis localizados no território do Município de Córrego Danta a fim de assegurar à escorreita exação fiscal e o zelo pelas finanças públicas,

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 754/97 – Código Tributário Municipal, os quais, respectivamente, não consideram majoração de tributo a atualização do valor monetário da sua base de cálculo e permitem a correção monetária por ato do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 160 do Superior Tribunal de Justiça, a qual enuncia que *"É defeso ao município atualizar o IPTU mediante decreto em percentual superior ao índice oficial de correção monetária"*;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados em 3,43% os valores venais dos imóveis localizados no território do Município de Córrego Danta, com base na variação do Índice Nacional de Preços aos Consumidores - INPC, do IBGE, ocorrida entre os meses de janeiro a dezembro de 2018, na forma prevista nos §§ 2º e 3º, do art. 4º, da Lei Municipal nº 754/97 – Código Tributário Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 22 de janeiro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:590B666C

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N° 469, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"REVOGA PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL CONCEDIDA ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.154/2014"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO a permissão de uso de imóvel de propriedade do Município de Córrego Danta concedida através da Lei Municipal nº 1.154/2014 que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso de imóvel de propriedade do Município à pessoa que menciona e dá outras providências";
CONSIDERANDO que a permissão do uso do imóvel pela Lei Municipal nº 1.154/2014 se deu para fins de instalação e funcionamento de oficina mecânica de veículos em geral, visando à geração de emprego e renda;

CONSIDERANDO que a Permissão de Uso poderá ser revogada por ato do Poder Executivo Municipal, nos termo do art. 5º, da Lei Municipal nº 1.154/2014;

CONSIDERANDO o caráter precário da permissão de uso,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a permissão de uso do imóvel de propriedade do Município de Córrego Danta, concedida pela Lei Municipal nº 1.154/2014 ao microempreendedor individual José Maria de Mendonça 54584973687, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.184.838/0001-90 e na Receita Estadual sob o nº 00235257.00-71, constituído do lote de terreno urbano medindo 324,00 m2, sendo 12,00 metros lineares de frente e fundos por 27,00 metros lineares em ambas as laterais, situado na Rua José Saturnino Pinto, nº 74, na cidade de Córrego Danta-MG, com as confrontações descritas no registro imobiliário, registrado sob a matricula nº 11.915 e R-02-11.915, à fl. 278, do Livro 2-AS, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz.

Art. 2º. O Permissionário deverá ser notificado acerca da revogação da permissão, concedendo-lhe prazo de 30 dias para a desocupação do imóvel e restituição ao Permitente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 22 de janeiro de 2019.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:845FBBC1

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº 470, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E NOMEIA PARA POSSE O CANDIDATO QUE MENCIONA APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA - EDITAL Nº 01/2017"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2017, homologado através do Decreto nº 352, de 15 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeadas e convocadas as candidatas a seguir indicadas para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Decreto:

CARGO: PEB – PEB (CACHOEIRINHA)	
4º lugar	Geralda Caetano de Oliveira Gonçalves
5º lugar	Rosinei Afonso

CARGO: PSICÓLOGO (CRAS)	
3º lugar	Roberta Viana Costa

Art. 2º. O candidato deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da posse, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

Art. 3º. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
I - laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, de posse dos seguintes exames, os quais poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA;
II - original e fotocópia de comprovante de residência;
III - original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
IV - original e fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional;
V - original e fotocópia do CPF;
VI - original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
VII - 2 fotografias 3x4 recentes;
VIII - original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
IX - original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
X - original e fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente);
XI - declaração de bens que constituam seu patrimônio;
XII - declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Art.4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 22 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:9C54B72D

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 818, DE 22 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 85 e 86 da Lei nº 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares a partir de 15 de janeiro de 2019 a servidora:

- Lidiane Aparecida Alves da Silva - 30 dias referente ao per. aquisitivo 2018/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 15 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG 22 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:4489F7A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 040/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 066/2018.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 040/2018, Processo Administrativo N° 066/2018, de aquisição de materiais hospitalares a serem utilizados de acordo com a necessidade no serviço ambulatorial do CISMEV viabilizando a consecução dos serviços de consultas e exames prestados pelo CISMEV aos pacientes dos Municípios Consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e as empresas

COMERCIAL RIO MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA-ME,no valor total estimado de R$ 1.212,90, (mil duzentos e doze reais e noventa centavos).

ROCHA COMÉRCIO LTDA-EPP, no valor total estimado de R$ 2.918,40 (dois mil novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).

RR BRASIL EIRELI, no valor total estimado de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

UTILITARIUM COMERCIO LTDA- ME ,no valor total estimado de R$ 164,30 (cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

LUMINE COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor total estimado de R$ 114,65 (cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), sendo R$ 78,65 o valor dos materiais e R$ 36,00 o valor a ser cobrado de frete para entrega.

Assinatura: 22/01/2019.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:872E291C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2018

Objeto: Disponibilização de infraestrutura de rede óptica para conexão de 02 pontos, incluindo fornecimento e prestação de serviços técnicos de instalação, projeto executivo e suporte, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: RZ NET LTDA, item 01, no valor total de R$ 8.280,00. Em 21/1/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:50302EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 051/2018

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano X, nº 2424, página 30, datado de 22 de janeiro de 2019, onde se lê: "PREGÃO ELETRÔNICO 047/2018 – Objeto: Aquisição de equipamentos médico-hospitalares (através das Portarias 3075/2017 e 1832/2015 do Ministério de Estado de Saúde).", leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO 051/2018 – Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de informática – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas.".

Curvelo, 22/1/19.

CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5250B051

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Demite servidor público efetivo depois de apurada responsabilidade em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, notadamente, pela previsão contida no inciso I, do artigo 180, da Lei Complementar número 15, de 12 de junho de 1995;

Considerando o que prelecionam o artigo 156, incisos VIII, XIV e o artigo 171, XIII, ambos da Lei Complementar Municipal número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Diamantina;

E considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar número 019/2017, notadamente no Parecer Jurídico de fls. 122 a 127,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aplicada a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **WALNER ANTÔNIO DA SILVA**, auxiliar de eletricista, matrícula funcional nº 000338, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, em razão de ter cometido as seguintes infrações: valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública e utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares, previstas, respectivamente, no artigo 156, incisos VIII e XIV, o que resulta, via de consequência, também na infração ao artigo 171, inciso XIII (transgressão dos incisos IX a XV do art. 156), todos da Lei Complementar Municipal número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Diamantina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 21 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:C15B9F80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 024, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Demite servidor público efetivo depois de apurada responsabilidade em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, notadamente, pela previsão contida no inciso I, do artigo 180, da Lei Complementar número 15, de 12 de junho de 1995;

Considerando o que prelecionam o artigo 155, incisos IX, o artigo 156, incisos VIII, IX e X e o artigo 171, X, todos da Lei Complementar Municipal número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Diamantina;

E considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar número 005/2018, notadamente no relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de fls. 742/754 e no Parecer Jurídico de fls. 755/756,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aplicada a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **PAULO ROBERTO DE MELO**, Motorista de Veículos Pesados, matrícula funcional nº 001876, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em razão de ter cometido as seguintes infrações: deixar de manter conduta compatível com a moralidade administrativa; valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública; atuar como procurador ou intermediário, junto as repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistências de parentes até segundo grau, e de cônjuge ou companheiro; receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições; e lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal; previstas, respectivamente, no artigo 155, incisos IX, no artigo 156, incisos VIII, IX e X, e no artigo 171, inciso X, todos da Lei Complementar Municipal número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Diamantina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 21 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:D64E7BC1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Demite servidora pública efetiva depois de apurada responsabilidade em Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, notadamente, pela previsão contida no inciso I, do artigo 180, da Lei Complementar número 15, de 12 de junho de 1995;

Considerando o que prelecionam o artigo 155, incisos I, III, IV, IX, X e XI, o artigo 156, inciso XIII e o artigo 171, inciso V, todos da Lei Complementar Municipal número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Diamantina;

E considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar número 004/2018, notadamente no relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar de fls. 368/379 e no Parecer Jurídico de fls. 381/382,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aplicada a penalidade de **DEMISSÃO** à servidora **SILMARA LEMOS SILVA**, Fiscal de Cadastro Imobiliário, matrícula funcional nº 089060, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, em razão de ter cometido as seguintes infrações: deixar de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo; deixar de observar as normas legais e regulamentares; deixar de cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais; deixar de manter conduta compatível com a moralidade administrativa; deixar de ser assíduo e pontual ao serviço; deixar de tratar com urbanidade as pessoas; proceder de forma desidiosa; e cometer incontinência pública ou conduta escandalosa na repartição; previstas, respectivamente, no artigo 155, incisos I, III, IV, IX, X e XI, no artigo 156, XIII e no artigo 171, V, todos da Lei Complementar Municipal número 15, de 12 de junho de 1995 – Estatuto dos Servidores do Poder Executivo de Diamantina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 21 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:85940290

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Exonera servidor ocupante de função gratificada no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a demissão do servidor formalizada pelo Decreto n° 23 de 21 de janeiro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, o servidor **WALNER ANTÔNIO DA SILVA** da função gratificada de Chefe de Seção de Aeroporto – FGD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Diamantina (MG), 21 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zaqueu Robert dos Santos
Código Identificador:A4CF682B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 019/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 007/2019. Objeto: permissão onerosa de bem público visando à exploração comercial para instalação de barracas e "food trucks" para comercialização de comidas, bebidas e outros, durante o período do Carnaval 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 08/02/2019, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:AE588D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 011/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 008/2019. Objeto: aquisição material elétrico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Juventude. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação11/02/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:48AB3002

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÁRIO CM-007/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - TERMO DE RATIFICAÇÃO.

No cumprimento do artigo
26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e tendo em vista as razões alinhadas pela Comissão Permanente de Licitação, apresentadas nas Razões da Escolha do Executante e na Justificativa do Preço, e ainda, à luz do Parecer da Procuradoria do Legislativo, assessora da Comissão, RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no Art. 24, II, da mesma Lei, para celebração de contrato de fornecimento de até 45 (quarenta e cinco) galões/mês de 20(vinte) litros cada, de água mineral natural, de forma regular e constante, com a empresa ADISA ÁGUAS MINERAIS LTDA - ME, CNPJ nº. 16.779.258/0001-78, sediada neste município, na Rua Mato Grosso, nº. 1.465, Centro, CEP. 35.500-027, representada por Fabiano Henrique Teixeira, pelo valor unitário de R$9,00 (Nove reais).

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A4A18511

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO DECISORIO (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

Procedimento de Readaptação de Função nº 132/18

Servidor: S.H.L.L.

Cargo: Servente Escolar

Lotação Atual: Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública - SETTRANS

A Secretária de Administração, Orçamento e Informação, Srª. Raquel de Oliveira Freitas, no uso de suas atribuições legais, relativamente ao processo de readaptação em epígrafe, profere a seguinte decisão:

Trata-se de procedimento de readaptação funcional da servidora S.H.L.L que, investida no cargo de Servente Escolar, veio a sofrer limitações em sua capacidade física e mental, impedindo-a de exercer plenamente as atribuições inerentes àquele cargo.

O processo foi instaurado e a ele foi dado curso regular, conforme termo de análise de mérito e forma de fls. 55/56 cuja conclusão é no sentido de que o processo de readaptação de função cumpriu todos os requisitos para validade do procedimento, tendo a CORREF, ao final, emitido o relatório de fls. 49/54 opinando, com base nos pareceres médicos e outros documentos juntados aos autos, ***"pela aceitação do pedido de readaptação da servidora."***.

Observa-se às **fls. 40** que, em resposta ao questionário sócio-ocupacional, ao ser perguntada sobre quais as atividades acreditava que não tenha condições de desenvolver (de forma alguma), a servidora respondeu: **"As atividades que demandem esforços que comprometam suas limitações devido ao quadro de fibromialgia."**

Entendendo, portanto, ser o caso de readaptação, sendo que, a CORREF sugeriu que fosse a servidora investida no cargo de Arquivista ou Telefonista, o qual, nos termos do disposto no **artigo 27, §2º, da Lei Complementar 009/1992**, possui atribuições afins às do cargo originário.

Sobre o instituto da readaptação, o artigo 27 da Lei 009/1992 assim dispõe:

"Art. 27. Readaptação é a investidura de servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica."

Quanto à possibilidade jurídica, a pretensão esposada nos autos encontra o devido amparo no artigo 27 e §§ da Lei Complementar 009/1992. No que tange à situação fática, da mesma forma, observa-se que fico provada a limitação que impede a servidora de cumprir as atribuições relativas ao cargo para o qual foi nomeada e empossada.

Assim sendo, e por comungar do mesmo entendimento da CORREF, e considerando, ainda, o termo de análise de mérito e forma de fls. 55/56 cuja conclusão é no sentido de que o processo de readaptação de função cumpriu todos os requisitos para validade do procedimento; **acolho os termos do relatório de fls. 49/54, pelo que DETERMINO a <u>READAPTAÇÃO DA SERVIDORA</u>, que deverá, em razão da presente decisão, ser <u>INVESTIDA no cargo de ARQUIVISTA</u>, desde que seja considerada apta em nova avaliação médica (ASO) a ser realizada.**

Publique-se a presente decisão, arquivando cópia na pasta funcional da servidora.

Intime-se pessoalmente a servidora acerca dos termos desta decisão, inclusive sobre a necessidade de comparecimento ao CRESST para submissão à Avaliação de Saúde Ocupacional.

Com o trânsito em julgado, publique-se o decreto de readaptação, arquivando-se em definitivo o presente feito.

Divinópolis, 09 de janeiro de 2019

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS
Secretária de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:72E1D005

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.122/2019

EXONERA a pedido, VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA LUZ, DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORIA DE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, **VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA LUZ**, do cargo em comissão de Coordenadoria de Biblioteca Pública Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura - SEMC.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Divinópolis, 21 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF2D9B49

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 13.121/2019

EXONERA SERVIDORES DETENTORES DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,
Considerando o Parecer Diverso n° 168/2018/PROGER e a previsão contida no art. 40, § 1°, II, da Constituição Federal de 1988; segundo o qual o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, incluídas suas Autarquias e Fundações, aposentar-se-ão compulsoriamente ao completarem 70 (setenta) anos de idade;

DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados, por aposentadoria compulsória, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	FUNÇÃO PÚBLICA
0100836-2	FRANCISLENO DOS SANTOS	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - APOSTILADO COMO CHEFE DE SETOR
0102703-0	GERALDO ANTONIO RIBEIRO	OFICIAL DE SERVIÇOS
0102849-5	HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS	OFICIAL DE SERVIÇOS
9602161-0	JOSÉ FERREIRA BARBOSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS
0102331-0	ODAIR GERALDO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS
0102859-2	ONOFRE FERREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS
0100919-9	ORDALINO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS

Parágrafo único - As exonerações de que trata este artigo são decorrentes de aposentadoria compulsória, que extingue

automaticamente o vínculo dos referidos servidores com o Município de Divinópolis.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2019.

Divinópolis, 18 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2FA42924

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 197/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2018.

Após análise dos documentos referentes à proposta, foi adjudicada vencedora do certame a empresa EMCONBRÁS – Empresa de Conservação Brasileira Eireli, por apresentar proposta dentro da estimativa da Administração e compatível com o praticado no mercado.

Divinópolis, 22 de Janeiro de 2018.

JONAS DE ALCÂNTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5CABC0AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

SEMUSA/FMS - TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Extrato de Termo Aditivo nº 001/2018, Processo Administrativo Licitatório nº 255/2017, Contrato nº 026/2017, veiculada em 19/12/2018, edição 2402.

Divinópolis, 23 de janeiro de 2019

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02A423BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
REGULAMENTO DO DESFILE DE BLOCOS DE RUA PRÉ-CARNAVAL DO DIVINO 2019 - DIVINÓPOLIS/MG

CAPÍTULO I - DO EVENTO
Art. 1º. Fica instituído, pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e Segurança Pública, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Saúde, o Desfile dos Blocos de Rua do Pré Carnaval do Divino 2019, que se realizará dia 23 de fevereiro de 2019.
CAPÍTULO II – DO CADASTRO
Art. 2º. Para participar do Desfile dos Blocos de Rua do Pré Carnaval do Divino 2019 os responsáveis pelos blocos devem realizar o cadastro junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Av. Paraná, 2.777, 4º andar, Bairro São José.
§ 1º. Ao assinarem a ficha de cadastro, os responsáveis pelos blocos e os seus respectivos integrantes assumem o compromisso de respeitar incondicionalmente todas as regras estabelecidas neste regulamento, e devem entregar toda a documentação exigida na Secretaria de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo que é o seguinte:
a) Ficha de inscrição que é o Anexo I desse regulamento;
b) Apresentar cópia dos documentos, RG, CPF e comprovante de endereço (03 últimos meses);
c) Apresentar ofício enviado à Polícia Civil, Polícia Militar, Juizado da Infância, quanto a realização do evento.
d) Apresentar os contratos com as empresas de limpeza, segurança e locadora de banheiros químicos, até o dia 20 de fevereiro de 2019, passível de não ser autorizado o desfile.
§ 2º. Fica vedada a inscrição de Blocos de Rua que estiverem cumprindo punição de edições de carnaval anteriores e/ou, ainda, aqueles que não concluírem sua inscrição integralmente até o prazo estabelecido no caput deste artigo.
CAPÍTULO III – DO DESFILE
Art. 3º. Os trajetos do desfile, definido pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública, Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos e a Secretaria Municipal de Saúde compreendem em:
a) Praça do Mercado, Av. Antônio Olímpio de Morais, Praça Francisco Coelho Lemos, retorno pela Av. Antônio Olímpio de Morais com o encerramento e a dispersão na Praça do Mercado.
b) Av. Vinte e Um de Abril, Praça Governador Benedito Valadares, Rua São Paulo e Av. Sete de Setembro com o encerramento e a dispersão na Av. Sete de Setembro entre as ruas Minas Gerais e Goiás.

Art. 4º. O desfile dos Blocos de Rua ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2019, na região Central.
§ 1º. A ordem e o dia de desfile serão definidos, por meio de sorteio, em reunião com as Secretarias envolvidas e os representantes dos blocos.
§ 2º. É facultado aos blocos levarem consigo carro de som (música mecânica) ou conjunto musical (ao vivo).
§ 3º. Tratando-se de ocupação temporária de bens públicos, nas manifestações do Pré Carnaval do Divino 2019 deverão obedecer o Capítulo IV – Dos Divertimentos, Festejos e Eventos Públicos da Lei Municipal nº6907/2008.
§ 4º. Somente será admitido o uso de cordas para a finalidade específica de proteção e isolamento dos músicos, equipamentos de som, trios elétricos e assemelhados.
CAPÍTULO IV – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONTEMPLADOS
Art. 5º. Para participar do Desfile dos Blocos de Rua do Pré Carnaval do Divino 2019, os blocos cadastrados terão que cumprir os seguintes quesitos básicos, sob pena de incorrer nas penalidades previstas neste regulamento:
I - fazer o cadastro antecipadamente (somente poderão concorrer os blocos cadastrados e autorizados por ofício).
II - seguir orientações da Comissão do Carnaval.
III - obedecer ao horário de concentração, saída e fim do desfile, devendo desligar o som que acompanha o bloco ao final do trajeto definido, que será monitorado pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e Secretaria Municipal de Cultura com o intuito de não atrapalhar o desfile e nem o percurso do outro bloco, sob pena de ser vetado para desfilar no ano de 2020.
IV – pagar todas as taxas obrigatórias para realização do evento junto aos órgãos municipais, estaduais , federais e ECAD:
V – providenciar banheiros químicos (quantidade que atenda ao público esperado).
VI – contratar seguranças particulares e brigadistas devidamente credenciados (quantidade suficiente que atenda o público. Lembramos que os mesmos deverão estar nos seus respectivos postos no mínimo 02h00 antes do início da concentração até no mínimo 02h00 depois da dispersão dos blocos).

VII - garantir a prestação de serviços de saúde nas situações de urgência e emergência ocorridas com o público durante o EM (Evento

de Massa), sendo co-responsável pela segurança e qualidade dos serviços quando da terceirização.

VIII - providenciar, em acordo com o prestador de serviço, infraestrutura física, recursos humanos, equipamentos, insumos e materiais necessários para apresentação do serviço de saúde realizado no local do evento.

IX - Garantir a remoção do paciente para um serviço de saúde de maior complexidade, quando necessário.

X - providenciar uma Ambulância TIPO D - Ambulância de Suporte Avançado: veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar que necessitam de cuidados médicos intensivos. Deve contar com os equipamentos médicos necessários para esta função. Tripulação: 3 profissionais, sendo um motorista, um enfermeiro e um médico.

XI - fazer o contato com a área de assistência à saúde do município para identificação do(s) hospital(is) de referência da área através de ofício;

XII – exigir do serviço médico do evento a emissão de um relatório de ocorrências e outras informações demandadas pelas autoridades sanitárias que deverá ser protocolado em até 03 (três) dias úteis após o evento;

XIII - garantir à autoridade sanitária acesso livre e facilitado a todos os locais para o desempenho das suas atividades de inspeção;
XIV - providenciar que a documentação, as instalações e os serviços relacionados à manipulação de alimentos sejam previamente avaliados e aprovados pela autoridade sanitária local, atendendo às exigências impostas pela legislação pertinente (lanchonetes e bares locais)
XV – requerer os alvarás com até 20 (vinte) dias úteis de antecedência à realização do evento e que deverá seguir a estimativa técnica de público realizada pela Polícia Militar em 2018.

XVI – notificar através de ofício à Polícia Civil, Polícia Militar, Juizado da Infância, quanto a realização do evento.

XVII – realizar a limpeza das ruas após o desfile, de acordo com o cronograma disponibilizado pela SEMOP, o Bloco também deverá arcar com todas as despesas da limpeza das vias públicas, onde ocorrerá o trajeto do evento, conforme valores da SEMOP, cabendo multa pelo não cumprimento.

XVIII - apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo, até dia 20 de fevereiro de 2019, que são:
a) Cópia dos documentos pessoais.
b) Comprovante de endereço.
c) Cópia dos ofícios enviados aos órgãos de segurança.
d) Alvará do Corpo de Bombeiros.
e) Alvará de liberação.
f) Contratos com todas as empresas terceirizadas contratadas para o evento sendo: segurança, brigadistas, banheiros químicos, gradis, trio elétrico, ambulância e outros.
XIX - Arcar com todas as despesas com material da sinalização e interdição das ruas seguindo o croqui elaborado pela SETTRANS, e seus quantitativos:
a) AREA 01 - LOCAL: Praça do Mercado, Av. Antônio Olímpio de Morais, Praça Francisco Coelho Lemos, Av. Antônio Olímpio de Morais com o encerramento e a dispersão na Praça do Mercado.
Material a ser utilizado no local 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Cavalete articulado de madeira	unidade	25
02	Gradil ou Barreira plástica tipo "New Jersey"	unidade	44
03	Faixa pintada em lona branca – tamanho 06 metros de comprimento x 0,80 cm de largura – gramatura 440G/M2 perfurada	unidade	20

b) AREA 02 – LOCAL: Av. Vinte e Um de Abril, Praça Governador Benedito Valadares, Rua São Paulo e Av. Sete de Setembro com encerramento e dispersão na Av. Sete de Setembro entre as ruas Minas Gerais e Goiás.

Material a ser utilizado no local 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	Cavalete articulado de madeira	unidade	40
02	Gradil ou Barreira plástica tipo "New Jersey"	unidade	40
03	Faixa pintada em lona branca – tamanho 06 metros de comprimento x 0,80 cm de largura – gramatura 440G/M2 perfurada	unidade	15

§ 1º - Os veículos oficiais, de fiscalização de trânsito, de polícias, de resgate e salvamento, de apoio aos blocos devidamente identificados excetuam-se das restrições deste artigo.

§ 2º - As faixas, cavaletes e gradis deverão ser entregues na SETTRANS e estar de acordo com as exigências padronizadas indicadas pela SETTRANS.

XX - Será de responsabilidade dos blocos toda a instalação de banheiros químicos nas áreas listadas.
§ 1º. Os blocos caso queiram poderão utilizar das áreas demarcadas previamente para instalar barracas para vendas de bebidas.
XXI - As barracas deverão ser montadas nos locais delimitados no projeto da SETTRANS e deverão pagar as taxas de "Uso e Ocupação do Solo, conforme a legislação

XXII – Os contemplados deverão obedecer os horários de instalação dos banheiros e montagem/desmontagem das tendas que será em caráter excepcional somente para esse evento

1. Instalação dos Banheiros:
· No sábado (23/02/2019), das 00h00min às 07h00min
2. Montagem das tendas:
· No sábado (23/02/2019), das 00h00min às 07h00min
3. Retirada dos Banheiros:
· No sábado (23/02/2019), das 22h00min às 08h00min do dia 24/02/2019
4. Desmontagem das tendas:
· No sábado (23/02/2019), das 22h00min às 08h00min do dia 24/02/2019

XXIII - Toda a equipe que for prestar serviços de venda de bebidas no evento deverá estar munida de crachá e colete de identificação. Será permitida somente a venda de bebidas em latas em atendimento a Lei Municipal 8.487/2018
§ 1º - O não cumprimento das normas por parte dos blocos implicará no indeferimento do pedido para o Carnaval do ano subseqüente e o impedirá de desfilar em 2020.

CAPÍTULO V – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA
Art. 6º. Os blocos do Pré Carnaval 2019, devem seguir as seguintes condicionantes:
a) Estabelecer as diretrizes gerais de Governo sobre a política para o Pré Carnaval do Divino 2019;
b) Estabelecer permanente diálogo com os responsáveis pelos blocos, cordões, bandas e demais manifestações do Carnaval;
c) Realizar o adequado planejamento dos eventos carnavalescos, com base nas informações fornecidas no cadastro voluntário, de forma a minimizar os impactos nas áreas em que ocorrerem, maximizando seu proveito comunitário, juntamente com ACID e CDL;
d) Coordenar a capacidade de atendimento de ambulâncias e da integração ao plano de atendimento da rede do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;
e) Realizar o serviço de fiscalização que ficará a cargo da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente nos termos da Legislação Municipal;
f) Fiscalizar o itinerário dos blocos e demais manifestações carnavalescas e a avaliação do seu impacto no trânsito, podendo propor alterações nos horários e percursos, de modo a garantir a segurança no trânsito;
g) Realizar a sinalização temporária das vias públicas e a instalação das faixas de comunicação aos motoristas e moradores com o material fornecido pelos blocos;

h) Executar o planejamento e a operação do tráfego em parceria com a produção executiva do evento e os órgãos de segurança.
i) Realizar a produção operacional do evento, cronometragem,concentração, desfile e dispersão dos blocos e ao final as Secretarias Municipal de Cultura e também de Esportes e Juventude deverão emitir um relatório pós evento sobre o cumprimento de todas as exigências do percurso para o desfile ;
j) Fiscalizar a gestão dos resíduos sólidos e a limpeza das vias públicas e praças após os eventos emitindo um laudo técnico, fotográfico das condições em que foram entregues e como foram recebidas pela SEMOP, através de um Termo de Compromisso;
k) Proibir a propaganda político-partidária, e a exaltação de partidos políticos durante as apresentações, estampada em camisetas ou em qualquer parte do bloco, trocadilhos de cunho pejorativo vinculando nomes de agentes ou entidades públicas; letras que tratem de campanhas sindicais, eleitorais e partidárias; apologia a qualquer tipo de droga (licitas ou ilícitas) e palavras de baixo calão; discriminar atos ou objetos de cunho religioso através da Secretaria Municipal de de Planejamento Urbano e Meio Ambiente ;
l) Promover campanhas para a garantia dos direitos culturais e humanos, a fim de eliminar discriminação e violação de direitos;
m) Ativar, em caráter extraordinário, a rede de hospitais;
n) Realizar campanhas específicas de conscientização e prevenção em questões relacionadas à saúde, com ênfase para DST/AIDS e uso de substâncias psicoativas;
o) Coordenar as ações de comunicação relativas ao Pré Carnaval do Divino 2019, releases, fotografia, filmagem, divulgação e elaborar boletins de esclarecimentos e comunicados para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas entidades interessadas;
p) Todas as Secretarias Municipais envolvidas serão os órgãos fiscalizadores do evento, cada um em sua área de competência, e que ao final do evento deverão emitir um relatório à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável e Turismo para que sejam notificados os blocos e instituições e para que sejam tomadas as devidas providências junto aos órgãos regulamentadores
§ 1º - A Prefeitura Municipal de Divinópolis não tem condições financeiras para arcar com o evento, ficando assim os blocos responsáveis por todas as despesas necessárias para a realização do Pré Carnaval 2019, conforme Capítulo IV – Das Obrigações dos Contemplados nesse regulamento.

CAPÍTULO VI – DO LOCAL DO DESFILE E INTERDIÇÃO DO TRÂNSITO

Art. 7º. O local de desfile dos blocos será na área central.
Art. 8º. DOS LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO PARA INÍCIO DO DESFILE:
a) Área 01 - Praça do Mercado: Av. Antônio Olímpio de Morais entre a Rua Coronel João Notini e Praça do Mercado, incluindo a região da praça;
b) Área 02 - Av. Vinte e Um de Abril: Av. 21 de Abril entre as ruas Cel. João Notini e rua Rio de Janeiro.
Parágrafo Único - Em nenhuma hipótese será permitida a interdição de vias ou trechos que não esteja previsto neste regulamento, sob pena de suspensão do desfile do bloco.
Art. 9º. DA DISPERSÃO DOS DESFILES:
a) Área 01 - Praça do Mercado: Av. Antônio Olímpio de Morais, entre a Rua Coronel João Notini e Praça do Mercado, incluindo a região da praça;
b) Área 02 – Av. Sete de Setembro – Av. Sete de Setembro entre as ruas Minas Gerais e Goiás.
§ 1º ÀREA 01
a) Horários
I - 10h00min - Concentração
II - 13h00min - Saída do desfile
III - 16h00min - Encerramento do desfile
IV - 21h00min - Encerramento do evento e liberação de todas as vias.
b) Deslocamento dos blocos da Área 01: Praça do Mercado, Av. Antônio Olímpio de Morais, Praça Francisco Coelho Lemos, retornando pela Av. Antônio Olímpio de Morais, com o encerramento e a dispersão na Praça do Mercado. A dispersão deverá ocorrer no entorno da Praça do Mercado, sendo que as demais vias fora da área de abrangência deverão permanecer totalmente desimpedidas para circulação e estacionamento de veículos
§ 2º ÁREA 02
a) Horários
I - 10h00min - Concentração
II - 16h00min - Saída do desfile
III - 20h30min - Encerramento do desfile
IV - 21h00min - Encerramento do evento e liberação de todas as vias
b) Deslocamento dos blocos da Área 02: Av. 21 de Abril, Praça Governador Benedito Valadares, Rua São Paulo, Av. 7 de Setembro encerrando entre as ruas Minas Gerais e Goiás. A dispersão deverá ocorrer antes do cruzamento com a Rua Goiás, que deverá permanecer totalmente desimpedida para circulação e estacionamento de veículos.
Art. 10. O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS FICARÁ PROIBIDO:
No sábado (23/02/2019), das 00h00min às 22h00min, nos seguintes trechos:
I – Praça do Mercado;
II – Ruas Itapecerica, Coronel João Notini e Paraíba, entre a Rua Oswaldo Machado Gontijo e Av. Vinte e Um de Abril;
III – Rio de Janeiro, entre as Avenidas Antônio Olímpio de Morais e 7 de Setembro;
IV – Rua do Rosário, Rua Santo Antônio e Rua Totonho Machado;
V – Rua Oswaldo Machado Gontijo, entre a Av. Antônio Olímpio de Morais e Rua Itapecerica;
VI – Av. Antônio Olímpio de Morais, entre Rua Rio de Janeiro e Praça do Mercado;
VII – Av. Vinte e Um de Abril, entre as ruas São Paulo e Itapecerica;
VIII – Av. 7 de Setembro entre as ruas Goiás e São Paulo.
§ 1º - Os veículos oficiais de fiscalização de trânsito, de polícias, de resgate e salvamento, de autorizados e aqueles de apoio aos blocos devidamente identificados excetuam-se das restrições desta proibição de estacionamento.
§ 2º- Não será permitido, em nenhuma hipótese, o estacionamento de veículos sobre calçadas e passeios ou áreas de avanço de calçadas.
Art. 11. A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS SERÁ PROIBIDA
a) No sábado (23/02/2019), das 10h00min às 22h00min, nos seguintes trechos:
I – Praça do Mercado;
II – Av. 21 de Abril entre as ruas Coronel João Notini e rua São Paulo
III – Ruas Paraíba e Coronel João Notini entre Av. 1º de Junho e Av. 7 de Setembro;
IV – Rua do Rosário, Rua Santo Antônio e Rua Totonho Machado;
V – Av. Antônio Olímpio de Morais, entre Rua Oswaldo Machado Gontijo e Praça do Mercado;
VI – Ruas Itapecerica, Rua Coronel João Notini e Rua Paraíba, entre a Rua Oswaldo Machado Gontijo e Av. 21 de Abril
b) No sábado (23/02/2019), para os desfiles, nos seguintes trechos:
I – Av. 21 de Abril entre Rua Itapecerica e Rua São Paulo;
II – Rua São Paulo entre Rua Rio Grande do Sul e Av. Antônio Olímpio de Morais;
III – Av. 7 de Setembro entre as ruas Goiás e Rio de Janeiro
§1º SOMENTE VEÍCULOS EM TRÂNSITO LOCAL, COM DESTINO ÀS GARAGENS DE SEUS RESPECTIVOS IMÓVEIS, PODERÃO CIRCULAR.
§ 2º Os veículos oficiais, de fiscalização de trânsito, de polícias, de resgate e salvamento, de apoio aos blocos devidamente identificados excetuam-se das restrições.

CAPÍTULO VII – DIREITOS AUTORAIS

Art. 12º. Em hipótese alguma a Prefeitura Municipal de Divinópolis, estará obrigada a efetuar qualquer ressarcimento aos proponentes, em razão de despesas relacionadas a ECAD, à gravação dos vídeos e dos áudios e /ou fotos, incluindo quaisquer gastos.

Art. 13º. O proponente por ocasião do resultado da seleção reconhece que os vídeos, áudios, release, fotos, cedidos nos termos deste regulamento poderão ser utilizados gratuitamente e autoriza a utilização pela Prefeitura Municipal de Divinópolis, de suas imagens em associação com outros vídeos e áudios, bem como textos, títulos, documentos gráficos, fotos, cartazes, filmes, spots e/ou peças promocionais, em qualquer tipo de mídia, suportes e/ou meio de transmissão.

CAPÍTULO VIII – DAS PENALIDADES

Art. 14º. O Bloco de Rua que não cumprir o disposto neste regulamento, ou que tiver algum grupo de integrantes envolvidos em brigas, tumultos ou ocorrência policial, ficará inabilitado para desfilar no ano seguinte.
Art. 15º. O Bloco ou instituição que não cumprir com a responsabilidade da limpeza no local demarcado (uso e ocupação), até às 12h00, do dia 24 de fevereiro, ficará inabilitado para o desfile do próximo ano e será multado.
§ 1º – O bloco ou instituição serão responsabilizados por danos ao patrimônio público causados pelos atos de depredação e vandalismo das praças e ruas onde ocorrerá o evento e deverão fazer a restauração, reparação ou reposição do dano imediatamente, sob pena de ressarcimento dos gastos do município, além do pagamento de multa no valor de R$10.000,00 (dez mil reais) e também ficando o Bloco e seus representantes legais diretos ou indiretos inabilitados para desfilar no ano seguinte.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 16º. A Comissão de Carnaval divulgará toda e qualquer modificação das normas e procedimentos para o Pré-Carnaval do Divino 2019.

Art. 17º. A Prefeitura Municipal e a Comissão do Pré Carnaval, não retiram a autonomia das instituições para obter recursos originários de outras instituições públicas, ou particulares sob a forma de apoio ou incentivo.

Art. 18º. **Boletins de esclarecimentos e Comunicados** - Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas entidades interessadas, a Comissão emitirá um boletim de esclarecimento que será disponibilizado às entidades, via email e ou telefone.

Art. 19º. É obrigação única e exclusiva das entidades interessadas o acompanhamento dos comunicados e boletins de esclarecimentos emitidos pela Comissão. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram encaminhados.

Art. 20º. Esclarecimentos sobre este regulamento serão prestados pela Comissão do Pré Carnaval.

Art.21º. A inscrição do proponente implicará na prévia e integral concordância com todas as normas deste regulamento.

Art. 22º. Os casos omissos deverão ser julgados pela Comissão do Pré Carnaval do Divino 2019.

Divinópolis, 16 de janeiro de 2019

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal de Divinópolis-MG

ANEXO I
Ficha de Inscrição Pré - Carnaval 2019
BLOCOS CARNAVALESCOS

Dados do Bloco:
Nome do Bloco:
Endereço:
Número de integrantes:
Histórico breve sobre Bloco:

Dados do Responsável:
Nome:
CPF: RG:
Endereço:
Telefone: _____ Telefone 2:_____

Eu, _____, confirmo que recebi uma cópia do Regulamento do Pré - Carnaval 2019, e me comprometo a cumprir todas as normas que se aplicam aos Blocos Carnavalescos.

Divinópolis, _____de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável
0bs.: Apresentar cópia de todos os documentos pessoais, comprovante de endereço, taxas municipais, estaduais e federais pagas, cópia do contrato de limpeza, cópia do contrato de segurança, cópia do contrato e documentação do trio elétrico (se houver), cópia do contrato de locação de barracas e material de segurança, cópia dos ofícios enviados aos órgãos de segurança e juizado.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4B973D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DA ATA 365/2018 – PL 289/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO 177/2018. EMPRESA: ÁFRICA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA, CNPJ 21.025.315/0001-63.

OBJETO: Registro de preço para contratação de empresa para confecção de impressos de carnês e guias de IPTU para o exercício de 2019, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, na Lei 10520/02 e Decreto Municipal nº5612/04 e do Registro de Preços nº6662/05. **PRAZO:** 12 meses a partir da sua assinatura. **VALOR ESTIMADO:** R$ 56.550,00. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F49B8263

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 13.124/2019

NOMEIA INTERINAMENTE THIAGO NUNES LEMOS NO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DO PREFEITO, NA GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado interinamente, **THIAGO NUNES LEMOS,** no cargo em comissão de Secretário do Prefeito, no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo de suas atribuições e com a retribuição pecuniária do cargo ora nomeado.

Parágrafo único. A vigência do presente Decreto corresponde ao período de férias da titular do cargo, de 21/01/2019 à 09/02/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/01/2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2019.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ROBERTO ANTÔNIO RIBEIRO CHAVES
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:233B6A79

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA 02/2019

Designa Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da EMOP.

· Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do inciso XVI, do artigo 6º e parágrafo 4º, do artigo 51 da Lei Federal nº8666/93, de 21 de Junho de 1993, com a redação dada pela Lei nº8883, de 08 de junho de 1994.

Resolve:

Artigo 1º - Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação da EMOP, a partir de 02 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente:

Vagner Aparecido dos Santos
Eduardo Vilela Paulino
Lúcia Maia da Silva
Aparecida Regina dos Santos e Silva

Parágrafo único – Fica a Comissão sob a Presidência do primeiro relacionado, passando-se a presidência ao segundo no caso de impedimento ao afastamento do primeiro.

Artigo 2º - Registre-se a presente Portaria, dela se dando ciência aos interessados para sua plena vigência, a qual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2019

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0D46B56A

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 03/2019

Designa Membros para controle de divulgação de Processos Licitatórios e relação de compras efetuados pela EMOP.

· Diretor Geral da EMOP-Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos da legislação vigente.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o funcionário o Sr. Eduardo Vilela Paulino, tendo como suplente o Sr. Eraldo Carlos Gomes, para controlar as divulgações e fixação dos Processos Licitatórios (Pregão e Carta Convite) e relações de compras da EMOP, com investidura até 31 de dezembro de 2019.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário especificamente a Portaria anterior pertinente a mesma matéria, a presente portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019, ordenando-se a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2019

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A21EE117

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA Nº 04/2019

Designa responsável e a repectiva suplente pelo gerenciamento, guarda de contratos e arquivamento da documentação.

· Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos da Instrução Normativa nº 09/03 do T.C.E, Art.5º, II.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear o funcionário o Sr. Vagner Aparecido dos Santos, que será responsável pelo gerenciamento, fiscalização, acompanhamento e controle dos contratos relativos a obras e serviços, pela guarda e arquivamento da documentação, ficando como suplente a funcionária a Srª Márcia Regina Ribeiro da Silva.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário especificamente a Portaria anterior pertinente a matéria, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019, ordenando-se a sua divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e plena observância.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2019

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4A4A869C

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA 05/2019

Designa responsáveis para a fiscalização e acompanhamento das obras ou serviços de engenharia da EMOP.

· Diretor Geral da EMOP - Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do artigo 67, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações.

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os seguintes funcionários que serão responsáveis para a fiscalização e acompanhamentos das obras ou serviços da EMOP para o exercício de 2019:

· Hudson Eugênio David
· José Maurício dos Santos

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário especificamente a Portaria anterior pertinente a matéria, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2019, ordenando-se a divulgação entre as partes envolvidas para seu pleno conhecimento e observância.

Divinópolis, 22 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E3C5D24

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
PORTARIA 06/2019

Designa Membros para compor a Comissão de Recebimento de materiais da EMOP.

· Diretor Geral da EMOP-Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, o Sr. Antônio Eustáquio da Costa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os integrantes para recebimento de materiais referente as compras realizadas pela EMOP, a partir de 02 de Janeiro de 2019, podendo haver a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente:

Maurício Vasconcelos de Almeida
Ruy Pereira de Araújo
Ângelo Nogueira Passos

Artigo 2º - Registre-se a presente Portaria dela se dando ciência aos interessados para sua plena vigência, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Divinópolis, 22 de Janeiro de 2019

ANTÔNIO EUSTÁQUIO DA COSTA
Diretor Geral - EMOP

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5AA21D33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 001/2019 PREGÃO 001/2019

AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
A Prefeitura Municipal de Dom Bosco - Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o**CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital do**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**, tendo por objeto aAquisições de patrulha mecanizada composta de 01(um)Trator agrícola zero hora e 01(uma) Grade intermediária aradora, através do contrato de repasse n° 798852/2013 MAPA/CAIXA operação 1012923-71, devido à divergência na especificação os itens no termo de referencia aprovado pela Caixa. Assim sendo, logo sanadas as divergências será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, "Diário Oficial da União DOU" e do sitewww.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco, 22 de Janeiro de 2019.

ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro-Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:7DAA69CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 061/2017, na modalidade Concorrência Pública n° 001/2017. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONCESSIONÁRIA: MARIA DO CARMO DE SOUZA - ME - CNPJ: 05.119.803/0001-83. Objeto: Concessão onerosa do uso de bem público destinado à utilização comercial no ramo de restaurante e lanchonete, constituído por espaço com área total construída de 90,04 m², localizado nas dependências do Terminal Rodoviário, Praça Antônio Lalau de Carvalho, s/n, Bairro Vale do Sol, Dores do Indaiá – MG. O presente termo aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo do contrato de concessão administrativa de uso de bem imóvel, a título oneroso pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7EB0BE26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2014

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 113/2014, na modalidade Pregão Presencial n° 066/2014. SEXTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: ADMINISTRAR CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – CNPJ: 10.745.888/0001-45. O referido termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto no contrato 72/2014, pelo período de 31/12/2017 a 31/12/2018. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo do contrato n.º 72/2014 pelo período de 31/12/2018 a 31/08/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:49DBC0F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 064/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 064/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 037/2017. TERCEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: TERDIAL LTDA-ME – CNPJ: 03.170.475/0001-14. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo do contrato n.º 57/2017 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:7EC4C654

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2019

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 018/2019, Chamada Pública n° 001/2019. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para complementar a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Dores do Indaiá, a ser realizado no dia 26/02/2019 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 (ramal 206) ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 22 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:42C0986C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL RESUMIDO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0001/2019
Modalidade: Pregão Presencial nº: 001/2019
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de um profissional especializado na área de veterinária para o serviço de inspensão municipal paara produtos de origem animal, banco de alimentos para recebimento de doações com posterior distribuição, programa de compra agricultura familiar bem

como assessorar em campanha de vacinação ao combate as doenças e pequenas cirurgias

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 04 de fevereiro de 2019 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 22 de janeiro de 2019.

LUCIANA APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciana Aparecida da Silva
Código Identificador:E9CDFFDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019 PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 02/2019 – Pregão Presencial 02/2019, objeto: fornecimento de gêneros alimentícios: firmado com as empresas: **GERALDO MENDES DE SA - ME no valor de R$ 83.216,04 (Oitenta e três mil duzentos e dezesseis reais e quatro centavos), 2 M DISTRIBUIDORA LTDA - ME no valor de R$ 78.071,20 (setenta e oito mil setenta e um reais e vinte centavos.– valor global R$ 161.287,24 (cento e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos).** Assinados em 22/01/2019, com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:B672CE1A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 01/2019 PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 01/2019 – Pregão Presencial 01/2019, objeto: fornecimento de Hortifrutigranjeiros: firmado com as empresas: **R F COSTA no valor de R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), POMAR DE MINAS DISTRIBUIDORA DE FRUTAS E LEGUMES EIRELLI ME no valor de R$ 26.178,50 (vinte e seis mil cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 27.828,50 (vinte e sete mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).** Assinados em 21/01/2019, com vigência até 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9ADFFD1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO PREVIFOR - TERMO DE ADITAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2018,

Processo nº 02/2017 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018. CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR. CONTRATADA: Clinica Médica Dr Eymard Antonio Gontijo Ltda. VIGÊNCIA: A vigência do termo de aditamento ao contrato nº 002/2018 com vencimento em 21/01/2019 fica prorrogada até 21/01/2020. VALOR: O valor por atendimento, aplicando-se o reequilíbrio econômico financeiro, passará para R$ 146,77 (cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos) e exames médicos especializados para R$ 173,27 (cento e setenta e três reais e vinte e sete centavos); Dotação orçamentária: 04.01.09.272.0023.8.003.3.3.90.39.00 com previsão na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

MARLLA XAVIER LEITÃO
Superintendente Executiva do PREVIFOR

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E3B92514

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3734, DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores para a função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo discriminados, para compor equipe responsável pela gestão e inserção de informações no Sistema Informatizado de Acompanhamento de Obras e Serviços de Engenharia - GEO OBRAS do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

I – Secretaria Municipal de Obras:
a) Setor de Convênios: Thais de Paula Parreira.

b) Engenharia: Júlio César Eustáquio Silva de Souza.

II – Diretoria de Compras:
Leonardo Geraldo Eufrázio – titular;
Mirian Mara Mnedonça – suplente.

III – Procuradoria:
Priscila Mara da Silva - titular;
Jaqueline Cravo – suplente.

IV – Secretaria Municipal de Educação:
Mariane Oliveira de Souza – titular**;**
Margareth Georgina Gomes – suplente.

V – Secretaria Municipal de Saúde:
Vitória Márcia Garcia – titular;
Arson Cruz – suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 3379, de 11 de setembro de 2017.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 21 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:64824511

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3735, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores para a função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lindamar Azarias, supervisora do SUAS, para representar a Prefeitura Municipal de Formiga/MG, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH, podendo praticar todos os atos necessários à efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, sem ônus adicional ao erário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 22 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7E955F0D

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4302/2019

Exonera servidor(a) de cargo em comissão, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ARIANE COSTA SILVA, do cargo em comissão de GERENTE DE ENFERMAGEM DO PAM, a partir do dia 08/01/2019, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 74/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 08/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F2FA6897

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4303/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 16.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), PAULO MARCIO DA COSTA, no cargo em comissão de SUPERVISOR DA ORQUESTRA SINFÔNICA DE FORMIGA, a partir do dia 11/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 11/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:131FF9E9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4304/2019

Exonera servidor(a) de cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), FELIPE BASILIO NUNES, do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir do dia 14/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C59AB757

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4305/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e

Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), FELIPE BASILIO NUNES, no cargo em comissão de ASSESSOR DE ENGENHARIA AMBIENTAL, a partir do dia 14/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C435D223

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4306/2019

Cede servidor(a) conforme legislação específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) DEGMAR ARANTES VIEIRA GOMES, AGENTE ADMINISTRATIVO, para prestar serviços junto a(ao) CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMIGA - 114ª ZE DE MINAS GERAIS, de 01/01/2019 a 31/12/2019 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:8B702680

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4307/2019

Cede servidor(a) conforme legislação específica.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) JULIANA NUNES DE SOUZA CAMPOS, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, para prestar serviços junto a(ao) CARTÓRIO ELEITORAL DE FORMIGA - 114ª ZE DE MINAS GERAIS, de 01/01/2019 a 31/12/2019 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:EA677C7F

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4308/2019

Cede servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º, e Convênio nº. 38/2018.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) GUSTAVO ALOÍSIO MENESES TORRES, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, para prestar serviços junto a(ao) UNIDADE DE ATENDIMENTO SINE DO MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, de 01/01/2019 a 31/12/2020 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F3290519

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4309/2019

Cede servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º, e Convênio nº. 38/2018.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) JACINTA FRANCISCA DE ALMEIDA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I A, para prestar serviços junto a(ao) UNIDADE DE ATENDIMENTO SINE DO MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG, de 01/01/2019 a 31/12/2020 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B02E8D2E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4310/2019

Cede servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Convênio nº. 455/2017.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) CLAUDIA SANTOS SOARES SILVA, AGENTE ADMINISTRATIVO, para prestar serviços junto a(ao) FÓRUM DA COMARCA DE FORMIGA - MG, de 01/01/2019 a 31/12/2020 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3C0D35D4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4311/2019

Cede servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Convênio nº. 455/2017.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) MARCELO MARCOS DE ARAUJO, OPERADOR MICRO COMPUTADOR I, para prestar serviços junto a(ao) FÓRUM DA COMARCA DE FORMIGA - MG, de 01/01/2019 a 31/12/2020 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:26FFCB0B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4312/2019

Cede servidor(a) conforme Convênio específico.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, e em conformidade com a Lei nº. 2542, de 11/12/1995, e Lei Complementar nº. 41, de 24/02/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações, em seu artigo 157, §3º, e Convênio nº. 455/2017.

Resolve:

Art. 1º - Ceder o(a) servidor(a) FERNANDO LOPES, OFICIAL ADMINISTRATIVO II VI B, para prestar serviços junto a(ao) FÓRUM DA COMARCA DE FORMIGA - MG, de 01/01/2019 a 31/12/2020 , com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9E406568

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4313/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), ISMAEL JOSE ALVES PACHECO, PEDREIRO VI C, para substituir Divino Uélcio dos Santos, Diretor de Obras Civis, no período de suas férias regulamentares, de 07/01/2019 a 21/01/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 07/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:482FCD72

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4314/2019

Designa servidor(a) para substituir, sem ônus para o erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), MARIA DO CARMO DE FARIA CUNHA, ASSESSOR DE REGULAÇÃO URBANA, para substituir Rômulo Cabral de Oliveira, Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana, sem ônus ao erário, no período de suas férias regulamen .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D1FBCB9E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4315/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 17.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), MIRIAM MARA MENDONÇA, no cargo em comissão de COORDENADOR DE PREGÃO, a partir do dia 03/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5079F745

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4316/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 12.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), LEYSER RODRIGUES OLIVEIRA, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, a partir do dia 14/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:141C2A22

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4317/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), POLIANA PINHEIRO FERREIRA FREITAS, RECEPCIONISTA I C, para substituir Maria Auxiliadora Lopes, Supervisor de Departamento de Gestão Administrativa, no período de sua licença médica, a partir do dia 09/01/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 09/01/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 14 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BC152457

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4318/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), LUCIENE CRISTINA DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 15/01/2019 a 13/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 15 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:7D94E54E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4319/2019

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), VALERIA RODRIGUES GUIMARAES, no cargo em comissão de CHEFE DE ATENDIMENTO HIV, HANSENÍASE E TUBERCULOSE, a partir do dia 16/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E96DB1C2

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4320/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ALPRANA DE ALMEIDA LIMA, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 16/01/2019 a 14/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 16 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AB133292

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4321/2019

Designa servidor(a) para substituir, sem ônus para o erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), VERA LUCIA ALVES TEIXEIRA, SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, para substituir Cid Correa Mesquita, Secretário Municipal de Educação e Esportes (interino), sem ônus ao erário, no período de suas férias regula .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:621E4D8A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4322/2019

Concede licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 136 da Lei Complementar nº. 41, de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARILENE APARECIDA POLICENO, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I B, 02 anos de licença para tratar de interesses particulares, no período de 17/01/2019 a 16/01/2021 , mediante requerimento do(a) mesmo(a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 194/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:42DF1402

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4323/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigos 138 e 140 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), SEVERIANO PIO DE PAULA, MOTORISTA VI D, 03 (três) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 17/01/2019 a 16/04/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 17 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FB1572A6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4324/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), FLÁVIA ALVES CARVALHO, ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, para substituir Juliano Gonçalves Pereira, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, no período de suas férias regulamentares, de 21/01/2019 a 09/02/2019 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:39B08261

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4325/2019

Designa servidor(a) para substituir cargo em comissão, sem ônus ao erário.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a), DÉBORA CRISTINA VALADÃO GUIMARÃES ALMEIDA, AUDITOR FISCAL XVII C, para substituir Welington Arantes de Oliveira, Chefe do Departamento de ITBI, sem ônus ao erário, no período de suas férias regulamentares, de 21/01/20 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ED9EC787

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4326/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), WILSON ANTONIO REMACLO DA SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I E, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B08BA06B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 4327/2019

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementar de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), ANA PAULA DA SILVA BISPO, MÃE SOCIAL I B, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 21/01/2019 a 19/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas (Interino)

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C89599E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°001/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N°001/2019-REGISTRO DE PREÇOS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°001/2019
A Pregoeira que abaixo assina, no uso de suas atribuições, após análise dos autos do Pregão Presencial n°001/2019, Registro de Preços que trata da futura aquisição de 01(um) veículo destinado ao Fundo Municipal de Saúde.
Resolve: ADJUDICAR, a licitante abaixo relacionada:
Empresa: MOTOMINAS-LTDA-CNPJ: 17.840.299/0007-80, com sede à Avenida São João, n°999, Bairro Capim Branco-Unaí-MG-CEP:38.610-000, neste ato representado pelo senhor CÍCERO ABEILARD ALVES DA SILVA, portador da cédula de identidade n° 2.644.544 SSP/MG e CPF n° 473.899.826-91, no valor Global de R$46.000,00(quarenta e seis mil reais), conforme preços registrados na proposta da empresa.
Atribui-se o Valor Global de R$ 46.000,00(quarenta e seis mil reais)

Formoso-MG, 22 de janeiro de 2019.

VANUZI ARAUJO DE ORNELAS MORAES
Pregoeira Oficial

Portaria n°001/2019.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N°01/2019-REGISTRO DE PREÇOS N°001/2019
O prefeito Municipal de Formoso-MG, no uso de suas atribuições, de acordo coma a Lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Pregoeira Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes, Portaria 001/2019, devidamente designado para conduzir a Sessão Pública do Pregão Presencial 001/2019, resolve HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:
Processo Licitatório n° 001/2019, Registro de Preços n°001/2019. Dotação Orçamentária 02.06.01.10.122.1002.1003-FICHA-249. Data da Adjudicação: 22 de janeiro de 2019-Data da Homologação: 22 de janeiro de 2019.OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de 01(um) veículo destinado ao Fundo Municipal de Saúde conforme termo de referência e itinerários e especificações do Edital. FORNECEDOR: MOTOMINAS-LTDA-CNPJ: 17.840.299/0007-80, com sede à Avenida São João, n°999, Bairro Capim Branco-Unaí-MG-CEP:38.610-000, sendo um GOL 1.0 MPI 4 PORTAS FLEX.85cv/75cv, ANO/MODELO:2019/2019, no Valor Global de

R$46.00,00(quarenta e seis mil reais), conforme preços registrados na proposta da empresa.
Atribui-se ao certame o Valor Global de R$46.000,00(quarenta e seis mil reais) -DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

FORMOSO-MG, 22 de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanuzi Araújo de Ornelas Moraes
Código Identificador:69C6C931

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna publico o TERMO DE RESCISÃO amigável ao Contrato, proveniente da Dispensa n. 01/2017, objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar, com a Srª. Fabiana Santos da Silva, CPF 067.748.316-30. Fica rescindido o contrato a partir de 31/01/2019, nos termos do Art. 79, inciso II da Lei 8666/93 c/c com clausulas contratuais.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:D2381154

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2010, Concorrência Pública nº. 003/2009 – Processo nº. 077/2009,** Contratado:BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, com endereço na Rua José Dedié, nº. 345, Centro, município de Grão Mogol, portador do CPF nº. 465.608.661-49 e RGMG-495.701, denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, celebram entre si o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão de Serviços, celebrado em 08 de Janeiro 2010, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula e 2.3 do contrato original, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEFINIÇÃO
2.3 - O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula segunda item 2.3 do contrato original nº. 023/2010, **até 08/01/2020.**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamentação legal as prescrições do Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Janeiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9E1E7539

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2010

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 023/2010, Concorrência Pública nº. 003/2009 – Processo nº. 077/2009,** Contratado:BENEDITO PEREIRA DE SOUZA, com endereço na Rua José Dedié, nº. 345, Centro, município de Grão Mogol, portador do CPF nº. 465.608.661-49 e RGMG-495.701, denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, celebram entre si o segundo Termo Aditivo ao Contrato de Permissão de Serviços, celebrado em 08 de Janeiro 2010, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula 2.4 do contrato original, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DEFINIÇÃO
2.4 – A prestação do serviço de taxi, fica condicionada ao seguinte veículo:
a) Placa: GYS-0265
b) Chassis: 9BD17309TA4277860
c) Cor Predominante: Prata
c) Ano Fabricação: 2009/2010
O presente **TERMO ADITIVO** tem por fundamentação legal as prescrições do Art. 57. Inciso II da Lei 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 22 de Janeiro de 2019.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:380A271E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019

Extrato do contrato administrativo nº 007/2019. Objeto: fornecimento de combustíveis para manutenção do abastecimento da frota municipal no exercício de 2019. Contratado: JOAQUIM AFONSO MORAIS EPP, CNPJ Nº 16.871.626/0001-03, com sede à Praça Santana, 25 Centro Guaraciaba/MG, representada pelo Sr. Joaquim Afonso Morais, portador do RG M-2.771.295 e CPF 127.355.826-04. Valor: R$ 464.180,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta reais). Vigência: 31/12/2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:CAC6F0AF

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 049/2018, tendo por objeto o registro de preços para fornecimento de combustíveis para manutenção da frota municipal no exercício de 2019, adjudicado todos os itens à empresa Joaquim Afonso Morais EPP – 16.871.626/0001-03, pelo valor global de R$ 464.180,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e oitenta reais). Publique-se, para os fins legais.

Guaraciaba, 18 de janeiro de 2019.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:4F140799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018 – PRC Nº 160/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018 – PRC Nº 160/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, MOTOCICLETAS, MÁQUINAS, VEÍCULOS SEMI - PESADOS E PESADOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GUARANI, DA PMMG E POLÍCIA CIVIL, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA, CONFORME TABELA DO FABRICANTE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE MECÂNICA LEVE E PESADA, E DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

AFINACAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
CNPJ n.º 03.642.395/0001-14
Endereço: Rua Hum, N.º 63, Distrito Industrial, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000
Lote:01
Desconto nas peças: 31%
Valor da hora trabalhada: R$15,50 (quinze reais e cinquenta centavos)

RETIFICA UBÁ LTDA.
CNPJ: 00.901.749/0001-00
Endereço: Avenida Quintino Poggiali, N.º 541, Jardim Primavera, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Lote:02
Desconto nas peças: 31%
Valor da hora trabalhada: R$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Lote:03
Desconto nas peças: 31%
Valor da hora trabalhada: R$55,20 (cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
Lote:04
Desconto nas peças: 31%
Valor da hora trabalhada: R$69,00 (sessenta e nove reais)

RESTAURANTE E PIZZARIA VILLA CHOPP LTDA.
CNPJ n.º 27.409.375/0001-66
Endereço: Avenida Darcy Prata, N.º 1735, Centro, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000
Lote:05
Desconto nas peças: 30,50%
Valor da hora trabalhada: R$125,10 (cento e vinte e cinco reais e dez centavos)

Valor global estimado: R$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento de cada nota fiscal será realizado até o 30º dia útil contado do aceite da nota fiscal, ou seja, é preciso que a nota tenha sido aprovada e contenha o aceite expresso pelo Secretário Municipal responsável de cada área ou pessoa por ele delegada.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *22/01/2019.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6202BE86

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RESTAURANTE E PIZZARIA VILLA CHOPP LTDA.
CNPJ n.º 27.409.375/0001-66.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, motocicletas, máquinas, veículos semi - pesados e pesados da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme tabela do fabricante, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, e de acordo com especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	VALOR DE REFERÊNCIA DA HORA TRABALHADA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DOS FABRICANTES	VALOR DO SERVIÇO
V	R$180,00	30,50%	R$125,10

Data da assinatura: 22/1/2019.
Pregão nº 106/2018, PRC nº 160/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCO AURÉLIO GOMES DUARTE JUNIOR

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:58DFF191

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RETIFICA UBÁ LTDA. CNPJ n.º 00.901.749/0001-00.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, motocicletas, máquinas, veículos semi - pesados e pesados da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme tabela do fabricante, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, e de acordo com especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	VALOR DE REFERÊNCIA DA HORA TRABALHADA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DOS FABRICANTES	VALOR DO SERVIÇO
II	R$80,00	31%	R$55,20
III	R$80,00	31%	R$55,20
IV	R$100,00	31%	R$69,00

Data da assinatura: 22/1/2019.
Pregão nº 106/2018, PRC nº 160/2018.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LEA MONTEIRO DA CRUZ SILVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:59452617

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: AFINACAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME.- CNPJ: 03.642.395/0001-14.
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual contratação de prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, motocicletas, máquinas, veículos semi - pesados e pesados da frota do Município de Guarani, da PMMG e Polícia Civil, com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fábrica, conforme tabela do fabricante, compreendendo os serviços de mecânica leve e pesada, e de acordo com especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: Os preços da Detentora da Ata classificada e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

LOTE	VALOR DE REFERÊNCIA DA HORA TRABALHADA	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PEÇAS DOS FABRICANTES	VALOR DO SERVIÇO
1	R$50,00	31%	R$34,50

Data da assinatura: 22/1/2019.
Pregão nº 106/2018, PRC nº 160/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ERLANDIO GOMES MARTINS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:96CA4A4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2018
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: FACILITA TELECOM LTDA - ME. CNPJ: 13.045.960/0001-10

Onde Se lê: Signatários: Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FLÁVIO CORREA RIBEIRO**.**

Leia-se: Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES, GILLIAN DEL PUPPO ALVES e ALENCAR ZÓCCOLI PENHA.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:79C16E4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PRC Nº 004/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 – PRC Nº 004/2019

OBJETO: PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, EM CARÁTER PRECÁRIO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE BARRACAS PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (COMÉRCIO DE BEBIDAS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS), SUJEITA A PRÉVIA LICENÇA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI, DURANTE AS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DO CARNAVAL NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO A 05 DE MARÇO DE 2019, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Licitante vencedor:

RONALDO LUIZ DE ALMEIDA
CPF: 028.836.576-37
Endereço: Rua Tenente Coronel Assis Ataíde, Nº 97, Fundos, Santa Terezinha, CEP: 36500-230, UBÁ/MG.
Item: 01
Valor Total: R$8.000,00 (Oito mil reais)

Condição de pagamento: O pagamento do valor relativo à permissão de uso deverá ser feito na forma prevista no Edital que precedeu a celebração deste ajuste, sendo da seguinte forma: 50% no ato de assinatura do contrato, em até 02 dias úteis após a homologação, e os 50% restantes até o dia 07/02/2019, através de Guia de Arrecadação Municipal.

Data da assinatura da homologação: *22/01/2019.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:4EDEE687

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 012/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: RONALDO LUIZ DE ALMEIDA – CPF: 028.836.576-37
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a permissão remunerada de uso de espaço público, em caráter precário, destinado à instalação de barracas para exploração de atividade econômica (comércio de bebidas, produtos alimentícios e outros), sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Guarani, durante as festividades comemorativas do Carnaval nos dias 28 de fevereiro a 05 de março de 2019, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
PRAZO: O prazo de vigência é dos dias 28 de fevereiro a 05 de março de 2019 no Carnaval de Guarani. Parágrafo Único - Após esse período, o presente termo deixa de produzir qualquer efeito, devendo o PERMISSIONÁRIO desocupar o espaço objeto do presente instrumento, na forma, estado de conservação e condições contratuais anteriores ao uso.
VALOR: O valor a título de permissão de uso é de R$ 8.000,00 (oito mil reais) fixo e irreajustável pelo ponto onde será instalada a barraca. Parágrafo Único - O pagamento do valor relativo à permissão de uso deverá ser feito na forma prevista no Edital que precedeu a celebração deste ajuste, sendo da seguinte forma: 50% no ato de assinatura do contrato, em até 02 dias úteis após a homologação, e os 50% restantes até o dia 07/02/2019, através de Guia de Arrecadação Municipal.
Data da assinatura: 5/2/2018.
Pregão n.º 001/2019, Processo Licitatório n.º004/2019.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RONALDO LUIZ DE ALMEIDA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AAF321F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2018,

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 131/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUARANI E A EMPRESA HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA. EPP., SOB AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O **MUNICÍPIO DE GUARANI,** CNPJ nº 18.338.160/0001-00, com sede a Praça Antônio Carlos, 10, Centro, Guarani, MG, representado por seu Prefeito Municipal **SR. PAULO CÉSAR SANTOS NEVES,** doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **HP HIDRAULICA AUTO PEÇAS LTDA. EPP.,** CNPJ n.º 05.980.518/0001-52, com sede à Rua Henrique Burnier, nº 211- Mariano Procópio, Juiz de Fora – MG CEP: 36080-150, neste ato representada pelo **SR. LUIZ FERNANDO DE SOUZA REIS**, portador da C.I. nº M 1.773.536 SSP/MG, devidamente inscrito no CPF sob o nº 111.305.201-53, nos termos constantes da Lei 8.666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico;

CONSIDERANDO o acordo firmado entre as partes;

RESOLVEM:

Pelo presente instrumento, rescindir de forma amigável a Ata de Registro de Preços n° 131, de 09 de abril de 2018, nos moldes do previsto no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, o que não gerará nenhum tipo de indenização ou multa de rescisão a nenhuma das partes.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam a presente rescisão contratual, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, valor e forma, que vão assinados pelas partes e 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Guarani, MG, aos 15 de janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito de Guarani - Contratante

LUIZ FERNANDO DE SOUZA REIS
HP Hidraulica Auto Peças LTDA. EPP - Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
Assinatura:_____
CPF: _____

Nome: _____
Assinatura:_____
CPF: _____

ASSESSORIA JURÍDICA:

Atendendo as determinações contidas nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com o presente Termo.

GERALDO LUIZ COSTA DOMINATO
Assessor Jurídico - OAB/MG Nº 82.153

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A014F564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação na Edição 2423 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 21/01/2019, extrato da Ata de Registro de Preços 001/2019 firmado com a empresa Vivian Helena Donizete de Castro - ME. **Onde se lê: "**Valor: R$ 223.994,00**", leia-se**: **"**Valor: R$ 223.944,00**".**

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:363654DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação na Edição 2424 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 22/01/2019, extrato da Ata de Registro de Preços 003/2019 firmado com a empresa Sol Comércio Distribuição e Representação Ltda. **Onde se lê: "**originado da realização do Pregão Presencial n° 125/2019**", leia-se**: **"**originado da realização do Pregão Presencial nº 127/2019**".**

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:37A03418

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 004/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 128/2018, firmado com a empresa SÃO PAULO MINAS COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa para aquisição de etanol hidratado comum, dentro do perímetro urbano do município de Guaxupé, para abastecimento da frota de veículos da prefeitura de Guaxupé e Convênios por um período de 05 (cinco) meses. Valor: R$ 216.000,00

Guaxupé/MG, 23/01/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EAD2AC47

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PÓS RECURSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PÓS RECURSO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, **Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que não houve recurso interposto contra a divulgação da Homologação das Inscrições do Concurso Público – **Edital nº 01/2018**, permanecendo como definitiva a listagem publicada em 28 de dezembro de 2018.
O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br), na data provável de 18 de janeiro de 2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado**.**

GUAXUPÉ/MG, 18 de janeiro de 2019.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal de Guaxupé/MG

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:684FF696

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS RECURSO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ**, **Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **não houve deferimento de recurso** interposto contra a divulgação dos deferimentos e indeferimentos das inscrições do **Concurso Público – Edital nº 01/2018**, permanecendo como definitiva a listagem publicada em **28 de dezembro de 2018**.
O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão a Prova Escrita de Conhecimentos Gerais, com a confirmação da data, horário e local, será divulgado no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br) e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br), na data provável de 18 de janeiro de 2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado**.**

GUAXUPÉ/MG, 18 de janeiro de 2019.

JARBAS CORREA FILHO
Prefeito Municipal de Guaxupé/MG

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:26740ABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº067/2018.
PREGÃO PRESENCIALNº037/2018.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E CÂMARAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DE GURINHATÃ.**
O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2018, tipo menor preço por item as empresas: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79; **GILSON TOMAZ DE ARAUJO**, inscrito no CNPJ sob nº 24.350.813/0001-70.

Gurinhatã, 09 de Novembro de 2018.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:EAB06510

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109
Proc. Nº 067/2018 – Pregão Presencial Nº 037/2018.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº 18.457.192/0001-25

Empresa: GILSON TOMAZ DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob nº 24.350.813/0001-70.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E CÂMARAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DE GURINHATÃ.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
18	PNEUS 1000/20 BORRACHUDO RADIAL, 1ª LINHA	UN	12	2.080,54	24.966,48
19	PNEUS 1000/20 LISO RADIAL, 1ª LINHA,	UN	6	1.686,79	10.120,74
34	PNEUS 195/55 R16, 1ª LINHA	UN	6	515,92	3.095,52
40	PNEUS 265/70 R16, 1ª LINHA	UN	8	759,10	6.072,80
47	PNEUS 7.00/16, 1ª LINHA	UN	4	571,78	2.287,12
49	PNEUS 7.50/16 LISO, 1ª LINHA	UN	4	575,72	2.302,88
50	PNEUS 7.50/16-CARRETA AGRÍCOLA, 1ª LINHA	UN	12	571,78	6.861,36
51	PNEUS 700/16, 1ª LINHA	UN	4	571,78	2.287,12
52	PNEUS 900/20 BORRACHUDO, 1ª LINHA,	UN	20	1.215,05	24.301,00
53	PNEUS 900/20 LISO, 1ª LINHA	UN	20	1.012,26	20.245,20
Total:				102.540,22	

Validade: 12 meses, ou seja, de 09/11/2018 a 09/11/2019.

Gurinhatã-MG, em 09 de Novembro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:C5DC73B3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2018.
PREGÃO PRESENCIALNº039/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 039/2018, tipo menor preço por item as empresas: **GILSON TOMAZ ARAUJO MEI**, inscrito no CNPJ sob nº 24.350.813/0001-70;

Gurinhatã-MG, 22 de Novembro de 2018.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:D927ECA3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº075/2018.
PREGÃO PRESENCIALNº042/2018.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHATÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve **HOMOLOGAR**, o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 042/2018, tipo menor preço por item as empresas: **VIEIRA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 68.506.468/0001-96.

GURINHATÃ - MG, 07 de Dezembro de 2018.

WENDER LUCIANO ARAUJO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:D16C4687

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO SRP 004/2019

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG – Pregão SRP 004/2019. Conforme Decreto n° 4.194 de 23/07/2015, instituindo o Sistema de Registro de Preços e Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços n° 004/2019 para registro de preços para futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de pneus, câmaras e protetores, que será realizado no dia 05/02/2019 às 08:30hs (oito horas e trinta minutos). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:F5377AD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGUATAMA - MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, A **RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA** DO PROCESSO Nº 001/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, COM ABERTURA PARA O DIA 05/02/2019 ÀS 13:30HS, VISA: Contratação de Instituição Financeira, doravante denominado Banco, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:74BF0EE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.966, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Autoriza a concessão de subvenção social à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, no exercício de 2019, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social, no exercício de 2019, à Associação das Folias de Reis de Indianópolis, até o limite de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Art. 2º Cabe ao poder concedente, mediante processo administrativo, verificar o cumprimento das exigências legais para fins de concessão da subvenção social autorizada por esta Lei, inclusive quanto ao enquadramento na hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, que trata do marco regulatório das organizações da sociedade civil.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta de dotações próprias consignadas na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2019.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:621EAB02

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
LEI MUNICIPAL N.º 1.967, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Dá nova redação ao Anexo II, da Lei Municipal n.º 1.963, de 5 de dezembro de 2018, que autoriza a contratação de profissionais para atender ao Programa do Governo Federal de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), fixa vencimentos e dá outras providências, a fim de alterar o nível de escolaridade para a contratação por tempo determinado para a função de Cadastrador Social.

PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II, da Lei Municipal n.º 1.963, de 5 de dezembro de 2018, que autoriza a contratação de profissionais para atender ao Programa do Governo Federal de Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), fixa vencimentos e dá outras providências, passa a vigorar de acordo com a redação em anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 22 de janeiro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL N.º 1.963, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2018

ANEXO II

CADASTRADOR SOCIAL

ATRIBUIÇÕES:

entrevistar pessoas para coleta de dados;
preencher os formulários do CadÚnico tanto manualmente, quanto no sistema on-line;
incluir dados no sistema de cadastramento, por meio de digitação e transmissão dos dados das famílias cadastradas, acompanhando o retorno do processamento pela Caixa Econômica Federal - CAIXA;
alterar, atualizar e confirmar os registros cadastrais;
atender ao público para informações específicas do Programa Bolsa Família;
proceder extração do cadastro das famílias do sistema para assinaturas;
transmitir os dados familiares por meio do aplicativo específico disponibilizado aos municípios;
contactar outros municípios e estados, para verificação de benefícios de cadastro em transferência;
executar outras atribuições afins em consonância com a política pública de âmbito federal, dos programas abrigados nesta ação municipal;
efetuar demais tarefas correlatas a sua função.

QUALIFICAÇÃO:

Nível Médio Completo.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:D586D3F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA N° 116/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Aditivo ao Contrato de Compra e Venda n° 116/2018, Processo nº 50/2018, Pregão nº 35/2018 CONTRATADA: CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES LTDA. Objeto: Aquisição de Retroescavadeira nova, 0 (zero) hora, ano e modelo de fabricação no mínimo 2017, sobre pneus; Tração 4 x 4, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 844387/2017/MAPA/CAIXA – Processo nº 2603.1042177-06/2017, para atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Limpeza Urbana, Agropecuária e Meio Ambiente. Aditivo de Prazo. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

01/01/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:92A3DF34

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 09/2019 PREGÃO PRESENCIAL 08/2019
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 09/2019 Pregão Presencial 08/2019 Aviso de Licitação – OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel comum e S10, gasolina comum e álcool hidratado), para veículos e máquinas da Prefeitura/Fundos e órgãos vinculados e conveniados com a Prefeitura de Itaguara. Entrega dos envelopes até dia 04/02/2019 às 09:00 Hs. Consulta ao Edital www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 22/01/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:849B4D57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 115/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 2° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 115/2018, Processo nº 46/2018, Tomada de Preços nº 05/2018 CONTRATADA: GMT CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a execução de Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal, Fase Final – Lote 1. **Aditivo de Acréscimo**. Valor: R$ 21.113,00.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

22/01/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:DCD3DF7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 04/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Prestação de Serviços N° 04/2019, Processo nº 04/2019, Dispensa nº 01/2018. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Execução, pela CONTRATADA, **Procedimentos ambulatoriais e hospitalares eletivos** que não estejam contempladas pela cota mensal do município estabelecida pela ICISMEP, nem pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da Federação, podendo a prestação de serviços ocorrer em unidades da ICISMEP, unidades prestadoras de serviço regularmente contratadas ou dentro de unidades do CONTRATANTE; **II - Assistência à saúde pública em nível ambulatorial e hospitalar** (plantões) em unidade(s) de saúde situada(s) no município do **CONTRATANTE**; e **III - Procedimentos ambulatoriais e hospitalares inseridos na Programação Pactuada e Integrada do Sistema Único de Saúde - PPI/SUS** e demais projetos e programas especiais estabelecidos pelos governos Estadual e Federal.. Valor: R$ 280.883,55. Vigência: 14/01/2019 a 31/03/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal

14/01/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:A3F65B09

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 115/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do 3° Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 115/2018, Processo nº 46/2018, Tomada de Preços nº 05/2018 CONTRATADA: GMT CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para a execução de Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal. Aditivo de Prazo. **Vigência:** 30/01/2019 a 29/04/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 22/01/2019.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:5F47419C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO 07/2019 AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 07/2019 Pregão Eletrônico 06/2019 - Aviso de licitação – OBJETO: Aquisição eventual e parcelada, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de eletrônicos, mobiliário e eletrodomésticos. Edital completo e realização através do site www.bll.org.br A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 06/02/2019, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:9075EC30

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CHAMADA PÚBLICA PARA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA - Procedimento Administrativo n.° 01/2019. Chamada Pública 01/2019. Encontram-se abertas as inscrições para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Consulta ao Edital e seus anexos, sem ônus, na Prefeitura Municipal de Itaguara (rua Pe. Gregório, n.187, centro), das 11:00 às 17:00 h. Telefone: (31)3184-1232 ou através do site www.itaguara.mg.gov.br Entrega dos envelopes até as 10:00hs do dia 14/02/2019.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:B8119629

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 005/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 097/16
PROCESSO: PRC 044 /16 LICITAÇÃO: DISP 05/16
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
ASSINATURA...: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 21/12/2018 A 31/12/2019
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA
ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO. ART. 57, II DA LEI 8666/93

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:10AB20BA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 024/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº.: 073/18
PROCESSO: PRC 041 /18 LICITAÇÃO: PREG 024/18
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSINATURA...: 27/12/2018
VIGÊNCIA.....: 27/12/2018 A 20/03/2019
OBJETO.: TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO É REGISTRO DE PREÇOS
E A ATA DO MESMO TEM VALIDADE DE UM ANO, FICA
ADITIVADO O CONTRATO ATÉ A VIGÊNCIA DA ATA (20/03/19)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 077/18
PROCESSO: PRC 041 /18 LICITAÇÃO: PREG 024/18
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: NORMA NANCY RODRIGUES DE SOUZA 109.041.786-17
ASSINATURA...: 27/12/2018
VIGÊNCIA.....: 27/12/2018 A 20/03/2019
OBJETO.: TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO É REGISTRO DE PREÇOS
E A ATA DO MESMO TEM VALIDADE DE UM ANO, FICA
ADITIVADO O CONTRATO ATÉ A VIGÊNCIA DA ATA (20/03/19)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº: 075/18
PROCESSO.: PRC 041 /18 LICITAÇÃO: PREG 024/18
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA.: JULIANA DUTRA BORGES ME
ASSINATURA...: 27/12/2018
VIGÊNCIA: 27/12/2018 A 20/03/2019
OBJETO.: TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO É REGISTRO DE PREÇOS
E A ATA DO MESMO TEM VALIDADE DE UM ANO, FICA
ADITIVADO O CONTRATO ATÉ A VIGÊNCIA DA ATA (20/03/19)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 78
PROCESSO.....: PRC 041/ 18 LICITAÇÃO: PREG 024/18
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: QUINTÃO E GONZAGA MADEIRAS E MATERIAL P CONSTRUÇÃO
ASSINATURA...: 27/12/2018
VIGÊNCIA: 27/12/2018 A 20/03/2019
OBJETO.: TENDO EM VISTA QUE O PROCESSO É REGISTRO DE PREÇOS
E A ATA DO MESMO TEM VALIDADE DE UM ANO, FICA
ADITIVADO O CONTRATO ATÉ A VIGÊNCIA DA ATA (20/03/19)

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:C34C0322

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

Processo Licitatório n°005/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **04 de fevereiro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a Prestação de Serviço de Recapagem de Pneus, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados no departamento de licitações, no e-mail pmitalicitacao@yahoo.com.br, e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br,

Itamarati de Minas, 22 de janeiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:2C745F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preço nº 002/2019, cujo a aquisição parcelada de pneus, câmaras e protetores devidamente certificados pelo INMETRO, para atender a frota de veículos e Maquinários do Município de Itambé do Mato Dentro – Minas Gerais. Abertura: 08/02/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Presidente CPL.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:988BF287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 011/2019 – Objeto: contratação de empresa locatária de palco para o carnaval 2019 no município de Itanhandu. Sessão dia 05/02/2019 às 09h:00 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:18901656

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019

ERRATA: Extrato de contrato **onde se lê: nº**.: **01/2019, leia se nº.: 03/2019** com a empresa MG Modas Ltda – ME, referente ao Processo **04/2019**, Dispensa de Licitação **02/2019** cujoObjeto é a contratação de serviços técnicos para confecção de copias de chaves, para manutenção de diversos departamentos do município. Valor Total: **R$ 3.380,00 (Três mil e Trezentos e Oitenta Reais)**. Vigente até 31/12/2019.
Jacuí/MG 08/01/19.

PREFEITO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:3117B9CA

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2019

ERRATA: Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato **onde se lê: n°.: 219/18, leia se: nº.: 220/2019** - PROCESSO Nº: 252/2018, PREGÃO Nº: 62/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de massa asfáltica – CBUQ, com pintura de ligação tipo emulsão RRS-1C, e concreto asfáltico usinado ensacado, conforme ABNT e NBR pertinentes, destinado aos serviços de tapa buraco em ruas, avenidas e logradouros públicos, com entrega parcelada pelo período de 12 meses – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 09 de agosto de 2019. Contratada: **MINASFALTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Contratante: Prefeitura Municipal de Jacuí/MG.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:22DA6F1E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 194/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **194/18** - PROCESSO Nº: 192/2018, PREGÃO Nº: 51/2018 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição suprimentos de informática para a manutenção dos diversos departamentos no município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até 02 de julho de 2019.

INFORMÁTICA VIANNA VIEIRA LTDA - ME.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:BB24A39E

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 63/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **63/18** - PROCESSO Nº: 0002/2018, PREGÃO Nº: 0002/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, manilhas, tubos cerâmicos e demais matérias de consumo para manutenção dos diversos departamentos do município – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:0CE94A09

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°.: 99/18

Município de Jacuí - MG. Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n°.: **99/18** - PROCESSO Nº: 042/2018, PREGÃO Nº: 013/2018 – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades em diversas secretarias do município pelo período de 12 meses – Para alterar o prazo de vigência do contrato inicial até **30 de junho de 2019**.

COMPRE BEM DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP.
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍ/MG.
Contratante

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B8406C12

CONTRATOS E LICITAÇÕES
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0007/2019

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019 - PROCESSO Nº. 017/2019. Nos termos inciso V, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é a contratação de empresa para fornecer agua mineral para manutenção das atividades das secretarias e departamentos da administração publica municipal em 2019, sendo a empresa Toca da Cerveja e Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.733.000/0001-09, com sede na Rua João Pessoa, Nº: 111, Centro, nesta Cidade, que apresentou a proposta mais vantajosa e a qual será pago o valor de R$ 2.803,50 (Dois Mil Oitocentos e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Jacuí, 22 de Janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:F3500570

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº005/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2014, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e o reajuste de preço ocorrido nos serviços contratados.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: EXATI Tecnologia e Desenvolvimento de Sistemas Ltda. EPP
VALOR: R$ 1.759,70 (hum mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 1.759,70 (hum mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).

LEIA-SE: **VALOR: R$ 1.851,60 (hum mil oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).**

Japaraíba/MG, 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:BEA131D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº005/2014

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 074/2014, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e o reajuste de preço ocorrido nos pontos de manutenção.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADO: Quark Engenharia Eireli
VALOR: R$ 48.843,60 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 48.843,60 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos).

LEIA-SE: VALOR: R$ 51.447,30 (cinquenta e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

Japaraíba/MG, 22 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:61786F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Todos os Servidores do Quadro Efetivo, Contratados e em Comissão do Poder Executivo Municipal ficam Convocados a Comparecer na sua respectiva Secretaria de lotação para a Realização do Recadastramento Funcional.

A Prefeitura Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Rua Nossa Senhora do Rosário, 29, Centro, nesta cidade, por intermédio do Área de Recursos Humanos,**INTIMA**através do presente Edital, todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Japaraíba, titulares de cargo público de provimento efetivo, contratados e em comissão, para realizarem o recadastramento funcional junto a este órgão, que será realizado de 17 de janeiro a 20 de fevereiro de 2019, nos horários compreendidos entre 12:00h às 18:00h, na sua respetiva Secretaria de lotação.

No ato do recadastramento o servidor deverá apresentar cópia (fotocópia) dos seguintes documentos:

Carteira de Identidade;
01 foto 3x4 (original);
CPF;

Título de Eleitor;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação da separação judicial, divórcio ou Declaração de União Estável;
Carteira Habilitação *(se motorista)*;
Registro no Conselho de Classe (para os cargos exigidos em lei);
Carteira de Reservista *(se do sexo masculino)*;
Comprovante com nº do PIS/PASEP *(que não seja impresso no contracheque)*;
Comprovante de Endereço *(válido dos últimos três meses)*;
Certificado de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
Certificado de conclusão de curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado (caso possua);
Informar e-mail pessoa (caso possua);
Informar Telefone móvel que possa receber mensagens ou recados;
Informar se é doador de órgãos, sangue ou se existe impedimento para tal;
Outras informações que se fizerem necessárias.

I - Dos dependentes(obrigatório para o servidor que possuir dependente na folha de pagamento para fins de dedução de Imposto de Renda e dependentes para o recebimento do Salário-família)

Documento de identificação com foto (se houver) ou Certidão de Nascimento;
CPF (obrigatório para dependentes maiores de 8 anos);
Laudo médico atestando incapacidade definitiva, no caso de maior inválido;
Termo de Curatela ou Interdição, no caso de inválido;
Termo de Guarda;
Declaração da Faculdade, se filho (a) maior de 21 anos e até 24 anos;
Documentação que comprove a relação de união estável (em caso de companheiro);
Caderneta de vacinação ou equivalente, quando dependente até 6 anos de idade (para dependente de salário família);
Declaração de frequência à escola do filho ou equiparado (para dependente de salário família).
Os Servidores afastados ou que se encontram à disposição de outro órgão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual a função que ali desempenha.

O servidor público municipal que, em razão de doença, estiver impossibilitado de efetuar o recadastramento de que trata esse edital deverá apresentar à Área de Recursos Humanos, no prazo acima referido, a respectiva justificativa e documentação probatória.

Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o servidor público municipal deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do término do período de recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Edital **terá retido o pagamento dos seus vencimentos**, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor público municipal.

O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento.

A Área de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias contados do término do recadastramento, apresentará relatório final a Controladoria Geral do Município, para as providências administrativas cabíveis.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Área de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, 16 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:79F632A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 001/2019, modalidade SRP n° 001/2019, Pregão n° 001/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de água mineral. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 01/02/2019 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 22/01/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 003/2019, modalidade SRP n° 003/2019, Pregão n° 003/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material de expediente. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 06/02/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 22/01/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:1EDC3485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 02/2019, cujo objeto é a "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar"** O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados impreterivelmente até às 08 horas e 30 minutos do dia 04/02/2018 (segunda-feira). Leis Federais nº: 8.666/93 – Lei 10.520/2002 –Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO,

DOUGLAS SOARES RODRIGUES
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:D763417A

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE ASSOCIATIVO Nº 13/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
TERMO DE ASSOCIATIVO Nº 13/2019

Partícipes:
Município de Jequitibá.
Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas – AMAV.

Objeto: Apoio mútuo entre as instituições acima qualificadas para a promoção dos objetivos da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas - AMAV.

Vigência: Doze meses.

Valor Global: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).

Jequitibá, 2 de janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CB446CCD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº. 034/2019

PORTARIA Nº. 034/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, resolve NOMEAR **Glauciane Aparecida Rodrigues**, para responder pelo cargo de **Supervisora de Vigilância em Saúde**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 07 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:780C39C8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 036/2019.

PORTARIA Nº 036/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve NOMEAR ***Raquel Moreira de Carvalho,*** para responder pelo cargo de **Supervisora de Sistemas de Informações de Saúde da Família – ESF ,** criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 07 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:247E3ABB

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 039/2019

PORTARIA Nº 039/2019

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve NOMEAR ***Rodrigo Roberto de Paula Souza***, para responder pelo cargo de **Supervisor de Vigilância Sanitária**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, retroagindo os efeitos desta portaria a 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 15 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:89156B23

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N° 035/2019.

PORTARIA N° 035/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve NOMEAR, **Nilza Campelo Martins,** para responder pelo cargo de **DIRETORA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017 , Anexo I, Nível CC III, a partir de 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 07 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:3ACFC952

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 038/2019.

PORTARIA Nº 038/2019.

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, resolve NOMEAR **VANDA MARIA FALCÃO PEREIRA DA SILVA**, para responder pelo cargo de **Supervisora do Programa "Estratégia de Saúde da Família – ESF**, criado através da Lei Municipal nº 321/2017, de 29 de Junho de 2017, Anexo I, Nível CC II, retroagindo os efeitos desta portaria a 07 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 15 de Janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CFF087B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 98/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 98/2018**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS**. Data de abertura: 05/02/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 22 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A0137AD1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 01/2019**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA A GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL**. Data de abertura: 06/02/2019 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 22 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DD2A0BE1

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 02/2019**. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO GRÁFICO PARA IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU/2019**. Data de abertura: 05/02/2019 às 14:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Maiores informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 22 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1C442AE5

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de referência, em atendimentos a processos judiciais dos pacientes do município de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 88/2018**. **– Valor:** R$ 12.816,72. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 18/01/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:B5FB9939

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 – FORNECEDOR REGISTRADO: **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Objeto:**Registro de preços visando aquisição futura de medicamentos de referência, em atendimentos a processos judiciais dos pacientes do município de João MonLevade, decorrente do **Pregão Presencial nº 88/2018**. **– Valor:** R$ 75.464,52. **– Vigência**: 12 (doze) meses. **– Data:** 18/01/2019.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BEDD3DAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 019 2018 A

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2018-A
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 082/2018
Validade: 12 (doze) meses
Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA-EPP**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 03.896.408/0001-81, com sede na rua Felisberto Fonseca, nº 333, centro, Presidente Olegário/MG – CEP 38750-000; neste ato representada pelo sr**. Renato da Cunha Júnior,** inscrito no CPF sob o nº 686.937.026-53; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis,** destinados ao Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	produto – marca / modelo - descrição	R$ unit.	R$ total
01	50	Unid.	**Cadeira de aço** – AST / AST002 – com 4 pés construídos em tubos redondos de ¾" , parede de 1,2mm, pés com ponteiras em borracha, assento e encosto em chapa de aço 22 esmaltada, pintura eletrostática a pó epóxi.	137,50	6.875,00
Total global: R$					**6.875,00**

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 082/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 019/2018-A

João Pinheiro/MG, 15 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Suely Terezinha De Queiroz Ferreira-EPP
CNPJ nº 03.896.408/0001-81
RENATO DA CUNHA JÚNIOR
CPF nº 686.937.026-53

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:944495F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 019 2018 C

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2018-C
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 082/2018
Validade: 12 (doze) meses

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2018, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa PATOS DISTRIBUIDORA LTDA EPP, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº21.719.710/0001-46, com sede na rua José Alves Coelho, 454, loja 01, b. Aurélio Caixeta, Patos de Minas/MG – CEP 38702- 070; neste ato representada pelo sr. Roberto Honório da Costa, inscrito no CPF sob o nº 078.032.636-90; cuja proposta foi classificada no certame.

Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e equipamentos hospitalares, destinados ao Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	produto – marca / modelo - descrição	R$ unit.	R$ total
03	09	Unid.	Cadeira de rodas hospitalar – Ortometal / 1271 - em aço c/ pintura epóxi, apoio p/ braços acolchoados, reguláveis e removíveis, apoio para pés reguláveis e removíveis, almofada em espuma injetada, argolão em aço pintado assento reforçado c/ tiras especiais feito c/ espuma injetada, indicada p/ usuários até 160kg, encosto acolchoado com altura de 50cm, 3 opções de largura do assento – sendo: 50cm com profundid. e 42cm de largura; total da cadeira 72cm e fechamento em X.	1.443,00	12.987,00
04	01	Unid.	Carro tubular para transporte de cargas – JSN / G11 – com capacidade de 200kg.	214,00	214,00
05	01	Unid.	Carrinho de supermercado – JSN / G2 - modelo aramado, fabricado em aço carbono com chassi aramado e base para rodízio em ferro chato, cesto aramado, c/ capacidade 160 litros.	445,00	445,00
08	02	Unid.	Maca para transferência em centro cirúrgico – UTI / 5359 - em aço inox, composto de 02 carros em aço inox e 01 leito em chapa de aço inox, carros em tubos de 1 ¼", com dispositivos para deslizar e fixar os carros, travas com movimentos suaves e de fácil manejo, leito provido de para choque de borracha em toda volta, carros sobre rodízios de 5", reforçados de borracha, sendo 02 com freios; acompanha par de grades em aço inoxidável e suporte para soro; dimensões 190x60x80cm (CxLxH),, acompanha colchonete.	3.200,00	6.400,00
09	04	Unid.	Cadeira de banho com adaptador infantil – CDS / 201 - confeccionada em aço carbono, ideal para uso sanitário e chuveiro, pintura eletrostática, apoio para os braços removíveis , apoio para os pés escamoteáveis, freios bilaterais, rodas traseiras aro 06" giratórias com pneus maciços, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços posicionadas na parte interna da cadeira, encosto em nylon, largura do assento 44cm, profundidade do assento 40cm, altura encosto 37cm, altura do assento ao chão 46cm, comprimento total da cadeira 56cm, largura total aberta 50cm, largura total fechada 30cm, capacidade de peso 120kg.	407,00	1.628,00
Total global: R$					21.674,00

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 082/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 019/2018-C.

João Pinheiro/MG, 15 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Patos Distribuidora LTDA-EPP
CNPJ nº 21.719.710/0001-46
ROBERTO HONÓRIO DA COSTA
CPF nº 078.032.636-90

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A4A66010

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

DECISÃO IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

EDITAL DE PREGÃOELETRÔNICO Nº 002/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO Nº 004/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos relacionados a gases medicinais, destinados ao Hospital Municipal.

MODALIDADE: Pregão eletrônico

IMPUGNANTE: AAE – METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

RELATÓRIO:

A empresa AAE – METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, interpôs impugnação ao Edital do presente processo licitatório, alegando apertada síntese que seja modificado o presente edital excluindo-se do mesmo as exigências da AFE, Boas Práticas de Fabricação e Alvará de Licença Sanitária, visto que não ser exigível para todas as formas de fornecimento previsto pela Anvisa.

O recuso é tempestivo. Contudo não deve prosperar pelas razões a seguir aduzidas.

Preliminarmente:

O recurso interposto deve ser negado seguimento em sede preliminar posto que não cumpriu as exigências contidas no item 4.4 do referido edital. Saliente-se que o impugnante não apresentou a petição acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

Logo o referido não poderá ser recebido ou apreciado por este Pregoeiro, sendo indeferido de plano.

No mérito, melhor sorte ainda não assiste ao impugnante, eis que o pedido formulado e inteiramente incabível à espécie, posto que trata-se de itens de seguranças obrigatórios e estão expressamente contidos em lei, logo são itens obrigatórios para presente certame.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:C4B3473B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

Torna público o EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 024/2018.

Processo Licitatório nº 013/2018.
Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2018.

Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de Serviços Médicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagamar.

Contratada: **FABRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA - ME.**
Valor por consulta: R$ 62,50.
Valor total estimado: R$ 93.750,00.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:F46BB2EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação por Credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução dos seguintes procedimentos: cirurgia oral menor, periodontia, procedimentos odontológicos em portadores de necessidades especiais e endodontia, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 14.292,00 (Quatorze mil duzentos e noventa e dois reais)** até a vigência do Edital de Credenciamento 001/2019, conforme Processo 03/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, compreendendo a seguinte favorecida:
KELLY CRISTINA GARCIA SANTOS

CPF: 109.500.166-32.

Lagoa da Prata, 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:1DA835A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação por Credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução dos seguintes procedimentos: cirurgia oral menor, periodontia, procedimentos odontológicos em portadores de necessidades especiais e endodontia, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 14.292,00 (Quatorze mil duzentos e noventa e dois reais)** até a vigência do Edital de Credenciamento 001/2019, conforme Processo 03/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019, compreendendo a seguinte favorecida:

KELLY CRISTINA GARCIA SANTOS
CPF: 109.500.166-32.

Lagoa da Prata, 21 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:71BDABCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação por Credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução dos seguintes procedimentos: cirurgia oral menor, periodontia, procedimentos odontológicos em portadores de necessidades especiais e endodontia, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 45.396,90, (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos)** até a vigência do Edital de Credenciamento 001/2019, conforme Processo 02/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, compreendendo a seguinte favorecida:

MARIA RÔMULA SERVIN RUIZ VICENTE
CPF: 734.616.281-15.

Lagoa da Prata, 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:38F22D8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação por Credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução dos seguintes procedimentos: cirurgia oral menor, periodontia, procedimentos odontológicos em portadores de necessidades especiais e endodontia, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 45.396,90, (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos)** até a vigência do Edital de Credenciamento 001/2019, conforme Processo 02/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019, compreendendo a seguinte favorecida:

MARIA RÔMULA SERVIN RUIZ VICENTE
CPF: 734.616.281-15.

Lagoa da Prata, 21 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:2118A96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação por Credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução dos seguintes procedimentos: cirurgia oral menor, periodontia, procedimentos odontológicos em portadores de necessidades especiais e endodontia, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 45.396,90, (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos)** até a vigência do Edital de Credenciamento 001/2019, conforme Processo 04/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, compreendendo a seguinte favorecida:
MARINA PINTO FERREIRA GONTIJO – CPF: 110.445.016-00.

Lagoa da Prata, 21 de Janeiro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:B1BCC89E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação por Credenciamento de profissionais liberais de odontologia para execução dos seguintes procedimentos: cirurgia oral menor, periodontia, procedimentos odontológicos em portadores de necessidades especiais e endodontia, junto ao CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, por um período de 12 (doze) meses, conforme Edital de Credenciamento nº 001/2019, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$ 45.396,90, (Quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos)** até a vigência do Edital de Credenciamento 001/2019, conforme Processo 04/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019, compreendendo a seguinte favorecida:

MARINA PINTO FERREIRA GONTIJO
CPF: 110.445.016-00.

Lagoa da Prata, 21 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:32FC023E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS REFERENTE A TP 20/2018.

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, torna público **"DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS",** referente a TP 20/2018, cujo objeto é: **OBJETO: OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL, PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 60 DIAS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.** A CPL, marca a data de 24/01/2019 às 09:00hs, para proceder à ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS, das empresas habilitadas neste certame.

Empresas **"HABILITADAS" neste certame:**

R & S ENGENHARIA LTDA ME

TEMAPA TERRAPLANAGEM LTDA

CPL, 22/01/2019

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:4B67F575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 19/2018.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a "HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", da TOMADA DE PREÇOS 19/2018, Processo Licitatório 237/2018, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO, PLANILHA E MEMORIAL DESCRITIVO, DE ACORDO COM OS ANEXOS QUE SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 DIAS. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

Empresa Vencedora: **TEMAPA TERRAPLANAGEM LTDA,** que apresentou proposta no valor de R$ 294.910,76 (Duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e dez reais e setenta e seis centavos);

CPL

21/01/2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:FCBBBA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos plantonistas e Interconsultas por especialidades médicas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata-MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme Edital de Credenciamento 006/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$55.530,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais)**, até a vigência do Edital de Credenciamento 006/2018, conforme Processo 07/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019, compreendendo o seguinte favorecido:

AMILTON MACHADO RODRIGUES – 106.192.136-04.

Lagoa da Prata, 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ TEÓFILO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:7E6C3D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93, visando a Contratação através de Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços médicos plantonistas e Interconsultas por especialidades médicas, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, Geraldo Diniz Borges – Porte I, no município de Lagoa da Prata/MG, por um período de 06 (seis) meses, conforme Edital de Credenciamento 006/2018, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de **R$55.530,00 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Trinta Reais)**, até a vigência do Edital de Credenciamento 006/2018, conforme Processo 07/2019 e Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019, compreendendo o seguinte favorecido:

AMILTON MACHADO RODRIGUES – 106.192.136-04.

Lagoa da Prata, 21 de Janeiro de 2019.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danubia Maria de Melo
Código Identificador:C0B0F1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS INEXIGIBILIDADE 001/2019

Errata. Município de Lagoa dos Patos,inexigibilidade 001/2019. processo Administrativo002/2019. Objeto:show artístico musical renome local com cantor TUTU RAMOS durante a tradicional festividade da comunidade de Cocal zona rural de Lagoa dos Patos. Fornecedor:TR PRODUÇÕESCNPJ sob o nº 19.950.694/0001-56. Valor R$1500,00(um mil e quinhentos reais).Vigência16/01/2019 a 16/03/2019. Onde ler contrato 003/2019, ler-se-á contrato 002/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:76993EB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS TORNA PÚBLICO O CONTRATO 003/2019.DISPENSA 001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2019

Município de Lagoa dos Patos, torna público ocontrato 003/2019.Dispensa 001/2019. processo Administrativo003/2019. Objeto:Contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso de programas de computador integrado, sem limite de usuários, abrangendo, migração,implantação, treinamento e customização de sistemas de aplicativos de gestão pública municipal. Fornecedor:**HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 02.915.196/0001-70.**R$4.650,00(quatro mil Seiscentos e cinqüenta reais).**Vigência20/01/2019 a 19/02/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Cardoso Souza
Código Identificador:B1BFB276

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 6.203, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais, resolve, **EXONERAR**

A pedido, Ediana Rodrigues Cezário de Paula do cargo de provimento efetivo de **Serviços Gerais.**

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 22 de Janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Lacorte de Araujo
Código Identificador:484DCF94

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS- Lagoa Santa tornam público o termo de homologação do Processo Seletivo Simplificado de Títulos para formação de cadastro de reserva para vagas remanescentes do processo seletivo 001/2018 e 002/2018 para recomposição das equipes da Estratégia Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional-CEMM, Policlínicas Regionais, Núcleo Ampliado de Saúde da Família- NASF e equipe do Centro de Atenção Psicossocial. Dispostos no Edital Nº 01/2019, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e suas alterações**,** na Lei Municipal 4.194 de 23 de julho de 2018.

Lagoa Santa 21 de janeiro de 2019.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:3943D885

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2018 - RESULTADO PÓS-RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

Município de Lagoa Santa/MG torna público o resultado pós-recursos dos pedidos de isenção do valor da taxa de inscrição do Concurso Público - Edital nº 001/2018. A íntegra do resultado será divulgado nos endereços eletrônicos www.lagoasanta.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura, situada à Rua São João, nº 290 - Centro e do Centro Administrativo Municipal, com endereço à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500 - Lj. 28 - Santos Dumont, ambos neste Município.

22/01/2019

ROGÉRIO AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:64C24B1F

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à PRIME - CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Ata de Registro de Preços nº 048/2017. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 200/2019. Em 22/01/2019.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:B01B8895

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Adjudicação e Homologação

Processo nº 00118/18 – Tomada de Preços nº 00002/18. Objeto.: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, na continuação da Rua José Horton de Morais, bairro Cerâmica, em atendimento ao Contrato de repasse nº 837803/2016/Ministério das Cidades/CAIXA - processo nº 2691.1035.025-08/2016. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa o processo licitatório em epígrafe, em favor da empresa: Pavidez Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.744.153/0001-06, com o valor total de R$ 268.934,74.

Lambari, 18/01/2019.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:8B09E236

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 00118/18 – Tomada de Preços nº 00002/18. Contrato: 05/2019. Contratante: Município de Lambari. Contratada: Pavidez Engenharia Ltda., CNPJ: 01.744.153/0001-06. Valor total: R$ 268.934,74. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, na continuação da Rua José Horton de Morais, bairro Cerâmica, em atendimento ao Contrato de repasse nº 837803/2016/Ministério das Cidades/CAIXA - processo nº 2691.1035.025-08/2016. Vigência: 18/01/2019 a 18/06/2019. Dot. Orçamentária: 02.07.01.15.451.0019.1.024.4490.51.00 – 277, fontes: 100/124.

Lambari, 18/01/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:91C55F1E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL

Processo nº 00003/19 – PP. nº 00003/19. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da merenda escolar no primeiro semestre de 2019. Credenciamento: 05/02/2019 às 13h15min. Sessão de lances: 05/02/2019 às 13h30min. Info.: www.lambari.mg.gov.br, compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou (35) 3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5DEF5FB9

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00005/2019
Dispensa de Licitação nº. 00001/2019

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO PÚBLICO, com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, cujo valor global da contratação será de R$ 29.780,00 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 14 de janeiro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:50A38C2E

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00125/2018
Dispensa de Licitação nº. 00032/2018

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS EXIGIDOS POR LEI NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO ART. 24, INCISO VIII, DA LEI 8666/93., com fundamento no Artigo 24, Inciso VIII da mesma lei, em favor de SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.237.191/0001-51, cujo valor global da contratação será de R$ 7.973,10 (Sete mil, novecentos e setenta e três reais e dez centavos), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 2 de janeiro de 2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:CDF61D5D

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 00125/2018 – Dispensa 00032/2018 – Contrato nº 00001/2019. Contratante: Município de Lambari. Contratada: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, CNPJ 13.237.191/0001-51. Valor total R$ 7.973,10. Obj.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, ADJUDICAÇÕES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS ATOS EXIGIDOS POR LEI NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PELO ART. 24, INCISO VIII, DA LEI 8666/93. Vigência: 02/01/2019 a 31/12/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:5643AA7C

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Compra Direta nº 00001/2019 – Contrato nº 00003/2019 . Contratante: Município de Lambari. Contratada: Associação Mineira de Municípios. CNPJ: 20.513.859/0001-01. Valor Total: R$ 5.040,00. Obj: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATÉRIAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO, CONFORME DECRETO Nº 2.453

DE 30/07/13 - LEI MUNICIPAL Nº 1.891 DE 19/07/13. Vigência: 09/01/2019 a 31/12/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:53AD9B0F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Proc. nº 00005/2019 – Dispensa 00001/2019 – Contrato nº 00004/2019. Contratante: Município de Lambari. Contratada: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 22.493.902/0001-40, Valor total R$ 29.780,00. Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO SOBRE OS SISTEMAS INFORMATIZADOS, CUJA VERSÃO EXECUTÁVEL É DE CESSÃO DO PRÓPRIO ÓRGÃO. Vigência: 14/01/2019 a 14/03/2019.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Aparecida Junqueira de Carvalho Cruz
Código Identificador:72DD1709

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2019 – PROCESS0 LICITATÓRIO N.º 001/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de Preço para contratação de empresas para o fornecimento de combustível para abastecimento da Frota Municipal, conforme descrição, especificação e quantitativo constante no Anexo I do presente edital.

Empresa vencedora:

Empresa: Dias & Alvarenga
CNPJ: 41.950.940/001-29
Endereço: Rodovia Br 116 – km 743 – Centro – CEP: 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens: 01 – 03
Valor: 661.835,65 (Seiscentos e sessenta e um mil e oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco Centavos)

Itens: 02
Valor: Deserto (Não Cotado)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 22/01/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:0448147A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 003/2019 – PROCESS0 LICITATÓRIO N.º 005/2019

OBJETO: O objeto da presente Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresas para aquisição parcelada de MEDICAMENTOS ÉTICOS, MEDICAMENTOS GENÉRICOS e MEDICAMENTOS SIMILARES, todos por PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA pelo PMVG – (Preço Máximo de Venda ao Governo), para distribuição a pessoas carentes do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.

Empresas vencedoras:

Empresa: Drogaria Rosa e Nery de Muriaé Ltda
CNPJ: 24.350.929/0001-09
Endereço: Praça João Pinheiro, 198 – Centro – CEP: 36.760-000 – Laranjal - MG
Lote: 01
Percentual de Desconto: 0,1%
Lote: 02
Percentual de Desconto: 47%

Empresa: Conexão Médica Comercial Eireli
CNPJ: 05.359.481/0001-40
Endereço: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 98 – Milho Branco – CEP: 36.760-000 – Laranjal - MG
Lote: 03
Percentual de Desconto: 41%

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 22/01/2019

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:DA274374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO Nº 082/18

Processo Licitatório nº 0753/18
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte - EPP, ou equiparadas especializadas em organização de eventos com infraestrutura para o projeto " Festividades do Mês de Aniversário da Cidade" do exercício de 2019, para execução do Convênio 878684/2018 firmado entre o Município de Leopoldina e o Ministério de Cultura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Contratados:
Contrato n° 256/2018 - TECNOSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME/**CNPJ:** 66.483.405/0001-36/**VALOR TOTAL:** R$ 20.960,00.
Contrato n° 257/2018 - MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS LTDA-EPP/**CNPJ:** 07.851.262/0001-09/**VALOR TOTAL:** R$ 2.968,00.
Contrato n° 258/2018 - RC RODRIGUES LOCACOES ME/**CNPJ:** 19.597.029/0001-20/**VALOR TOTAL:** R$ 2.960,00.
Contrato n° 259/2018 - ART RELUZ AUDIO LOCACOES LTDA/**CNPJ:** 07.605.696/0001-29/**VALOR TOTAL:** R$ 2.400,00.
Recursos: Vinculado Convênio nº 878684/2018 – Ministério da Cultura.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Vigência:
Data da assinatura dos contratos:27/12/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:98B26AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912438387

ATOS NORMATIVOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO MÚLTIPLO 9912438387

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CONTRATADA: ECT

DO OBJETO: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 22/03/2019 até 21/03/2020.

Justificativa: Princípio da Continuidade do Serviço Público, art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Edital do Pregão Presencial nº 05/2017.

Vigência: 22/03/2019 até 21/03/2020.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Limeira do Oeste-MG, 22 de janeiro de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:8CCE2CF3

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2018 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: BRUNO SILVA FORTUNATO.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:190E5305

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 50/2018 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: KLEBER EDUARDO SILVA OLIVEIRA E CIA LTDA - ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:64339DC2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2018 MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 04/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:61E9EF74

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 71/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ARAKAKI – MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS S.A.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 851842/2017, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E ESTE MUNÍCIPIO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:3FB9DA40

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 72/2018 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada COOPERCITRUS COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA COMPOSTA POR 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA, 01 (UMA) GRADE NIVELADORA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 851842/2017, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO E ESTE MUNÍCIPIO.

FUNDAMENTO: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:6B01D55F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS N° 87/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: ALVES & CROZARIOL ENGENHARIA LTDA .

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA RODOVIA MG-865, NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE, DE ACORDO COM O CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 240.376 E PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018 a 30 de junho de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 28 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:AF21F73A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 89/2018 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 PROCESSO N° 23034.0002238/2016-53

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

Contratada: TECNO2000 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL E CONJUNTO PROFESSOR, EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS.

Fundamento: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.536 de 30/04/2018 e Decreto Federal 7.892/13.
Valor: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Prazo: 11 de dezembro de 2018 a 11 de dezembro de 2019.

Limeira do Oeste - MG, 11 de dezembro de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:C056DF24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.621/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº. 2.621/2019, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

"AUTORIZA A UNIFICAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS, PARA FUSÃO DE MATRÍCULAS DE PROPRIEDADE DE MARIA CÉLIA MENDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis em especial a Lei Complementar nº. 076/2016, de 28 de novembro de 2016;

Considerando o que dispõe o artigo 723 do Provimento nº. 260/CGJ/2013 de 18/10/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 43.018, de 21 de março de 2017. **Imóvel B**, situado nesta cidade de Luz/MG, constituído de um terreno com área de 165,37 m2 (cento e sessenta e cinco metros e trinta e sete centímetros quadrados), oriundo de desmembramento denominado lote B, constante na matrícula nº. 19.592, livro 2-CF, fls. 141; descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 11,40 metros lineares para o lote A; **pelo fundo** por 11,43 metros lineares confronta com Maria das Graças Batista; **pelo lado direito** por 15,61 metros lineares confronta com Tânia Fátima de Moura; **pelo lado esquerdo** por 13,76 metros lineares confronta com Maria Célia Mendes**. Imóvel C** situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Dr. Arduíno Cezar; com área de terreno de 417,20 m² (quatrocentos e dezesse metros e vinte centímetros quadrados); constante na matrícula nº. 4.188, livro 2-O, fls. 164 descrito no memorial de proposta de unificação; **frente** por 13,90 metros lineares para a Rua Dr. Arduíno Cesar; **pelo fundo** por 13,76 metros lineares confronta com Lote B; **pelo lado direito** por 9,00 + 2,88 + 13,95 metros lineares confronta com Julieta Botinha; **pelo lado esquerdo** por 30,57 metros lineares confronta com Maria das Graças Batista. Os 02 (dois) imóveis são propriedade de **MARIA CÉLIA MENDES** que serão unificados.

Art. 2º. Fica autorizado, o procedimento de unificação dos imóveis descritos no*caput*deste Decreto, para fins de fusão de matrículas, no

Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Luz/MG, passando a ter a seguinte e única descrição, de acordo com o memorial de proposta da unificação de área.

Lote unificado: situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Dr. Arduíno César; com área total de 582,57 m² (quinhentos e oitenta e dois metros e cinqüenta e sete centímetros quadrados) com frente por 13,90 metros lineares para a Rua Dr. Arduíno César; pelo fundo por 15,61 metros lineares confronta com a propriedade de Tânia Fátima de Moura; pelo lado direito por 9,00 + 2,88 + 13,95 + 11,40 metros lineares confronta com a propriedade de Julieta Botinha e Lote A; pelo lado esquerdo por 11,44 + 2,45 + 7,85 + 2,86 + 13,44 metros lineares confronta com a propriedade de Maria das Graças Batista.

Art. 3º.A demarcação do lote unificado será feita pelo proprietário do imóvel requerente da unificação.

Art. 4º.O proprietário do imóvel unificado terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter à unificação ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação da unificação de área.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 45.136, de 13 de julho de 2018, onde consta o requerimento e toda documentação relativa à unificação de área.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:F65F6FAF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2623/2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº. 2623/2019 de 22 de JANEIRO DE 2019.

> "DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA EM ÁREA URBANA E RURAL, COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, A ÁREA DO MUNICÍPIO DE LUZ AFETADA POR INFESTAÇÃO DO MOSQUITO *AEDES AEGYPTI* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando, que nos termos do Artigo 248 da Lei Orgânica do Município de Luz, "A saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando competir ao Município combater as moléstias específicas, contagiosas e infectocontagiosas e executar serviços de vigilância epidemiológica, conforme previsão do artigo 251 da LOM;

Considerando a possibilidade do surgimento de casos de Dengue Hemorrágica, Febre Chikungunya e Zika Vírus no âmbito do Município, com possibilidade da ocorrência de óbitos;

Considerando as condições climáticas verificadas no período, que propiciam as condições ideais para proliferação do mosquito transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus, lembrando que as chuvas ocorreram em maior quantidade e já se enfrentou situação de perigo;

Considerando o elevado índice de infestação predial e de pessoas; bem como, que a situação presente se caracteriza como um quadro epidêmico;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretada a existência de situação anormal provocada por infestação do mosquito *Aedes aegypti* , que contaminou parte da população do Município de Luz e caracterizada como Situação de Emergência, em toda área urbana e rural do município de Luz, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 2°. Autoriza a Secretaria Municipal de Saúde e os demais órgãos da Administração Pública Municipal, no âmbito de suas atribuições, adotarem todas as medidas que se fizerem necessárias ao restabelecimento da situação de normalidade.

Art. 3°. Autoriza a aplicação do Plano Emergencial de Combate ao *Aedes aegypti*, elaborado pelos setores técnicos do Ministério da Saúde e pelas Secretarias Estadual e Municipal de Saúde.

Art. 4º. Considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e de prestação de serviços necessários às atividades de resposta ao controle da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus desde que possam ser concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data da publicação deste Decreto, vedada a prorrogação de tais contratos.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:6502EE9D

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 003/2019 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

EDITAL N.º 003/2019 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG), no Art.47 e seguintes da Lei Complementar nº 073/2016, de 13 de julho de 2016 (Estatuto dos Profissionais da Educação Pública do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste edital, aprovados no Concurso Público N.º 001/2014, homologado pelo Decreto nº 1.876/2015, de 28 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto nº 2.233/2017, de 25 de janeiro de 2017 para no período de **23 de janeiro de 2019 a 30 de janeiro de 2019** apresentar a documentação constante da Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público nº

001/2014 e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153, Bairro Monsenhor Parreiras, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00.
A não apresentação da documentação exigida nas datas e horários previstos neste Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
Após a apresentação da documentação citada acima o candidato será submetido à perícia médica e psicológica conforme previsto no edital do concurso público devendo ser aprovado nas referidas perícias para posse no cargo.
O Município receberá apenas a documentação que estiver dentro do prazo de validade, completa e de uma única vez.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 003/2019 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

AGENTE DE SAÚDE 1 – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS
(Cargo transformado em Agente de Saúde 3 – Agente de Combate as Endemias pela Lei Complementar nº 063/2016, de 18/5/2016)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Felipe Luiz de Oliveira	27º
Juliana Pereira Xavier	28º

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 003/2019 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2014 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
1. **O Candidato aprovado e convocado deverá apresentar os seguintes documentos** (Cláusula 9.13 do Edital do Concurso Público N° 001/2014):
a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **9.12**, de posse dos seguintes exames comuns a todos os cargos:

· Hemograma completo com plaquetas;
· Grupo sanguíneo e fator Rh;
· Urina rotina;
· Eletrocardiograma;
· Raio X de tórax PA

Obs: Os exames poderão ser realizados na rede pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização.

b) O candidato deverá apresentar ainda os exames específicos de acordo com cada cargo conforme descritos abaixo:
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Faxineira:** RX de tórax em PA e RX da Coluna Lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Lavador/Lubrificador:** Ácido Hipúrico, Audiometria por via aérea, RX de coluna lombar, RX de tórax em PA;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I –** Gari (sede do Município e Distrito de Esteios): RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Auxiliar de Serviços Gerais:**: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Operador de Máquina:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, eletrocardiograma;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Jardineiro**: RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Vigilante (Cargo alterado para AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - VIGIA pela Lei Complementar nº 084/2017, de 27 de junho de 2017):** RX de coluna lombossacra e Eletrocardiograma
· **Auxiliar de Serviços Urbanos I – Ajudante de Caminhão:** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Auxiliar de Serviços Urbanos II – Auxiliar de Coleta de Lixo (Sede do Município e Distrito de Esteios):** RX de tórax em PA, RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Operador de Trator Pneu:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Pedreiro:** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (sede do Município, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Assistente de Serviços Urbanos II – Operador de Máquina Pesada (sede do Município e Distrito de Esteios):):** RX de tórax em PA e RX de coluna lombossacra, Eletrocardiograma e Audiometria por via aérea;
· **Monitor de Telecentro:** Audiometria por via aérea;
· **Instrutor Cultural – Professor de Dança:** RX de coluna lombossacra;
· **Instrutor Cultural – Professor de Capoeira:** RX de coluna lombossacra;
· **Auxiliar Administrativo da Educação Básica – AAEB:** Audiometria por via aérea;
· **Especialista da Educação Básica – EEB – Supervisor:** Audiometria por via aérea;
· **Especialista da Educação Básica – EEB – Psicopedagogo:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Assistente Administrativo:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Médio da Educação Básica – TMEB – Técnico em Informática:** Audiometria por via aérea;
· **Técnico Superior de Saúde 2 – Médico Veterinário:** Sorologia para Bucelose (IgG e IgM);
· **Técnico Superior de Saúde 2 – Fisioterapeuta**: RX de coluna lombossacra;
· **Técnico Superior de Saúde 3** – Professor **de Educação Física**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
· **Técnico Médio de Saúde 2** – **Técnico em Higiene Dental**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Técnico Médio de Saúde 2** – **Oficineiro**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV, VDRL e Raio X de coluna lombossacra;
· **Técnico Médio de Saúde 2 – Assistente de Educador Físico**: RX de coluna lombossacra e Fibronasolarigoestroscopia;
· **Agente de Saúde 1** – **Auxiliar de Consultório Odontológico**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Agente de Saúde 1** – **Agente de Combate as Endemias**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Agente de Saúde 2** – **Faxineira**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL, Raio X de coluna lombossacra;
· **Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família – ACESF (ESF 1, 2, 3, 4, 5, Distrito de Esteios e Distrito do Campinho)**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Técnico em Enfermagem de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Cirurgião Dentista de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
· **Médico de Estratégia de Saúde da Família – TEESF**: Anti-HBs Ag, Anti-ABC total, Anti-HIV e VDRL;
c) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
d) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
e) EXCLUÍDO
f) EXCLUÍDO
g) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG)

h) Fotocópia do CPF;
i) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
j) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
k) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
l) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
m) Declaração de que não infringe o art.37 inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
n) EXCLUÍDO
o) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
p) Para a função de Agente Comunitário de Estratégia de Saúde da Família - ACESF: fotocópia do Comprovante de Endereço (atualizado); comprovando a residência na micro-área definida no **Anexo I.**
q) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
r) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
s) EXCLUÍDO
t) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
u) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.

*****Para os itens que solicitam fotocópia, apresentar uma cópia simples e original para conferência da Prefeitura de Luz/MG.

Prefeitura Municipal de Luz, 22 de janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:5E0970D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **Processo 003/2019** - **Pregão Presencial Nº 001/2019** – **Tipo Menor Preço -** Objeto: Contratação de Pessôa Jurídica para prestação de serviços médicos especializados a serem executados na unidade de saúde do Consórcio estruturada no município de São João Nepomuceno/MG. - Cf. especificações detalhadas no Edital. Data abertura dos envelopes: **04/02/2018 às 15:00horas** - **Consórcio Intermunicipal de Especialidades-CIESP**, Rua Morvan Dias de Figueiredo, 11, Centro, Bicas/MG. Fone: (32) 3271.2999 – **O Edital e seus anexos poderão ser solicitados pelo e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br**

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa Costa
Código Identificador:D1E6B3ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O AVISO DE RETIFICAÇÃO NO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019, PREGÃO 05/2019, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) TRATOR 00 (ZERO) HORAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, ONDE SE LÊ**: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO ATO DA ENTREGA DO TRATOR MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL **LEIA-SE**: O PAGAMENTO SERÁ APÓS ANÁLISE E APROVAÇÃO DA GIGOV/CAIXA/DIVINOPOLIS.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:5A330D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 8.450,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 272 - de 19 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 8.450,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1459, 27 de Dezembro de 2017

Decreta:
Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.450,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0402.2.0016-100 - 3.1.90.01.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL---------- R$	5.200,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	5.200,00
Total da Unidade 02---------- R$	5.200,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO	
2.05.00.17.512.0170.2.0064-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO/PLUVIAL---------- R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	600,00
Total da Unidade 05---------- R$	600,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS---------- R$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	2.400,00
Total da Unidade 06---------- R$	2.400,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO	
2.11.01.10.301.0104.2.0097-112 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA---------- R$	250,00
Total da Sub-Unidade 01---------- R$	250,00
Total da Unidade 11---------- R$	250,00
Total da Instituição 02---------- R$	8.450,00
Total Geral Acrescido---------- R$	**8.450,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0402.2.0016-100 - 3.1.90.03.00 MANUTENÇÃO SERVIÇO DIVISÃO PESSOAL-------- R$	5.200,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	5.200,00
Total da Unidade 02----------R$	5.200,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	
2.03.00.04.129.0413.2.0035-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS TRIBUTAÇÃO---------- R$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	2.400,00
Total da Unidade 03---------- R$	2.400,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.15.452.0111.2.0072-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS---------- R$	600,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	600,00
Total da Unidade 06---------- R$	600,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO	
2.11.00.10.122.0040.2.0094-112 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA---------- R$	250,00
Total da Sub-Unidade 00---------- R$	250,00
Total da Unidade 11---------- R$	250,00
Total da Instituição 02---------- R$	8.450,00
Total Geral Anulado---------- R$	**8.450,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 19 de Dezembro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:B4324B7F

GABINETE DO PREFEITO
ALTERA A FONTE DE RECURSOS NAS SEGUINTES DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Decreto N° 268 - de 10 de Dezembro de 2018

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de MIRADOURO

Art. 1 - O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de MIRADOURO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.1.90.04.00.2.04.00.12.361.0202.2.0044 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	600,00
3.1.90.11.00.2.04.00.12.361.0202.2.0043 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	146 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE	101 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	8.214,49
TOTAL			**8.814,49**

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 10 de Dezembro de 2018

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 035.123.286-95

Publicado por:
Luciene Maria de Souza Lima
Código Identificador:3F911CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 094/2018. Pregão Presencial N.º 048/2018. EMPRESA: Distriser Distribuidora Sericita LTDA.Valor Contratual :R$ 22.351,50 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Objeto Registro de Preço para eventual contratação de empresa para fornecimento de Material Hospitalar e Medicamentos.Vigência da Ata de Registro de Preço : 19/12/2018 a 19/12/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:D5FA419C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 031/2018, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar para manutenção das atividades dos PSF'S do município, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1* – ALTS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.846.832/0001-66, Valor R$46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos); *Empresa Vencedora 2* - EMENALI MEDICAL LTDA - EPP, CNPJ nº 13.694.036/0001-64, Valor R$7.322,05 (sete mil, trezentos e vinte e dois reais e cinco centavos); *Empresa Vencedora 3* - EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70, Valor R$1.241,20 (um mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos); *Empresa Vencedora 4* - MULTIMEDIC COMERCIAL LTDA - ME , CNPJ nº 00.207.500/0001-07, Valor R$10.049,41 (dez mil, quarenta e nove reais e quarenta e um centavos); *Empresa Vencedora 5* - PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 19.188.783/0001-07, Valor R$11.545,92 (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Data da adjudicação e homologação: 22/01/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:9F223C3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.860, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

"Dispõe sobre a estabilidade ao servidor público municipal da Prefeitura Municipal de Muriaé".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 41 da Constituição Federal de 1988, e artigo 25, §9º da Lei nº 3.824/2009;

DECRETA

Art. 1º – Fica concedida a estabilidade a servidora abaixo nominada, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, e art. 25, §9º da Lei nº 3.824/2009:

RETROATIVO A 15/07/2018			
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
4617001	SARA DE PAULA LIMA	FISCAL ATIVIDADES URBANAS E MEIO AMBIENTE	02/01/2009

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 17 de Janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Thaís Rocha Vargas
Código Identificador:5B8A5497

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.862, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Atualiza o valor da Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UPFM para o exercício 2019.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o §1º do art. 1º da Lei nº 5.440, de 21 de junho de 2017, estabelece que a Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UPFM será atualizada anualmente por ato do Chefe do Poder Executivo, sempre no mês de janeiro, pela média aritmética do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulados nos 12 (doze) meses anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 11 de janeiro de 2019 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado do ano de 2018, com taxa de 3,43% e e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA referente ao acumulado do ano de 2018, com taxa de 3,75%;

CONSIDERANDO que a Fundação Getúlio Vargas – FGV divulgou em 28 de dezembro de 2018 o índice acumulado do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) referente ao acumulado do ano de 2017, com taxa de 7,54%;

CONSIDERANDO que a média aritmética dos índices supracitados é de 14,72%;

DECRETA

Art. 1o Fica a Unidade Padrão Fiscal do Município de Muriaé – UPFM fixada em R$5,83 (cinco reais e oitenta e três centavos) para o exercício 2019.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Muriaé, 14 de janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:67478BD2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.863, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Aplica o índice de reajuste previsto no §1º do art. 511 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, para as normas referentes ao DEMUTTRAN.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o §1º do art. 511 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, determina que os valores que estão descritos em reais são reajustados anualmente, no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do INPC (IBGE);

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação do referido dispositivo para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário.

CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 11 de janeiro de 2019 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado do ano de 2018, com taxa de 3,43%;

DECRETA

Art. 1o Ficam os valores que estão descritos em reais no Decreto nº 3.570, de 13 de janeiro de 2009, na Lei nº 3.466, de 26 de junho de 2007, na Lei nº 2.778, de 30 de junho de 2003, no Decreto nº 3.895, de 16 de março de 2010, na Lei nº 2.593, de 19 de fevereiro de 2002, na Lei nº 4.613, de 17 de setembro de 2013 e no Decreto nº 7.522, de 25 de agosto de 2016, reajustados na forma do anexo único deste Decreto.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Muriaé, 14 de janeiro de 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 8.863, DE 14 DE JANEIRO DE 2019
Os valores descritos em Reais (R$) nas normas descritas no art. 1º ficam reajustados conforme valores a seguir:

Decreto nº 3.570, de 13 de janeiro 2009	
Valores Reajustados	
I – Grupo 1	**R$ 103,25**
II – Grupo 2	**R$ 206,50**
III – Grupo 3	**R$ 385,99**
IV – Grupo 4	**R$ 516,34**
V – Grupo 5	**R$ 774,53**
Lei nº 3.466, de 26 de junho de 2007	
Valores Reajustados	
I – Grupo 1	**R$ 102,92**
II – Grupo 2	**R$ 205,75**
III – Grupo 3	**R$ 384,88**
IV – Grupo 4	**R$ 511,78**
V – Grupo 5	**R$ 768,38**
Art. 98, inciso I – Multa imposta ao proprietário	**R$ 1.875,14**
Lei nº 2.778, de 30 de junho de 2003	
Valores Reajustados	
I – Grupo A	**R$ 475,14**
II – Grupo B	**R$ 317,22**
III – Grupo C	**R$ 159,31**
Decreto nº 3.895, de 16 de março de 2010	
Valores Reajustados	
Art. 8º - Permissão pela Concessão	**R$ 29,61**
I – Grupo 1	**R$ 21,14**
II – Grupo 2	**R$ 31,02**
III – Grupo 3	**R$ 40,89**
Lei nº 2.593, de 19 de fevereiro de 2002	
Valores Reajustados	
I – Grupo A	**R$ 524,06**
II – Grupo B	**R$ 349,37**
III – Grupo C	**R$ 174,69**
Lei nº 4.613, de 17 de setembro de 2013	
Valores Reajustados	
Art. 4º	**R$ 180,03**

Decreto nº 7.522, de 25 de agosto de 2016 – Anexo I - Tabela A	
Valores Reajustados	
Grupo I	**R$ 33,19**
Grupo II	**R$ 66,39**
Grupo III	**R$ 165,96**
Grupo IV	**R$ 265,52**
Grupo V	**R$ 398,30**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:9E4908DE

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - VEICULAÇÃO EM RÁDIO FM

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE INFORMATIVOS INSTITUCIONAIS DO DEMSUR, COM TRANSMISSÃO RADIOFÔNICA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O

DIA 05/02/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 24/01/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459 –

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral Do DEMSUR.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:FD336A9F

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001/2019

PARTES: A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ, representada pela Diretora Geral Flávia de Mello Neves e a LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.066.092/0001-05, representada pelo presidente Adyr de Souza Assis.
OBJETO: realização do pré-carnaval de Muriaé. Confecção e elaboração de fantasias, adereços, com criação de alegorias, incluindo a aquisição de materiais, tais como tecidos, adereços dentre outros, pagamento de serviços de terceiros – (como costureira e estilistas), carros alegóricos para o desfile, serviços de organização e realização dos desfiles de escola de samba e blocos carnavalescos com caminhão ou carro de som.
VALOR: R$100.000,00 (cem mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 31 da Lei 13.019/2014 C/C art. 20, IV do Decreto 8.110/2017.
VIGÊNCIA: da assinatura do termo de colaboração até 23 de fevereiro de 2019.

Muriaé – MG, 23 de janeiro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora-Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:ED9F8B9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 05 de Fevereiro de 2019, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial 001/2019, objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, Contrato de Repasse nº 872640/2018/MAPA/CAIXA, operação 1055.593-85-objeto mecanização agrícola. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 22 de Janeiro de 2019, (a)

ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:12ABEEAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

O Prefeito Municipal de Natércia, Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a partir de 04 de janeiro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 01/2016 e homologado pelo Decreto nº 516 de 05 de Janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 04 de Janeiro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:655FEA95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 003/2019. Processo nº 004/2019. Objeto: Contratação de empresa capacitada em prestar serviços de consultoria e Assessoria à Secretaria Municipal de Educação. Data de abertura: 15/02/2019 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, Site: www.nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 21/01/2019.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:32C9470D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/19, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/19, REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/19

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 031/19, modalidade Pregão Presencial nº 007/19, Registro de Preços nº 003/19 do tipo menor preço por item, para futura e eventual aquisição de combustíveis líquidos para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal para todos os departamentos da prefeitura do município de Ouro Fino, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 05/02/2019 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino – MG e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.br, CEP 37570-000.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FF91CF28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2017

2º TA ao Acordo de Cooperação n° 001/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARÁ DE MINAS – APAE. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$55.000,00. Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 9.655/2016. Processo 01163/2017.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:577574E7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 004/2018

1º TA ao Acordo de Cooperação n° 004/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUTO INTEGRAR VIDAS. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$12.000,00. Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 9.655/2016. Processo 00484/2018.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FF7C2D78

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 002/2018

1º TA ao Acordo de Cooperação n° 002/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - AJUTA. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$96.000,00. Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 9.655/2016. Processo 10196/2017.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:688136CD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 003/2018

1º TA ao Acordo de Cooperação n° 003/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO SÃO PAULO APÓSTOLO. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$32.000,00. Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 9.655/2016. Processo 00428/2018.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C4B2A9FA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO N° 001/2018

1º TA ao Acordo de Cooperação n° 001/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELA VISTA, B. RECANTO DA LAGOA E BAIRRO SANTA EDWIGES - ABEV. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$78.000,00. Fundamento legal: Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações e Decreto Municipal nº 9.655/2016. Processo 10195/2017.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D58D4434

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO N° 208/2018

3º TA ao Contrato n° 208/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME. Objeto: acréscimo na prestação de serviços. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços n.º 007/2018.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7427D3BF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 9º TA AO CONTRATO N° 142/2013

9º TA ao Contrato n° 142/2013 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SR. JOÃO CAITANO DE MENESES. Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. Valor: R$15.366,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa n.º 006/2013.

Pará de Minas, 02 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9D65D13D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 119/2018 - PROCESSO: PRC Nº 1232/2018

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 119/2018** – **PRC nº 1232/2018**. Foram consideradas vencedoras para os seguintes itens, sendo os mesmos adjudicados, às empresas: **ARJ INFORMATICA E ACESSORIOS EIRELI**, Itens: 07 e 08. **DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**, Item: 09. **GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA**, Itens: 05 e 06. **JOAO FRANCISCO BRAULIO**, Itens: 01 e 04. **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS**, Itens: 02 e 03.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:3F9FCA49

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE 1.º ADENDO À TOMADA DE PREÇOS N.° 013/2018 – PRC 1318/18

O Presidente da CPL do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste, comunicar aos interessados a proposição do **1.º Adendo à Tomada de Preços n.° 013/2018 – PRC 1318/18.** A data de abertura passa a ser dia 08/02/19 às 14:00 h. O Adendo encontra-se disponível na íntegra no site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 22 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:0D3DF085

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
PROCESSO 005/2019 - PREGÃO 004/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar PROCEDIMENTO LICITATÓRIO **nº. 005/2019,** modalidade PREGÃO PRESENCIAL **nº. 004/2019,** que tem por objeto o Registro de preço visando para futuras e eventual aquisições de matérias de construção diversos, destinados à manutenção de estradas, pontes, mata-burros, ruas, avenidas, praças, próprios municipais, etc. atendendo as solicitações das secretarias municipais.

Entrega dos envelopes: Até 05 de Fevereiro de 2019 as 08h:30min.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br

Obs.: Edital à disposição para download na página: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 05 de Janeiro de 2019.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:EE277132

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 - ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE AS SUBVENÇÕES SOCIAIS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

LEI MUNICIPAL Nº 3.120/2019 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

"ALTERA O § 2º DO ART. 4º E ARTIGO 16 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.118/2018 QUE DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES, DIVULGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou, e, eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a presente Lei:

Art. 1º - Altera o § 2º do artigo 4º e artigo 16 da Lei Municipal n.º 3.118/2018 com a seguinte redação:

"Art. 4º. (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - O FMAS fará reuniões trimestrais deliberativas a respeito das prestações de contas das entidades e instituições contempladas pelas subvenções municipais e as encaminhará regularmente até o quinto dia do encerramento do trimestre a Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor no dia 31 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 22 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 03/2019 de autoria do vereador Rodrigo Vicente dos Santos.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FC998019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.457/2019 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 05/2019 - PRONTO ATENDIMENTO PA - 24 HORAS

CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES MG Nº 6.457/2019
Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019 – Processo nº 05/2019
Art. 25 da Lei 8.666/93
Contrato de cooperação para o funcionamento do Ponto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Perdões que entre si fazem de um lado o **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor Jeferson de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Cana Verde- MG, rua cedro, 200 Bairro

Centro CEP: 37267-000, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, representado pelo prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Aderlei José Freire, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, Bairro Centro e devorante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da legislação

Este termo de fomento tem embasamento legal na Constituição Federal de 1988, artigos 196 e seguintes; na Lei Orgânica do Município de Perdões, artigos 162 e seguintes e na Lei Municipal 2390/05 de 22/02/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – do objeto

I - Constitui objeto deste contrato a manutenção e funcionamento do Posto de Atendimento (PA) pela **SANTA CASA** para atendimento imediato de urgência/emergência neste Município de Perdões, obrigando-se a:

Garantia de atendimento imediato de urgência/emergência em regime de 24 (vinte quatro) horas, e observação dos clientes, caso necessário;

Garantia de RX e exames complementares;

Fornecimento dos serviços de lavanderia e

Serviços de copa e cozinha.

CLÁUSULA TERCEIRA – dos valores

Pelos serviços executados o **MUNICÍPIO** pagará à **SANTA CASA,** mediante prestação de contas o valor global de R$2.067.377,28 (dois milhões, sessenta e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte oito centavos) anualmente referentes ao custeio dos serviços e custos dos materiais adquiridos para a manutenção do objeto dos serviços ora pactuados.

Os ônus decorrentes da execução do presente contrato serão cumpridos com os recursos do orçamento 2019 na rubrica: 02.06.01.10.301.1002.2042.33.90.39 Ficha 134.

Fica pactuado

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O **MUNICÍPIO** pagara à **SANTA CASA** o valor mensal de R$ 172.281,44 (cento e setenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos), até o vigésimo dia ao mês subsequente ao da realização da despesa, sendo que a diferença a CONTRATADA será ressarcida pelo FAA (Ficha de Atendimento Ambulatorial), cuja renda continuará sendo da SANTA CASA.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os eventuais aumentos deverão ser devidamente justificados, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A SANTA CASA emitirá a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – do vínculo empregatício

O vínculo empregatício com a contratação de todo o pessoal necessário ao funcionamento do PA é de inteira responsabilidade da SANTA CASA bem como os encargos decorrentes quer trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, acidentários ou sociais.

CLÁUSULA QUINTA- da fiscalização

Compete à Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde o acompanhamento e fiscalização mensal do cumprimento do objeto do presente contrato. A Contratada fica obrigada a emitir relatório mensal de seus serviços prestados.

CLÁUSULA SEXTA – do prazo

Este instrumento vai vigorar do dia 07/01/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado ao teor do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – do foro

Os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes elegendo-se o foro da Comarca de Perdões para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente termo de fomento.

E, por estarem assim pactuados, firmam o presente termo de fomento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que este assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de janeiro de 2019.

JEFERSON DE ALMEIDA
Fundo Municipal de Saúde
Contratada
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal
OABMG 68592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:BC38DF62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 6.458/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES Nº 06/2019 - PROCESSO Nº 06/2019 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES - INTERNAÇÕES HOSPITALARES - AIH´S

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.458/19
CONTRATADA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES MG
Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 06/2019 – Processo nº 06/2019
Art. 25, da Lei 8.666/93

Contrato Administrativo para o funcionamento do Ponto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Perdões que entre si fazem de um lado o **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor Jeferson de Almeida, brasileiro, casado, gestor municipal de saúde, integrante da **Santa Casa de Misericórdia de Perdões**, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Aderlei José Freire , brasileiro, casado, provedor, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, e doravante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da legislação

Este contrato tem embasamento legal na Constituição Federal de 1988, artigos 196 e seguintes; na Lei Orgânica do Município de Perdões, artigos 162 e seguintes e na Lei Municipal 2.390/05 de 22/02/2005.

CLÁUSULA SEGUNDA – do objeto

O presente contrato tem por objeto a execução, pelo CONTRATADO serviços hospitalares, ambulatoriais e técnico profissional a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, dentro dos limites quantitativos abaixo fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS:

I – internação hospitalar: até 96 (noventa e seis) internações mensais, sendo zero internações em unidade de terapia intensiva (UTI) e

II – serviços auxiliares de diagnósticos e terapia (SADT).

§ 1º - Os serviços contratados correspondem as áreas de:

Assistência ambulatorial;

Serviços de internações hospitalares e

Serviços de diagnóstico e terapêutico.

§ 2º - Os serviços ora contratados estão relacionados a uma base territorial populacional conforme Plano de Saúde do CONTRATANTE, com vista a sua distribuição, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.

§ 3º Mediante termo aditivo, e de acordo com a capacidade operacional do CONTRATADO e as necessidades do CONTRATANTE, os contratantes poderão fazer acréscimos de até 25% (vinte cinco) nos valores limites deste contrato. Durante o período de sua vigência incluídas as prorrogações, mediante justificativa aprovada pelo Departamento de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços citados na Cláusula Segunda serão executados pela Santa Casa de Misericórdia de Perdões, sob a responsabilidade da Diretoria

Clínica e Responsável Técnica Dra. Francisca Salete Vilela, CRM/MG nº 20.072.

Parágrafo único. A eventual mudança do endereço do hospital será imediatamente comunicada ao CONTRATANTE que analisara a conveniência de manter os serviços ora contratados em outro endereço, podendo ainda, rever as condições do Contrato e até mesmo rescindi-lo se entender conveniente.

CLÁUSULA QUARTA – NORMAS GERAIS

Os serviços ora contratados serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento CONTRATATDO e profissionais que não estão incluídos nas categorias descritas no § 1º da cláusula 1ª serão admitidos nas dependências do CONTRATADO para prestar serviços decorrentes de contrato celebrado em separado com o CONTRATANTE.

§ 1º - Para os efeitos deste contrato consideram-se profissionais do próprio estabelecimento CONTRATADO:

1 – membro do seu corpo clínico;

2 – o profissional que tenha vínculo de emprego como o CONTRATADO;

3- o profissional autônomo que eventualmente ou permanentemente presta serviços ao CONTRATADO ou se por este autorizado.

§ 2º - Equipara-se ao profissional autônomo definido no item 3 a empresa, o grupo, a sociedade ou conglomerado de profissionais que exerça atividade na área de saúde.

§ 3º - No tocante a internação em enfermaria e ao acompanhante do paciente serão cumpridas as seguintes normas:

1 – os pacientes serão internados em enfermarias com o número máximo de leitos previstos nas normas técnicas hospitalares;

2 – é vedada a cobrança por serviços médicos hospitalares e outros complementares da assistência devida ao paciente (SUS);

3 – o CONTRATADO responsabilizar-se-á por cobrança indevida feita ao paciente, seu representante, por profissional, empregado ou preposto em razão da execução deste contrato;

4 – nas internações em enfermaria se a orientação médica exigir a presença de acompanhante do hospital, o Contratado poderá acrescer à conta hospitalar das diárias correspondentes as despesas do alojamento e a alimentação do acompanhante;

5 – nas internações em enfermaria pediátrica, é assegurado a presença de acompanhante no hospital, podendo o CONTRATADO acrescer à conta hospitalar as diárias correspondentes as despesas do alojamento e a alimentação do acompanhante;

§ 4º - Sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização e da normatividade suplementar exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, os contratantes reconhecem a prerrogativa de controle e a autonomia normativa genérica da direção nacional do SUS decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

§ 5º - É de responsabilidade exclusiva e integral do CONTRATADO a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE ou para o MS.

§ 6º - O CONTRATADO se obriga a informar, diariamente à SES ou SMS o número de vagas disponíveis a fim de manter atualizado o serviço de atendimento da Central de Vagas do SUS bem como a indicar, em local visível do estabelecimento hospitalar o número de vagas existentes no dia.

§ 7º - O CONTRATADO fica obrigado a internar paciente no limite dos leitos contratados ainda que falta ocasional de leito vago em enfermaria, tenha a entidade contratada de acompanhar o paciente em instalações de nível superior ajustada neste contrato, sem direito a cobrança de sobre preço.

§ 8º - O CONTRATADO fica exonerado de responsabilidade pelo não atendimento de paciente amparado pelo SUS na hipótese de atraso superior a 90(noventa) dias no pagamento devido pelo poder público, ressalvadas as situações de calamidade pública ou grave ameaça da ordem interna ou as situações de urgência ou emergência.

§ 9º - O CONTRATADO fica obrigado a fornecer ao paciente demonstrativo dos valores pagos pelo SUS pelo seu atendimento quando solicitado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ÉSPECIES DE INTERNAÇÃO

Para atender ao objeto deste CONTRATO, O CONTRATADO se obriga a realizar duas espécies de internação:

Internação eletiva e

Internação de emergência ou de urgência

§ 1º - A internação eletiva somente será efetuada pelo CONTRATADO mediante a apresentação de laudo médico autorizado por profissional do CONTRATANTE.

§ 2º - A internação de emergência ou de urgência será efetuada pelo CONTRATADO sem a exigência prévia de apresentação de qualquer documento.

§ 3º - Nas situações de urgência ou de emergência o médico do CONTRATADO procederá ao exame do paciente e avaliará a necessidade de internação emitindo laudo médico que será enviado no prazo de 2 (dois) dias ao órgão competente do SUS para autorização de emissão de AIH (AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR), também no prazo de 2 (dois) dias.

§ 4º Na ocorrência de dúvida, ouvir-se-á o CONTRATADO no prazo de 5 (cinco) dias emitindo-se parecer conclusivo em 2 (dois) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ESPÉCIES DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA

Para o cumprimento do objeto deste contrato, o CONTRATADO se obriga a oferecer ao paciente os serviços necessários ao seu atendimento, conforme relação abaixo:

I – assistência médico ambulatorial:

Atendimento médico, por especialidade, com realização de todos os procedimentos específicos para cada área, incluindo os de rotina, urgência e/ou emergência.

Assistência Farmacêutica, de enfermagem e de nutrição, quando indicados;

II – Assistência técnico-profissional e hospitalar:

1 – todos os serviços disponíveis de diagnóstico e tratamento ao atendimento do usuário do SUS;

Encargos profissionais (incluindo plantonistas) e nosocomiais necessários;

– Utilização de sala de cirurgia e de material de serviço do centro cirúrgico e instalações correlatas;

Medicamentos receitados e outros materiais utilizados;

Serviço de enfermagem;

Serviços gerais;

Fornecimento de roupa hospitalar ao paciente;

Alimentação com observância da dieta prescrita.

CLÁUSULA SEXTA – OUTRAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO ainda se obriga a:

I – manter sempre atualizado o prontuário médico dos paciente e arquivo médico;

II – Atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário mantendo-se sempre a qualidade da prestação de serviço;

III – Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem pacientes para fins de experimentação;

IV- Afixar aviso, em local visível de sua condição de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nesta condição.

V – admitir em suas dependências, para realizar atos profissionais com utilização da infraestrutura hospitalar, o profissional autônomo contratado diretamente pelo CONTRATANTE nos termos da Cláusula Terceira;

VI – Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, a razões técnicas alegadas quando a decisão de não realização de qualquer ato profissional previsto neste contrato; e

VII – Notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social, mudança em sua diretoria, contato ou estatuto enviando ao CONTRATANTE no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da

data do registro da alteração, cópia autenticada do Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DO CONTRATADO

O CONTRATADO é responsável pela indenização do dano causado ao paciente aos órgãos do SUS e a terceiros a ele vinculado decorrente de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos ficando assegurados ao CONTRATADO o direito de regresso.

§ 1º - A fiscalização ou acompanhamento da execução deste contrato se dará pelos órgãos competentes do SUS não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

§ 2º - A responsabilidade de que trata esta Cláusula estende-se aos casos de danos causados por defeitos relativos a prestação de serviços, nos estritos termos do art. 14 da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará mensalmente ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados, os valores unitários de cada procedimento, conforme tabela MS/SUS, em vigor.

I – Assistência médico-ambulatorial
II – Serviços auxiliares de diagnóstico e terapias

CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das despesas prevista neste contrato ficam vinculadas à transferência de recursos do Ministério da Saúde, segundo o que dispõe o § 2º do artigo 5º da portaria 1.286/93.

§ 1º - Os recursos destinados ao financiamento das atividades ambulatoriais e hospitalares consignados no Fundo de Saúde do Departamento Municipal de Saúde de Perdões são provenientes de transferências federais mensais, conforme valores fixados pela comissão de intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais.

§ 2º - Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades consignadas no sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS e no Sistema de informação ambulatorial SAI/SUS, objeto do presente, terão a seguinte classificação orçamentária:

Prestadores de serviços Hospitalares & Serviços Ambulatorias:
Rubrica: **02.06.01.10.301.1002.20.42.33.90.39 – Ficha 134**

CLAUSULA DÉCIMA – DA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O preço estipulado neste contrato será pago da seguinte forma, sob pena de atualização monetária:

I – O CONTRATADO apresentará mensalmente ao CONTRATANTE, até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação de serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. Após a validação dos documentos realizado pelo CONTRATANTE, o CONTRATADO receberá até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês.

II – O CONTRATANTE, após a revisão dos documentos , os encaminhará ao MS, para que este efetue o pagamento no valor no valor finalmente apurado.

III – Os laudos referentes a internação serão obrigatoriamente visados pelos órgãos competentes do SUS;

IV – para fins de prova da data de apresentação das contas e observância dos prazos de pagamento, será entregue ao CONTRATADO recibo, assinado ou rubricado pelo servidor do CONTRATANTE com aposição do respectivo carimbo funcional.

V – Nas hipóteses de o CONTRATANTE não proceder à entrega dos documentos de autorização de internação até o dia da saída do paciente, o prazo será contado a partir da data do recebimento, pelo CONTRATADO, dos citados documentos, do qual se dará recibo, assinado ou rubricado;

VI – As contas rejeitadas pelos serviço de processamento de dados serão devolvidas ao CONTRATADO para as correções cabíveis, no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser representados até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente aquele em que ocorreu a devolução. O documento representando será acompanhado do correspondente documento original devidamente inutilizado por meio de carimbo.

VII – Ocorrendo erro, falha de processamento das contas, por culpa do CONTRATANTE, este garantirá ao CONTRATADO o pagamento no prazo avençado neste contrato pelos valores no mês imediatamente anterior, acertando-se a diferença que houver no pagamento seguinte, ficando o MS exonerado do pagamento de multas e sanções financeiras obrigando-se entretanto a corrigir monetariamente os créditos do CONTRATADO.
VIII – As contas rejeitadas quanto ao mérito serão objeto de análise pelos órgãos de avaliação e controle do SUS;

IX – Na hipótese de contrato independente com profissionais autônomos o CONTRANTANTE pagará diretamente aos profissionais os honorários pelos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE DO PREÇO

Os valores estipulados na Cláusula Oitava serão reajustados na mesma proporção, índices e as épocas dos reajustes concedidos pelo MS, garantindo sempre o equilíbrio econômico financeiro.

§ 1º Os reajustes independerão de Termo Aditivo, sendo necessário anotar no processo administrativo da CONTRANTE a origem e autorização do reajuste e os respectivos cálculos.

§ 2º O CONTRATADO poderá demonstrar à CONTRATANTE, mediante planilha de custos que o pagamento dos serviços prestados não cobrem os custos dos mesmos, e para que juntos busquem solução para tal situação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGAÇÃO DE PAGAR

O não cumprimento pelo MS da obrigação assumida de interveniente Pagador dos valores constantes deste contrato ,não transfere para o CONTRATANTE a obrigação de pagar os serviços ora contratados os quais são de responsabilidade do MS para todos os efeitos legais.

Parágrafo Único – O CONTRATANTE responderá pelos encargos financeiros, por ele assumidos além do limite dos recursos que lhe são destinados pelo SUS, ficando o MS exonerado do pagamento de eventual excesso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CONTROLE, AVALIAÇÃO , VISTORIA E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente contrato será avaliada pelos órgãos competentes do SUS mediante procedimentos de supervisão indireta ou local, os quais observarão o cumprimento deste contrato.

§ 1º Sob critérios definidos em normatização complementar, poderá em casos específicos ser realizada auditoria especializada.

§ 2º Com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do término deste contrato, se for do interesse das partes a sua prorrogação, o CONTRATANTE vistoriará as instalações do CONTRATADO para

verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas do contrato, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

Fica o CONTRATADO, sujeito as multas previstas na Resolução SES ou (SMS) por infração de qualquer cláusula ou condição deste contrato, sem prejuízo das demais penalidades especificadas na Lei de Licitações e contratos administrativos.

Parágrafo único – O valor da multa será descontado do valor devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente contrato o não cumprimento de qualquer de suas cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas constantes na cláusula décima Quarta deste termo.

§ 1° - O CONTRATADO reconhece desde já os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.
§ 2° - Em caso de rescisão contratual, se a interrupção das atividades em andamento puder causar prejuízo à população, será observado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para ocorrer a rescisão. Se neste prazo o CONTRATADO negligenciar a prestação dos serviços ora contratados a multa cabível poderá ser duplicada.
§ 3° - o presente contrato rescinde os contratos e convênios anteriores celebrados entre o CONTRATANTE, o MS e o contratado, que tenham como objeto a prestação de serviços de assistência a saúde.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA – DOS RECURSOS PROCESSUAIS

Dos atos de aplicação de penalidade prevista neste contrato, ou de sua rescisão praticados pelo contratante, cabe recurso no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
§ 1° - da decisão do gestor do departamento de saúde que rescindir o presente contrato cabe inicialmente pedido de reconsideração, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.
§ 2° - sobre o pedido de reconsideração formulado nos termos do § 1° o gestor de saúde deverá manifestar – se no prazo de 15(quinze) dias e poderá ao recebe- lo atribuir – lhe eficácia suspensiva, desde que o faça motivadamente diante de razões de interesse público.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA – DA VIGENCIA E DA PRORROGAÇÃO

O presente contrato será por prazo determinado, vigorando a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019, admitindo-se sua prorrogação até o prazo total de 60 meses conforme o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
§ 1° - A parte que não se interessar pela prorrogação contratual deverá comunicar a sua intenção por escrito, a outra parte, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.
§ 2° - o termo de prorrogação contratual, poderá ser celebrado até o prazo estabelecido pelo inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de celebração obrigatória, será acompanhado do termo de vistoria, conforme do disposto n § 2° da cláusula décima terceira e farão parte integrante do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente contrato será objeto de termo aditivo na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos, excetuando – se o disposto na cláusula décima primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Perdões, na forma da lei ou afixado no quadro de avisos situado no saguão da Prefeitura nos termos do art. 101 da lei orgânica Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer dúvida, com referencia ao presente contrato, fica nomeado o foro da comarca de Perdões/MG.
Lido e achado conforme, assinam em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subscritas.

Prefeitura Municipal de Perdões 07 de janeiro de 2019

JEFERSON DE ALMEIDA
Fundo Municipal de Saúde

Santa Casa de Misericórdia de Perdões
ADERLEI JOSÉ FREIRE
Responsável Legal

Visto;

Assessoria Jurídica Municipal
OAB/MG: 68.592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C1A1C6E7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.459/2019 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2019 - PROCESSO Nº 07/2019 - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - CUSTEIO DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CONTRATO ADMINISTRATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES MG Nº 6.459/2019
Modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019 – Processo nº 07 /2019
Art. 25 da Lei 8.666/93
Contrato de cooperação para o funcionamento do Ponto Atendimento da Santa Casa de Misericórdia de Perdões que entre si fazem de um lado o **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ nº 11.910.370/0001-82, fundo público para as ações públicas de saúde, representado por seu gestor Jeferson de Almeida, brasileiro, casado, integrante do **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, 103, Centro, Perdões/MG, CNPJ: 18.244.343/0001-67, representado pelo prefeito Municipal Hamilton Resende Filho, e, de outro lado, a **Santa Casa de Misericórdia de Perdões,** empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.479.421/0001-42, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça Otávio Alvarenga, 48, Bairro Cruzeiro, por seu representante legal Aderlei José Freire, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, Bairro Centro e devorante denominada **CONTRATADA,** têm justo e contratado o que se segue:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da legislação
Este termo de fomento tem embasamento legal na Constituição Federal de 1988, artigos 196 e seguintes; na Lei Orgânica do Município de Perdões, artigos 162 e seguintes e na Lei Municipal 2390/05 de 22/02/2005.
CLÁUSULA SEGUNDA – do objeto
I - Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por parte do corpo clínico da Contratada na transferência de pacientes que necessitam serem conduzidos na urgência e emergência para outros Municípios em atendimento especializados que correm risco de morte.
CLÁUSULA TERCEIRA – dos valores
Pelos serviços executados o **MUNICÍPIO** pagará à **SANTA CASA,** mediante prestação de contas o valor global de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anualmente referentes ao custeio dos serviços mediante apresentação de notas fiscal dos serviços prestados.
Os ônus decorrentes da execução do presente contrato serão cumpridos com os recursos do orçamento 2019 na rubrica: 02.06.01.10.301.1002.2042.33.90.39 Ficha 134.
Fica pactuado
PARÁGRAFO PRIMEIRO
O **MUNICÍPIO** pagara à **SANTA CASA** o valor anual estimado de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) em parcelas mensais estimadas em R$ 654,54 (seiscentos e cinequenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), até o vigésimo dia ao mês subsequente ao da realização da despesa, mediante apresentação de nota fiscal correspondente e relação de pacientes encaminhados a outros estabelecimentos hospitalares.
PARÁGRAFO SEGUNDO
Os eventuais aumentos deverão ser devidamente justificados, mediante termo aditivo.
PARÁGRAFO TERCEIRO
A SANTA CASA emitirá a respectiva Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – do vínculo empregatício
O vínculo empregatício com a contratação de todo o pessoal necessário ao funcionamento do PA é de inteira responsabilidade da SANTA CASA bem como os encargos decorrentes quer trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, acidentários ou sociais.
CLÁUSULA QUINTA- da fiscalização
Compete à Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde o acompanhamento e fiscalização mensal do cumprimento do objeto do presente contrato. A Contratada fica obrigada a emitir relatório mensal de seus serviços prestados.
CLÁUSULA SEXTA – do prazo
Este instrumento vai vigorar do dia 07/01/2019 até 31/12/2019, podendo ser prorrogado ao teor do inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SÉTIMA – do foro
Os casos omissos serão resolvidos entre as partes contratantes elegendo-se o foro da Comarca de Perdões para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas do presente termo de fomento.
E, por estarem assim pactuados, firmam o presente termo de fomento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que este assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de janeiro de 2019.

JEFERSON DE ALMEIDA
Fundo Municipal de Saúde

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PERDÕES
Contratada

Parecer Jurídico;

WILTON ANTÔNIO TEIXEIRA
Assessor Jurídico Municipal
OABMG 68592

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F57B13BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2019

A Prefeitura Municipal De Pirajuba Torna Público Nos Termos Das Leis 8666/93 E 10.520 E Suas Alterações Que Fará Realizar Através Da Comissão Permanente De Licitações A Concorrência 001/2019- Refere-Se À Contratação De Empresa Especializada No Ramo De Alimentação Coletiva Para A Exploração Comercial Dos Serviços De Restaurante E Lanchonete, Incluindo Todas As Etapas Indispensáveis À Produção E Distribuição Das Refeições, Associadas À Concessão Administrativa De Uso, Onerosa, Dos Espaços Físicos De Cômodo Comercial Instalado Na Praça Laudo Prata Botelho. Data De Abertura: 28 De Fevereiro De 2019 As 09:00 Horas. Quaisquer Informações Poderão Ser Obtidas Pelo E-Mail Compraspirajuba2013@Hotmail.Com.

Pirajuba-Mg, 18 De Janeiro De 2019.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
CPL

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:0C0C957F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 029/2018

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de impressoras.
CONTRATADA: Razão Social: MEGAMÁQUINAS LTDA
Logradouro: Av. dos Andradas n° 1206, Loja 17 Bairro: Morro da Gloria
Cidade: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36.035-120
CNPJ: 41.820.481/0001-69
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Bairro centro, nesta cidade de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.092.825/0001-49.
DO VALOR: R$57.750,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).
PRAZO DO ADITIVO: 31/12/2019
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.03.00.04.122.003.2.0011.3.3.90.39 Fonte: 01.00 (220.000 cópias x 0,05) R$11.000,00
02.04.00.04.129.003.2.0018.3.3.90.39 Fonte: 01.00 (55.000 cópias x 0,05) R$2.750,00
02.06.00.15.451.021.2.0034.3.3.90.39 Fonte: 01.00 (55.000 cópias x 0,05) R$2.750,00
02.07.00.12.122.023.2.0045.3.3.90.39 Fonte: 01.01 (55.000 cópias x 0,05) R$2.750,00
02.07.00.12.365.010.2.0047.3.3.90.39 Fonte: 01.01 (440.000 cópias x 0,05) R$22.000,00
02.07.00.12.365.010.2.0052.3.3.90.29 Fonte: 01.01 (55.000 cópias x 0,05) R$2.750,00
02.07.00.12.365.010.2.0053.3.3.90.39 Fonte: 01.01 (55.000 cópias x 0,05) R$2.750,00
02.09.00.08.243.004.2.0064.3.3.90.39 Fonte: 01.29 (55.000 cópias x 0,05) R$2.750,00
02.12.00.04.124.003.2.0074.3.3.90.39 Fonte: 01.00 (55.000 cópias x 0,05) R$2.750,00
02.13.00.00.244.006.2.0085.3.3.90.39 Fonte: 01.29 (110.000 cópias x 0,05) R$2.750,00
DATA DO ADITIVO: 14 de dezembro de 2018.

Publique-se.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:75384E62

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 65 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 114/2018 TOMADA DE PREÇO N° 010/2018**, com vistas a contratação de pessoa jurídica para obras e serviços de engenharia para a construção de Cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Santiago – Povoado de Veloso e da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Dr. Lima Guimarães – Bairro Brumado.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7DD774C1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 66 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 092/2018 PREGÃO N° 053/2018**, com vistas a prestação de serviços de coleta, analise e confecção de laudo de exames laboratoriais para suprir as necessidades de pacientes da secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B10935DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 67 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 116/2018 – Pregão - 067/2018 – REGISTRO DE PREÇO – 050/2018**, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios e alimentação canina para atender as necessidades de todas as secretarias Municipais.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:13C9E48C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 03/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que encontra-se aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 21/2019, Inexigibilidade nº 03/19, Credenciamento nº 03/19, tendo como objeto da presente licitação O Credenciamento de Médico Veterinário para efetuar o controle da natalidade de cães por meio de castração, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento, conforme Lei nº 1.933, de 08/07/2014. A data de abertura do envelope de documentação será a partir do dia 01 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:A607CF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Poço Fundo/MG vem por meio deste dar publicidade a abertura do Chamamento Público nº 01/2019, Inexigibilidade 01/2019 por meio do Marco Regulatório regido pela Lei nº 13.019 de 2014, autorizada pela Lei Municipal nº 2.152 de 22 de janeiro de 2019 objetivando a seleção de Organização da Sociedade Civil, sendo GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA VILA E GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DO MORRO para a celebração de Termo de Fomento, visando, em regime de mútua colaboração, a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade/projeto para incentivo à cultura e promoção de eventos para o carnaval 2019. Justifica-se o Chamamento Público pela necessidade das Escolas de Sambas de contar com o Poder Público para arrecadar recursos suficientes para realizar seus desfiles. Essa parceria, além de necessária, faz parte da história do Carnaval de nossa cidade sendo a Acadêmicos do Morro, 52 anos e Império da Vila, 10 anos, ou seja, sem elas não seria possível sua realização. Fazemos o carnaval para alegrar e motivar as pessoas a viverem a beleza da arte carnavalesca em nossa cidade. Desta forma, cumpre-se com o disposto no art. 32, §2º da Lei 13.019 de 2014, disponibilizando o prazo de 5 dias para impugnação.

Poço Fundo, 22 de janeiro de 2019

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:728936B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 06/19

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 23/2019, Pregão nº 06/19, tendo como objeto da presente licitação **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL E MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DIÁRIA DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL.** A data para abertura deste certame será dia 04 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo (MG), situado à Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de Poço Fundo ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2CF34F72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4.961, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre renovação de Declaração de Utilidade Pública da Entidade Clube Do Menor.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 4.517/2006,

CONSIDERANDO que o Clube do Menor, foi declarado de utilidade pública pela Lei Municipal n. 2.491/1990, de 29/12/1990,

CONSIDERANDO o Certificado de Registro expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, datado de 10/05/2018, a Declaração de Funcionamento Anual expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre - CMAS e

demais documentos, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4.517/2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica renovada, nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal n. 4517/2006, a Declaração de Utilidade Pública Municipal do Clube do Menor, com sede nesta cidade, na Rua João Sabino de Azevedo, 98, Bairro São Geraldo, CNPJ 19.089.580/0001-63, Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social de Pouso Alegre - COMASPA, sob o número 13 e no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CONCRI, sob o número 03.

Parágrafo Único. A presente renovação tem validade de 6 (seis) anos, nos termos da Lei Municipal nº 5.413/2013.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 21 de janeiro de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete Interino

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:BABED944

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATAS PREGÃO 95/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/18 – Decorrência: Pregão RP nº 95/18 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE "** Valor: R$69.527,50 (sessenta e nove mil quinhentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).Contratada: Doce mercado distribuidora Ltda .Vencedora dos item 19.Data da assinatura: 10/12/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/18 – Decorrência: Pregão RP nº 95/18 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE "** Valor: R$40.420,81 (quarenta mil , quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).Contratada:Batuta supermercado Ltda-EPP .Vencedora dos itens: 05,06,12,17,18,24,29,40,45,46,52,62.Data da assinatura: 10/12/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:935417EA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA 155/2018 PREGÃO 69/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/18 – Decorrência: Pregão RP nº 69/18 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE FILTROS E REFIS PARA BEBEDOUROS,PURIFICADORES E TORNEIRAS COM FILTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS SECRETARIAS "** Valor: R$33.950,00 (trinta e três mil, novecentos e cinqüenta reais).Contratada:Lenice Nogueira da Silva Eirelli-ME.Vencedora dos itens 02 e 03.Data da assinatura: 04/10/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F36DD295

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA 49-2007

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 173/07 – Decorrência: Dispensa nº 49/07 - Objeto: *"Locação de imóvel situado na Avenida Prefeito Olavo Gomes de Oliveira, 1295 – Jardim Olímpico"* - Contratada: Sr. Kiyomi Inamori. Fica prorrogado por mais 12 meses, com término previsto para 15 de janeiro de 2020.Data assinatura: 15/01/2019.Dotação orçamentária: 02.01.04.122.2001.2001.3.3.90.36.00 Ficha 123.De acordo com art. 62, § 3°, I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:D9D631A1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO AMM

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG —TERMO ADITIVO DE PRAZO Decorrência: Dispensa de Licitação nº 03/18 - Objeto: "Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do município " - Contratada:AMM- Associação mineira dos municípios de Minas Gerais . Data da assinatura:19/01/19.Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses,contados da data da sua assinatura . De acordo com a lei 8.666/93 .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5D650773

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE PRAZO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG - Termo aditivo de prazo. Decorrência: Dispensa de licitação nº 02/2018 – Contrato 03/2018.Objeto: Locação de imóvel localizado à rua Doutor Acácio Correa de carvalho n°14 Bairro Jardim Santo Antônio ,Pouso Alegre MG . Contratado: José Pereira de Aquino . Vigência: o prazo de vigência desse contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses com término previsto para 10/01/2020. Data assinatura: 10/01/2019. Dotação orçamentária n° 02.11.10.301.0002.2109.3.3.90.36.00

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:167223FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2018

Processo Licitatório nº 079/2018 – Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2018, Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 03/01/2019, Ano X / Nº 2411, página 140, Objeto:**onde se lê** "Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação empresa especializada para execução de terraplanagem, revestimento primário para elevação de greide em trechos das estradas vicinais dos Distritos de Jardinesia, Patrimonio do Rio do Peixe e Povoado de Monjolinho no município de Prata-MG, conforme Contrato de Repasse e Termo Aditivo nº0841349/2016 – Processo 1097134-28, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Prata-MG",**leia-se**"Objeto: Prorrogar o prazo

execução dos serviços, cujo objeto é a contratação empresa especializada para execução de terraplanagem, revestimento primário para elevação de greide em trechos das estradas vicinais dos Distritos de Jardinesia, Patrimonio do Rio do Peixe e Povoado de Monjolinho no município de Prata-MG, conforme Contrato de Repasse e Termo Aditivo nº0841349/2016 – Processo 1097134-28, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Prata-MG." **Onde se lê** "fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 03 (três) meses, a contar de 01/01/2019, passando a ter termo final em 31/03/2019", **leia-se** "fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco) dias a contar de 01/01/2019, passando a ter termo final em 31/03/2019."

Prata-MG 22 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7CE21FEA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 074/2019

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado final de candidatos aprovados no concurso público n. 001/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados a partir de 22/01/2019 os candidatos aprovados em concurso público, abaixo discriminados, para prover os seguintes cargos:

ASSISTENTE SOCIAL:

Elislaine Ferreira de Oliveira 5º Lugar

ENFERMEIRO PADRÃO:

Tiago Brasileiro Goes 10º Lugar

PSICÓLOGO:

Germano Almeida Faria Fortunato Pereira 9º Lugar

Art. 2º - A posse dos candidatos aprovados e convocados no art. 1º ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação deste ato de provimento (Art. 35 § 1º do Estatuto dos Servidores Público do Município de Prata).

Art. 3º - No ato da posse os candidatos deveram apresentar toda a documentação exigida no item 2.6 do Edital de Concurso nº 001/2015, declaração pública de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função publica (art. 35 § 3º da Lei Complementar n. 002/2006, de 31 de janeiro de 2006).

§ 1º - O candidato convocado será submetido, para efeito de posse, a exame médico oficial conforme item 10.7 do edital.

§ 2º - O candidato que no ato da posse não apresentar os documentos previstos no *caput* serão eliminados conforme item 10.8 do edital.

Art. 4º - O prazo para o candidato entrar em exercício é de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, sob pena de exoneração (art. 37 § 3º do Estatuto do Servidor Público Municipal).

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:8F467392

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE EDITAL

A Câmara Municipal do Prata, através da Presidente da Comissão de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, no Plenário da Câmara, situado na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, Prata/MG **às 13 horas do dia 18/02/2019**, **LICITAÇÃO PÚBLICA** da modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019** – Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO**: contratação de pessoa jurídica, enquadrada na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, para prestação de serviços de assessoramento e realização de concurso público, para provimento de 12 (doze) vagas do quadro de cargos da Câmara Municipal do Prata/MG, incluindo a elaboração de provas, cadastro de inscrições, impressões gráficas, aplicações e correções de provas, divulgação de resultados, expedição de comunicados, análise de impugnações e recursos administrativos, disponibilização de equipe profissional (coordenadores, fiscais, fiscais volantes) com comprovação de experiência para realização do certame, apta para o atendimento a pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais, bem como equipe de apoio (médica e de segurança), tudo em conformidade com as especificações do Anexo I - Projeto Básico deste Edital.
O Edital encontra-se disponível no site da Câmara: www.camaraprata.mg.gov.br. Informações: (34) 3431-1635, horário 12h às 18hr segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao@camaraprata.mg.gov.

NANDARA SILVA NUNES
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:4F48EC8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório n ° 134/2018
Pregão Presencial n° 087/2018
Registro de Preço n° 066/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio comunica aos interessados que na Ata de Registro de Preços do Processo Licitatório nº 134/2018, Pregão Presencial n° 087/2018, Registro de Preço n° 066/2018, onde se lê 15 de dezembro de 2019, passa ler-se 15 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 22 de janeiro de 2019

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:2CC3CE77

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL 004/2019 REGISTRO DE PREÇO 004/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 008/2019 Pregão Presencial nº 004/2019 Registro de Preço 004/2019 para futura e eventual aquisição de gás de cozinha para atender a demanda das Secretarias Municipais, na data do dia 05/02/2019 às 9h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 22 de janeiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:4BC00459

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL 005/2019 REGISTRO DE PREÇO 005/2019

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2019

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 009/2019 Pregão Presencial nº 005/2019 Registro de Preço 005/2019 para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de transporte de estudantes residentes no Município de Recreio, matriculados no curso técnico de CEFET/LEOPOLDINA –MG, ônibus com capacidade para 46 (quarenta e seis) passageiros nos turnos manhã e noite para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração, na data do dia 05/02/2019 às 11h00min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 07h00min às 13h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 22 de janeiro de 2019.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:73C9DC17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 270/2018.

Altera o Anexo Único, do Decreto Municipal n° 029, de 28 de março de 2018, que "*Aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Ribeirão das Neves.*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 95, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º O inciso I, do artigo 11, do Anexo Único, do Decreto Municipal n° 029, de 28 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 11. (...)
I - credenciar-se junto ao coordenador do sistema eletrônico de pregão.
….....

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLÁUDIA REIS DE MIRANDA BRAGA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D62D21EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.970/2019.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.164, de 25 de novembro de 1998.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.164, de 25 de novembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º Fica desafetado o imóvel municipal situado na Rua 16 (dezesseis) nº 173, esquina com a Rua 28 (vinte e oito) e fundos com a Rua 17 (dezessete), no Bairro Nova Pampulha, neste Município, com área total de 703,00 m² (setecentos e três metros quadrados), avaliado em R$7.733,00 (sete mil, setecentos e trinta e três reais), conforme limites e confrontações descritos no Memorial Descritivo e no Laudo de Avaliação em anexo e que são partes integrantes desta Lei.
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 18 de janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:44C05C7E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3.971/2019.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de associações e agremiações esportivas, associações comunitárias, ONG's e entidades correlatas que administrem equipamentos esportivos municipais a prestar contas das despesas e receitas com os respectivos espaços.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Todas associações e agremiações esportivas, associações comunitárias, ONG's e entidades correlatas que tenham sob sua responsabilidade a administração de campos, ginásios, quadras e estádios de futebol municipais deverão prestar contas, trimestralmente, à Câmara Municipal de Vereadores e à Secretaria Municipal de Esportes, das despesas e receitas com os respectivos equipamentos públicos.
Art. 2° A prestação de contas deverá ser composta dos seguintes documentos:
I - balanços fiscais, devidamente aprovados pelos conselhos fiscais das entidades;
II - contas de água fornecidas pela concessionária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Estado de Minas Gerais, quando houver;
III - contas de energia elétrica fornecidas pela concessionária de serviço público de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, quando houver;

IV - comprovantes de pagamento das contas de água e de energia elétrica, quando houver;
V - recibos de pagamento fornecidos aos usuários;
VI - extratos bancários.
Art. 3º As entidades elencadas no art. 1º restringir-se-ão a cobrar dos usuários o ressarcimento pelo consumo real de água e de energia elétrica, sendo-lhes vedado cobrar qualquer quantia a maior sobre qualquer título.
Parágrafo único. Para cálculo do consumo de energia elétrica nos espaços públicos iluminados, a entidade administradora deverá considerar o valor do kwh (Quilowatt-hora), cobrado pela concessionária, por hora de utilização.
Art. 4º As entidades descritas no art. 1º são obrigadas a fornecer recibo ao usuário daquele espaço e guardar cópia, para fins de prestação de contas aos entes municipais.
Art. 5º A entidade que descumprir o disposto nesta lei ficará impedida de receber subvenções municipais e estará sujeita a perder a administração do equipamento público.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de janeiro de 2019.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:2F395579

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Contrato: Nº 187/2018- Torna público em obediência ao artigo nº 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 , a celebração do **CONTRATO Nº 187/2018** Objeto: **Agricultura Familiar para Alimentação Escolar**. Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação (CONTRATANTE) e a empresa ***COOPERTIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROEXTRATIVISTAS GRANDE SERTÃO LTDA*** (CONTRATADA) perfazendo valor total estimado de *R$ 64.430,00 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e trinta reais)*. Data: 21 de Dezembro de 2018.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:461E079A

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA 001/2019

Designa membros para compor Comissão Especial de Análise e Credenciamento de pessoa natural ou jurídica de direito privado para o exercício, no município de Ribeirão das Neves-MG, dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal e demais diplomas legais relacionados ao tema, **RESOLVE:**
Art. 1º – Designar os membros para compor a Comissão Especial de Análise e Credenciamento de pessoa natural ou jurídica de direito privado para o exercício, no município de Ribeirão das Neves-MG, dos serviços de remoção, depósito e guarda de veículos automotores por infringência à legislação de trânsito de competência do município de Ribeirão das Neves-MG e à Lei Municipal 3815/2017, incluindo-se acervo preexistente.
Art. 2º – A Comissão Especial prevista no artigo 1º dessa Portaria terá a seguinte composição:
Presidente: Elias Ramos da Silva
Membro: Múcio Nogueira
Membro: Dilson José da Silva
Art. 3º – Os trabalhos da Comissão Especial prevista no artigo 1º dessa Portaria serão norteados pela Legislação correlata em vigor, especialmente pela Lei federal 9503/1997, lei municipal 3815/2017, Decreto Municipal 208/2018 bem como pelo Edital de leilão 1599/2019 (conservados/ sucatas aproveitáveis).
Art. 4º – A Comissão Especial prevista no artigo 1º dessa Portaria, dentre outras atribuições legais pertinentes, terá como atribuição a verificação, no que lhe couber, do cumprimento ao teor disposto no Decreto Municipal 208/2018.
Art. 5º – As reuniões da Comissão Especial prevista no artigo 1º dessa Portaria serão registradas em atas nas quais deverão ser detalhadas as deliberações e demais procedimentos adotados.
Art. 6º – A Comissão Especial designada na presente Portaria exercerá suas atividades pelo período de 06 (seis) meses contados a partir de 22 de janeiro de 2.019.
Art. 7º – A presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Art. 8º – Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves – MG, 22 de janeiro de 2019.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:861D4454

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 38 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 204º (ducentésima quarta) Plenária Ordinária realizada no dia 10 de janeiro de 2019.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a reprogramação dos recursos financeiros do exercício de 2018 do Governo Federal e Estadual para o exercício do ano de 2019 conforme apresentado na plenária ordinária dia 10 de janeiro de 2019 ata de número 204ª.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIA REGINA SIMÃO ZIMMERMAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:71BA6172

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO CMAS/RN Nº 39 DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em sua 201º (Ducentésima primeira) Plenária Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2018.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES – CMAS/RN**, no uso de suas atribuições

conferidas pela Lei Federal nº 8.742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016,
RESOLVE:
Art. 1º Instituir as comissões temáticas do CMAS, como a Comissão de Acompanhamento Financeiro, Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família e a Comissão de Visitas.
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário;
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 17 de janeiro de 2019.

MÁRCIA REGINA SIMÃO ZIMMERMAN
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F56591C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. EXTRATO DE CONTRATO. Objeto: contratação para execução de obra pública de reforma do prédio da prefeitura incluindo banheiros e cantina, construção de sala do servidor e substituição do padrão geral de entrada de energia elétrica. Valor Global do contrato: R$ 59.441,29 (cinquenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos). Contratado: Agostinho F. Pereira – Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 30.365.655/0001-24, com sede na Avenida Dom Joaquim Silvério, nº 1442, Centro – Rio Piracicaba/MG – CEP: 35.940-000.

Rio Doce, 21 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:81DB15DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##ATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018
##TEX A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018 contratação de obra pública – padronização de ligações domiciliares de água com a instalação de micromedidores (hidrômetros) na sede urbana de rio doce e construção de escritório, conforme termo de compromisso/pac 0586/2014, firmado com a fundação nacional de saúde. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

##DAT RIO DOCE, 21 DE JANEIRO DE 2019

##ASS JULIANA APARECIDA DOS SANTOS
##CAR PRESIDENTE DA CPL

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:3F477615

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018 –** A Prefeitura Municipal de Rio Doce**,** pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, inscrito no CNPJ sob o Nº. 18.316.265/0001-69, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018** – pregão presencial objetivando o fornecimento de materiais de construção civil a serem utilizados na construção de duas salas na escola municipal coronel João José. O edital na íntegra poderá ser obtido no site www.riodoce.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Rio Doce, Rua Antônio da Conceição Saraiva, Nº. 19 – Centro – CEP: 35.442-000, fone/fax (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 21 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:7F96C47C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PRETO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rio Preto - Modalidade de Pregão Presencial n° 002/2019. O Município de Rio Preto, na forma da lei, faz saber, que a partir das 13:00h do dia 01 de fevereiro de 2019, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, será realizada licitação para a contratação de interessados no fornecimento **COMBUSTIVEIS PARA FROTA DO MUNICIPIO** tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

Rio Preto, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Mariane Silva do Nascimento Pereira
Código Identificador:0F447DE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ERRATA EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO LICITATÓRIO 072/2018 TOMADA DE PREÇOS 001/2018

ERRATA EXTRATO CONTRATUAL
Processo Licitatório nº 072/2018
Tomada de Preços nº 001/2018
Contrato nº 066/2018

SIGNATÁRIOS:

ONDE SE LÊ:

Neide Aparecida Jacovine Tavares - WORKSERVICE EIRELI - CONTRATADA

LEIA-SE:

Michele de Souza Lourenço - WORKSERVICE EIRELI - CONTRATADA

Rodeiro, 17 de dezembro de 2018.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Membro

OLIVALDO DE MACEDO LIMA
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A724B325

GERÊNCIA MUNICIPAL DE CONVÊNIO
EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

Extrato Termo de Colaboração
Processo Administrativo Nº 001/2018
Chamamento Público Nº 001/2018
Objeto: Prestação do serviço/atendimento de acolhimento institucional para 20 (vinte) crianças e adolescentes de ambos os sexos (0 a 17 ano, 11 meses e 29 dias), conforme Plano de Trabalho anexo, o qual integra o presente instrumento ainda que não seja nele transcrito.
Vigência: 15/01/2019 à 15/04/2020
Valor Total: R$ 698.270,40 (Seiscentos e Noventa e Oito Reais Duzentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos), em 12 (doze) parcelas de R$ 58.198,20 (Cinquenta e Oito Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte Centavos).
Data da assinatura: 15/01/2018
Partes – Soraia Vieira de Queiroz – Prefeita Municipal de Guidoval – MG
Marcos Pascoalino – Prefeito Municipal de Rio Pomba - MG
Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal de Rodeiro – MG
E Marcelo Santos Daibert – Presidente do Instituto Realizar de Educação, Cultura, Artes e Esportes

Publicado por:
Raquel Urgal de Oliveira
Código Identificador:7E2C3CE0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/19 - PRC N.º 06/19 - Menor preço por item. Objeto: SRP de sonorização e iluminação de grande porte, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **05/02/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 22/01/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.mun.administração Pública.

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:E560F7CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/19 - PRC N.º 001/19 - Menor preço por km rodado. Objeto: SRP de transporte com veículos de 15 e 48 lugares, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **06/02/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 22/01/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.mun.administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:C6D87ACE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/19 - PRC N.º 413/18 - Menor preço por item. Objeto: SRP para fabricação e instalação de placas de outdoor, conforme edital. Data do recebimento das propostas e documentos: **07/02/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 22/01/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:0F92290A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/19

Processo Licitatório n.º 003/19
Contrato n.º: 009/19
Contratada: INSTITUTO AQUILA DE GESTÃO
Objeto: Prestação de serviço técnico especializado em gestão, com foco em planejamento e projetos de melhoria.
Prazo: 22/01/2019 a 21/07/2019
Valor Estimado: R$ 200.000,00
Data de assinatura: 22/01/2019

Santa Bárbara, 22/01/2019

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Anna Laura Hosken
Código Identificador:E6593693

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 002/2017

Contratante: Câmara Municipal de Santa Margarida - MG
Contratado: Taylor Sistemas Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.516.282/0001-59, neste ato representada pelo Sr**.** Elmir Caires de Oliveira
Objeto: prorrogação do Contrato originário n° 002/2017, referente à Contratação de empresa especializada na locação de softwares nas áreas de contabilidade pública, gestão de pessoal, folha de pagamentos, tesouraria, patrimônio e controle de frotas, para o ano de 2019, firmado entre as partes em 01/02/2017, conforme preconiza a Cláusula Primeira e Cláusula Terceira – Objeto e Prazo, contida no contrato originário.
Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019
Valor: R$ 36.000, 000 (trinta e seis mil reais)

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em 29/12/2018.

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:3E25FD89

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 106/2018
DE: 29/11/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 068/2018
CONTRATADO: HEDARIO A DE MIRANDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.244.615/0001-80, Inscrição Estadual sob nº 002679183.00-26, situada na Rua Nova, 282, Centro, Santa Margarida/MG, Cep: 36.910-000.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), botijas de gás vazias (vasilhame) e água mineral para atender à todas as secretarias da administração municipal de Santa Margarida

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG
VALOR: R$ 82.259,70 (oitenta e dois mil, duzentos cinquenta e nove reais e setenta centavos).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: 23/01/2019 a 31/12/2019
DOTAÇÃO ORÇ:

02.01.04.122.03.2421.339030. F – 030	02.01.06.181.08.2026.339030. F.- 053
02.01.06.183.08.2027.339030. F. – 056	02.01.06.08.122.26.2492.339030. F. – 363
02.01.06.08.122.29.2099.339030. F. – 372	02.01.06.08.244.32.2500.339030. F. – 424
02.04.01.12.122.18.2041.339030. F. – 100	02.04.01.12.122.18.2051.339030. F. – 129
02.01.03.12.361.20.2052.339030. F. – 164	02.09.04.122.42.2116.339030. F. – 438
02.09.26.782.09.2128.339030. F. – 474	02.10.04.122.28.2441.339030. F. – 486
02.01.07.10.122.78.2071.339030. F. – 243	02.01.07.10.301.72.2190.339030. F. – 271
02.01.07.10.301.72.2073.339030. F. – 256	02.01.10.18.542.47.2135.339030. F. – 502

Publique-se em Diário Oficial

GERALDO SCHIAVO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:EE6EB2B7

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de INEXIGIBILIDADE proferido pelo Sr. Geraldo Schiavo, prefeito do Município de Santa Margarida/MG, nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 004/2018, fundamentado no art. 24 inciso II, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Santa Margarida - MG, 27 de Dezembro de 2018.

GERALDO SCHIAVO
Prefeito

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:A00E4DBF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOVA DATA DA SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

O Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, nova data da sessão para ENTREGA e ABERTURA dos envelopes da licitação divulgada através do edital PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2018, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Transporte Coletivo Escolar para atender demanda da rede municipal e estadual, com motorista e veículo próprio, trafegando na zona Urbana e Rural.
A redesignação da sessão de ENTREGA e ABERTURA dos envelopes de proposta comercial e documentos de Habilitação, será alterada para a data 06/02/2019 (quarta feira), até 13h00min. Ficam ratificadas as demais cláusulas, data e condições constantes do instrumento convocatório e Termo de Referência.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:022A2596

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO DE Nº 011/2018

Contratante: Câmara Municipal de Santa Margarida - MG

Contratado: REAL ASSESSORIA CONTABIL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.060.300/0001-80, estabelecida na Rua Randolfo Baião, nº 45, Centro, Manhuaçu-MG, Cep: 36.9000-000, representada pelo Sr. Daniel Gerhard Batista, brasileiro, casado, sócio administrador, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 001.690.656-00 e Registro Geral sob nº 7.631.014.

Objeto: prorrogação do Contrato n° 011/2018, referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviços em assessoria e consultoria contábil e administrativa.

Vigência: 02/01/2019 à 31/12/2019

Valor: R$ 60.000, 000 (sessenta mil reais)

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato.

JOSÉ LÚCIO BÁRBARA
Presidente

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato administrativo foi publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal em 02/01/2019

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:8FD66D76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 040/PMSR/2018 - CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO FERNANDES - TRANSP. ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 040/PMSR/2018, confeccionada à partir de Ata de Registro de Preços nº 001/PMSR/2018, oriunda de processo Licitatório 008/PMSR/2018, Pregão Presencial nº 005/PMSR/2018.

Objeto**: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS ROTAS VAU DA LAGOA/DISTRITO SERRA DO CIPÓ – CAMPO REDONDO/DISTRITO SERRA DO CIPÓ E DEMAIS COMUNIDADES ADJACENTES DAS ROTAS ACIMA, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."**

CONTRATADA: - **CLÁUDIO DA CONCEIÇÃO FERNANDES - ME** – CNPJ 13.679.214/0001-88.

Valor global da contratação: R$165.599,76(cento e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F56F09C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 041/PMSR/2018 - LUIZ FERNANDO DOMINGOS LAGES - TRANSP. ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 041/PMSR/2018, confeccionada à partir de Ata de Registro de Preços nº 002/PMSR/2018, oriunda de processo Licitatório 009/PMSR/2018, Pregão Presencial nº 006/PMSR/2018.

Objeto**: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR NAS LOCALIDADES DO CHAPÉU DO SOL/ VÉU DA NOIVA/ USINA DE CIMA/ BATISTA/ VACARIA- PEQUI/ PERÍMETRO URBANO DA SERRA DO CIPÓ E ADJACÊNCIAS, EM ATENDIMNTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA."**

CONTRATADA: - **LUIZ FERNANDO DOMINGOS LAGES - EIRELI** – CNPJ 29.249.437/0001-45

Valor global da contratação: R$81.324,00(oitenta e um mil trezentos e vinte e quatro reais)

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:52DB87B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 042/PMSR/2018 - LUIZ FERNANDO DOMINGOS LAGES - TRANSP. ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 042/PMSR/2018, confeccionada à partir de Ata de Registro de Preços nº 005/PMSR/2018, oriunda de processo Licitatório 018/PMSR/2018, Pregão Presencial nº 010/PMSR/2018.

Objeto**: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 14+1 PASSAGEIROS: ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR À 2010: EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA: IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULO ESCOLAR PARA ATENDER AO TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO."**

CONTRATADA: - **LUIZ FERNANDO DOMINGOS LAGES - EIRELI** – CNPJ 29.249.437/0001-45

Valor global da contratação: R$71.172,00(setenta e um mil cento e setenta e dois reais)

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:061A080A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 001/PMSR/2019-COLETA DE LIXO HOSPITALAR-COLEFAR

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 001/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 001-PMSR/2019 na Modalidade Dispensa 001-PMSR/2019. Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO TÉRMICO E/ OU DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS E SAÚDE, DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO".**

Contratado: COLEFAR LTDA – **CNPJ: 04.962.103/0001-93**, Valor global de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:F5C40750

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 004/PMSR/2019-LOCAÇÃO DE SERVIDOR-TEM SOLUÇÕES

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 004PMSR/2019, oriundo de Processo licitatório nº 002/PMSR/2019, Dispensa de Licitação Nº 002/PMSR/2019.

Objeto**: "LOCAÇÃO DE SERVIDOR E SUPORTE REMOTO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL."**

CONTRATADA: - **TEM SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA - ME** – CNPJ 09.452.421/0001-28

Valor global da contratação: R$4.008,00(quatro mil e oito reais), divididos em 12(doze) parcelas iguais de R$334,00(trezentos e trinta e quatro reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:FD870BD4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 005/PMSR/2019-PAR-BEATRIZ DA SILVA PEREIRA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público a celebração do contrato nº 005/PMSR/2019, oriundo de Processo Licitatório nº 004-PMSR/2019 na Modalidade Dispensa de Licitação 003-PMSR/2019. Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVER O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA O CORPO DOCENTE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO EXERCÍCIO DE 2018, ANO LETIVO."**

- Contratada: **BEATRIZ DA SILVA PEREIRA – CNPJ: 13.254.708/0001-10-** Valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais).

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:7C7054AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG.

OBJETO: Auxílio financeiro para garantir a continuidade das atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito Municipal, a cargo da instituição Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PM/MG, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Secretária de Estado de Administração Prisional e órgãos de interesse da Segurança Pública, visando uma maior eficiência, presteza e controle de todas as ações na defesa da comunidade local.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A Prefeitura Municipal de Santa Vitória, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CONSEP CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA, para garantir a continuidade das atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito Municipal, a cargo da instituição Polícia Militar do Estado de Minas Gerais -PM/MG, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Secretária de Estado de Administração Prisional e órgãos de interesse da Segurança Pública, em conformidade com a legislação, supra

mencionada e em atendimento do Princípio Constitucional da Publicidade.
Valor: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: 02.06.00.06.181.0049.2113
Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 22 de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:2562D795

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIODE SANTA VITÓRIA - EDITAL DE DISPENSA 002/2019 - CHAMADA PÚBLICA 001/2019. DATA DA ABERTURA: 12 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas. LOCAL: no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Vitória. OBJETO: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar do Município de Santa Vitória, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Município de Santa Vitória MG, aos 23 dias do mês de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal de Santa Vitória.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:47461788

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DECISÃO RECURSO TP 18/2018

MUNICIPIO DE SANTA VITORIA/MG - DECISÃO DE RECURSO - RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇOS 018/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO 145/2018. O Prefeito do Município de Santa Vitória, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o recurso administrativo interposto pela licitante G.C. CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ 19.890.560/0001-97, decide: Fica ratificada a decisão de desclassificação da proposta da recorrente, pela Comissão Permanente de Licitações, julgando-se IMPROCEDENTE o recurso interposto, por descumprimento dos itens 7.22 e 7.2.5 do edital, ao qual se vinculou objetivamente a Administração e os licitantes. *Fundamentação completa nos autos*. À vista disso, declara-se vencedora do certame a licitante ENGEPAC ENGENHARIA EIRELI EPP, CNPJ 07.958.221/0001-16, a qual, dentre as licitantes que cumpriram as exigências do edital, forneceu o menor preço.

Município de Santa Vitória, 18 de janeiro de 2019.

ISPER SALIM CURI
Prefeito.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:4999C515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 15hs00min no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, a comissão de licitação se reúne para a análise da documentação apresentada pela empresa SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cristiano Roças, nº 274 – sala 6, Centro, na cidade de Ubá Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.983.973/0001-70, representada por FLAVIO CORRÊA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.201.876-35, CI nº M-10.504.302, e RODRIGO CONDÉ PROVEZANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.474.516-19 , CI nº M-9.252.064, para contratação de serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos com telecomunicação, bem como, suporte a dúvidas referentes ao sistema de telecomunicação atualmente utilizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, observando o que dispõe o Inciso II, do Artigo 24, da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores.
A proponente apresentou os documentos de habilitação e proposta no valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) pelo período de doze meses.
A Comissão Permanente de Licitação verificou estar toda a documentação da empresa proponente em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e constatou que o valor apresentado na proposta está em conformidade com o valor de mercado.
Assim estabelece o Inciso II, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93:
Art.24.É dispensável a licitação:
II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
Considerando todo exposto, concluímos pela dispensa de Licitação, ao certame do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, nos termos do Artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, observando as demais condições atinentes ao processo, tais como Parecer da Assessoria Jurídica, Adjudicação e Homologação.
Nada mais havendo para se tratar a Comissão Permanente de Licitação, deu por encerrada a reunião.

Santo Antônio do Aventureiro, 15 de janeiro de 2.019.

ALTIVO CARLOS PIRES	
Membro	
ELMA APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO FERREIRA	***MARCELO DE MATOS***
Membro	Membro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:CA33CB24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, considerando ser a proposta vantajosa para o Município nos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, tendo em vista a proposta da empresa SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cristiano Roças, nº 274 – sala 6, Centro, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.983.973/0001-70, representada por FLAVIO

CORRÊA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.201.876-35, CI nº M-10.504.302, e RODRIGO CONDÉ PROVEZANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.474.516-19, CI nº M-9.252.064, no valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), pelo período de doze meses, *Adjudica* ao aludido licitante, cujo objeto é a contratação de serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos com telecomunicação, bem como, suporte a dúvidas referentes ao sistema de telecomunicação atualmente utilizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 15 de janeiro de 2.019.

Santo Antônio do Aventureiro, 16 de janeiro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:1E650484

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa a proposta da empresa SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cristiano Roças, nº 274 – sala 6, Centro, na cidade de Ubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.983.973/0001-70, representada por FLAVIO CORRÊA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.201.876-35, CI nº M-10.504.302, e RODRIGO CONDÉ PROVEZANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.474.516-19 , CI nº M-9.252.064, no valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), pelo período de doze meses, nos autos do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019, para contratação de serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos com telecomunicação, bem como, suporte a dúvidas referentes ao sistema de telecomunicação atualmente utilizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, tudo em conformidade com a Ata de julgamento datada de 15 de janeiro de 2.019, que ora é ratificada.

Santo Antônio do Aventureiro, 16 de janeiro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:D8DE8B27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA o presente certame licitatório, cuja finalidade é a contratação de serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos com telecomunicação, bem como, suporte a dúvidas referentes ao sistema de telecomunicação atualmente utilizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, tendo em vista a proposta apresentada pela empresa SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cristiano Roças, nº 274 – sala 6, Centro, na cidade de Ubá Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.983.973/0001-70, representada por FLAVIO CORRÊA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.201.876-35, CI nº M-10.504.302, e RODRIGO CONDÉ PROVEZANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.474.516-19 , CI nº M-9.252.064, no valor total de R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), pelo período de doze meses.

Santo Antônio do Aventureiro, 16 de janeiro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:6D44F509

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2019 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00301/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
DATA: 16 de janeiro de 2.019.
OBJETO: contratação de serviços de informação telefônica, notadamente no levantamento de informações para redução de custos com telecomunicação, bem como, suporte a dúvidas referentes ao sistema de telecomunicação atualmente utilizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.
CONTRATADA: SYM TELECOM E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Cristiano Roças, nº 274 – sala 6, Centro, na cidade de Ubá Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.983.973/0001-70, representada por FLAVIO CORRÊA RIBEIRO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.201.876-35, CI nº M-10.504.302, e RODRIGO CONDÉ PROVEZANO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 052.474.516-19 , CI nº M-9.252.064.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19.
DO VALOR: R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), pelo período de doze meses.
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2.019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 02.003.000.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.00

Publique-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 16 de janeiro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:9485E87D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LEILÃO 001/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que fará realizar o Processo Licitatório n.º 009/2019, Leilão n.º 001/2019. Objeto: LEILÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS PELA ADMINISTRAÇÃO. DATA e HORÁRIO da realização: dia 11 de fevereiro de 2019, às 10:00hs, no Pátio de Veículos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé. Informações pelo telefone (33) 3428-1223/1301 no horário das 07:00hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacaoitambe@hotmail.com ou ainda pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br.

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de janeiro de 2019.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:3BDAFAF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Santo Antônio do Jacinto/MG realizará no dia **05 de fevereiro de 2019 ás 09h00min** ou no primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente naquela data, primeiro dia útil subsequente, ocasião em que se dará início ao credenciamento dos licitantes e aos demais procedimentos pertinentes, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, menor preço por Item, com intens exclusivos para ME/EPP objetivando **Registrar preços para eventual fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros produtos de consumo para abastecimento e manutenção dos veículos automotores e máquinas da Frota Oficial do Município**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto/MG, sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo site oficial do Município http://www.santoantoniodojacinto.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33)3747– 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 22 de janeiro de 2019.

LETÍCIA VIANA COSTA
Portaria Nº 023 de 03 de Abril de 2018.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:0E05C29D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº. 10/2019 EDITAL Nº. 07/2019

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019, tipo Menor Preço Global, referente ao registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de reagentes laboratoriais, para atender as necessidades do Laboratório Municipal, por um período de doze meses, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 06/02/2019 as 09:00 horas.

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTONIO DO MONTE, 22 de janeiro de 2019.

ANA LUIZA MORAIS
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:64AFCA95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação AD085839 onde se lê: "contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos hospitalares, aparelhos e utensílios domésticos (geladeira e ar condicionado), televisão e computadores, destinados ao Centro de Saúde Paulo Ricardo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória", leia-se: "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria, visando a captação de recursos e prestação de contas por meio de convênios Federais e Estaduais em seus diversos Programas de disponibilização, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de São Francisco do Glória".

São Francisco do Glória, 27 de Dezembro de 2018.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Membro da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:FE43A48F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2019. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico – show musical com a atração regional João Victor de Oliveira *"Grupo Tô Chegando"* nas festividades carnavalescas de 2019, no dia 03 de março de 2019, na Praia do Lapeiro. VALOR: R$ 1.745,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:532AE2B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2019. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de empresa para o fim específico de prestação de serviços de agenciamento de profissional do setor artístico – show musical com a atração regional "Chris e Banda" nas festividades carnavalescas de 2019, no dia 03 de março de 2019. VALOR: R$ 13.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:7FD5DBD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico – show musical com a atração regional Geraldo Lúcio Ferreira *"Swing Muleke"* nas festividades carnavalescas de 2019, no dia 04 de março de 2019, na Praia do Lapeiro. VALOR: R$ 1.745,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5E8C5B19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2019. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à Dubandu Música Show Eireli *"Banda Dubandu"*. VALOR: R$ 15.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

(A) JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:70182DD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2019. O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, ratifica o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei n.º 8.666/93, necessária à contratação de profissional do setor artístico – show musical com a atração regional Gisele Cristina Ferreira *"Gisa Ferreira"* nas festividades carnavalescas de 2019, no dia 05 de março de 2019. VALOR: R$ 3.490,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.02.01.13.392.0026.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares. 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. (a)

JOÃO LEOPOLDO DUMONT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:8F4F6F6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **Extrato de Contrato n.º 004/2019**. Processo Licitatório n. º 076/2018 – Pregão Presencial n.º 050/2018. OBJETO: Prestação de serviços de brigadistas com formação e especialização em prevenção e combate de incêndio, salvamento e primeiros socorros, para atuação durante os eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à realização dos serviços. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Alaene Cristina Ferreira Souza ME (R$ 21.600,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.2.1.13.392.26.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/9.2.1.13.695.27.2076 – Manutenção das Atividades do Turismo/33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 18/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:995EC3C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. **Extrato de Contrato n.º 005/2019**. Processo Licitatório n. º 077/2018 – Pregão Presencial n.º 051/2018. OBJETO: Prestação de serviços de segurança patrimonial desarmada, para atuação durante os eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Turismo e Meio Ambiente, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, necessários à realização dos serviços. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Alaene Cristina Ferreira Souza ME (R$ 23.800,00). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.2.1.13.392.26.2072 – Apoio à Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares/9.2.1.13.695.27.2076 – Manutenção das Atividades do Turismo/33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 18/01/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5A2AC079

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 07 DE 21 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA GERENTE V DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GERALDO ROGERES DE OLIVEIRA VELOSO,** inscrito no CPF 703.627.776-91; para exercer, em comissão, o cargo de **GERENTE V NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 21 de janeiro de 2019.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:120B148F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO EDITAL PROCESSO 0359/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO 0147/2018

Processo 0359/2018 - Pregão Eletrônico 0147/2018 - REPUBLICAÇÃO Objeto: Aquisição de pó de café e açúcar para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Lourenço. Sessão pública: 14h30min do dia 05/02/2019. Credenciamento: até as 12h do dia 05/02/2019. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 05/02/2019. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 05/02/2019. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

LEANDRO CAETANO CORREA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:95817F96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.373 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 196.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO A PREFEITA DE SÃO LOURENÇO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 3.343, DE 13 DE DEZEMBRO DE

DECRETO Nº 7.373

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 196.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota- - -- - - - - R$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 40.000,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.451.0017.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - - - - - - -- R$ 50.000,00

Total da Sub-Unidade 01 -- - - - R$ 50.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - R$ 90.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação--- - - - - - - - - - - R$ 50.000,00
2.05.00.12.122.0037.2.0051-101 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -- - - - - - - - R$ 75.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 75.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
Continua folha 02

DECRETO Nº 7.373
Folha 02

2.06.01.10.304.0003.2.0080-150 - 3.3.90.30.00 Vigilância Sanitária - - - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - -- - - - - - - - - R$ 15.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - - - - - R$ 15.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - -- - - - - R$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - R$ 196.000,00

Total Geral Acrescido - - - - R$ 196.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento

do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - $ 10.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas
2.04.01.15.122.0001.2.0043-100 - 4.4.90.51.00 Manutenção E Reforma De Vias Públicas E Praças - - - - R$ 90.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - R$ 90.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - - - - - - - - - R$ 90.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.0001.2.0050-101 - 3.3.90.39.00 Treinamento De Recursos Humanos Da Educação - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.05.00.12.122.0001.2.0049-101 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação -- - - - - - - - - -R$ 20.000,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 7.373
Folha 03

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - R$ 25.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.0005.2.0052-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - R$ 20.000,00
2.05.01.12.361.0005.2.0053-101 - 3.3.90.39.00 Educação Tempo Integral E Integrada - - - - - R$ 5.000,00
2.05.01.12.365.0050.2.0166-101 - 4.4.90.51.00 Desenvolvimento Da Educação Pré-Escola - - R$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - -

das 11:30 as 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 21 de Janeiro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:66D23D99

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 067/2018
MATERIAIS ELÉTRICOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 067/2018, Presencial, Processo nº 1423/2018, Registro de Preços n° 044/2018, tipo Menor Valor por Item. Objeto: Registro de preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento de **diversos materiais elétricos** para atender as necessidades de diversas secretarias desta prefeitura, por um período de 12 meses, exclusiva para ME, EPP e MEI. A abertura será dia **11 de fevereiro de 2019, às 12:30 horas.** O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de janeiro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:9FB61B8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de resultado do pregão n.º 01/2019. Processo n.º 01/2019. Objeto: registro de preços para a futura e eventual contratação de serviços de instalação, manutenção e confecção de CALHAS, com fornecimento de mão de obra e materiais necessários. Empresa Vencedora: a) Walmir José Baueb, portadora do CNPJ sob o nº 18.822.100/0001-69, valor R$ 27.500,00.

Serrania, 22 de janeiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:96C920CF

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 03/2019. Processo Licitatório nº 07/2019. OBJETO: Registro de Preços Para o futuro e eventual Aquisição de gêneros alimentícios. Abertura dia 06/02/2019 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 22 de janeiro de 2019.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:652C5408

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
DECRETO Nº 08/2019

Decreto nº 08/2019

Dispõe sobre o valor do abono de complementação remuneratória a que têm direito os servidores da Administração Pública municipal que recebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional vigente e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tapira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o Decreto Federal nº 9.661, de 1º de Janeiro de 2019, fixou o salário mínimo nacional em R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), a partir de 1º de Janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º, IV c/c art. 39 § 3º da Constituição Federal, os quais asseguram aos Servidores o direito de recebimento de "salário- mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o valor do Abono de Complementação Remuneratória a que têm direito os servidores da Administração Pública Municipal que recebem remuneração inferior ao salário mínimo vigente.

Art. 2º- O valor do Abono de Complementação Remuneratória fica fixado na exata diferença entre a remuneração percebida pelo servidor e o valor do salário mínimo nacional, o qual corresponde a R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de Janeiro de 2019.

Tapira, 11 de Janeiro de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municipal de Tapira

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:AF606580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS torna público o Processo n.º 001/2019, Pregão Presencial n.º 001/2019, Registro de Preço n.º 001/2019 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR. Entrega dia 09/02/2019 até as 09:00 horas. O edital encontra-se no site www.teixeiras.mg.gov.br.

Teixeiras/MG, 22/01/2019.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira,

JOSÉ DIOGO DRUMOND NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:95EBBB0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2016 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG. Contratada: **REPROCIR PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA**. Referência: Inexigibilidade nº 001/2016. Data de Assinatura: 21/12/2018. Do Objeto: O presente Termo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato nº 018/2016 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2D521B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO DA DISPENSA Nº. 019/2018

EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 158/2018 – Dispensa de Licitação Nº. 019/2018 – A Secretária Municipal de Administração de Teófilo Otoni/MG, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 3º, alínea "d", do Decreto Municipal nº. 7.742/2017, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 49 da Lei nº. 8.666/93 resolve REVOGAR o processo licitatório nº. 158/2018 – Dispensa de Licitação Nº. 019/2018, que tem como objeto a "Contratação de empresa para restauração das superfícies arquitetônicas externas do Patrimônio Histórico tombado Poxixá - Maria Fumaça, do Município de Teófilo Otoni/MG", considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever seus atos para que se destinem ao seu fim específico. Neste diapasão, tendo em vista ser inconveniente/inoportuno o prosseguimento do feito, e ainda por não gerar qualquer tipo de prejuízo a esta Administração tampouco a terceiros, assevera a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº. 019/2018 nos termos do art. 49, *caput* da Lei nº 8.666/93, bem como, com fulcro na Súmula 473 do STF, segunda parte.
Teófilo Otoni/MG, 22/01/2019.
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:59474E3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO 088/2018

EXTRATO DO ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 140/2018 - PREGÃO Nº. 088/2018 – A Secretária Municipal de Administração de Teófilo Otoni/MG, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo art. 3º, alínea "d", do Decreto Municipal nº. 7.742/2017 e ainda, em cumprimento às disposições contidas no art. 49 da Lei nº. 8.666/93 resolve REVOGAR o processo licitatório nº. 140/2018 – Pregão Presencial nº. 088/2018, que tem como objeto a "Aquisição de arco cirúrgico para atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira", considerando que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico. Neste diapasão, tendo em vista ser inconveniente/inoportuno o prosseguimento do feito, e ainda por não gerar qualquer tipo de prejuízo a esta Administração tampouco a terceiros, assevera a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº. 088/2018 nos termos do art. 49, *caput* da Lei nº. 8.666/93, bem como, com fulcro na Súmula 473 do STF, segunda parte.

Teófilo Otoni/MG, 22/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B5D4955D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Objeto Registro de Preços para a aquisição de materiais elétricos para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA					
0001	Globo para poste esférico 15x30cm de polietileno leitoso, com colarinho	95	UN	28,00	2.660,00
0002	Mangueira de Led alto brilho prova d' água rolo 100 mts	300	Rl	540,00	162.000,00
0003	cabo 3x6mm	2.000	Mt	7,70	15.400,00
0004	Cabo 4x4mm	2.000	Mt	7,20	14.400,00
0005	Cabo 4x10mm	1.000	Mt	17,35	17.350,00
0006	Cabo 4x16mm	1.000	Mt	26,00	26.000,00
0007	Cabo 4x25mm	1.000	Mt	41,50	41.500,00
0008	Disjuntor tripolar 25A	10	UN	37,00	370,00
Total do Fornecedor: 279.680,00					
Total Geral: 279.680,00					

Três Marias/MG 21 de novembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:93F34A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de Gás engarrafado com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência, e as condições estabelecidas, que fazem parte deste. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:
Publique-se.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
LUIZ MENDES VIEIRA-ME					
0001	Gás de cozinha - 13kg	1.000	Unid.	70,00	70.000,00
0002	Gás de	300	UN	279,00	83.700,00

	cozinha - 45kg				
Total do Fornecedor: 153.700,00					
Total Geral: 153.700,00					

Três Marias/MG 28 de dezembro 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:CF118AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para o uso na realização de exames de mamografia atendimento á solicitação da Secretaria Municipal Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
BRASFILME COM. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA					
0001	Filme	144	Cx	214,00	30.816,00
0002	Fixador	60	Pça	194,00	11.640,00
0003	Revelador	60	Cx	254,00	15.240,00
Total do Fornecedor: 57.696,00					
Total Geral: 57.696,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 28 de dezembro de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:651BD383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAIS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carne e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNE SOUZA LTDA – ME –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016					
0009	Linguiça de carne suina fina	3.360	Kg	6,95	23.352,00
0012	Salsicha	3.360	Kg	3,80	12.768,00
Total do Fornecedor: 36.120,00					
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA – EPP –ATA DE REGISTRO Nº 017					
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	23,89	4.778,00
0003	Costela de boi	150	Kg	11,93	1.789,50
0004	Carne suina	500	Kg	11,82	5.910,00
0007	Peito de frango	250	Kg	9,45	2.362,50
0010	Linguiça calabresa	100	Kg	16,29	1.629,00
0011	Bacon	100	Kg	23,29	2.329,00
Total do Fornecedor: 18.798,00					
COMERCIAL ANGOS LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018					
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	8,94	107.280,00
0005	Toucinho fino com carne	3.600	Kg	3,98	14.328,00
0006	Frango abatido congelado	1.000	Kg	4,38	4.380,00
0008	Coxa	10.000	Kg	3,89	38.900,00
Total do Fornecedor: 164.888,00					
JUBAL RIBEIRO JARDIM – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019					
0013	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	3,15	126.000,00
Total do Fornecedor: 126.000,00					
Total Geral: 345.806,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 04 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:46D13719

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 4ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-005/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PROCESSO Nº 002/2015.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas – MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 – CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: Seguros Sura S/A., inscrita no CNPJ 33.065.699/0001-27. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em 29/01/2019 e encerrando-se em 28/01/2020, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor global do seguro da frota de veículos do SAAE será mantido em R$ 6.595,65 (seis mil quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Três Pontas – MG, 14 de janeiro de 2019.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EADE9D19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

O Município de Tupaciguara/MG, leva ao conhecimento dos interessados a retificação realizada no Edital supramencionado, conforme a seguir:
ANEXO II
Onde se lê:
Quantidade 2.000,00.
Leia-se:
Quantidade 5.000,00.

Tupaciguara/MG, 21 de Janeiro de 2019

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:A71B9D8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº 004/2019, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019 objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviço de propaganda volante para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tupaciguara, conforme quantidades e**

especificações contidas no Termo de Referência. A sessão de credenciamento e abertura dos envelopes será realizada no **dia 06 de Fevereiro de 2019 às 14:00 hs** na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações pelo telefone (34) 3281-0057 ou pelo email cpltupaciguara2017@gmail.com.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:DAD9AE86

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2018

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2018 ALTERANDO A VIGÊNCIA CONTRATUAL PARA 31/12/2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:245E2FE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 075/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa ELI SIQUEIRA DA SILVA 11399403680, CNPJ nº 28.341.300/0001-53, Valor Global R$ 16.800,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:3A8AA2C7

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 076/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa WALDIRENE PEREIRA DE QUEIROS – ME, CNPJ nº 17.713.621/0001-15, Valor Global R$ 17.976,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:A24DB160

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 077/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa ANA PAULA APARECIDA SOUZA CAVALCANTI 12344317694, CNPJ nº 28.829.980/0001-59, Valor Global R$ 12.936,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:4567397F

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 077/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa EDIMILSON DE OLIVEIRA NUNES 84165294187, CNPJ nº 28.341.637/0001-60, Valor Global R$ 13.080,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019 (a)

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:BBE49ED2

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 077/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa ELIETE BALBINO DA SILVA 05732591605, CNPJ nº 28.829.639/0001-01, Valor Global R$ 13.320,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:D8457CED

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 077/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa JOAO WILSON SILVA CARNEIRO 01285137647, CNPJ nº 28.806.965/0001-95, Valor Global R$ 13.656,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:2B04703E

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 077/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa KELLY FERNANDA DE MAGALHAES VIANA

10994983689, CNPJ nº 28.943.760/0001-51, Valor Global R$ 13.560,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:6DDF8E31

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 077/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa RAMON SOUZA BRITO 11873564686, CNPJ nº 28.944.380/0001-31, Valor Global R$ 17.880,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:2A349E47

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 077/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa RENALDO PEREIRA DOS SANTOS 11436011655, CNPJ nº 28.935.216/0001-68, Valor Global R$ 16.320,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:D0700881

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 077/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa SAMUEL RODRIGUES DE SOUZA 03639165632, CNPJ nº 28.341.383/0001-80, Valor Global R$ 16.320,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:07E86B43

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS
EXTRATO DE CONTRATO, PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato, Pregão Presencial nº 078/2018, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa CARLOS CARDOSO DE SOUZA 79399460134, CNPJ nº 28.341.538/0001-89, Valor Global R$ 16.776,00, Vigência: 10/01/2020.

Urucuia-MG 22 de Janeiro de 2019

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josimar Aparecido Caixeta
Código Identificador:8F28433A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG, torna publico o reequilíbrio econômico financeiro, variação do índice, reajuste em 05/01/2019 – IGPM, dos seguintes contratos de locação: Contrato nº 010/2017-Contratado - JESUINO CLEMENTE DE MELO, valor inicial R$ 400,00 para R$ 433,33. Contrato nº 014/2017 – Contratado- MARLUCIA PEREIRA SANTOS SILVA, valor inicial R$ 300,00 para R$ 325,00. Contrato nº 044/2017 – Contratado – JOÃO FRANCELINO DOS SANTOS, valor inicial R$ 300,00, para R$ 325,00. Contrato nº 046/2017 – Contratado – JUVENATO ALVES DE LIMA, valor inicial R$ 300,00, para R$ 325,00. Contrato nº 047/2017 – Contratado – HELIO PINHEIRO BRAZ, valor inicial R$ 300,00, para R$ 325,00. Contrato nº 048/2017 – Contratado – ABILIO FRANCISCO RIBEIRO, valor inicial R$ 300,00, para R$ 325,00. Contrato nº 049/2017 – Contratado – CLEMENTE BRAGA, valor inicial R$ 400,00, para R$ 433,40. Contrato nº 066/2017 – Contratado – VALDECIRO DA COSTA, valor inicial R$ 400,00, para R$ 433,33. Contrato nº 068/2017 – Contratado – ADILSON BRAZ DE MELO, valor inicial R$ 250,00, para R$ 270,83. Contrato nº 069/2017 – Contratado – CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA, valor inicial R$ 400,00 para R$ 433,40. Contrato nº 076/2017 – Contratado – GERALDA FIAIS, valor inicial R$ 300,00, para R$ 325,00. Contrato nº 087/2017 – Contratado – OSVALDO DONIZETE AMORIM, valor inicial R$ 250,00, para R$ 270,83. Contrato nº 133/2017 – Contratado – EDNA APARECIDA DIAS, valor inicial R$ 250,00, para 270,83. Contrato nº 007/2018 – Contratado – FRANCISCO TEODORIO, valor inicial R$ 300,00, para R$ 325,00. Contrato nº 106/2017 – Contratado – ISABELA CRISTINA LIMA, valor inicial R$ 700,00, para 758,34. Contrato nº 112/2017 – Contratado – JOSÉ DA CRUZ, valor inicial R$ 700,00, para R$ 763,87. Contrato nº 117/2017 – Contratado – MARIA CLEIDE AMORIM, valor inicial R$ 300,00, para R$ 325,00. Contrato nº 166/2017 – Contratado – MARIA DE LOURDES BRAZ SANTOS, valor inicial R$ 350,00, para R$ 379,17. Contrato nº 011/2017 – Contratado – MARIA HELENA DE SÁ ALVES, valor inicial R$ 1.530,00, para R$ 1.657,50.

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 21 de janeiro de 2019.

VIRGILIO TACITO PENALVA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:F132D335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERDELÂNDIA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 126/2018

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 126/2018

PROCESSO: 59/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Verdelandia/MG
CONTRATADA: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – ADM & TEC **CNPJ**: 35.328.913/0001-16

OBJETO: Contratação a prestação de serviços de desenvolvimento institucional com diagnóstico sobre contribuições tributárias, ensino, capacitação e treinamento do corpo técnico de profissionais da administração e análise de contingências passíveis de redução
FUNDAMENTOLEGAL: Lei 8.666/93, em especial os art. 78, inciso III, art. 79, inciso I e art. 80.
DA DATA DA RESCISÃO: O presente contrato nº 126/2018 terá sua vigência alterada para encerrar no dia 09/01/2019

JARBAS SOARES ROCHA
Prefeito Municipal de Verdelandia/MG

Publicado por:
Lucas Gabriel Barbosa Fernandes
Código Identificador:216774BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO II ADITIVO CONTRATO 27-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 027/2017. PROCESSO Nº 010/2017. Pregão Presencial Nº 008/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: PRISCILA GALVAO DE MELO. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:322687B4

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO II ADITIVO CONTRATO 25-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO II TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 025/2017. PROCESSO Nº 010/2017. Pregão Presencial Nº 008/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo. CONTRATADO: Alineriane de Oliveira Siqueira. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 28 de dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:B1E8C3A4

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO I ADITIVO CONTRATO 05-2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 005/2018. PROCESSO Nº 058/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017. OBJETO: O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência, conforme a alteração da Cláusula Segunda do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONTRATADO: RIBEIRO BARROSO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. PERÍODO DO CONTRATO: O prazo de execução será no período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019, de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo MG, 19 de Dezembro de 2018.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:5C3CA788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 196/2018 – PP Nº 055/2018

A Pregoeira julga vencedora e habilitada à empresa: Minasfalto Indústria e Comércio Ltda-EPP, no valor total de R$ 74.700,00.

CAMILA LORRAINE P. PERDIGÃO
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F3E5A40D

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 103/2018 - PE 027/2018

A Pregoeira julga vencedoras e habilitadas às empresas: Prag Minas Comercio Agropecuário Eireli - Me, lotes: 2 e 9 ; Nacional Safety Equipamentos de Seguranca Ltda, lotes : 3,4,5,6 e 7; W. L. Bolsas Dores de Campos Ltda - Epp, lotes 10 e 11; Distribuidora de Produtos G.C.R. Ltda – me, lote 12.

MICHELLE FIAL
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3223A568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 05/02/19, às 13 horas, Pregão Presencial objetivando selecionar propostas para Registro de preços de combustíveis para os veículos da frota municipal. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 21/01/19.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:8B2F4D2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS
CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2019

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG vem através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações, tornar público a realização do seguinte procedimento licitatório:
PRC 00013/2019 – Chamada pública nº 00001/2019.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO, MEDIANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ENSINO INFANTIL (CRECHES), DE PROJETOS SOCIAIS VISANDO MINIMIZAR AS SITUAÇÕES DE RISCOS E VULNERABILIDADE NA INFÂNCIA E NA ADOLESCÊNCIA PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PLANOS DE TRABALHO INSERIDOS EM TERMOS DE COLABORAÇÃO.

Data: 22/02/2019 – Até às17h00min.
-Os Editais dos Processos Licitatórios estão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail licitacaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 23 de janeiro de 2019.

ALEXANDRO CONCEIÇÃO QUEIROZ,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:18059017

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Processo Licitatório 036/2018, Pregão Presencial 022/2018, Ata de Registro de preço: 008/2018. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE FÁBRICA.** Empresa Contratada: FLASH PNEUS COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 07.240.791/0001-76. Valor: R$ 500.824,80 (quinhentos mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). Vigência: 14/01/2019 a 13/01/2020.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:DB9F7D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, a **RERRATIFICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 001/2019, Processo Licitatório nº 001/2019, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais locações de concentradores de oxigênio, bem como aquisição de oxigênio medicinal. Tal rerratificação se dá pelo fato da necessidade de alteração do Edital. Portanto, **onde se lê abertura 23/01/2019 às 09h00min**, **leia-se abertura 06/02/2019 às 09h00min**. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, à Rua Andrade Irmãos, nº 74, bairro Centro, em Ervália/MG, no horário de 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3554-2503.

Ervália/MG, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9E4B3315

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 123/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 123/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ – MG – TORNA PÚBLICO O TERMO ADITIVO DE Nº 01 DO CONTRATO nº 123/2019 – Processo nº 116/2018 – Pregão Presencial nº 039/2018. Objeto: Fornecimento de Combustível: Etanol, Gasolina Comum, Diesel Comum e Diesel S 10. Contratante: Prefeitura Municipal de Maria da Fé. Contratado: Auto Posto Pontal da Serra Ltda. Litragens e preços:

Produto	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 16/01/2019
Etanol Hidratado	3,20	3,11
Gasolina Comum	4,79	4,69
Diesel Comum	3,51	3,63
Diesel S.10	3,59	3,67

PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patrícia Kraut de Mendonça
Código Identificador:9DDA7C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO DA TP. 09/2018.

Prefeitura Municipal de Mato Verde/MG - Torna público a retificação da publicação realizada no dia 12/12/2018, Edição 2397, onde se lê: Processo Licitatório nº 64/2018. Leia-se Processo Licitatório nº 65/2018.

SAMUEL FIGUEIRA DE SOUZA
Presidente Comissão.

Publicado por:
Samuel Figueira de Souza
Código Identificador:F37A6CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE PEDRA AZUL - MG, torna-se público a realização do **PP-SRP 006/2019**, tipo menor preço por lote, em 04/02/2019 às 09h00min, objetivando o registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de manutenção corretiva de veículos automotores e máquinas, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais. Edital com Informações complementares no site www.pedraazul.mg.gov.br. em 22/01/2019

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:8289FB2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 06/19, PP 05/19. Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as Secretarias Municipais. Abertura: 05/02/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:BD33F83E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2019.
PA Nº 007/2019
O MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – /MG, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, faz saber estará realizando no dia 05 de fevereiro de 2019, às 09:30 horas, na sala da COPEL localizada na Avenida Rio Amazonas, nº 700, Centro, Serra dos Aimorés – Minas Gerais Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, do Processo Administrativo nº 007/2019 SRP cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARAFUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS, CRECHE E PROGRAMAS SOCIAIS**. O edital poderá ser adquirido no site www.pmsa.mg.gov.br, ou no endereço acima citado.

Serra dos Aimorés – Minas Gerais – 22/01/2019.

ADAILTO RODRIGUES NASCIMENTO
Pregoeiro

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:7BF725C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO PÚBLICA

PORTARIA SAP / DP N° 006/2019

- Dispõe sobre designação para exercício de função pública e dá outras providências –

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, IRAN SILVA COURI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM e, considerando o disposto na Lei Complementar n° 036 de 14/11/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Lei 1.422 de 06/04/2018

RESOLVE:

Art. 1.°) Fica designado, **RICARDO ALEXANDRE MIRANDA,** para atuar na Função Pública, correspondente em atribuições e vencimentos do cargo de **COVEIRO,** junto à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana no período de 21/01/2019 a 31/12/2019.
Art. 2.°) A designação de que trata o artigo anterior objetiva suprir a necessidade de pessoal, em razão de:

( ) cargo administrativo vago;
( ) cargo da área de magistério vago;
(X) atividade temporária de caráter excepcional;
( ) substituição decorrente do afastamento do titular.

Art. 3.°) Gera, automaticamente, a dispensa do detentor da função pública, a nomeação do candidato classificado em concurso público, o término do ano letivo ou o retorno do titular do cargo.

Art. 4º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2019.

Visconde do Rio Branco, 22 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:89AC2AC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 09/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato 09/2019. Contratado: Distribuidora de Gás Super Rápido de Buritizeiro Eireli – ME. Processo 13/2019. Dispensa de Licitação artigo 24, inciso II da Lei 8666/93. Objeto: Fornecimento de gás de cozinha P-13 – 13 Kg. Valor: 80,00/unidade. Data assinatura contrato: 21/01/2019. Vigência: 21/01/2019 a 30/06/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor-SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:FB143E49

SAAE PIRAPORA-MG
EXTRATO DE CONTRATO 10/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 10/2019. Contratado: Banco do Brasil S.A. Processo 17/2019 – . Objeto: Prestação de serviços - Comercio Eletrônico. Valor estimado do contrato: R$ 4.750,00,00. Data assinatura contrato: 21/01/2019.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Joel Cesar Nunes Barbosa
Código Identificador:8D40047D

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2019

Processo: PRC 001/2019
Dispensa de Licitação: 001/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada.: Associação Mineira de Municípios - AMM
CNPJ: 20.513.859/0001-01
Objeto: Prestação de serviços de publicação o Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias do interesse do Contratante, conforme estabelecido no Decreto 2453/2013 e Lei Municipal 1891/2013
Valor: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta Reais)
Vigência: 02/01/2019 A 31/12/2019
Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:E9130681

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2019

Processo: PRC 002/2019
Dispensa de Licitação: 001/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Contratada.: Lilian de Souza Oliveira 08650684610
CNPJ: 30.723.656/0001-01
Objeto: Fornecimento de pão francês e leite pasteurizado ao SAAE de Lambari no ano de 2019

Valor: R$ 5.780,00 (Cinco Mil, Setecentos e Oitenta Reais)
Vigência: 02/01/2019 A 31/12/2019

Dotação: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.30

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:705FFFBC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO ao contrato 013/2017, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: ACADEMIA DE GESTÃO PUBLICA S/A. CNPJ 10.532.822/0001-77. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 04/01/2016, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta, Sexta e Nona. Valor: R$ 41.593,44 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três Reais e quarenta e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39. Vigência até 16/01/2020. Assinatura do Termo Aditivo: 16/01/2019.

JOÃO RODRIGO DOS REIS
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:7A913C78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 013

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório supracitado, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO 311820520180001 DO SISTEMA DE GESTAO DE TRASFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS (SIGTV) DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR OGU 2018 Nº: 3118205220180001, GND 4, que foi **ADJUDICADO** à(s) empresa(s):

Fornecedor: ARTHAEMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI - EPP - 28.515.824/0001-13									
Item	**Quant.**	**Unid.**	**Descrição**	**Marca**	**V. Unit. Adjdo**	**V. Total Adjdo**	**V. Unit. Orçado**	**V. Total Orçado**	**Economia**
1	1,00	in	VEICULOSVEÍCULO PASSEIO SEDAN, conforme especificações do Edital	ford ka sedan 1.5 se	R$ 57.000,00	R$ 57.000,00	R$ 57.026,66	R$ 57.026,66	0,05%
Subtotal Adjudicado						**R$ 57.000,00**	**Subtotal Orçado**	**R$ 57.026,66**	**0,05%**
TOTAL GERAL DO PREGÃO									
Vlr. Total Adjudicado					**Vlr. Total Orçado**				**Economia (%)**
R$ 57.000,00					R$ 57.026,66				0,05%

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei nº 10.520/02.

Conquista-MG, 21 de Janeiro de 2019.

ANDERSON JOSé GOMES FERREIRA
Secret. Mun. Assist. Social

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:997D7BDE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP; CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP; RIVALDO ANTONIO BOENSE ME; LUIZ OMAR PACHECO E CIA LTDA EPP.**
OBJETO: **A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS EM GERAL, PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONFORME SOLICITAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E TABELA ABAIXO:**

1 - IRMÃOS CALDEIRA LTDA EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
03	14 UN	FORCADO FORJADO 10 DENTES; DIMENSÕES APROXIMADAS 25 X 32+16	PACETA	64,00	896,00
09	05 UN	GROSA PARA MADEIRA 10"	PACETA	19,35	96,75
13	200 MT	MANGUEIRA DE NÍVEL REFORÇADO ? CRISTALINO ? 5.16 X 1.2	OLICAR	0,99	198,00
22	12 UN	NÍVEL 2 BOLHAS 14" OU 14/35 CM - DE MÃO	IRWIN	12,85	154,20
29	12 UN	TRENA COM FREIO DE 8,0 M (26FT) X 25 MM (1")	IRWIN	21,65	259,80
32	50 UN	VASSOURA FERRO P/ JARDINAGEM MÍNIMO 22 DENTES/PALHETAS REGULÁVEL	FAMASTIL	21,85	1.092,50
43	12 UN	RÉGUA PEDREIRO ALUMÍNIO 3 M	ALUMINIO	38,00	456,00
44	30 UN	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA - COM 8"x3/16"	KF	3,55	106,50
47	18 UN	TALHADEIRA CHATA 6/8 polegadas	PACETA	8,50	153,00
53	03 UN	CORTADOR DE PISO E AZULEJO 75 CM	IRWIN	137,00	411,00
75	60 UN	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 1/4"	IRWIN	6,40	384,00
80	70 UN	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 5/16"	IRWIN	8,30	581,00
86	80 UN	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 1/8"	IRWIN	3,65	292,00
90	30 UN	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 1/2"	IRWIN	26,35	790,50
95	120 UN	LIMA CHATA P/ ENXADA, SEM CABO - COM 8" (203mm)	KF	9,99	1.198,80
96	30 UN	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA - COM 8"x7/32"	KF	3,85	115,50
98	32 UN	CARRIOLA (CARRINHO DE MÃO) COM PNEU E CAMARA DE AR - CHAPA 22 GALVANIZADA	METALPAMA	155,00	4.960,00
TOTAL			**R$ 12.145,55**		

2 - CONAGRI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
04	06 UN	MACHADO LENHADOR FORJADO TAMANHO PADRÃO (3,5L)	COROA	22,50	135,00
05	14 UN	FORCADO FORJADO 4 DENTES; DIMENSÕES APROXIMADAS 18 X 28+18	WENZEL	24,50	343,00
06	06 UN	MARRETA 2 KG, COM CABO	MOMFORT	26,50	159,00
07	06 UN	MARRETA OITAVADA 1.000GR COM CABO	MOMFORT	14,50	87,00
11	06 UN	MACHADO LENHADOR FORJADO TAMANHO PADRÃO (4,5L) com cabo	COROA	73,00	438,00
15	12 UN	Martelo de borracha com cabo de madeira 225 g ou 40 mm azulejista branco	THOMPSON	7,00	84,00
26	12 UN	NÍVEL DE ALUMINIO MAGNETICO 14" (360 MM) BASE IMANTADA.	THOMPSON	22,50	270,00
30	14 UN	PICARETA ALVIÃO Nº 4 COM CABO	TRAMONTINA	43,50	609,00
36	16 UN	PICARETA CHIBANCA COM CABO Nº 4	TRAMONTINA	46,50	744,00
37	12 UN	PONTEIRO SEXTAVADO 1" X 10"	PACETA	11,80	141,60
40	06 UN	PRUMO DE PAREDE 400 GR.	THOMPSON	14,00	84,00
41	06 UN	PRUMO DE PAREDE 700 GR.	THOMPSON	18,50	111,00
48	48 UN	ENXADA LARGA 2,5lb SEM CABO	TRAMONTINA	17,00	816,00
51	12 UN	ENXADÃO 2,5lb LARGO SEM CABO	TRAMONTINA	16,68	200,16
58	24 UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X25,5 CM	COMPEL	6,70	160,80
59	05 UN	ALAVANCA PONTEIRO EM AÇO 180 CM, DIAMETRO MÍNIMO DE 25 MM ATÉ 32 MM.	SÃO ROMÃO	98,00	490,00
61	36 UN	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO ESTRIADA 8,5X12 CM OU 7X16	LLINAN	6,00	216,00
63	12 UN	CAIXA PARA MASSA 450 litros	NOVAFORT	385,00	4.620,00
65	12 UN	CAIXA PARA MASSA 350 litros	NOVAFORT	284,00	3.408,00
68	12 UN	CAIXA PARA MASSA 160 litros	NOVAFORT	140,00	1.680,00
72	30 UN	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 3/8"	DEWALT	6,50	195,00
78	80 UN	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 5/32"	DEWALT	3,20	256,00
81	03 UN	CORTADOR DE PISO E AZULEJO 90 CM	IRWIN	150,00	450,00
82	60 UN	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 3/8"	DEWALT	12,80	768,00
83	03 UN	CORTADOR DE PISO E AZULEJO 110 CM	IRWIN	399,50	1.198,50
84	80 UN	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 3/16"	DEWALT	4,50	360,00
85	36 UN	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO ESTRIADA TAMANHO APROXIMADO 14X26 CM	LLINAN	9,95	358,20
87	30 UN	ESCALA MÉTRICA, METRO DE MADEIRA AMARELA. MEDIDA DE 1 M, DOBRÁVEL, COM ESCALA DE CM E MM.	MOMFORT	13,00	390,00
91	03 UN	ALICATE ARTICULADO "BOMBA- D'ÁGUA" TIPO CHANNEL 12"	FOXLUX	33,00	99,00
93	12 UN	CAVADEIRA RETA Nº 8 COM CABO	METISA	25,00	300,00
97	30 UN	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 3/16"	IRWIN	3,60	108,00
101	48 UN	CABO DE MADEIRA TORNEADA PARA ENXADÃO	MOMFORT	6,60	316,80
TOTAL			**R$ 19.596,06**		

3 – RIVALDO ANTONIO BOENSE – ME:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
01	80 RL	LINHA DE PEDREIRO 100 M	TRAMONTINA	2,44	195,20
02	12 UN	FOICE ROÇADEIRA SEM CABO	TRAMONTINA	12,99	155,88
08	05 UN	FORMÃO PARA MADEIRA 1"	8M	10,00	50,00
10	08 UN	MARRETA OITAVADA 500GR COM CABO	-	9,60	76,80
14	18 UN	PÁ DE BICO CHAPA SAE 1070, ACABAMENTO LAMINADO, COM CABO.	TRAMONTINA	20,98	377,64
17	12 UN	Martelo de borracha com cabo de madeira 450 g ou 60 mm azulejista branco	MAX FERRAMENTAS	12,10	145,20
19	14 UN	MARTELO DE UNHA (CARPINTEIRO) 29 MM	SPARTA	16,90	236,60
24	12 UN	NÍVEL DE ALUMINIO MAGNETICO 12" (305 MM) BASE IMANTADA	THOMPSON	15,73	188,76
28	24 UN	PENEIRA PARA AREIA FINA	M.M	12,75	306,00
50	24 UN	ENXADÃO 2,5lb ESTREITO SEM CABO	TRAMONTINA	17,85	428,40
52	06 UN	TRENA LONGA EM FITA FIBRA DE VIDRO FECHADA 30 M	THOMPSON	19,52	117,12
54	60 UN	ESCOVA DE AÇO COM BASE PLÁSTICA	MAX FERRAMENTAS	3,90	234,00

56	60 UN	ESCOVA DE AÇO COM BASE PLÁSTICA COM CABO	MAX FERRAMENTAS	3,16	189,60
62	04 UN	ALICATE TORQUÊS 10"	SÃO ROMÃO	16,10	64,40
64	04 UN	ALICATE TORQUÊS 14"	SÃO ROMÃO	24,30	97,20
70	12 UN	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL LÂMINA 12", CABO EM POLIPROPILENO INJETADO COM REGULAGEM PARA LÂMINAS.	MAX FERRAMENTAS	12,57	150,84
89	30 UN	ESCALA MÉTRICA, METRO DE MADEIRA AMARELA. MEDIDA DE 2 M, DOBRÁVEL, COM ESCALA DE CM E MM.	THOMPSON	17,40	522,00
92	06 UN	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	TRAMONTINA	14,20	85,20
94	12 UN	CAVADEIRA ARTICULADA DE AÇO CABO 150 CM	TRAMONTINA	46,00	552,00
99	32 UN	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	MOMFORT	8,90	284,80
100	48 UN	CABO DE MADEIRA TORNEADA PARA ENXADA	MOMFORT	6,40	307,20
102	34 UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 7	TRAMONTINA	9,00	306,00
103	30 UN	COLHER DE PEDREIRO Nº 8	TRAMONTINA	9,40	282,00
TOTAL		**R$ 5.352,84**			

4 - LUIZ OMAR PACHECO E CIA LTDA – EPP:

Item	Qtde Unid.	Descrição	Marca	Valor Item	Valor Total
12	14 UN	MARTELO DE UNHA (CARPINTEIRO) 27 MM	TENACE	14,00	196,00
16	24 UN	PENEIRA GROSSA PARA PEDREIRO	MMC	14,50	348,00
18	18 UN	PISTOLA APLICADORA DE SILICONE 9", PARA SILICONE E SELANTES EM CARTUCHOS E CORPO DE AÇO.	THOMPSON	9,35	168,30
20	12 UN	SERRA COPO PARA CONCRETO (DIAMANTADA) 25 mm	CORTAG	48,00	576,00
21	20 UN	SERRA COPO PARA CONCRETO (DIAMANTADA) 35 mm	CORTAG	68,75	1.375,00
23	20 UN	SERRA COPO PARA CONCRETO (DIAMANTADA) 45 mm	CORTAG	86,90	1.738,00
25	24 UN	SERRA COPO PARA CONCRETO (DIAMANTADA) 53 mm	CORTAG	100,00	2.400,00
27	16 UN	TRENA COM FREIO DE 5,0 M (16FT) X 20 MM (3/4")	SARTA	10,00	160,00
31	14 UN	PICARETA ALVIÃO Nº 5 COM CABO	TENACE	51,00	714,00
33	60 UN	ESPÁTULA DE AÇO FORJADO TAM. 10 CM	MAX	4,40	264,00
34	16 UN	PICARETA CHIBANCA COM CABO Nº 5	TRAMONTINA	49,10	785,60
35	60 UN	ESPÁTULA DE AÇO FORJADO TAM. 6 CM	MAX	5,20	312,00
38	70 UN	ESPÁTULA DE AÇO FORJADO TAM. 8 CM	MAX	3,75	262,50
39	50 UN	LÁPIS CARPINTEIRO	THOMPSON	1,22	61,00
42	16 UN	RÉGUA PEDREIRO ALIMÍNIO 2 M	ECON	22,95	367,20
45	18 UN	TALHADEIRA CHATA 10/12 polegadas	SÃO ROMÃO	8,95	161,10
46	15 UN	LIMA TRIANGULAR DELGADA PARA SERROTE 4"	K.F.	12,09	181,35
49	05 UN	TRENA LONGA EM FITA FIBRA DE VIDRO COM ARCO ABERTO 50 M	RINO	34,75	173,75
55	24 UN	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X25,5 CM	COMPEL	5,85	140,40
57	50 UN	ESPÁTULA DE AÇO FORJADO TAM. 4 CM	THOMPSON	3,25	162,50
60	36 UN	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO ESTRIADA 18X30 CM	SENIOR	5,70	205,20
66	08 UN	ANCINHO METÁLICO CURVO LEVE 12 DENTES;	TRAMONTINA	8,90	71,20
67	10 UN	ANCINHO METÁLICO CURVO PESADO 14 DENTES; DIMENSÕES APROXIMADAS 8 X 32 X 10	TRAMONTINA	9,30	93,00
69	10 UN	ANCINHO METÁLICO CURVO PESADO 16 DENTES; DIMENSÕES APROXIMADAS 8 X 43 X 10	TRAMONTINA	10,20	102,00
71	60 UN	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 5/16"	THOMPSON	5,10	306,00
73	12 UN	CABO PARA MACHADO	MULT	8,90	106,80
74	24 UN	COLHER DE PEDREIRO 6"	THOMPSON	12,80	307,20
76	20 UN	BROCA DE WIDEA PARA CONCRETO 1/2"	MAKITA	11,75	235,00
77	24 UN	COLHER DE PEDREIRO 7" - CANTO REDONDO	THOMPSON	12,00	288,00
79	24 UN	COLHER DE PEDREIRO 8" - CANTO REDONDO	THOMPSON	12,99	311,76
88	60 UN	BROCA AÇO RÁPIDO PARA METAL 1/4"	THOMPSON	3,50	210,00
TOTAL		**R$ 12.782,86**			

PRAZO: **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2018.**

CONQUISTA/MG, 09 DE JANEIRO DE 2019.

ANNA LUIZE FREIRE KASSABIAN
Procuradora Adjunta do Município

Publicado por:
Anna Luize Freire Kassabian
Código Identificador:D67CE23A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO SAAE 2019

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.641.406,90	1.934.924,73	1.970.290,25	2.182.126,08	2.246.507,74	2.780.744,30	12.756.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	892.971,62	924.851,79	944.046,17	1.025.921,98	1.071.413,14	1.393.295,30	6.252.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	771.026,26	796.792,23	813.750,96	880.087,86	923.891,72	1.155.012,45	5.340.561,48
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	657.431,31	678.440,75	691.993,72	747.727,89	750.078,70	991.979,32	4.517.651,69
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	35.498,34	36.930,67	37.931,20	42.257,40	42.578,31	67.984,87	263.180,79
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	77.096,61	81.420,81	81.826,04	90.102,57	89.711,76	95.048,26	515.206,05
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	41.522,95	0,00	41.522,95
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	121.945,36	128.059,56	130.295,21	145.834,12	147.521,42	238.282,85	911.938,52
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	121.945,36	128.059,56	130.295,21	145.834,12	147.521,42	238.282,85	911.938,52
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	748.435,28	1.010.072,94	1.026.244,08	1.156.204,10	1.175.094,60	1.387.449,00	6.503.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	748.435,28	1.010.072,94	1.026.244,08	1.156.204,10	1.175.094,60	1.387.449,00	6.503.500,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros BeneficiosAssistenciais-Servidor/Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	1.208,80	1.258,40	1.282,40	1.411,20	1.407,20	1.432,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	233.373,95	244.949,85	248.083,35	272.949,80	272.677,55	278.465,50	1.550.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.588,31	15.029,97	15.253,91	16.815,82	16.769,07	17.242,92	93.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	385.150,47	628.692,21	639.125,31	727.166,28	751.677,43	954.988,30	4.086.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	87.638,00	91.234,00	92.974,00	102.312,00	102.022,00	103.820,00	580.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	23.400,71	25.488,09	26.040,13	27.037,57	26.720,66	26.512,84	155.200,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	2.923,94	3.263,12	3.324,68	3.655,03	3.644,79	3.708,44	20.520,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00	4.680,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExercíciosAnteriores	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	151,10	157,30	160,30	176,40	175,90	179,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	296.566,20	558.066,60	229.792,60	172.688,80	43.567,80	43.318,00	1.344.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	296.566,20	558.066,60	229.792,60	172.688,80	43.567,80	43.318,00	1.344.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	296.566,20	558.066,60	229.792,60	172.688,80	43.567,80	43.318,00	1.344.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	230.000,00	470.000,00	121.000,00	80.000,00	1.000,00	0,00	902.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	66.566,20	88.066,60	108.792,60	92.688,80	42.567,80	43.318,00	442.000,00

Código	Especificação	1º Bimestre Previsto Realizado Diferença	2º Bimestre Previsto Realizado Diferença	3º Bimestre Previsto Realizado Diferença	4º Bimestre Previsto Realizado Diferença	5º Bimestre Previsto Realizado Diferença	6º Bimestre Previsto Realizado Diferença	Total Previsto Realizado Diferença
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	66.566,20	88.066,60	108.792,60	92.688,80	42.567,80	43.318,00	442.000,00
Total Geral		1.937.973,10	2.492.991,33	2.200.082,85	2.354.814,88	2.290.075,54	2.824.062,30	14.100.000,00

Formiga, 15/01/2019

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

HERON CARLOS DUARTE
Tec. Contab. CRC/MG 66642/0-3

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Diretor de Controle Interno

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3674AF38

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - CONSOLIDADO

Exercício de 2019
Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional
Município: Formiga

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	**Total Previsto**
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	32.497.324,62	29.276.525,50	26.513.621,84	29.604.524,09	25.410.695,24	29.754.868,71	173.057.560,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	32.536.669,30	28.500.769,60	26.391.340,56	29.183.876,86	24.946.891,39	29.739.409,68	171.298.957,39
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.056.290,94	1.056.290,95	215.584,26	215.584,26	215.584,26	215.584,24	2.974.918,91
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	2.307.093,90	1.907.211,52	2.030.797,07	2.033.505,21	2.031.086,92	2.080.309,32	12.390.003,94
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.402.729,52	-2.187.746,57	-2.124.100,05	-1.828.442,24	-1.782.867,33	-2.280.434,53	-13.606.320,24
TOTAL GERAL PREVISTO:		**32.497.324,62**	**29.276.525,50**	**26.513.621,84**	**29.604.524,09**	**25.410.695,24**	**29.754.868,71**	**173.057.560,00**

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:958ADADA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - PREFEITURA

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta						Exercício de 2019		
Município: Formiga								
Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	**Total Previsto**
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS	25.223.699,77	22.455.601,85	19.462.610,72	22.454.765,15	18.294.173,82	22.578.640,49	130.469.491,80
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	27.570.138,35	23.587.057,47	21.371.126,51	24.067.623,13	19.861.456,89	24.643.490,78	141.100.893,13
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.056.290,94	1.056.290,95	215.584,26	215.584,26	215.584,26	215.584,24	2.974.918,91
4.9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.402.729,52	-2.187.746,57	-2.124.100,05	-1.828.442,24	-1.782.867,33	-2.280.434,53	-13.606.320,24
TOTAL GERAL PREVISTO:		**25.223.699,77**	**22.455.601,85**	**19.462.610,72**	**22.454.765,15**	**18.294.173,82**	**22.578.640,49**	**130.469.491,80**

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:3064F564

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº108
Proc. Nº 067/2018 – Pregão Presencial Nº 037/2018.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº 18.457.192/0001-25

Empresa: EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, inscrito no CNPJ sob nº 29.259.420/0001-79; GILSON TOMAZ DE ARAUJO, inscrito no CNPJ sob nº 24.350.813/0001-70.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E CÂMARAS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS DE GURINHATÃ.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	CAMARA DE AR 1000/20 RADIAL	UN	20	100,00	2.000,00
2	CAMARA DE AR 1100/22 RADIAL	UN	8	120,00	960,00
3	CAMARA DE AR 12.4.24	UN	8	175,00	1.400,00
4	CAMARA DE AR 12.5/80-18	UN	4	80,00	320,00
5	CAMARA DE AR 14.18-30	UN	2	235,00	470,00
6	CAMARA DE AR 14.9-24	UN	4	215,00	860,00
7	CAMARA DE AR 14.9-28	UN	4	220,00	880,00
8	CAMARA DE AR 1400-24	UN	16	210,00	3.360,00
9	CAMARA DE AR 17.5/25	UN	14	255,00	3.570,00
10	CAMARA DE AR 175/70 R 13	UN	6	32,00	192,00
11	CAMARA DE AR 18.4-34	UN	6	315,00	1.890,00
12	CAMARA DE AR 23.1/30	UN	4	355,00	1.420,00
13	CAMARA DE AR 7.00/16	UN	4	37,00	148,00
14	CAMARA DE AR 7.50/16	UN	12	58,00	696,00
15	CAMARA DE AR 7.50/16-CARRETA AGRÍCOLA	UN	12	55,00	660,00
16	CAMARA DE AR 700/16	UN	4	37,00	148,00
17	CAMARA DE AR 900/20	UN	46	87,00	4.002,00
20	PNEUS 1100/22 RADIAL LISO, 1ª LINHA,	UN	8	1.390,00	11.120,00
21	PNEUS 12.4.241210,00, 1ª LINHA	UN	2	1.200,00	2.400,00
22	PNEUS 14.18-30, 1ª LINHA	UN	2	2.560,00	5.120,00
23	PNEUS 14.9-24, 1ª LINHA	UN	4	1.430,00	5.720,00
24	PNEUS 14.9-28, 1ª LINHA	UN	4	1.700,00	6.800,00
25	PNEUS 1400-24 TG16 LONAS, 1ª LINHA	UN	14	3.050,00	42.700,00
26	PNEUS 17.5/25 16 LONAS, 1ª LINHA	UN	14	4.500,00	63.000,00
27	PNEUS 175/70 R 13, 1ª LINHA	UN	40	178,00	7.120,00
28	PNEUS 175/70 R14, 1ª LINHA	UN	28	240,00	6.720,00
29	PNEUS 175/70 R14 C, 1ª LINHA	UN	24	360,00	8.640,00
31	PNEUS 18.4-34, 1ª LINHA	UN	6	2.490,00	14.940,00
32	PNEUS 185 R 14 C, 1ª LINHA	UN	6	340,00	2.040,00
33	PNEUS 185/70 R 14, 1ª LINHA	UN	4	268,00	1.072,00
35	PNEUS 205/70 R 15 CARGA, 1ª LINHA	UN	24	455,00	10.920,00
36	PNEUS 205/70 R 16 C, 1ª LINHA	UN	20	540,00	10.800,00
37	PNEUS 215/75 R17.5 BORRACHUDO, 1ª LINHA	UN	16	960,00	15.360,00
38	PNEUS 215/75 R17.5 LISO, 1ª LINHA	UN	18	800,00	14.400,00
39	PNEUS 23.1/30, 1ª LINHA	UN	4	4.350,00	17.400,00
41	PNEUS 275/70 R 17.5 LISO, 1ª LINHA	UN	8	800,00	6.400,00
42	PNEUS 275/80 R22.5 BORRACHUDO, 1ª LINHA	UN	24	1.580,00	37.920,00
43	PNEUS 275/80 R22.5 BORRACHUDO RADIAL, 1ª LINHA	UN	18	1.580,00	28.440,00
44	PNEUS 275/80 R22.5 LISO, 1ª LINHA	UN	24	1.450,00	34.800,00
45	PNEUS 295/80 R22.5, 1ª LINHA	UN	6	1.570,00	9.420,00
46	PNEUS 6.50.16, 1ª LINHA	UN	6	360,00	2.160,00
48	PNEUS 7.50/16 BORRACHUDO, 1ª LINHA.	UN	8	555,00	4.440,00
54	PNEUS12.5/80-18, 1ª LINHA	UN	4	1.300,00	5.200,00
55	PROTETOR DE CAMARA 1000/20	UN	20	45,00	900,00
56	PROTETOR DE CAMARA 1100/22 RADIAL	UN	8	55,00	440,00
57	PROTETOR DE CAMARA 1400-24	UN	16	70,00	1.120,00
58	PROTETOR DE CAMARA 17.5/25	UN	10	120,00	1.200,00
59	PROTETOR DE CAMARA 7.5/16	UN	15	27,00	405,00
60	PROTETOR DE CAMARA 900/20	UN	16	48,00	768,00
TOTAL:				402.861,00	

Validade: 12 meses, ou seja, de 09/11/2018 a 09/11/2019.

Gurinhatã-MG, em 09 de Novembro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:B3B89D50

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110
Proc. Nº 070/2018 – Pregão Presencial Nº 39/2018.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº 18.457.192/0001-25

Empresa: GILSON TOMAZ ARAUJO MEI, inscrito no CNPJ sob nº 24.350.813/0001-70;

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA CONSERTO DE PNEUS NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	DESLOCAMENTO (KM)	SE	10000	1,50	15.000,00
2	REMENDO DE PNEU DE CARRINHO DE MÃO	SE	10	3,00	30,00
3	REMENDO DE PNEUS LEVE	SE	80	8,00	640,00
4	REMENDO DE PNEUS PESADO	SE	40	50,00	2.000,00
5	REMENDO DE PNEUS SEMI LEVE	SE	80	8,00	640,00
6	REMENDO DE PNEUS SEMI PESADO	SE	40	15,00	600,00
7	SUBSTITUIÇÃO DE BICO PNEUS LEVE	SE	20	10,00	200,00
8	SUBSTITUIÇÃO DE BICO PNEUS PESADO	SE	20	20,00	400,00
9	SUBSTITUIÇÃO DE BICO PNEUS SEMI LEVE	SE	20	10,00	200,00
10	SUBSTITUIÇÃO DE BICO PNEUS SEMI PESADO	SE	20	20,00	400,00
11	SUBSTITUIÇÃO PNEUS LEVES	SE	100	8,00	800,00
12	SUBSTITUIÇÃO PNEUS PESADO	SE	20	50,00	1.000,00
13	SUBSTITUIÇÃO PNEUS SEMI-LEVES	SE	30	8,00	240,00
14	SUBSTITUIÇÃO PNEUS SEMI-PESADO	SE	20	15,00	300,00
Total: 22.450,00					

Validade: 12 meses, ou seja, de 22/112018 a 22/11/2019.

Gurinhatã-MG, 22 de Novembro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:0BB6A667

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112

AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112
Proc. Nº 075/2018 – Pregão Presencial Nº 042/2018.

Órgão Gestor: Prefeitura Municipal de Gurinhatã, CNPJ nº 18.457.192/0001-25
Empresa: **VIEIRA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 68.506.468/0001-96.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE TINTAS,** DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, A SER REALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO FOLHETO DESCRITIVO, QUE INTEGRA ESTE EDITAL COMO **ANEXO I**.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Tinta cor marron/cinza claro lichia, lata de 18 litros	UN	20	306,00	6.120,00
2	. Tinta cor marron/cinza claro rosa delicado, lata de 18 litros.	UN	20	325,00	6.500,00
3	Tinta cor marron/cinza claro amor platônico, lata de 18 litros.	UN	20	409,00	8.180,00
4	Tinta cor marron/cinza claro nude, lata de 18 litros.	UN	20	333,00	6.660,00
5	Tinta cor marron/cinza claro alure, lata de 18 litros.	UN	20	318,00	6.360,00
6	Tinta cor marron/cinza claro chocolate, lata de 18 litros.	UN	20	350,00	7.000,00
7	Tinta cor marron/cinza claro luar, lata de 18 litros.	UN	20	307,00	6.140,00
8	Tinta cor marron/cinza claro corda, lata de 18 litros	UN	20	309,00	6.180,00
9	Tinta cor marron/cinza claro pudim leite, lata de 18 litros	UN	20	312,00	6.240,00
10	. Tinta cor marron/cinza claro bala toffee, lata de 18 litros.	UN	20	358,00	7.160,00
11	Tinta cor marron/cinza claro pudim tapioca, lata de 18 litros.	UN	20	328,00	6.560,00
12	Tinta cor marron/cinza claro folha seca, lata de 18 litros.	UN	20	330,00	6.600,00
13	Tinta cor marron/cinza claro calça de linho, lata de 18 litros.	UN	20	312,00	6.240,00
14	Tinta cor marron/cinza claro metrópole, lata de 18 litros.	UN	20	311,00	6.220,00
15	Tinta cor marron/cinza claro sacola de lona, lata de 18 litros	UN	20	328,00	6.560,00
16	Tinta cor marron/cinza claro conforto, lata de 18 litros.	UN	20	335,00	6.700,00
17	Tinta cor marron/cinza claro ouro branco, lata de 18 litros.	UN	20	310,00	6.200,00
18	Tinta cor marron/cinza claro andiroba, lata de 18 litros.	UN	20	325,00	6.500,00
19	Tinta cor marron/cinza claro toalha de mesa, lata de 18 litros.	UN	20	348,00	6.960,00
20	Tinta cor marron/cinza claro cipó, lata de 18 litros.	UN	20	347,00	6.940,00
21	Tinta cor marron/cinza claro prata bali, lata de 18 litros.	UN	20	366,00	7.320,00
22	Tinta cor marron/cinza intenso terracota, lata de 18 litros.	UN	20	700,00	14.000,00
23	Tinta cor marron/cinza intenso lecror de casus,lata de 18 litros.	UN	20	775,00	15.500,00

24	Tinta cor marron/cinza intenso bordô, lata de 18 litros.	UN	20	1.612,00	32.240,00
25	Tinta cor marron/cinza intenso café torrado, lata de 18 litros	UN	20	825,00	16.500,00
26	Tinta cor marron/cinza intenso marrom lusco, lata de 18 litros.	UN	20	480,00	9.600,00
28	Tinta cor marron/cinza intenso amaro, lata de 18 litros.	UN	20	562,00	11.240,00
29	Tinta cor marron/cinza intenso beijo balano, lata de 18 litros.	UN	20	517,00	10.340,00
30	Tinta cor marron/cinza intenso doce de cajú, lata de 18 litros.	UN	20	514,00	10.280,00
31	Tinta cor marron/cinza intenso tijolo, lata de 18 litros.	UN	20	505,00	10.100,00
32	Tinta cor marron/cinza intenso açúcar queimado, lata de 18 litros.	UN	20	889,00	17.780,00
33	Tinta cor marron/cinza intenso açúcar mascado, lata de 18 litros.	UN	20	409,00	8.180,00
34	Tinta cor marron/cinza intenso orégano, lata de 18 litros.	UN	20	709,00	14.180,00
35	Tinta cor marron/cinza intenso capim seco, lata de 18 litros.	UN	20	465,00	9.300,00
36	Tinta cor marron/cinza intenso capim seco, lata de 18 litros.	UN	20	465,00	9.300,00
37	Tinta cor marron/cinza intenso preto absoluto, lata de 18 litros.	UN	20	543,00	10.860,00
38	Tinta cor marron/cinza intenso preto absoluto, lata de 18 litros.	UN	20	543,00	10.860,00
39	Tinta cor marron/cinza intenso preto absoluto, lata de 18 litros.	UN	20	543,00	10.860,00
40	Tinta cor marron/cinza médio argila, lata de 18 litros.	UN	20	292,00	5.840,00
41	Tinta cor marron/cinza médio pele mulata, lata de 18 litros.	UN	20	470,00	9.400,00
42	Tinta cor marron/cinza médio coco queimado, lata de 18 litros.	UN	20	305,00	6.100,00
43	Tinta cor marron/cinza médio argila, lata de 18 litros.	UN	20	292,00	5.840,00
44	Tinta cor marron/cinza médio verde garrafa, lata de 18 litros.	UN	20	587,00	11.740,00
45	Tinta cor marron/cinza médio pedra, lata de 18 litros	UN	20	318,00	6.360,00
46	Tinta cor marron/cinza médio concreto, lata de 18 litros.	UN	100	320,00	32.000,00
47	Tinta cor marron/cinza médio cinza espacial, lata de 18 litros.	UN	20	306,00	6.120,00
48	Tinta cor marron/cinza médio cinza trovão, lata de 18 litros.	UN	20	383,00	7.660,00
49	Tinta cor verde claro chá de limão, lata de 18 litros	UN	20	532,00	10.640,00
50	Tinta cor verde claro vela verde, lata de 18 litros.	UN	20	484,00	9.680,00
51	Tinta cor verde claro limonada suiça, lata de 18 litros.	UN	20	307,00	6.140,00
52	Tinta cor verde claro capim santo, lata de 18 litros.	UN	20	322,00	6.440,00
53	Tinta cor verde claro verde lunar, lata de 18 litros.	UN	20	309,00	6.180,00
54	Tinta cor verde claro silencioso, lata de 18 litros.	UN	20	324,00	6.480,00
55	Tinta cor verde médio chá de hortelã, lata de 18 litros.	UN	20	338,00	6.760,00
56	Tinta cor verde médio pau Brasil, lata de 18 litros	UN	20	763,00	15.260,00
57	Tinta cor verde médio Pistache, lata de 18 litros.	UN	20	318,00	6.360,00
58	Tinta cor verde médio estância, lata de 18 litros.	UN	20	721,00	14.420,00
59	Tinta cor verde médio Palmeira, lata de 18 litros.	UN	20	389,00	7.780,00
60	Tinta cor verde médio trevo, lata de 18 litros.	UN	20	346,00	6.920,00
61	Tinta cor verde médio loteria, lata de 18 litros.	UN	20	603,00	12.060,00
62	Tinta cor verde intenso kiui, lata de 18 litros.	UN	20	660,00	13.200,00
63	Tinta cor verde intenso cítrico, lata de 18 litros.	UN	20	420,00	8.400,00
64	Tinta cor verde intenso verde neon, lata de 18 litros.	UN	20	818,00	16.360,00
65	Tinta cor verde intenso tempero natural, lata de 18 litros.	UN	20	775,00	15.500,00
66	Tinta cor verde intenso verde bandeira, lata de 18 litros.	UN	20	1.025,00	20.500,00
67	Tinta cor verde intenso mar verde, lata de 18 litros.	UN	20	1.039,00	20.780,00
68	Tinta cor verde intenso hortelã, lata de 18 litros.	UN	20	323,00	6.460,00
69	Tinta cor verde intenso tempero verde, lata de 18 litros.	UN	20	682,00	13.640,00
70	Tinta cor verde intenso verde da sorte, lata de 18 litros.	UN	20	1.194,00	23.880,00
71	Tinta cor rosa beladona claro, lata de 18 litros.	UN	20	320,00	6.400,00
72	Tinta cor rosa claro beladona, lata de 18 litros.	UN	20	320,00	6.400,00
73	Tinta cor rosa claro porpurina, lata de 18 litros.	UN	20	408,00	8.160,00
74	Tinta cor rosa médio esmalte, lata de 18 litros.	UN	20	660,00	13.200,00
75	Tinta cor rosa intenso luxúria, lata de 18 litros.	UN	20	1.175,00	23.500,00
76	Tinta cor rosa choque intenso, lata de 18 litros.	UN	20	1.143,00	22.860,00
77	Tinta cor roxo/violeta claro luz visível, lata de 18 litros.	UN	20	318,00	6.360,00
78	Tinta cor roxo/violeta claro suave lilás, lata de 18 litros.	UN	20	360,00	7.200,00
79	Tinta cor roxo/violeta médio lilás, lata de 18 litros.	UN	20	466,00	9.320,00
80	Tinta cor roxo/violeta médio uva, lata de 18 litros.	UN	20	458,00	9.160,00
81	Tinta cor roxo/violeta intenso ágata roxa, lata de 18 litros.	UN	20	1.598,00	31.960,00
82	Tinta cor roxo/violeta intenso suco açaí, lata de 18 litros.	UN	20	970,00	19.400,00
83	Tinta cor roxo/violeta intenso berinjela, lata de 18 litros.	UN	20	724,00	14.480,00
84	Tinta cor azul claro brilho solitário, lata de 18 litros.	UN	20	432,00	8.640,00
85	Tinta cor azul claro vida azul, lata de 18 litros.	UN	20	357,00	7.140,00
86	Tinta cor azul médio avatar, lata de 18 litros.	UN	20	363,00	7.260,00
87	Tinta cor azul médio caneta azul, lata de 18 litros	UN	20	666,00	13.320,00
88	Tinta cor azul intenso beija flor, lata de 18 litros.	UN	20	939,00	18.780,00
89	Tinta cor laranja claro jazz, lata de 18 litros.	UN	20	312,00	6.240,00
90	Tinta cor laranja claro moranga, lata de 18 litros.	UN	20	541,00	10.820,00
91	Tinta cor laranja claro frutas naturais, lata de 18 litros.	UN	20	469,00	9.380,00
92	Tinta cor laranja claro jazz, lata de 18 litros.	UN	20	312,00	6.240,00
93	Tinta cor vermelho claro castiçal, lata de 18 litros.	UN	20	328,00	6.560,00
94	Tinta cor vermelho médio meia luz, lata de 18 litros.	UN	20	344,00	6.880,00
95	Tinta cor vermelho médio cortina teatro, lata de 18 litros.	UN	20	440,00	8.800,00
96	Tinta cor vermelho intenso escarlate lata de 18 litros.	UN	20	1.112,00	22.240,00
97	Tinta cor vermelho intenso rouge, lata de 18 litros.	UN	20	1.389,00	27.780,00
98	Tinta cor vermelho intenso cereja, lata de 18 litros.	UN	20	1.452,00	29.040,00
99	Tinta cor vermelho intenso terra molhada, lata de 18 litros	UN	20	895,00	17.900,00
100	0. Tinta cor tom pastel claro algodão egípcio, lata de 18 litros.	UN	100	309,00	30.900,00
101	Tinta cor tom pastel claro laçarote, lata de 18 litros.	UN	20	311,00	6.220,00
102	. Tinta cor tom pastel claro mimosa, lata de 18 litros	UN	20	304,00	6.080,00
103	Tinta cor tom pastel claro chá erva doce, lata de 18 litros.	UN	100	372,00	37.200,00
104	Tinta cor tom pastel médio amarelo refrescante, lata de 18 litros	UN	100	475,00	47.500,00
105	Tinta cor tom suave claro doçura, lata de 18 litros.	UN	100	311,00	31.100,00
106	Tinta cor tom suave claro berço de nenem, lata de 18 litros.	UN	100	307,00	30.700,00
107	Tinta cor tom suave claro gelo seco, lata de 18 litros.	UN	100	310,00	31.000,00
108	Tinta cor tom suave claro Afrodite lata de 18 litros.	UN	100	307,00	30.700,00
109	Tinta cor tom suave claro leite em pó, lata de 18 litros.	UN	100	306,00	30.600,00
110	Tinta cor tom suave claro toque de frescor, lata de 18 litros.	UN	100	308,00	30.800,00
TOTAL:				1.403.580,00	

Validade: 12 meses, ou seja, de 07/12/2018 a 07/12/2019.

Gurinhatã-MG, em 07 de Dezembro de 2018.

IASMIN SOUZA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:7460A694

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Itanhandu/MG**, usando de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR o Edital de abertura do Processo Seletivo-Edital nº 002/2019, conforme segue.

NA TABELA DE FUNÇÕES DO CAPÍTULO 1. DO PROCESSO SELETIVO
Onde se lê:

Ensino Superior						
Função	**Vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Técnico Superior em Saúde - Assistente Social	02	--	R$ 3.282,81	20 horas semanais	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRESS.	R$ 55,00

Leia-se:

Ensino Superior						
Função	**Vagas**	**Vagas reservadas às pessoas com deficiência**	**Salário inicial**	**Carga horária**	**Requisitos mínimos exigidos**	**Taxa de inscrição**
Técnico Superior em Saúde - Assistente Social	01	--	R$ 3.282,81	20 horas semanais	Ensino superior completo em Serviço Social e registro no CRESS.	R$ 55,00

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 002/2019 do Processo Seletivo para a Prefeitura do Município de Itanhandu.
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Itanhandu, 23 de janeiro de 2019.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito de Itanhandu /MG

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:CBF807A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 019 2018 B

EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS n.º 019/2018-B
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 082/2018
Validade: 12 (doze) meses Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano 2019, o Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, do Decreto Federal nº 7.892, Decreto Municipal nº. 637/2011 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO nº 082/2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual aquisição dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I) - oferecidos pela empresa **2R MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, doravante denominada Compromissária Fornecedora, inscrita no CNPJ sob o nº 04.318.429/0001-82, sediada na rua Astolfo Moreira, nº 884, b. Maria J. de Paula, João Pinheiro/MG; neste ato representada pelo sr**. Ricardo Murad de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 057.955.446-55; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
1.1 – A presente ata tem por objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis e equipamentos hospitalares,** destinados ao Hospital Municipal; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades, produtos e valores:

Item	Quant.	Unid.	produto – marca / modelo - descrição	R$ unit.	R$ total
02	48	Unid.	**Mesinha de cabeceira** – Santa Luzia / SL0940 - fechada "criado mudo" – c/ 01 gaveta e armário na parte inferior com 01 prateleira interna, toda em chapa de aço em pintura epóxi – dimensões: 0,45m de comp. x 0,40m de larg. x 0,80m de altura.	399,99	19.199,52
06	02	Unid.	**Avental cirúrgico de chumbo** – NMartins / NM116.01 - 0,25mm (borracha plumbífera) cirúrgico normatizado 100x60cm com equivalência de 0,50mm Pb, fechamento através de tiras cruzadas,fixadas com velcro que permite fácil colocação ou retirada sem utilizar as mãos, acabamento em nylon lavável.	819,99	1.639,98
07	02	Unid.	**Porta avental plumbífero** – Konex - (avental de chumbo) de parede tipo cabide com capacidade para 05 aventais plumbíferos; fixado na parede por parafusos e buchas; produzido em aço tratado e pintado – dimensões cilindro/cabide: 570mm – base: 250 x 150mm.	614,99	1.229,98

10	01	Unid.	**Maca hospitalar para obeso** – Conkast / CNK-1090 – confeccionada em chapa de aço carbono de 1,20m, estruturada com tubos de aço carbono de 25x25x1,50mm, leito fixo com colchão, com para choque para proteção de parede, cabeceira móvel com regulagem de altura através de cremalheira; carro confeccionado em tubos de aço carbono de Ø 1 ¼ x 1,50mm; grades laterais confeccionadas em tubos de aço inoxidável de Ø 1" x 1.20mm e travessa em tubo de aço inoxidável Ø ¾ x 1,20mm; rodízios giratórios de Ø 8", sendo 2 com freios em diagonal; acabamento em pintura eletrostática a pó com tratamento anti ferruginoso, secagem em estufa; dimensões 1,90 x 0,80 x 0,80 (C x L x A); capacidade de peso 300kg.	1.058,00	1.058,00
Total global: R$					**23.127,48**

Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 082/2018, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª a 18ª da ata original SRP 019/2018-B

João Pinheiro/MG, 15 de janeiro de 2019.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

2R Medicamentos e Produtos Hospitalares LTDA-EPP
CNPJ nº 04.318.429/0001-82
RICARDO MURAD DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:3FAC4EE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 8.861, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº8.861, DE 14 DE JANEIRO DE 2019

Aplica para o exercício 2018 o índice de reajuste previsto no §1º do art. 511 da Lei Complementar nº 3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé –CTM, sobre os valores que estão descritos em reais na referida lei.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o §1º do art. 511 da Lei Complementar nº3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, determina que os valores que estão descritos em reais na referida lei serão reajustados anualmente, no dia 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores;

CONSIDERANDO que o §3º do art. 208 da Lei Complementar nº3.195, de 27 dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, determina que, caso não seja aprovada pela Câmara Municipal a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção até 31 de dezembro do ano que anteceder o lançamento, os valores venais serão os mesmos da Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção vigentes, devidamente corrigidos, adotando-se a variação acumulada do INPC (IBGE), nos 12 (doze) meses do ano civil anterior;

CONSIDERANDO que a Planta de Valores Genéricos e Tabela de Preços de Construção vigentes foram aprovadas Lei nº 5.540, de 20 de setembro de 2017 e que o Projeto de Lei nº 187, de 12 de novembro de 2018, que tratava sobre os valores para o exercício 2019foi rejeitado pela Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei nº 5.421, de 24 de maio de 2017, que "estabelece critérios de cálculo de custos para análise de processos de Regularização Ambiental e dá outras providências" determina que o valor da indenização dos custos de análise da referida lei, serão anualmente reajustados pela variação acumulada do INPC -IBGE nos 12 (doze) meses anteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação dos referidos dispositivos para manutenção dos valores inicialmente previstos, evitando-se depreciação econômica e, consequente, prejuízo ao erário;

CONSIDERANDO que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE divulgou em 11 de janeiro de 2019 o índice acumulado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC referente ao acumulado do ano de 2018, com taxa de 3,43%;

DECRETA
Art.1º Ficam os valores que estão descritos em reais na Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé –CTM, na Lei nº 5.540,de 20 de setembro de 2017, na Lei nº5.421, 24 de maio de 2017 e na Lei nº 5.597, 13 de dezembro de 2017, reajustados para o exercício 2019na forma dos Anexos deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Muriaé,14dejaneiro de2019.

IOANNISKONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

ANEXO I
DO DECRETONº8.861,DE14DE JANEIRODE 2019

Os valores que estão descritos em reais na Lei Complementar nº 3.195, de 27 de dezembro de 2005, Código Tributário do Município de Muriaé – CTM, ficam reajustados pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores aos respectivos anos, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2006 ou 1º (primeiro) de janeiro do ano subsequente à publicação da lei alteradora, conforme valores e índices a seguir:

ACUMULADO (JAN-DEZ)	ÍNDICE
2005	**5,05**
2006	**2,81**
2007	**5,16**
2008	**6,48**
2009	**4,11**
2010	**6,47**
2011	**6,08**
2012	**6,20**
2013	**5,56**
2014	**6,23**
2015	**11,28**
2016	**6,58**
2017	**2,07**
2018	**3,43**

Redação Original

Art. 59. Os créditos tributários, regularmente constituídos, poderão ser pagos em até 10 (dez) parcelas vencíveis mensal e sucessivamente dentro do exercício financeiro, sendo o valor de cada parcela nunca inferior a R$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa jurídica.

Valores Reajustados	
Valor parcela mínima pessoa física:	**R$ 42,41**
Valor parcela mínima pessoa jurídica:	**R$ 106,02**

Redação Original
Art. 106. Independente das penalidades previstas para cada tributo nos capítulos próprios, será imputada:
I - aos que recusarem, independentemente de cargo, ofício ou função, ministério, atividade ou profissão, a exibição de livros ou documentos fiscais, embaraçarem a ação fiscal, ou sonegarem documentos para a apuração do tributo ou da fixação da sua estimativa:
a) multa de R$ 300,00 (trezentos reais) ocorrendo a infração na 1ª (primeira) notificação;
b) multa de R$ 600,00 (seiscentos reais) ocorrendo a infração na 2ª (segunda) notificação;
c) multa de R$ 900,00 (novecentos reais) ocorrendo a infração na 3ª (terceira) notificação e seguintes.
II-A quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas que infringirem dispositivos da legislação tributária do Município para as quais não tenham sido especificadas penalidades próprias nesta Lei, com multa de 600,00 (seiscentos reais).

Valores Reajustados	
Multa inciso I, alínea "a":	**R$ 636,11**
Multa inciso I, alínea "b":	**R$ 1.272,22**
Multa inciso I, alínea "c":	**R$ 1.908,33**
Multa inciso II:	**R$ 1.272,22**

Redação Original
Art. 138. (...):
Parágrafo 2º. Os profissionais autônomos, como definidos no inciso II, do artigo 124, pagarão o imposto anual fixado em reais, de acordo com a seguinte tabela, cujos valores serão reajustados anualmente, a cada 1º (primeiro) de janeiro, pela variação acumulada do INPC (IBGE) nos 12 (doze) meses anteriores, a partir de 01/01/2006:

ITEM	ATIVIDADE	VALOR
1	Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Fonoaudiólogo, Relações Públicas, Publicitário, Biblioteconomista, Engenheiro, Arquiteto, Advogado, Agenciador de Propriedade Industrial, Analista de Sistemas, Analista Técnico, Assistente Social, Atuário, Auditor, Contador, Economista, Jornalista, Leiloeiro, Obstetra, Paisagista, Planejador, Administrador de Empresa, Projetista e Médico Veterinário.	*R$ 300,00*
2	Corretor e Intermediário de Bens Móveis e Imóveis, Corretor de Seguros e Títulos quaisquer, Decorador, Demonstrador, Despachante, Organizador, Piloto Civil, Pintor em geral (exceto de imóveis), Programador, Protético (prótese dentária), Técnico em Contabilidade, Perito e Avaliador.	*R$ 200,00*
3	Recepcionista, Agenciador de Propaganda, Agenciador de Propriedade Artística ou Literária, Agente ou Representante Comercial, Assessor, Administrador de Bens e Negócios, Alfaiate, Auxiliar de Enfermagem, Cinegrafista, Desenhista e Técnico,Estenógrafo, Guia Turístico, Instalador de Aparelhos, Máquinas e Equipamentos, Modista, Motorista, Ortóptico, Secretária, Tradutor e Intérprete e Tratorista.	*R$ 150,00*
4	Cantor, Colocador de Tapetes e Cortinas, Compositor Gráfico, Digitador, Fotógrafo, Limpador, Massagista e Assemelhado, Mecânico, Músico, Raspador e Lustrador de Assoalhos, Revisor, Amestrador de Animais, Cobrador, Desinfetador, Limpador ou Lustrador de Móveis, Profissional Auxiliar da Construção Civil e de Obras Hidráulicas, Cabeleireiro, Manicuree outros profissionais do Salão de Beleza.	*R$ 50,00*
5	Demais Profissionais não previstos nos itens anteriores acima classificados:	
	a) Profissionais de Nível Superior	*R$ 300,00*
	b) profissionais de nível médio	*R$ 150,00*
	c) outros profissionais não classificados nos itens anteriores	*R$ 50,00*

Valores Reajustados	
Item 1:	**R$ 636,11**
Item 2:	**R$ 424,07**
Item 3:	**R$ 318,06**
Item 4:	**R$ 106,02**
Item 5, "a":	**R$ 636,11**
Item 5, "b":	**R$ 318,06**
Item 5, "c":	**R$ 106,02**

Redação Original
Art. 184. Sem prejuízo da atualização monetária e dos juros moratórios previstos nesta Lei, a falta de pagamento ou retenção do imposto, nos prazos estabelecidos pelo regulamento, implicará a cobrança dos seguintes acréscimos:

III -infrações relativas à inscrição, atualização de dados, comunicações e baixa nos Cadastros Fiscais:

a) multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor dos tributos lançados ou no mínimo R$ 200,00 (duzentos reais) aos que deixarem de comunicar o encerramento ou a paralisação da atividade no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;

b) multa de R$ 200,00 (duzentos reais) aos contribuintes, exceto profissionais liberais ou autônomos, que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, alteração do quadro societário ou da titularidade, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;

c) multa de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) aos profissionais liberais e autônomos de nível superior que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;

d) multa de R$ 100,00 (cem reais) aos profissionais liberais e autônomos de nível técnico ou médio que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;

e) multa de R$ 40,00 (quarenta reais) aos profissionais liberais e autônomos de nível fundamental ou sem escolaridade que promoverem a inscrição inicial ou quaisquer alterações de dados cadastrais, inclusive mudança de endereço, venda ou transferência de estabelecimento, após o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da ocorrência do evento;
IV-infrações relativas aos livros destinados à escrituração dos serviços prestados ou tomados de terceiros e a qualquer outro livro fiscal que deva conter o valor do imposto, ou dos serviços, quando apuradas através de ação fiscal ou denunciadas após o seu início:

a) multa de R$ 300,00 (trezentos reais) aos que utilizarem livros fiscais sem a devida autenticação; aos que utilizarem livros em desacordo com as normas regulamentares; aos que escriturarem os livros fiscais fora dos prazos regulamentares; aos que, sujeitos à escrita fiscal, deixarem de lançar no livro próprio o imposto devido; e pela não apresentação ou apresentação fora do prazo regulamentar dos livros fiscais, nos casos de encerramento da escrituração por extinção da empresa;

b) multa de valor equivalente a R$ 600,00 (seiscentos reais) aos que escriturarem livros ou emitirem documentos por sistema mecanizado ou de processamento de dados, em regime especial, sem prévia autorização;

c) multa de R$ 800,00 (oitocentos reais) aos que deixarem de fazer a necessária comunicação ao órgão fiscal competente, dentro do prazo previsto no art. 171-A, quando ocorrer a inutilização, extravio, perda, furto ou roubo de livros e documentos fiscais.

V- infrações relativas aos documentos fiscais:
c) multa de R$ 10,00 (dez reais) por nota fiscal emitida, aos que utilizarem estas em desacordo com as normas regulamentares ou depois de decorrido o prazo regulamentar de utilização;

d) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), aplicável em cada operação aos que, isentos ou não tributados, deixarem de emitir Nota Fiscal de Serviço;

e) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que imprimirem para si ou para terceiros, documentos fiscais sem prévia autorização da repartição competente;

f) multa de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), aos que imprimirem para si ou para terceiros, documentos fiscais em desacordo com a autorização concedida;

g) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que, em proveito próprio ou alheio, utilizarem documentos falsos para produção de qualquer efeito fiscal;

h) multa de R$ 3.000,00 (três mil reais), aos que emitirem nota fiscal de serviços de série diversa da prevista para a operação em cada mês.

i) multa de R$ 6.000,00 (seis mil reais), aos que imprimirem ou utilizarem documentos fiscais com numeração duplicada;

j) multa de R$ 10,00 (dez reais), aplicável a cada documento fiscal em que não constar o número de inscrição cadastral.

l)multa de R$ 50,00 (cinqüenta reais), aos que ocultarem ou extraviarem notas fiscais, por nota fiscal oculta ou extraviada, sem prejuízo do imposto; aos que ocultarem ou extraviarem documentos fiscais, por documento; aos contribuintes que, sujeitos à apresentação de comprovação de movimentação negativa, não o fizerem no prazo regulamentar;

m)multa de R$ 200,00 (duzentos reais), aplicável a cada falta de emissão de documento fiscal, aos tomadores de serviços que não exigirem notas fiscais de serviços das pessoas jurídicas contratadas;

n) multa de R$ 200,00 (duzentos reais), quando, em virtude de emissão de guia negativa de movimento tributário, se configurar declaração falsa quanto à espécie ou preço do serviço ou pela prática de qualquer outro meio fraudulento.

VI - infrações relativas a declarações ou mapas: multa de R$ 100,00 (cem reais) aos que deixarem de apresentar, na forma e prazos regulamentares, qualquer declaração ou mapa periódico a que obrigados, ou o fizerem com dados inexatos, ou com omissão de elementos indispensáveis à apuração do imposto devido, por documento.
VII– multa de R$ 300,00 (trezentos reais) às oficinas de manutenção de automóveis, motos e caminhões que não cumprirem a determinação do art. 171-B desta Lei.

Valores Reajustados	
Multa inciso III, alínea "a":	**R$ 424,07**
Multa inciso III, alínea "b":	**R$ 424,07**
Multa inciso III, alínea "c":	**R$ 318,06**

Multa inciso III, alínea "d":	**R$ 212,04**
Multa inciso III, alínea "e":	**R$ 84,81**
Multa inciso IV, alínea "a":	**R$ 636,11**
Multa inciso IV, alínea "b":	**R$ 1.272,22**
Multa inciso IV, alínea "c":	**R$ 1.696,30**
Multa inciso V, alínea "c":	**R$ 21,20**
Multa inciso V, alínea "d":	**R$ 424,07**
Multa inciso V, alínea "e":	**R$ 6.361,11**
Multa inciso V, alínea "f":	**R$ 3.180,56**
Multa inciso V, alínea "g":	**R$ 6.361,11**
Multa inciso V, alínea "h":	**R$ 6.361,11**
Multa inciso V, alínea "i":	**R$ 12.722,22**
Multa inciso V, alínea "j":	**R$ 21,20**
Multa inciso V, alínea "l":	**R$ 106,02**
Multa inciso V, alínea "m":	**R$ 424,07**
Multa inciso V, alínea "n":	**R$ 424,07**
Multa inciso VI:	**R$ 212,04**
Multa inciso VII:	**R$ 636,11**

Redação Original

Art. 207. São Isentos do IPTU, observando-se as condições exigidas para cada caso:
I – o servidor municipal, quanto ao imóvel único de que seja proprietário ou usufrutuário atendendo conjuntamente os seguintes requisitos:

a) residência efetiva do beneficiário no imóvel;
b) comprovação de renda bruta mensal igual ou inferior a 03 (três) salários-mínimos vigentes na data do vencimento do imposto;
c) valor venal não superior a R$ 30.000,00;

III– as (os) viúvas (os), quanto ao imóvel único de que sejam proprietárias (os) ou usufrutuárias(os), ou que tenham adquirido da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais -COHAB-MG, mediante contrato lavrado em instrumento oficial do órgão atendido, em qualquer caso, os seguintes requisitos:

a) residência efetiva da(o) beneficiária(o) no imóvel;
b) comprovação de renda mensal igual ou inferior a 03 (três) salários mínimos e meio;
c)valor venal não superior a R$ 60.000,00.

IV – as agremiações esportivas do município em efetivo funcionamento, quanto aos imóveis de sua propriedade destinados ao uso específico de atividades esportivas e desde que:

a) mantenham programas de incentivo à prática de esportes, atestado pelo setor competente da Prefeitura;

b) coloquem à disposição do município as suas dependências para utilização em atividades de interesse local, e que seja efetivamente utilizada pelo Município, conforme dispuser em regulamento, desde que tenham recebido subvenção municipal de valor superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) no caso desta letra;

IX– o imóvel que sirva de residência de seu proprietário que atenda, concomitantemente os seguintes requisitos:

a)área edificada igual ou inferior a 48 m2 (quarenta e oito metros quadrados), desde que os respectivos terrenos não excedam a 250 m2 (duzentos e cinqüenta metros quadrados);
b)valor venal do imóvel igual ou inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Valores Reajustados	
Valor Venal inciso I, alínea "c":	**R$ 63.611,12**
Valor Venal inciso III, alínea "c":	**R$ 127.222,24**
Subvenção inciso IV, alínea "b":	**R$ 21.203,71**
Valor Venal inciso IX alínea "b":	**R$ 21.203,71**

Redação Original

Art. 226. Aplicam-se ao IPTU as penalidades previstas no Art. 73.

Parágrafo único. Aos que deixarem de proceder ao cadastramento previsto no Art. 229, bem como à comunicação exigida no Art. 232, aplicar-se-á a multa de R$ 100,00 (cem reais), que será cobrada no ato ou juntamente com o IPTU do exercício seguinte ao que ocorreu a infração, quando a correção for efetuada por iniciativa da repartição competente.

Valores Reajustados	
Multa	**R$ 212,04**

Redação Original

Art. 322. No caso de cessão ou transferência a qualquer título dos direitos de exploração da concessão ou permissão do serviço público de transporte urbano de passageiros, inclusive sob a forma de cessão onerosa ou gratuita de quotas ou ações de pessoa jurídica, em quantidade superior a 50% (cinqüenta por cento) do seu capital, a taxa prevista nos Artigos 320 e 321 será devida solidariamente, pelo cedente e pelo cessionário, no mês em que ocorrer a cessão, podendo ser paga na forma prevista no Parágrafo 2ºdo art. 321, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por cada veículo tipo Ônibus, utilizado na exploração dos serviços; 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais), por cada veículo tipo Micro Ônibus, utilizado na exploração dos serviços e 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), por cada veículo tipo Utilitário Perua, utilizado na exploração dos serviços.

Valores Reajustados	
Ônibus	**R$ 3.180,56**
Micro Ônibus	**R$ 1.590,28**
Utilitário Perua	**R$ 795,14**

Redação Original

Art. 333. A multa referida no inciso I do artigo anterior dar-se-á nos seguintes casos:**II -**por faltas relacionadas com a inscrição e alterações cadastrais o valor equivalente a R$ 50,00 (cinqüenta reais), inclusive por infração ao Parágrafo 2º do art. 307;

III - por faltas relacionadas com os documentos fiscais o valor equivalente a R$ 50,00 (cinqüenta reais), inclusive por infração ao art. 261.
IV -por faltas relacionadas com ação fiscal:
a) multa de R$ 300,00 (trezentos reais) aos que ilidirem ou embaraçarem a ação fiscal;
b) multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que funcionarem em desacordo com as características do Alvará de Licença para Localização e para Funcionamento;
c) multa de R$ 30,00 (trinta reais) por infração ao Parágrafo 3º do artigo 288, aplicável a cada cartaz ou anúncio encontrado em situação irregular;
d) multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que exibirem publicidade sem a devida autorização;
e) multa de R$ 100,00 (cem reais) aos que exibirem publicidade em desacordo com as características aprovadas, em mau estado de conservação ou fora dos prazos constantes da autorização;
f) multa de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais) aos que não retirarem o meio de publicidade quando a autoridade determinar.

Valores Reajustados	
Multa inciso II	**R$ 106,02**
Multa inciso III	**R$ 106,02**
Multa inciso IV, alínea "a":	**R$ 636,11**
Multa inciso IV, alínea "b":	**R$ 318,06**
Multa inciso IV, alínea "c":	**R$ 63,61**
Multa inciso IV, alínea "d":	**R$ 318,06**
Multa inciso IV, alínea "e":	**R$ 212,04**
Multa inciso IV, alínea "f":	**R$ 318,06**

Redação Original

Art. 367.A cobrança da Dívida Ativa do Município será procedida: **Parágrafo 1º.**Na cobrança da Dívida Ativa, o Poder Executivo poderá, mediante solicitação, autorizar o parcelamento do débito em até 36 (trinta e seis) parcelas para valor da dívida até R$ 60.000,00(sessenta mil reais) condicionado uma parcela mínima mensal equivalente a R$ 52,00 (cinquenta e dois reais) para pessoa física e R$ 102,00 (cento e dois reais) para pessoa jurídica, e 100 (cem) parcelas, para valor da dívida superior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), condicionando uma parcela mínima de pessoa física ou jurídica de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Valores Reajustados	
Valor da dívida	**R$ 75.125,73**
Valor parcela mínima pessoa física para 36 parcelas:	**R$ 65,11**
Valor parcela mínima pessoa jurídica para 36 parcelas:	**R$ 127,71**
Valor parcela mínima para 100 parcelas:	**R$ 1.252,10**

Redação Original

Art. 481.A autoridade recorrerá, de ofício, sempre que a decisão exonerar o contribuinte do pagamento de crédito tributário de valor originário superior a R$ 1.500,00 à data da decisão.

Valores Reajustados	
Valor Crédito Tributário	**R$ 3.180,56**

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 3.195, DE 2005
TABELAS PARA COBRANÇA DE TAXAS DE LICENÇA E DE SERVIÇOS DIVERSOS

TABELA I
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS

ÁREA EM M²	**VALOR EM R$, POR M²**	DEDUÇÕES
Até 25,00	**R$ 2,12**	-x-x-x-
de 26,00 a 50,00	**R$ 2,33**	**R$ 5,30**
de 51,00 a 100,00	**R$ 2,44**	**R$ 10,60**
de 101,00 a 200,00	**R$ 2,54**	**R$ 21,20**
de 201,00 a 350,00	**R$ 2,65**	**R$ 42,41**
de 351,00 a 600,00	**R$ 2,76**	**R$ 79,51**
de 601,00 a 1000,00	**R$ 2,86**	**R$ 143,13**
acima de 1000,00	**R$ 0,32**	por m² excedente

TABELA II
TAXA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

ÁREA	VALOR (R$)
Até 40 m²	**R$ 106,02**
De 41 a 500 m² (por m²)	**R$ 2,65**
De 501 a 1000 m² (por m²)	**R$ 3,18**
Acima de 1000 m² (por m² excedente)	**R$ 0,28**

TABELA III

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS EM HORÁRIO ESPECIAL

HORÁRIO	VALOR – POR DIA
Até 22 horas	**R$ 53,01**
Após 22 horas	**R$ 106,02**

TABELA IV
LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EVENTUAL - PARQUES DE DIVERSÕES, BOITES, RODEIOS E SIMILARES

PERÍODO	VALOR (R$)
Por dia	**R$ 53,01**
Por mês	**R$ 1.272,22**
Por ano	**R$ 12.722,22**

TABELA V
LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE EM GERAL, QUANDO PERMITIDO E OBEDECENDO-SE AS NORMAS IMPOSTAS PELA LEI FEDERAL, PARA OS CASOS DE PUBLICIDADE SONORA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
Alto falantes e congêneres, por aparelho, por ano, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de Prestação de Serviços	**R$ 530,09**
Alto-falantes e congêneres, por aparelho, por mês, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de Prestação de Serviços	**R$ 53,01**
Alto-falantes e congêneres, por aparelho, por dia, quando permitido, no interior de estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de Serviços	**R$ 3,18**
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo automotor, para fins de publicidade e divulgação em via pública	**R$ 2.968,52**
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo automotor, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 318,06**
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos automotor, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 12,72**
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo moto, para fins de publicidade e divulgação em via pública	**R$ 1.696,30**
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo moto, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 169,63**
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos moto, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 8,48**
Alto-falantes, por aparelho, por ano, quando instalados em veículo, trio elétrico para fins de publicidade e divulgação em via pública	**R$ 4.240,74**
Alto-falantes, por aparelho, por mês, quando instalados em veículo, trio elétrico para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 424,07**
Alto-falantes, por aparelho, por dia, quando instalados em veículos trio elétrico, para fins de publicidade e divulgação, em via pública	**R$ 16,96**
Propaganda por meio de conjuntos musicais, por dia	**R$ 318,06**
Anúncio sob forma de cartaz ou folhetos distribuídos pelo correio, em mãos ou a domicílio, por milheiro ou fração	**R$ 15,90**
Anúncio no interior ou exterior de veículos, por veículo, por mês	**R$ 15,90**
Anúncios em faixas, em logradouros públicos, por faixa e por mês ou fração	**R$ 31,81**
Anúncios projetados em tela de cinema, por filme ou chapa, e por mês ou fração	**R$ 21,20**
Anúncios luminosos, letreiros, placas ou dísticos, metálicos ou não, com indicações de profissão, arte, ofício, comércio ou indústria, nome ou endereço, quando colocado na parte externa de qualquer prédio, parede, muro, armação ou aparelho semelhante ou congênere, por anúncio luminoso, placa ou dístico, por m².	
por dia	**R$ 1,06**
por mês	**R$ 15,90**
por ano	**R$ 159,03**
Painel, cartaz ou pôster colocado, na parte externa de edifício ou fachadas, por qualquer processo e voltados para as vias ou logradouros públicos por m², por mês, ou fração	**R$ 15,90**
Vitrine para exposição de artigos estranhos ao negócio do estabelecimento ou alugados a terceiros, por vitrine, por mês ou fração	**R$ 15,90**
Propaganda ao ar livre em engenhos do tipo outdoor, em unidade, por m2:(Redação dada pela Lei nº 4.036, de 2010)	
por dia	**R$ 2,53**
por mês	**R$ 42,10**
por ano	**R$ 530,09**
Propaganda ao ar livre em engenhos do tipo painel com suporte auto-portante (backlight, frontlight, biface, triface, eletrônico publicitário e outros) por m2.	
por dia	**R$ 1,59**
por mês	**R$ 21,20**
por ano	**R$ 212,04**

TABELA VI
LICENÇA DE INSPEÇÃO E ABATE DE ANIMAIS E PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

ABATE DE ANIMAIS, POR ANIMAL	VALOR (R$)
Bovinos/Bufalinos	**R$ 37,11**
Ovinos/Caprinos	**R$ 21,20**
Suínos	**R$ 26,50**
Galináceos e outros	**R$ 4,24**
INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ABATE, POR ANIMAL	VALOR (R$)
Bovinos/Bufalinos	**R$ 15,90**
Ovinos/Caprinos	**R$ 8,48**
Suínos	**R$ 9,54**
Galináceos e outros	**R$ 1,59**
INSPEÇÃO SANITÁRIA NA INDUSTRIALIZAÇÃO	VALOR (R$)
Embutidos, por tonelada inspecionada	**R$ 106,02**
Queijos, por tonelada inspecionada	**R$ 53,01**
Pasteurização de leite, por cada 1000 litros inspecionados	**R$ 53,01**

TABELA VII
LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS

TAXA DE ALVARÁ P/ EXAME E VERIFICAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO	VALOR (R$)
a) Prédio até 60 m2 – por m2	**R$ 1,06**
b) Por metro quadrado excedente	**R$ 2,12**
c) Modificação em projetos sem acréscimos de área	**R$ 31,81**
e) Gradil, projeto, levantamento ou modificação por metro linear	**R$ 10,60**
f) Serviço topográfico quando o exame do projeto exigir levantamento de construção existente ou verificação de divisas, por m2	**R$ 3,18**
g) Loteamentos por m²	
Até 30.000 m²	**R$ 0,21**
Acima de 30.000 m²	**R$ 0,11**
ALVARÁ – TRANSFERÊNCIA – RENOVAÇÃO - ALINHAMENTO – CERTIDÕES	VALOR (R$)

b) Transferência de Alvará	**R$ 53,01**
c) Confirmação de indicação de número	**R$ 31,81**
d) Comunicação de início de construção	**R$ 31,81**
e) Croquis e verificação de alinhamento e nivelamento por metro linear	**R$ 5,30**
f) Certidão comprobatória e negativa de alteração de área construída	**R$ 31,81**
g) Alvará para desaterro, desmonte de pedras e pedreiras	**R$ 53,01**
h) Alvará para abertura de ruas e passagem de cabos subterrâneos em vias:	
1- Sem calçamento	**R$ 53,01**
2- Com calçamento	**R$ 106,02**
3- Com pavimentação asfáltica	**R$ 159,03**
I) Alvará de Habite-se, por unidade cadastral	**R$ 106,02**
DIVERSOS	VALOR (R$)
a) Alvará para desmembramento de terrenos por quarteirão ou fração	**R$ 318,06**
b) Alvará ou licença de demolição	**R$ 31,81**
c) Assinatura de termos	**R$ 31,81**
d) Cópias de projetos e plantas (além do custo da cópia)	**R$ 31,81**
e) Croquis de subdivisão de terreno, por quarteirão ou fração	**R$ 31,81**
f) Cancelamento de projetos	**R$ 31,81**
g) Substituição de Responsável Técnico	**R$ 31,81**
h) Segunda via de alvará de construção, habite-se ou averbação	**R$ 31,81**
i) Empachamento com tapumes em vias públicas ou calçadas, por metro linear e por mês	**R$ 10,60**
j) Exame e verificação de plantas de divisão de terrenos:	
por m²	**R$ 1,06**
Sobre o valor do terreno mínimo	**R$ 53,01**
k) Ligação de águas pluviais, exceto demais taxas e custo de material empregado	**R$ 53,01**
l) Fiscalização de obras particulares:	
- até 60 m2 – por metro quadrado	**R$ 5,30**
- de 61 à 120 m2 – por metro quadrado	**R$ 10,60**
- acima de 120 m2 – por metro excedente	**R$ 2,12**
- para loteamento – por metro quadrado (até limite de R$ 100,00)	**R$ 0,21**
m) Regularização de obras por m2	**R$ 10,60**
n) Averbação:	
1- até 60 m², por m²	**R$ 1,06**
2- acima de 60 m2 – por metro quadrado excedente	**R$ 3,18**
2 – Renovação do Alvará de Habite-se, por unidade cadastral	**R$ 106,02**

TABELA VIII
LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM PRAÇAS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

USO DO SOLO POR ATIVIDADE	VALOR (R$)
Mesa, c/ 04 (quatro) cadeiras, por mesa, por ano ou fração	**R$ 53,01**
Vendedores ambulantes (artesãos) – por ano ou fração	**R$ 106,02**
Vendedores ambulantes (bijuterias) – por ano ou fração	**R$ 133,58**
Bancas de Artesanato e ou Bijuterias- por ano ou fração	**R$ 254,44**
Barracas Fixas – por ano ou fração	**R$ 2.120,37**
Bancas de Jornais, Revistas e Similares – por dia (Redação dada pela Lei nº 5.192, de 2016)	**R$ 1,33**
Bancas de Jornais, Revistas e Similares - por mês (Redação dada pela Lei nº 5.192, de 2016)	**R$ 20,78**
Bancas de Jornais, Revistas e Similares - por ano (Redação dada pela Lei nº 5.192, de 2016)	**R$ 133,23**
Trailers - por dia	**R$ 8,48**
Trailers - por mês	**R$ 212,04**
Trailers - por ano	**R$ 2.120,37**
Quiosques - por dia	**R$ 8,48**
Quiosques - por mês	**R$ 212,04**
Quiosques - por ano	**R$ 2.120,37**
Com veículo automotor tipo utilitário – por ano ou fração	**R$ 530,09**
Com veículo automotor tipo carga – por ano ou fração	**R$ 848,15**
Veículo de Táxi por ano e por veículo (Incluído pela Lei nº 4.036, de 2010)	**R$ 106,10**
FEIRANTE (PRODUTOR RURAL)	VALOR (R$)
Com veículo automotor tipo utilitário - por dia	**R$ 1,59**
- por mês	**R$ 26,50**
- por ano	**R$ 265,05**
Com veículo automotor tipo carga - por dia	**R$ 2,65**
- por mês	**R$ 41,35**
- por ano	**R$ 413,47**
Sem veículo automotor - por dia	**R$ 1,06**
- por mês	**R$ 15,90**
- por ano	**R$ 106,02**
FEIRANTE (NÃO PRODUTOR RURAL)	VALOR (R$)
Com veículo automotor tipo utilitário - por dia	**R$ 3,18**
- por mês	**R$ 53,01**
- por ano	**R$ 530,09**
Com veículo automotor tipo carga - por dia	**R$ 3,82**
- por mês	**R$ 74,21**
- por ano	**R$ 742,13**
Sem veículo automotor - por dia	**R$ 2,12**
- por mês	**R$ 31,81**
- por ano	**R$ 318,06**

TABELA XI
TAXA DE SERVIÇOS PRESTADOS NA UTILIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
Taxa de embarque	**R$ 1,27**
Taxa de guarda volume	**R$ 3,18**
Guarda volume por gaveta	**R$ 3,18**
Utilização de sanitários	**R$ 2,12**
Taxa de utilização do terminal (TUT)	**R$ 3,18**

TABELA XII
DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES PARA A EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS

VEÍCULO TIPO	**TEMPO DE USO**	VALOR EM (R$)
Ônibus	05 anos	**R$ 212,04**
Ônibus	Mais de 05 e até 15 anos	**R$ 424,07**
Ônibus	Mais de 15 anos	**R$ 636,11**
Micro Ônibus	05 anos	**R$ 106,02**
Micro Ônibus	Mais de 05 e até 15 anos	**R$ 212,04**
Micro Ônibus	Mais de 15 anos	**R$ 318,06**
Utilitário Perua	05 anos	**R$ 53,01**
Utilitário Perua	Mais de 05 e até 15 anos	**R$ 106,02**
Utilitário Perua	Mais de 15 anos	**R$ 212,04**

TABELA XIII
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE PÚBLICA E À FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO	VALOR (R$)
Atividade de venda ambulante em eventos de até 30 dias	**R$ 31,81**
Atividade de venda ambulante anual	**R$ 53,01**
Atividade fixa em eventos de até 30 dias	**R$ 53,01**
Atividade fixa anual	**R$ 137,82**
Atividades comerciais, industriais ou de serviços, não especificadas – por ano	**R$ 106,02**
2ª via de Alvará Sanitário	**R$ 31,81**
Inspeção Sanitária, no caso de mudança de endereço e/ou ramo de atividade	**R$ 53,01**

RESGATE DE ANIMAIS	**APREENSÃO**	**POR DIA DE PERMANÊNCIA**
Animais pequenos (felino, ave) e os não especificados	**R$ 30,13**	**R$ 10,60**
Animais Caninos	R$ 40,17	**R$ 26,50**
Animais médios (suíno, caprino, ovino)	R$ 40,17	**R$ 31,81**
Animais grandes (bovino, bufalino, cavalar)	R$ 80,34	**R$ 53,01**

TABELA XIV
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A TRÂNSITO, TRANSPORTES E FISCALIZAÇÃO, TRANSFERÊNCIA E CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI NO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Alteração de ponto de táxi (por vaga)	**R$ 254,44**
Apreensão e remoção de bens apreendidos	**R$ 31,81**
Autorização para exploração de publicidade impressa no táxi (por seis meses)	**R$ 127,22**
Autorização para exploração de publicidade luminosa no táxi (por seis meses)	**R$ 31,81**
Autorização para ficar fora de circulação	**R$ 31,81**
Autorização para interdição de vias para realização de eventos e festas (por dia)	**R$ 31,81**
Autorização para mudança de taxímetro	**R$ 31,81**
Autorização para realização de obras em vias públicas (por local)	**R$ 31,81**
Autorização para tráfego de terra e entulho (por veículo)	**R$ 31,81**
Autorização para transporte de cargas especiais (por veículo)	**R$ 127,22**
Baixa do Cadastro	**R$ 31,81**
Cadastro de acompanhante para o transporte escolar	**R$ 53,01**
Cadastro de condutor auxiliar	**R$ 53,01**
Concessão do ponto de táxi	**R$ 530,09**
Pedido de criação de ponto de táxi e transporte escolar (por vaga)	**R$ 106,02**
Pedido de desmembramento de ponto de táxi e transporte escolar	**R$ 79,51**
Pedido de exclusão de permissão de ponto de táxi	**R$ 31,81**
Pedido de extensão de ponto de táxi e transporte escolar (individual)	**R$ 79,51**
Permanência de bens apreendidos e/ou removidos por bens e por dia	**R$ 31,81**
Permissão para postular em nome do permissionário	**R$ 31,81**
Permuta de veículos	**R$ 31,81**
Renovação anual de cadastro de acompanhante para o transporte escolar	**R$ 53,01**
Renovação anual do cadastro de condutor auxiliar	**R$ 53,01**
Renovação anual do termo de permissão	**R$ 53,01**
Revalidação de 2ª vistoria (vencida a validade da 1ª)	**R$ 33,93**
Segunda via de documento	**R$ 33,93**
Substituição de veículo de aluguel	**R$ 33,93**
Taxa de vistoria de: moto, ônibus, táxi, caminhão e transporte escolar	**R$ 68,91**
Transferência de permissão	**R$ 1.060,19**
Transferência de vaga de estabelecimento	**R$ 106,02**

TABELA XVII
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

INSCRIÇÕES, BAIXAS, ALTERAÇÕES E REATIVAÇÕES	VALOR (R$)
2ª via de Inscrição Cadastral	**R$ 15,90**
Baixa no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais	**R$ 15,90**
Baixa no Cadastro Imobiliário	**R$ 15,90**
Inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas e Sociais	**R$ 15,90**
Reativação Cadastral	**R$ 15,90**
DIVERSOS	VALOR (R$)
Expedição de ato declaratório de isenção, imunidade ou não incidência do imposto	**R$ 31,81**
Expedição de Certificado de Registro Cadastral para habilitação em processo licitatório.	**R$ 31,81**
Expedição de Nota Fiscal Avulsa – por nota	**R$ 15,90**
Expedições de 2ª via de jogos de Documentos de Arrecadação	**R$ 5,30**
Laudos de avaliação de bens, imóveis ou móveis	**R$ 31,81**

Pela autenticação de formulário contínuo, por 50 notas	**R$ 15,90**
Pela autenticação de Livros fiscais, por livro	**R$ 15,90**
Pela autenticação de Talonário, por talão	**R$ 15,90**
Certidão Negativa de Tributos	**R$ 31,81**
Outras Certidões	**R$ 31,81**
Inscrição em Dívida Ativa	**R$ 15,90**
Expedientes e Emolumentos	**R$ 15,90**

TABELA XVIII

ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS A URBANISMO E POSTURAS	
REPRODUÇÃO DE PLANTAS E IMAGENS	VALOR (R$)
Tipo traço, em papel tamanho A0, por unidade	**R$ 42,41**
Tipo traço, em papel tamanho A1, por unidade	**R$ 31,81**
Tipo traço, em papel tamanho A2, por unidade	**R$ 26,50**
Tipo traço, em papel tamanho A3, por unidade	**R$ 21,20**
Tipo traço, em papel tamanho A4, por unidade	**R$ 10,60**
Tipo área chapada, em papel tamanho A0, por unidade	**R$ 371,06**
Tipo área chapada, em papel tamanho A1, por unidade	**R$ 265,05**
Tipo área chapada, em papel tamanho A2, por unidade	**R$ 180,23**
Tipo área chapada, em papel tamanho A3, por unidade	**R$ 127,22**
Tipo área chapada, em papel tamanho A4, por unidade	**R$ 26,50**
Por meio digital, com o fornecimento da mídia, por arquivo	**R$ 53,01**
LOTEAMENTO	VALOR (R$)
Consulta técnica, por hectare de área ou fração	**R$ 5,30**
Vistoria para liberação, por m² da área total	**R$ 0,21**

TABELA XIX
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Autorização e declarações diversas para realização de obras e serviços em logradouros públicos, praças, jardins, canteiros centrais e demais locais, por local	**R$ 53,01**
Cadastro de pessoa física junto ao Sistema de Informação e Cadastro Ambiental	**R$ 159,03**
Cadastro de pessoa jurídica junto ao Sistema de Informação e Cadastro Ambiental	**R$ 318,06**
Certificação do uso do solo em Área de Preservação Ambiental - APA e em área de contorno de APA	**R$ 74,21**
Certificação de uso do solo em área rural	**R$ 74,21**
Pela extirpação completa de árvores, por unidade	**R$ 74,21**
Pela poda de árvores, por unidade	**R$ 31,81**

TABELA XX
ATOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À LIMPEZA PÚBLICA
(Redação dada pela Lei nº 5.740, 2018)
SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS, DEVENDO O VALOR SER INSTITUÍDO

DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Categoria Residencial -**por coleta**	**R$ 1,01**
Categoria Comercial -**por coleta**	**R$ 1,79**
Categoria Industrial -**por coleta**	**R$ 1,79**
SERVIÇOS ESPECIAIS	
DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Mobilização e deslocamento das equipes, equipamentos, materiais e ferramentas para os locais de trabalho -**por dia de serviço**	**R$ 213,25**
Capina e roçagem de terrenos particulares e retirada dos resíduos provenientes da capina -**por m² de terreno**	**R$ 9,40**
Retirada de entulhos de terrenos particulares -**por viagem de caminhão**	**R$ 165,88**

TABELA XXI
ATOS E SERVIÇOS DIVERSOS

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
Consulta técnica por escrito (exceto quanto a loteamentos)	**R$ 33,93**
Fornecimento de certidões ou declarações	**R$ 31,81**
Fotocópias de documentos fornecidos a particulares, por folha	**R$ 0,64**
Vistoria em Área de Preservação Ambiental - APA ou em área de contorno de APA, por propriedade	**R$ 106,02**
Vistoria em área rural, por propriedade	**R$ 132,52**
Vistoria em área urbana, por imóvel	**R$ 53,01**

TABELA XXII
LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES
(Incluído pela Lei nº 5.740, 2018)

DESCRIÇÃO	**VALOR (R$)**
Valor Anual por Poste	**R$ 103,43**

ANEXO II
DO DECRETONº8.861,DE14DE JANEIRODE 2019

Os valores que estão descritos em reais na Lei nº 5.540, de 20 de setembro de 2017, que "aprova a Planta de Valores Genéricos e a Tabela de Preços de Construção do Município de Muriaé para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU e dá outras providências", ficam reajustados conforme valores a seguir:

ANEXO A DALEI Nº 5.540, DE2017

PLANTA DE VALORES GENÉRICOS

Tabela II–Valor do Metro Quadrado de Terrenos por Zona da Área Urbana da Sede do Município

ZONA	FAIXAS	VALOR(R$)M²
Zona 01	Faixa 01	R$ 774,25
	Faixa 02	R$ 582,15
	Faixa 03	R$ 485,12
	Faixa 04	R$ 339,58
Zona 02	Faixa 01	R$ 485,12
	Faixa 02	R$ 339,58
	Faixa 03	R$ 237,70
	Faixa 04	R$ 166,40
	Faixa 05	R$ 116,47
Zona 03	Faixa 01	R$ 339,58
	Faixa 02	R$ 237,70
	Faixa 03	R$ 166,40
	Faixa 04	R$ 116,47
	Faixa 05	R$ 81,53
Zona 04	Faixa 01	R$ 166,40
	Faixa 02	R$ 116,47
	Faixa 03	R$ 81,53
	Faixa 04	R$ 57,07
Zona 05	Faixa 01	R$ 116,47
	Faixa 02	R$ 81,53
	Faixa 03	R$ 57,07
	Faixa 04	R$ 39,96

Tabela III –Valores do Metro Quadrado de Terrenos por Distrito/Povoado

DISTRITO/POVOADO	FAIXAS	VALOR (R$) M²
Belisário	Faixa 01	R$ 39,96
	Faixa 02	R$ 27,97
Boa Família	Faixa 01	R$ 39,96
	Faixa 02	R$ 27,97
Bom Jesus	Faixa 01	R$ 39,96
	Faixa 02	R$ 27,97
Capetinga	Faixa Única	R$ 27,97
Itamuri	Faixa 01	R$ 27,97
	Faixa 02	R$ 19,58
Macuco	Faixa 01	R$ 27,97
	Faixa 02	R$ 19,58
Patrimônio dos Carneiros	Faixa Única	R$ 27,97
Pirapanema	Faixa 01	R$ 27,97
	Faixa 02	R$ 19,58
São Fernando	Faixa Única	R$ 27,97
Vermelho	Faixa 01	R$ 39,96
	Faixa 02	R$ 27,97

Tabela IV–Valores do Metro Quadrado de Terrenos por Logradouro da Área Urbana da Sede do Município

BAIRRO E LOGRADOURO	VALOR (R$) M²
I -BAIRRO CENTRO/ BAIRRO CORONEL IZALINO	
Praça João Pinheiro, Rua Paschoal Bernardino, Rua Amador Pinheiro de Barros, Rua Barão do Monte Alto, Rua Dr. Silveira Brum, Rua Dr. Antônio Canedo, Rua Dr. Alves Pequeno, Av. Eudóxia Canedo. Rua São Pedro, Praça São Paulo, Rua Desembargador Canedo, Rua Cel. Marciano Rodrigues, Rua Dr Olavo Tostes, Rua Sebastião Abrantes, Rua Cap. José Justino, Rua Paschoal Bernardino, Pça Cel. Pacheco de Medeiros.	R$ 774,25
Rua Efigênia de Freitas, Rua Cel. Domiciano, Rua Arthur Bernardes, Rua Gabriel de Oliveira, Rua Dr. Guilherme de Abreu Lima, Alameda São José, Rua Alfredo Bicalho, Rua Cap. Evaristo de Carvalho, Rua Paulo Pacheco de Medeiros, Pça Dr Gilmar Dutra Mello Felipe, Av. Comendador Freitas, Av. Constantino Pinto, Praça José Henrique Hastenreiter, Rua João Grossi, Rua Edmundo Germano, Rua João Crisóstomo, Rua José Guarino, Rua Francisco Navarro Carreteiro, Praça Dr. Evaristo de Carvalho, Rua Maestro João de Souza, Rua José Borges Abrantes, Rua Itamuri, Rua Dr. Afonso Canedo, Praça Irmã Annina Bisegna, Travessa Natal Tanus Xaia, Travessa Napoleão Frederico de Almeida, Av. Juscelino Kubitscheck, Vila Ambrosina Ticon, Rua Mário Inácio Carneiro, Rua Dr Clovis de Aquino, Rua Lacyr Goulart Silva, Rua Mario Rodrigues Costa, Rua Areca Trianda, Rua Phenix, Rua Leque do Mediterrâneo, Rua Butia da Serra, Avenida Imperial, Rua Licuala, Rua Indaiá do Campo.	R$ 582,15
Vila Maria Rita, Vila Emilio Filippini, Rua Professor Geraldo Rodrigues, Vila Artlete, Rua Major Martinho, Rua Menoti Porcaro Rua José Rodrigues Marthos, Travessa Demerval Olivier de Paula, Rua Reverendo João Ramos, Rua Dr. Newton Resende (apenas a parte paralela a Av.Comendador Freitas, Rua Dr Otávio Tibúrcio Ferreira, Monsenhor Soares, Rua Padre Delphino, Vila Osório, Rua Prof. Mariazinha Soares Bittencourt, Travessa Abel Meireles, Rua Jorge Porcaro, Rua Gilio Ticon, Rua Francisco Laciprete, Travessa Tatão Ladeira, Travessa Demerval Olivier de Paula, Travessa Edson Ferreira de Oliveira, Rua Cel. Izalino e demaislogradouros do centro.	R$ 485,12
II -BAIRRO BARRA	
Av. Dr. Passos, Av. Cel. Monteiro de Castro, Rua Souza Castro, Rua Dr. Lídio Bandeira de Melo, Rua Benedito Valadares, Rua Getúlio Vargas, Praça Cel Tibúrcio, Rua Júlio Brandão, Rua Saber Latuf, Rua Oswaldo Cruz, Rua Manoel Alves Araújo Sobrinho, Rua Jesus Varella, Praça Dr. Paulo de Oliveira Carvalho.	R$ 485,12
Rua José Eutrópio, Rua Vitor Atadeu, Rua Rui Barbosa, Rua Belisário, Rua Itagiba de Oliveira, Rua Lincoln Marinho, Rua Tiradentes, Rua Gil Moreira, Rua Mal Floriano, Rua Antônio Rogério de Castro, Rua Professora Maria Bandeira Lobato , Rua Antônio Laviola, Rua Marius Dornelas, Rua Pirapanema, Alameda Pedro Dimas, Alameda Antônio Luzia, Av. Altair Gomes Chaves, Rua Ophir Costa, Rua Antônio Francisco, Dr. Luiz Gonzaga, Francisco Carlos Machado, Rua Zita Vasconcelos, Rua Professora Petrina, Rua Dr. Marcos Tarcisio, Travessa Marechal Floriano, Rua Rockfeller, Vila Valdevino Alexandre, Rodrigues, Rua Vitório Dalla Paula , Rua Antenor Mazorque Sobrinho.	R$ 339,58
Praça 1º de Maio, , Rua Ferreira Leite, Rua Eucário Godinho, Vila Wantuil, Rua Ettore Mazzini, Rua Escrivão Alcino de Freitas, Vila Estigarriba, Rua Antero Lopes de Carvalho, Travessa Cid Barroca, Rua Helena Baesso Veggi, Travessa Flivio Leite, Vila Jorcelina Laviola Marques, Vila Júlia Inácia, Rua João Romanhol, Rua Sebastião Teixeira, Vila Rafael Rocha, Vila Alípio Fernandes, Travessa Simeão Feres, Vila Maria Jadum, Vila Martins, Vila PedroOliveira Lima, Travessa Rodolfo Licurgo, Vila Tereza Paulo, Rua Wantuil Ferreira Muniz., Rua Sebastião Araújo, Vila Climério de Souza, Travessa Hormindo Sales Ferreira, Vila Alcino Camilo de Andrade, Rua Antônio Frederico Ozanan, Rua Eloar Enio Stoque Junior, Rua José Carlos Sobrinho, Rua Alberto Gouveia Neto, Rua Farmacêutico Álvaro de Castro e demais Logradouros da Barra.	R$ 237,70
III -BAIRRO SÃO FRANCISCO	
Av. Cel Francisco Gomes Campos, Rua Manoel Vilas Boas, Rua Alexandre Barroca, Rua Professor Geraldo Starling, Rua Sebastiana da Silveira Campos, Rua Padre Arnaldo, Rua Roldão Pimentel, Rua Alcir Pires Vermelho, Rua Rodrigo de Castro, Rua Irmã Gertrudes Monozzi, Praça Deputado Walton Goulart, Rua Francisco José Gertrudes.	R$ 339,58
Rua Izau Dias Duarte, Rua Mariana Campos, Escada José Alencar de Souza, Travessa José Campos, Rua Hidemburgo Vilhena, Rua Maria Calais Gomes e demais logradouros.	R$ 166,40
IV -BAIRRO DORNELAS	
Rua João Dornelas, Rua Francisco Cascelli, Av. Francisco Dornelas, Praça Dornelas, Rua Paschoal Demarque, Rua Vicente Cascelli, Av. Prefeito Dante Bruno, Rua Dr. Sênio Alves da Silveira.	R$ 237,70
Rua Dr Wilson Alvim do Amaral, Travessa, Virgílio Hastenreiter, Rua São Dimas, Rua Humberto Scala, Travessa Paraná, Rua Amazonas, Av Vicente Cascelli, Rua Sebastião Dornellas, Rua Boa Esperança, Rua Sinval Henrique de Almeida, Rua Antônio Boalento, Rua Joaquim Floriano, Rua Danilo Dutra de Souza, Rua Terezinha de Jesus Dias, Rua Francisco Antônio Dornelas, Av. do Contorno, Rua João de Souza Celestino,	R$ 166,40
Demais logradouros do Bairro Dornelas.	R$ 81,53
V -BAIRRO JOSE CIRILO / SANTANA / BOM PASTOR / FRANCO SUIÇO/ DISTRITO INDUSTRIAL	
Av Altino Rodrigues Pereira, Av. Hermes de Almeida, Av. Dr. Nilo Pacheco de Medeiros.	R$ 116,47

Demais logradouros dos cinco Bairros	**R$ 81,53**
VI -BAIRROS SÃO JOAQUIM / JOANOPOLIS	
Avenida Antônio Turetta, Rua João Micael, Rua Jose Roberto Cabral, Rua Benito Dala Paula, Rua Madre Tereza de Calcutá.	**R$ 81,53**
Demais ruas dos dois Bairros	**R$ 57,07**
VII -BAIRRO SAFIRA / CERAMICA	
Av Silvério Campos, Rua Rosa Ferrari Braz, Rua José Augusto de Abreu (até esquina com Av. Silvério Campos), Rua José de Freitas Lima.	**R$ 237,70**
José Augusto Abreu *da Av. Silvério Campos esquina com a Rua Jose Máximo Ribeiro,* Rua Sebastião Celestino, Rua Ângelo Tomazzini, Travessa Antônio Nascimento, Rua Theodorico Rosa Silva, Rua Simeão Féres, Rua Nivercino Ferreira de Souza, Rua Antônio Nascimento, Travessa Constância Aguiar, Vila José Celestino de Almeida, Travessa Chico Felipe, Vila Moreira, Rua da Cerâmica, Rua Arthur Duarte, Rua Nicolau Taranto, Rua Alfredo Fernandes Magalhães, Avenida Ubirajara Leandro Pereira, Rua Iracema Leandro Pereira, Rua Ademar Pedrosa.	**R$ 166,40**
Demais logradouros dos bairros Safira e Cerâmica.	**R$ 81,53**
VIII -BAIRRO PREFEITO HÉLIO ARAUJO / QUINTA DAS FLORES	
Rua Santa Rita.	**R$ 339,58**
Av. Vicente Alves, Travessa dos Expedicionários, Rua Euzébio Alves Pereira, Rua Álvaro Araújo, Av. Agostinho Bizzo, Alameda das Orquídeas, Alameda dos Lírios, Alameda das Violetas.	**R$ 237,68**
Rua Janir Carlos de Almeida, Vila Ana, , Rua Teodorico Torres, Rua Dona Raimunda, Rua São Sebastião, Av. Dona Maricas e demais Logradouros dos dois Bairros.	**R$ 166,40**
IX -BAIRRO SÃO GOTARDO / ALTEROSA	
Rua Élson Hastenreiter, Rua Celino Evaristo de Andrade, Rua Professora Zirlene Aparecida de Carvalho Iwana, Rua Maria Laura de Medeiros, Rua Professora Odaleia Oliveira Morais Azevedo, Rua Davi Vieira da Silva, Rua Pedro Dimas, Rua Paulo Henrique de Freitas Rosa, Rua Escobar Gomes de Souza, Rua Fernando Ferreira da Silva Santos, Rua Geraldo de Paulo Lacerda, Rua Ricardo Oliveira Morais de Azevedo, Rua Vicente Vargas de Castro, Rua Leonardo do Carmo Trotta, Rua José Clovis de Aquino, Rua Celino Evaristo de Andrade, Rua Sebastião José Mendes, Rua Pedro Dimas.	**R$ 237,68**
Demais Logradouros dos dois Bairros	**R$ 166,40**
X-BAIRRO JOÃO XXIII / JOÃO VI	
Av. Amaro Goulart, Rua Maximiano Fraga, Rua Judith Pompei, Rua Afonso Goulart, Rua Flávio Fraga França, Rua José Simão, Rua Henrique de Oliveira Ribeiro, Rua Nicodemos Cardoso Silva, Rua Pedro Júlio Tureta, Rua Salim Elias, Travessa Carlos Eugênio Moreira.	**R$ 339,58**
Rua Francisca Madalena, Rua Eugênio Gomes, Rua Francisco Vicente Moreira, Rua Henrique Veggi, Rua José Schittine da Matta, Travessa José Garcia de Siqueira, Rua Irineu Felisberto, Rua Rafael Espósito, Rua José Vidon Sobrinho, Travessa Mario José Bani, Rua Odon do Amaral Barros, Rua Antônio do Amaral Barros, Rua João Batista Soares, Rua Astrogildo Figueiredo Barros, Av. Paulino Candido de Magalhães, Rua Waldevino Joaquim Garcia, Rua Pedro Antônio Barbosa, Alameda das Acácias, todas as ruas do bairro João VI.	**R$ 237,70**
Demais Logradouros	**R$ 116,47**
XI -BAIRRO VILA REAL / VALE DO CASTELO / ALTO DO CASTELO	
Todas as ruas do Bairro Vila Real.	**R$ 237,70**
Todas as ruas do Bairro Vale do Castelo.	**R$ 166,40**
Todas as ruas do Bairro Alto do Castelo.	**R$ 81,53**
XII -BAIRROS PLANALTO / SÃO VICENTE DE PAULO / AUGUSTO DE ABREU	
Todas as Ruas dos Bairros Planalto, Augusto de Abreu e São Vicente de Paulo.	**R$ 166,40**
XIII -BAIRRO COLETY /PRIMAVERA/SANTA LAURA	
Rua José Máximo Ribeiro e todos os logradouros do Condomínio Solaris.	**R$ 339,58**
Rua Candido dos Santos Tureta, Avenida Cecília Meireles, Rua Hélio Lopes, Rua Raul de Leoni, Rua Vinicius de Morais, Rua Manuel Bandeira, Rua Vicente Vargas de Castro.	**R$ 237,70**
Rua Virgilio Menezes, Rua Jório Cavalcanti de Andrade, Rua Iracivo Rodrigues da Costa, Rua Raul Pereira da Rocha, todos os logradouros do Bairro Santa Lauta e demais logradouros.	**R$ 166,40**
XIV -BAIRRO CHÁCARA DA GÁVEA	
Av. Castelo Branco, Rua Luiz Henrique Carneiro, Rua Dr Evaristo de Carvalho, Rua Elvira R. de Castro, Rua Professor Viçoso, Rua Francisca Silva Passos, Rua Cristóvão C. de Paula, Rua Alcides de M. Macedo, Rua João Feres, Rua Elídio Guarçoni, Rua Manoel Pereira de Carvalho, Rua Professora Esmeralda Viana e demais logradouros.	**R$ 485,12**
XV -BAIRRO BOA VISTA/CHACARA BRUM/BOA ESPERANÇA/UNIVERSITARIO	
Av. Alfredo Pedro Carneiro, Av. Paulo Emilio Moreira, Rua Gerasina Paulina Mattos Pereira, Rua Hilda Godinho Navarro, Rua Sebastião Campos, Rua Francisco José Portilho, Rua Carmem de Magalhães Portilho, Rua Maria das Mercês Cordeiro de Aquino, Carolina Brum, Lucinda Soares Brum, Paulo Soares Brum, Benjamin Soares de Azevedo, Marcelino Luiz da Silva, Carmelito Dias Lopes, Rua Antônio Máximo Ribeiro Filho, Rua Jose Augusto Soares Canedo, Avenida Alfredo Bicalho Canedo.	**R$ 237,70**
Demais logradouros dos quatro Bairros.	**R$ 116,47**
XVI -BAIRROS CHALÉ / PORTO BELO / EDGARD MIRANDA/INCONFIDENCIA	
Rua Guilhermino de Oliveira, Rua Jorcelina de Miranda, Dr. Gabriel Passos, Rodovia BR356, Rua Alvarenga Peixoto, Rua Tomaz Antônio Gonzaga.	**R$ 116,47**
Rua Ana Neri, Rua Milton Campos, Rua Edson Miranda Junior, Rua João Pessoa, Rua João XXIII, Rua Melo Franco, Rua Nelson Moreira, Rua Valentin Moia de Araújo, todos os logradouros dos Bairros Chalé e Porto Belo, demais Logradouros dos quatro Bairros.	**R$ 81,53**
XVII -BAIRRO DO PORTO	
Rua Cel. Pereira Sobrinho, Rua Maria Pacheco, Rua Cel. Francisco Vermelho.	**R$ 237,70**
Praça José Tavares de Paula, Rua Astolfo Menezes, Rua Osório Armando Maria, Travessa Dom Silvério, Rua D. Pedro II, Rua Honório Muratori, Rua Nossa Senhora da Aparecida, Rua Nossa Senhora do Carmo, Rua Arthur Miranda, Rua Felipe Couri, Av. Amâncio de Freitas, Vila Manoel Peçanha, Vila Miguel Sevenine, Travessa Santa Teresa e demais logradouros	**R$ 166,40**
XVIII -BAIRRO SANTO ANTÔNIO /SÃO CRISTOVÃO	
Rua Santo Antônio, Rua Independência, Rua Vereador José Messias Soares, Praça Dr. Lisboa Junior, Rua Matheus Secunho. Rua Prof. Lucio Jose Gusman, Rua Angola, Rua Argélia, Rua Cabo Verde, Rua Congo, Rua Espanha, Rua Etiópia, Rua Holanda, Rua Itália, Rua Marrocos, Rua Mauritânia, Rua Moçambique, Rua Portugal, Rua Senegal.	**R$ 166,40**
Rua Custódio Sodré, Vila São Paulo, Vila Manoel Ladislau Neto, Vila São Paulo, Vila Antônio Luiz Soares, Rua Professora Ivonilde Muratori Rocha, Rua Italiana, Rua João Evangelista de Oliveira, Rua Judith Santos, Rua Francisco Hilário de Almeida, Vila Independência, Rua Aymores, Rua Anestor Rosa da Silva, Rua Carlos Dias Goes, Rua Eugenopolis, Rua Guiné, Rua Italiana, Rua João Evangelista de Oliveira, Rua Líbano, Rua Pastor Martin Luter King, Rua Presidente Kennedy, Rua Rita Siqueira Serrano, Rua São Cristóvão, Rua Síria, Vila Pascoal Bertho, Rua Paulo Cesar Peres, Vila Salvador e demais Logradouros.	**R$ 81,53**
XIX -BAIRRO SANTA TEREZINHA / ENCOBERTA	
Rua Antônio Pereira Coelho, Rua Muriaé, Rua Divino, Rua Cataguases, Rua Juiz de Fora, Rua Carangola, Praça Belo Horizonte.	**R$ 81,53**
Demais Ruas dos dois Bairros	**R$ 57,07**
XX -BAIRROS NAPOLEÃO / FLORESTAL / CARDOSO DE MELO	
Rua Miguel Gusman, Rua Frederico Corveto Napoleão, Av. Armando Nunes de Abreu, Claudina de Carvalho Melo, Rua Manoel Florentino de Carvalho.	**R$ 166,40**
Demais Logradouros dos Três Bairros	**R$ 116,47**
XXI -BAIRROS AEROPORTO / SÃO JOSÉ / UNIÃO	
Vila Cavalhier, Praça Padre Otoni, Rua Prefeito Francisco Teodoro Filho, Rua Teofilo Tostes, Rua Narciso Dias Rabelo.	**R$ 116,47**
Demais Logradouros dos Bairros	**R$ 81,53**
XXII -BAIRROS BELA VISTA / GASPAR / SANTALUZIA/ SOFOCÓ	
Ruas paralelas a BR116, Rua 7 de Setembro, Rua São João Batista, Rua Josefa Zem, Rua Gaspar Zem.	**R$ 116,47**
Demais Logradouros dos Bairros Gaspar, Bela Vista e Santa Luzia.	**R$ 81,53**
Todas as Ruas do Sofocó.	**R$ 57,07**
XXIII -BAIRROS PADRE TIAGO / CHACARA LEBLON	
Todos os Logradouros destes Bairros	**R$ 57,07**

Tabela V–Valores do Metro Quadrado de Terreno por Logradouro dos Distritos e Povoados

DISTRITO/POVOADO E LOGRADOURO	VALOR (R$) M²
I -VERMELHO	
Rua Aidê T. Secunho, Rua Aparício Vieira Machado, Rua das Flores, Av. Monteiro de Castro, Rua Martins Correia de Almeida e Rua Alberto Cerqueira	**R$ 39,96**
Demais Logradouros	**R$ 27,97**
II -PIRAPANEMA	
Todos os Logradouros	**R$ 27,97**
III -BELISÁRIO	
Rua Dona França, Rua Cel. Alves Pereira, Praça Manoel Alves Pereira, Praça Cel. Francisco Gomes Campos	**R$ 39,96**
Demais Logradouros	**R$ 27,97**
IV -ITAMURI	
Rua Francisco Pimentel, Rua das Flores, Largo da Matriz, Rua do Rosário, Rua Santo Antônio	**R$ 27,97**

Demais Logradouros	**R$ 19,58**
V -BOM JESUS	
Rua Anísio Torres, Rua João Alves Bittencourt Sobrinho,Praça Santo Antônio, Rua Arlindo Neves, Rua Orlando Flores, Praça Aristides Braga, Enedina B Nunes	**R$ 39,96**
Demais Logradouros	**R$ 27,97**
VI -SÃO FERNANDO	
Todos os Logradouros	**R$ 19,58**
VII -BOA FAMÍLIA	
Rua Principal, Praça Governador Valadares, Rua das Flores, Praça Vereador Américo dos Santos, Rua Juvenata Veiga.	**R$ 39,96**
Demais Logradouros	**R$ 27,97**
VIII -MACUCO	
Todos os Logradouros	**R$ 27,97**
IX -CAPETINGA	
Todos os Logradouros	**R$ 19,58**
X –PATRIMÔNIO DOS CARNEIROS	
Todos os Logradouros	**R$ 19,58**

ANEXO B DALEI Nº 5.540, DE 2017
TABELA DE PREÇOS DE CONSTRUÇÃO
Tabela I –Valor do Metro Quadrado Construído na Área Urbana da Sede do Município

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR (R$) M²
Loja	**R$ 1.186,14**
Indústria	**R$ 1.061,05**
Casa	**R$ 940,48**
Especial	**R$ 824,41**
Apartamento	**R$ 712,88**
Galpão	**R$ 605,86**
Telheiro	**R$ 503,40**

Tabela II–Valor do Metro Quadrado Construído nos Distritos e Povoados

TIPO DE CONSTRUÇÃO	VALOR(R$)M²
Especial	**R$ 332,11**
Casa	**R$ 249,16**
Apartamento	**R$ 263,32**
Loja	**R$ 230,84**
Indústria	**R$ 199,60**
Galpão	**R$ 169,64**
Telheiro	**R$ 140,94**

ANEXO III
DO DECRETONº8.861,DE14DE JANEIRODE 2019

Os valores que estão descritos em reais na Lei nº 5.597, de 13 de dezembro de 2017, que "dispõe acerca da Instalação, do funcionamento, da utilização, da administração e da fiscalização dos cemitérios e crematórios e a execução dos serviços funerários no Município de Muriaé, dentre outras providências.", ficam reajustados conforme valores a seguir:

ANEXO ÚNICO DALEI Nº 5.597, DE 2017
TAXAS REFERENTES AOSCEMITÉRIOS PÚBLICOS

USO DA CAPELA PARA VELÓRIO	VALOR
Capela Maior	**R$ 205,83**
Capela nos Distritos	**R$ 20,69**
SEPULTAMENTO	**VALOR**
Carneiro, gaveta ou lóculo	**R$ 186,17**
OUTROS SERVIÇOS	**VALOR**
Exumação	**R$ 186,17**
Concessão com construção de carneiro, gavetaou lóculo	**R$ 3.102,90**
Concessão com construção denicho (ossário perpétuo)	**R$ 1.034,30**
Aprovação de Projetos das Edificações Funerárias	**R$ 206,86**
Concessão de uso temporária -gaveta (por três anos)	**R$ 1.034,30**
Renovação de concessão de uso temporária –gaveta (por três anos)	**R$ 1.034,30**
Transferência de concessão de uso	**R$ 1.034,30**
TAXA DE MANUTENÇÃO ANUAL	**VALOR**
Carneiro, nicho ou lóculo	**R$ 134,46**
Por gaveta excedente	**R$ 134,46**
Carneiro, nicho ou lóculo em Cemitério nos Distritos	**R$ 41,37**
Por gaveta excedente em Cemitério nos Distritos	**R$ 41,37**

ANEXO IV
DO DECRETONº8.861,DE14DE JANEIRODE 2019

Os valores que estão descritos em reais na Lei nº 5.421, de 24 de maiode 2017, que "Estabelece critérios de cálculo de custos para análise de processos de Regularização Ambiental e dá outras providências", ficam reajustados conforme valores a seguir:

ANEXO I DALEI Nº 5.421, DE 2017

Classes (LAS)	Valor (R$)
Classe 0	**R$ 294,86**
Classe0 (Renovação)	**R$ 98,29**

ANEXO II DALEI Nº 5.421, DE 2017
(Redação dada pela Lei nº 5.642/2018)

CLASSES		
Classe 1	**Classe 2**	**Classe 3**
R$ 972,24	**R$ 1.424,51**	**R$ 2.079,78**

ANEXO III DALEI Nº 5.421, DE 2017

INTERVENÇÃO AMBIENTAL	CUSTOS	OBSERVAÇÃO
Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo.	**R$ 447,47**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 1.000 m² ou fração
Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente -APP.	**R$ 551,30**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 500 m² ou fração
Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa.	**R$ 447,47**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 2.000 m² ou fração
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas. (zona rural)	**R$ 98,29**	Por unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas exóticas vivas. (zona rural)	**R$ 98,29**	Por unidade
Intervenção em Área de Preservação Permanente -APP sem supressão de cobertura vegetal nativa.	**R$ 551,30**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 1.000 m² ou fração
Supressão de maciço florestal de origem plantada, tendo presença de sub-bosque nativo com rendimento lenhoso.	**R$ 447,47**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 1.000 m² ou fração
Supressão de maciço florestal de origem plantada, localizado em APP.	**R$ 447,47**	Esse valor será acrescido em 1/4 por 3.000 m² ou fração
Aproveitamento de material lenhoso.	**R$ 447,47**	Esse valor será acrescido em 1/10 por m³ ou fração
Prorrogação de prazo de validade do DAIA -com vistoria.	**R$ 447,47**	-
Prorrogação de prazo de validade do DAIA -sem vistoria.	**R$ 78,28**	

ANEXO IV DALEI Nº 5.421, DE 2017
(Incluído pela Lei nº 5.642/2018)

Declaração	Valor
Declaração de não passível. Para empreendimento não listados na Deliberação Normativa COPAM n. 217 e na Deliberação Normativa CODEMA n. 08. Para empreendimentos cujo porte esteja no intervalo de > 0 e ≤ 50% do quantitativo mínimo do valor do porte considerado pequeno (P), descrito na Listagem do Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM n. 217.	**R$ 31,03**
Declaração de não passível. Para empreendimento cujo porte esteja no intervalo de > 50% e < do quantitativo mínimo do valor do porte considerado pequeno (P), descrito na Listagem do Anexo Único da Deliberação Normativa COPAM n. 217.	**R$ 248,60**
Atividade/empreendimento de impacto ambiental não significativo	**R$ 2.151,12**
Atividade/empreendimento de impacto ambiental significativo	**R$ 8.702,84**

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:3AB16FC3



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO SAAE 2019

Exercício de 2019
SERVICOAUTONOMO DEAGUAE ESGOTO - SAAE
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença	Previsto Realizado Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	732.187,53	909.219,37	1.021.810,26	913.114,47	987.375,76	982.914,49	1.043.630,37	1.138.495,71	1.155.067,90	1.091.439,84	1.108.441,67	1.672.302,63	12.756.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	456.076,51	436.895,11	486.440,00	438.411,79	473.139,99	470.906,18	496.206,78	529.715,20	561.580,20	509.832,94	517.522,38	875.772,92	6.252.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	394.170,33	376.855,93	419.328,41	377.463,82	408.173,20	405.577,76	426.370,76	453.717,10	485.953,15	437.938,57	444.300,18	710.712,27	5.340.561,48
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pe	335.718,01	321.713,30	357.179,22	321.261,53	347.078,04	344.915,68	362.955,70	384.772,19	377.639,92	372.438,78	377.686,98	614.292,34	4.517.651,69
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	18.107,20	17.391,14	19.565,44	17.365,23	19.002,22	18.928,98	20.060,20	22.197,20	21.512,92	21.065,39	21.407,70	46.577,17	263.180,79
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal	39.345,12	37.751,49	42.583,75	38.837,06	41.092,94	40.733,10	43.354,86	46.747,71	45.277,36	44.434,40	45.205,50	49.842,76	515.206,05
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.522,95	0,00	0,00	0,00	41.522,95
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre	61.906,18	60.039,18	67.111,59	60.947,97	64.966,79	65.328,42	69.836,02	75.998,10	75.627,05	71.894,37	73.222,20	165.060,65	911.938,52
3.1.91.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	61.906,18	60.039,18	67.111,59	60.947,97	64.966,79	65.328,42	69.836,02	75.998,10	75.627,05	71.894,37	73.222,20	165.060,65	911.938,52
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	276.111,02	472.324,26	535.370,26	474.702,68	514.235,77	512.008,31	547.423,59	608.780,51	593.487,70	581.606,90	590.919,29	796.529,71	6.503.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	276.111,02	472.324,26	535.370,26	474.702,68	514.235,77	512.008,31	547.423,59	608.780,51	593.487,70	581.606,90	590.919,29	796.529,71	6.503.500,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros BeneficiosAssistenciais-Servidor/Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	616,80	592,00	667,20	591,20	644,00	638,40	679,20	732,00	711,20	696,00	708,00	724,00	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	119.080,95	114.293,00	129.811,30	115.138,55	124.332,25	123.751,10	131.628,05	141.321,75	138.306,05	134.371,50	136.688,25	141.777,25	1.550.500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.435,55	7.152,76	7.959,11	7.070,86	7.615,30	7.638,61	8.099,36	8.716,46	8.473,36	8.295,71	8.435,96	8.806,96	93.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pess	90.800,67	294.349,80	333.740,18	294.952,03	320.204,85	318.920,46	338.206,73	388.959,55	379.617,53	372.059,90	377.126,45	577.861,85	4.086.800,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-alimentação	44.718,00	42.920,00	48.372,00	42.862,00	46.690,00	46.284,00	49.242,00	53.070,00	51.562,00	50.460,00	51.330,00	52.490,00	580.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.994,15	11.406,56	13.008,04	12.480,05	12.999,35	13.040,78	13.043,54	13.994,03	12.886,77	13.833,89	13.708,45	12.804,39	155.200,00
3.3.90.49.00.00.00.00	Auxílio-Transporte	1.387,80	1.536,14	1.729,03	1.534,09	1.669,52	1.655,16	1.759,81	1.895,22	1.841,89	1.802,90	1.833,68	1.874,76	20.520,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de ExercíciosAnteriores	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	77,10	74,00	83,40	73,90	80,50	79,80	84,90	91,50	88,90	87,00	88,50	90,50	1.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	18.658,20	277.908,00	265.182,80	292.883,80	95.481,00	134.311,60	125.545,80	47.143,00	22.513,80	21.054,00	21.417,00	21.901,00	1.344.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	18.658,20	277.908,00	265.182,80	292.883,80	95.481,00	134.311,60	125.545,80	47.143,00	22.513,80	21.054,00	21.417,00	21.901,00	1.344.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	18.658,20	277.908,00	265.182,80	292.883,80	95.481,00	134.311,60	125.545,80	47.143,00	22.513,80	21.054,00	21.417,00	21.901,00	1.344.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0,00	230.000,00	230.000,00	240.000,00	66.000,00	55.000,00	55.000,00	25.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	902.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	18.658,20	47.908,00	35.182,80	52.883,80	29.481,00	79.311,60	70.545,80	22.143,00	21.513,80	21.054,00	21.417,00	21.901,00	442.000,00
Total Geral		750.845,73	1.187.127,37	1.286.993,06	1.205.998,27	1.082.856,76	1.117.226,09	1.169.176,17	1.185.638,71	1.177.581,70	1.112.493,84	1.129.858,67	1.694.203,63	14.100.000,00

Formiga, 15/01/2019

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

HERON CARLOS DUARTE
Tec. Contab. CRC/MG 66642/0-3

KELLY CRISTINA DAS DORES OLIVEIRA
Diretor de Controle Interno

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:C16B3033

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - CONSOLIDADO

Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional													Exercício de 2019	
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	**Previsto**
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	**Realizado**
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	**Diferença**
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	13.488.619,87	12.564.681,19	12.502.720,88	11.532.631,49	12.251.488,69	11.514.880,55	13.332.181,18	12.524.929,26	11.536.693,30	11.576.574,33	11.595.049,84	17.874.761,88	**152.295.212,46**
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.556.117,30	7.149.636,82	7.129.854,05	6.694.785,57	7.059.858,83	6.756.359,77	7.547.219,71	7.400.839,18	6.753.057,79	6.736.101,27	6.781.814,04	11.511.990,21	**89.077.634,54**
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.716,83	63.716,83	63.716,83	63.716,83	63.716,83	63.716,83	63.716,83	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,33	51.958,37	**705.809,50**
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.868.785,74	5.351.327,54	5.309.150,00	4.774.129,09	5.127.913,03	4.694.803,95	5.721.244,64	5.072.131,75	4.731.677,18	4.788.514,73	4.761.277,47	6.310.813,30	**62.511.768,42**
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.245.245,99	1.311.388,51	1.541.319,31	1.445.005,95	848.190,19	540.967,76	721.149,55	533.989,25	252.518,55	358.983,04	229.391,71	304.099,53	**9.332.249,34**
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.148.078,62	1.214.606,23	1.444.799,22	1.348.748,05	751.407,91	444.476,35	623.875,67	449.704,60	168.426,45	275.050,71	145.193,10	218.417,93	**8.232.784,84**
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	97.167,37	96.782,28	96.520,09	96.257,90	96.782,28	96.491,41	97.273,88	84.284,65	84.092,10	83.932,33	84.198,61	85.681,60	**1.099.464,50**
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESE	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	1.118.094,85	937.454,85	**11.430.098,20**
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RES	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	1.118.094,85	937.454,85	**11.430.098,20**
Total Geral		**15.671.320,71**	**14.813.524,55**	**14.981.495,04**	**13.915.092,29**	**14.037.133,73**	**12.993.303,16**	**14.990.785,58**	**13.996.373,36**	**12.726.666,70**	**12.873.012,22**	**12.942.536,40**	**19.116.316,26**	**173.057.560,00**

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:E3D04C8F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - PREFEITURA

Exercício de 2019
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta

Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	**Total**
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	**Previsto**
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	**Realizado**
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	**Diferença**
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.059.729,68	9.952.259,16	9.777.707,96	8.916.314,36	9.560.910,27	8.828.763,40	10.590.348,15	9.683.230,89	8.679.422,74	8.783.431,83	8.784.905,51	12.970.917,51	**117.587.941,46**
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.953.164,60	5.565.865,52	5.496.537,86	5.109.497,59	5.439.842,65	5.138.577,40	5.904.136,74	5.724.247,79	5.044.601,40	5.079.392,14	5.117.415,47	8.351.964,38	**67.925.243,54**
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	63.550,17	63.550,17	63.550,17	63.550,17	63.550,17	63.550,17	63.550,17	51.791,67	51.791,67	51.791,67	51.791,67	51.791,63	**703.809,50**
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.043.014,91	4.322.843,47	4.217.619,93	3.743.266,60	4.057.517,45	3.626.635,83	4.622.661,24	3.907.191,43	3.583.029,67	3.652.248,02	3.615.698,37	4.567.161,50	**48.958.888,42**
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.220.754,46	1.027.647,18	1.270.303,18	996.288,82	596.875,86	250.822,83	489.770,42	421.012,92	216.832,42	332.095,71	202.141,38	276.365,16	**7.300.910,34**
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.123.587,09	930.864,90	1.173.783,09	900.030,92	500.093,58	154.331,42	392.496,54	336.728,27	132.740,32	248.163,38	117.942,77	190.683,56	**6.201.445,84**
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	97.167,37	96.782,28	96.520,09	96.257,90	96.782,28	96.491,41	97.273,88	84.284,65	84.092,10	83.932,33	84.198,61	85.681,60	**1.099.464,50**
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.640,00	0,00	**180.640,00**
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.640,00	0,00	**180.640,00**
Total Geral		**12.280.484,14**	**10.979.906,34**	**11.048.011,14**	**9.912.603,18**	**10.157.786,13**	**9.079.586,23**	**11.080.118,57**	**10.104.243,81**	**8.896.255,16**	**9.115.527,54**	**9.167.686,89**	**13.247.282,67**	**125.069.491,80**

Publicado por:
Marden de Oliveira Lima
Código Identificador:27BCDEB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.448, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

ORÇAMENTO - PROGRAMA
EXERCÍCIO DE 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – 2019
Lei nº 4.448, de 13 de dezembro de 2018.
Estima a receita e fixa a despesa do Município de Leopoldina para o exercício financeiro de 2019.
A Câmara Municipal de Leopoldina, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art.1º - Esta Lei estima a receita do Município para o exercício financeiro de 2019, no montante de R$111.771.727,28(cento e onze milhões, setecentos setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal e com base no disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2019, compreendendo o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município e seus fundos municipais.
Parágrafo único. Integram a presente Lei os seguintes quadros:
I - Quadro I - Receita orçamentária por categoria e fonte;
II - Quadro II - Despesa orçamentária por funções de governo;
III - Quadro III - Despesa orçamentária por órgãos e unidades orçamentárias;
IV - Quadro IV - Resumo das receitas e despesas por órgãos.
Art. 2º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:
I – abrir créditos suplementares, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, até o valor correspondente a5 % (cinco por cento) do montante previsto nesta Lei, utilizando como fonte de recurso anulação parcial ou total de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação;
II - remanejar, transpor e transferir dotações constantes do orçamento municipal dentro da mesma categoria de programação, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficando autorizado ainda a inserção de elemento de despesa também na mesma categoria de programação.
III - promover a inclusão e ou alteração de Fontes e Destinações de Recursos, dentro da mesma dotação orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual de 2019.
Parágrafo Único – Os créditos suplementares destinados ao Grupo de Natureza de Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, e "6" Amortização da Dívida, além do elemento de despesa "¨3390 46" - Auxílio Alimentação não oneram o percentual definido, ficando autorizados até o percentual de 30 % (trinta por cento) do montante previsto nesta Lei, independentemente do limite de suplementação estabelecido no Inciso I deste artigo.
Art. 3º Acompanharão a presente Lei os anexos exigidos pela legislação vigente.
Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leopoldina, 13 de dezembro de 2018.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019	
QUADRO I - RECEITA ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA E	**FONTE**
1. RECEITAS CORRENTES	**R$**
RECEITA TRIBUTARIA	14.448.879,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.800.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00
RECEITA DE SERVICOS	160.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	96.047.134,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	**R$**
OPERACOES DE CREDITO	199.000,00
ALIENACAO DE BENS	60.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.196.714,28
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	**123.416.727,28**
(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO DO FUNDEB	**-11.645.000,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**111.771.727,28**

QUADRO II – DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO				
COD	FUNÇÕES DE GOVERNO	ADM . DIRETA	ADM . INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
04	ADMINISTRACAO	12.527.695,71	0,00	12.527.695,71
08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.821.100,00	0,00	4.821.100,00
10	SAUDE	30.735.426,14	0,00	30.735.426,14
11	TRABALHO	958.760,00	0,00	958.760,00
12	EDUCACAO	27.682.648,00	0,00	27.682.648,00
13	CULTURA	810.840,00	0,00	810.840,00
14	DIREITOS DE CIDADANIA	70.690,00	0,00	70.690,00
15	URBANISMO	6.704.670,00	0,00	6.704.670,00
16	HABITACAO	218.600,00	0,00	218.600,00
17	SANEAMENTO	10.031.480,00	0,00	10.031.480,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.417.240,00	0,00	1.417.240,00
20	AGRICULTURA	1.715.750,00	0,00	1.715.750,00
22	INDUSTRIA	20.000,00	0,00	20.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	6.590,00	0,00	6.590,00
24	COMUNICACOES	1.350,00	0,00	1.350,00
25	ENERGIA	1.801.000,00	0,00	1.801.000,00
26	TRANSPORTE	875.780,00	0,00	875.780,00
27	DESPORTO E LAZER	1.096.905,14	0,00	1.096.905,14
28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.725.202,29	0,00	5.725.202,29
99	RESERVAS	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL GERAL		111.771.727,28	0,00	111.771.727,28

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019	
QUADRO III - DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR ENTIDADES, ORGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	4.500.000,00
CAMARA MUNICIPAL	4.500.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	107.271.727,28
GABINETE DO PREFEITO	1.529.570,00
PROCURADORIA GERAL	4.191.972,29
CONTROLADORIA GERAL	145.260,00
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO	7.045.150,00
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	3.300.170,00
SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO	471.190,00
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA	2.828.980,00
SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS	6.738.900,00
SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	27.044.860,00
SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO	26.072.080,00
SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS	972.780,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	29.945.126,14
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE	7.574.188,63
SUPERINTENDENCIA MEDICA	11.965.137,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.405.800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	425.410,00
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	1.018.928,00
FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO	26.448,00
FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	76.000,00
SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO	916.480,00
SECRETARIA MUN. DE HABITACAO	203.600,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.821.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.627.510,00
FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	190.230,00
SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	962.960,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	40.400,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS	15.990.990,85
SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO	270.000,00

SECRETARIA MUN. DE OBRAS	15.720.990,85
SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	2.090.560,00
FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	245.000,00
SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	1.845.560,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	263.130,00
SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE	1.362.240,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.154.760,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1.154.760,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	111.771.727,28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**VALOR**
TOTAL GERAL	111.771.727,28

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2019

QUADRO IV - RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	RECEITAS	DESPESAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	111.771.727,28	107.271.727,28
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	0,00	4.500.000,00
TOTAL GERAL	111.771.727,28	111.771.727,28

QUADRO V - RESUMO DAS TRANSFERÊNCIAS FINACEIRAS POR ENTIDADE

ENTIDADE	INTERFERÊNCIAS ATIVAS	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	4.500.000,00	0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	0,00	4.500.000,00
TOTAL	4.500.000,00	4.500.000,00

QUADROS DO ORÇAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L. F . 4.320 / 64 (art 2°, §1° , inciso I)

FONTES DA RECEITA				FUNÇÕES DO GOVERNO			
ESPECIFICAÇÃO		R$	R$	ESPECIFICAÇÃO		R$	R$
1	RECEITA CORRENTE			01	LEGISLATIVA	4.500.000,00	
11	RECEITA TRIBUTARIA	14.448.879,00		04	ADMINISTRACAO	12.527.695,71	
12	RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.800.000,00		08	ASSISTENCIA SOCIAL	4.821.100,00	
13	RECEITA PATRIMONIAL	500.000,00		10	SAUDE	30.735.426,14	
14	RECEITA AGROPECUARIA	0,00		11	TRABALHO	958.760,00	
15	RECEITA INDUSTRIAL	0,00		12	EDUCACAO	27.682.648,00	
16	RECEITA DE SERVICOS	160.000,00		13	CULTURA	810.840,00	
17	TRANSFERENCIAS CORRENTES	96.047.134,00		14	DIREITOS DE CIDADANIA	70.690,00	
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00		15	URBANISMO	6.704.670,00	
	TOTAL RECEITA CORRENTE		112.961.013,00	16	HABITACAO	218.600,00	
2	RECEITA CAPITAL			17	SANEAMENTO	10.031.480,00	
21	OPERACOES DE CREDITO	199.000,00		18	GESTAO AMBIENTAL	1.417.240,00	
22	ALIENACAO DE BENS	60.000,00		20	AGRICULTURA	1.715.750,00	
23	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		22	INDUSTRIA	20.000,00	
24	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.196.714,28		23	COMERCIO E SERVICOS	6.590,00	
29	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		24	COMUNICACOES	1.350,00	
	TOTAL RECEITA CAPITAL		10.455.714,28	25	ENERGIA	1.801.000,00	
95	(-) DEDUCOES DA RECEITA PARA FORMACAO FUNDEB		-11.645.000,00	26	TRANSPORTE	875.780,00	
	(-) OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	27	DESPORTO E LAZER	1.096.905,14	
				28	ENCARGOS ESPECIAIS	5.725.202,29	
				99	RESERVAS	50.000,00	
SOMA DAS RECEITAS			111.771.727,28	SOMA DAS DESPESAS			111.771.727,28
DEFICIT			0,00	SUPERAVIT			0,00
TOTAL DAS RECEITAS			111.771.727,28	TOTAL DAS DESPESAS			111.771.727,28

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CONSOLIDADO			
Lei 4320/64, (art. 2º, §1°, Inciso II)			
RECEITA	**R$**	**DESPESA**	**R$**
Receitas Correntes	112.961.013,00	Despesas Correntes	95.541.634,85
Receita Tributária	14.448.879,00	Pessoal e Encargos Sociais	54.749.915,01
Receita de Contribuições	1.800.000,00	Juros e Encargos da Dívida	250.000,00
Receita Patrimonial	500.000,00	Outras Despesas Correntes	40.541.719,84
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00		
Receita de Serviços	160.000,00		
Transferências Correntes	96.047.134,00		
Outras Receitas Correntes	5.000,00		
Dedução do Fundeb	-11.645.000,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Subtotal	101.316.013,00	Subtotal	95.541.634,85
Deficit do Orçamento Corrente	0,00	Superáfit do Orçamento Corrente	5.774.378,15
TOTAL	101.316.013,00	TOTAL	101.316.013,00
Superávit do Orçamento Corrente	5.774.378,15	Deficit do Orçamento Corrente	0,00
Receitas de Capital	10.455.714,28	Despesas de Capital	16.180.092,43
Operações de Crédito	199.000,00	Investimentos	14.977.872,43
Alienação de Bens	60.000,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização de Dívida	1.202.220,00
Transferências de Capital	10.196.714,28	Reserva Orçamentária do RPPS	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Reserva de Contingência	50.000,00
Receita Capital Intra-Orçamentária	0,00		
Subtotal	16.230.092,43	Substotal	16.230.092,43
Deficit	0,00	Superávit	0,00
TOTAL	16.230.092,43	TOTAL	16.230.092,43
RESUMO			
I. RECEITAS CORRENTES	101.316.013,00	III. DESPESAS CORRENTES	95.541.634,85
II. RECEITAS DE CAPITAL	10.455.714,28	IV. DESPESAS DE CAPITAL	16.180.092,43
		RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	0,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
V. DEFICIT	0,00	VI. SUPERAVIT	0,00
TOTAL DA RECEITA	111.771.727,28	III. DESPESAS CORRENTES	111.771.727,28

ORÇAMENTO FISCAL - 2019		
QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO		
CONSOLIDADO		
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)		
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**LEGISLAÇÃO**
1	Receitas Correntes	Portaria STN
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
111	Impostos	Portaria STN
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180112	Iptu - Multas E Juros	Portaria STN
11180113	Iptu - Divida Ativa	Portaria STN
11180114	Iptu - Multas E Juros Da Divida Ativa	Portaria STN
11180141	Itbi - Principal	Constituicao Federal - Artigo 156 inci
11180231	Issqn - Principal	Portaria STN
11180232	Issqn - Multas E Juros	Portaria STN
11180233	Issqn - Divida Ativa	Portaria STN
11180234	Issqn - Multas E Juros Da Divida Ativa	Portaria STN
112	Taxas	Portaria STN
11210411	Taxa Cont. E Fisc. Ambiental - Principal	Portaria STN
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	Portaria STN
11220112	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Multas E Juros	Portaria STN
11220113	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Divida Ativa	Portaria STN
11220114	Taxas P/ Prest. De Serv. - Multas E Juros D. Ativa	Portaria STN

11280111	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Principal	Portaria STN
11280191	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-principal	Portaria STN
113	Contribuicao De Melhoria	Portaria STN
12	Contribuicoes	Portaria STN
121	Contribuicoes Sociais	Portaria STN
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica	Portaria STN
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	Portaria STN
13	Receita Patrimonial	Portaria STN
131	Exploracao Do Patrimonio Imobiliario Do Estado	Portaria STN
132	Valores Mobiliarios	Portaria STN
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	Portaria STN
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fundeb	Portaria STN
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - Royalties	Portaria STN
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Ensino	Portaria STN
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Saude	Portaria STN
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Cide	Portaria STN
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - Fnas	Portaria STN
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - Convsa	Portaria STN
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - Blatb	Portaria STN
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - Blmac	Portaria STN
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - Blvgs	Portaria STN
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - Estsus	Portaria STN
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - Blges	Portaria STN
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - Blafb	Portaria STN
1321001115	Remun. Depositos Bancarios - Bloco Investimento	Portaria STN
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - Convot	Portaria STN
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - Pnte	Portaria STN
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - Pdde	Portaria STN
1321001119	Remun. Depositos Bancarios - Qese	Portaria STN
1321001120	Remun. Depositos Bancarios - Pnae	Portaria STN
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - Aliena	Portaria STN
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - Conved	Portaria STN
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - Convas	Portaria STN
1321001124	Remun. Depositos Bancarios - Feas	Portaria STN
1321001125	Remun. Depositos Bancarios - Ilumin	Portaria STN
1321001126	Remun. Depositos Bancarios - Multra	Portaria STN
1321001127	Remun. Depositos Bancarios - Op. Credito	Portaria STN
1321001128	Remun. Depositos Bancarios - Fnde	Portaria STN
133	Deleg. Serv Pub Mediante Conc Perm Aut Ou Licenca	Portaria STN
13310111	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	Portaria STN
13310112	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Multas/juros	Portaria STN
13310113	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Divida Ativa	Portaria STN
13310114	Deleg Prest Serv Transp Rodov. -mult/juros D.ativa	Portaria STN
134	Exploracao De Recursos Naturais	Portaria STN
136	Cessao De Direitos	Portaria STN
139	Demais Receitas Patrimoniais	Portaria STN
14	Receita Agropecuaria	Portaria STN
15	Receita Industrial	Portaria STN
16	Receita De Servicos	Portaria STN

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso III)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
161	Servicos Administrativos E Comerciais Gerais	Portaria STN
162	Serv. E Ativid. Ref. A Navegacao E Ao Transporte	Portaria STN
16200211	Servicos De Transporte - Principal	Portaria STN
163	Servicos E Atividades Referentes A Saude	Portaria STN
164	Servicos E Atividades Financeiras	Portaria STN
169	Outros Servicos	Portaria STN

17	Transferencias Correntes	Portaria STN
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.I al
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17180211	Cota-parte Comp Financ De Rec Hidricos - Principal	Portaria STN
17180221	Cota-parte Da Cfem - Principal	Portaria STN
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	Portaria STN
17180311	Transf De Rec Do Sus-rep Fundo A Fundo - Principal	Portaria STN
17180321	Transf. Do Sus - Blmac - Principal	Portaria STN
17180331	Transf. Do Sus - Vigilancia Em Saude - Principal	Portaria STN
17180341	Transf. Do Sus - Assist.farmaceutica - Principal	Portaria STN
17180351	Transf. Do Sus - Gestao Do Sus - Principal	Portaria STN
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	Portaria STN
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	Portaria STN
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	Portaria STN
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	Portaria STN
17180591	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	Portaria STN
17180611	Transf Financeira Icms Desoneracao - Principal	Portaria STN 406 de 26/05/2006
17181031	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-principal	Portaria STN
17181211	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-principal	Portaria STN
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades	Portaria STN
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	Constituicao Federal - Artigo 158 inci
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	Constituicao FEderal - Artigo 158 inci
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	Constituicao Federal - Art.159 inc.II
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	Portaria STN
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	Portaria STN
17281021	Transf Conv Dos Est Dest Prog Educacao-principal	Portaria STN
17281091	Outras Transf De Convenio Dos Estados - Principal	Portaria STN
1728991101	Transf. Rec. Fundo Estadual Assist. Social (feas)	Portaria STN
173	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
174	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	Ato Disposicoes Const.Transitorias - Ar
178	Transf.provenientes De Dep. Nao Identificados	Portaria STN
19	Outras Receitas Correntes	Portaria STN
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais	Portaria STN
19100111	Multas Prev Em Legislacao Especifica - Principal	Portaria STN
192	Indenizacoes Restituicoes E Ressarcimentos	Portaria STN
193	Bens Direitos E Valores Incorp. Ao Patr. Publico	Portaria STN
199	Demais Receitas Correntes	Portaria STN
2	Receitas De Capital	Portaria STN
21	Operacoes De Credito	Portaria STN
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno	Portaria STN
21190011	Outras Op Credito - Mercado Interno - Principal	Portaria STN
212	Operacoes De Credito - Mercado Externo	Portaria STN
22	Alienacao De Bens	Portaria STN
221	Alienacao De Bens Moveis	Portaria STN
2213001105	Alienacao De Outros Bens Moveis	Portaria STN
222	Alienacao De Bens Imoveis	Portaria STN
223	Alienacao De Bens Intangiveis	Portaria STN
23	Amortizacao De Emprestimos	Portaria STN
24	Transferencias De Capital	Portaria STN
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades	Portaria STN
24180411	Transf. Do Sus - Atencao Basica - Principal	Portaria STN
24180511	Transf. Rec. Dest. Prog. De Educacao - Principal	Portaria STN
24181051	Transf.conv.uniao Prog.saneam.basico-principal	Portaria STN
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades	Portaria STN
24281011	Transf. Conv. Dos Estados Para Sus - Principal	Portaria STN
24281071	Transf Conv Est Dest Prog Inf-est Transp-principal	Portaria STN

243	Transferencias Dos Municipios E De Suas Entidades	Portaria STN
244	Transferencias De Instituicoes Privadas	Portaria STN
245	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas	Portaria STN
246	Transferencias Do Exterior	Portaria STN
247	Transferencias De Pessoas Fisicas	Portaria STN
248	Transf. Provenientes Depositos Nao Identificados	Portaria STN
29	Outras Receitas De Capital	Portaria STN
291	Integralizacao De Capital Social	Portaria STN
294	Resgate De Titulos Do Tesouro	Portaria STN
299	Demais Receitas De Capital	Portaria STN

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
1	Receitas Correntes						112.961.013,00
11	Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria					14.448.879,00	
111	Impostos				10.859.000,00		
1113	Impostos S/ Renda E Proventos De Qualquer Natureza			1.610.000,00			
111303	Imposto S/ Renda Retido Na Fonte		1.610.000,00				
11130311	Irrf Do Trabalho - Principal	1.350.000,00					
11130341	Irrf Outros Rendimentos - Principal	260.000,00					
1118	Impostos Especificos De Estados/df Municipios			9.249.000,00			
111801	Impostos S/ Patrimonio Para Estados/df/municipios		3.996.000,00				
11180111	Iptu - Imp Prop. Predial Territ Urbana-principal	2.100.000,00					
11180112	Iptu - Multas E Juros	6.000,00					
11180113	Iptu - Divida Ativa	700.000,00					
11180114	Iptu - Multas E Juros Da Divida Ativa	140.000,00					
11180141	Itbi - Principal	1.050.000,00					
111802	Impostos S/ Prod. Circulacao De Mercad. E Servicos		5.253.000,00				
11180231	Issqn - Principal	5.000.000,00					
11180232	Issqn - Multas E Juros	1.000,00					
11180233	Issqn - Divida Ativa	160.000,00					
11180234	Issqn - Multas E Juros Da Divida Ativa	92.000,00					
112	Taxas				3.589.879,00		
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia			1.879,00			
112104	Taxa De Controle E Fiscalizacao Ambiental		1.879,00				
11210411	Taxa Cont. E Fisc. Ambiental - Principal	1.879,00					
1122	Taxas P/ Prestacao De Servicos			2.621.000,00			
112201	Taxas P/ Prestacao De Servicos		2.621.000,00				
11220111	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Principal	2.000.000,00					
11220112	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Multas E Juros	350.000,00					
11220113	Taxas P/ Prestacao De Servicos - Divida Ativa	270.000,00					
11220114	Taxas P/ Prest. De Serv. - Multas E Juros D. Ativa	1.000,00					
112801	Taxa De Fiscalizacao De Vig. Sanitaria		967.000,00				
11280111	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Principal	100.000,00					
11280191	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-principal	867.000,00					
12	Contribuicoes					1.800.000,00	
124	Cont. Para Custeio Serv. Iluminacao Publica				1.800.000,00		
12400011	Cont. P/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	1.800.000,00					
13	Receita Patrimonial					500.000,00	
132	Valores Mobiliarios				485.000,00		
1321	Juros E Correcoes Monetarias			485.000,00			
13210011	Remun. Depositos Bancarios - Principal	485.000,00					
133	Deleg. Serv Pub Mediante Conc Perm Aut Ou Licenca				15.000,00		
1331	Deleg. P/ Prest. Servicos De Transporte			15.000,00			
13310111	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	12.000,00					
13310112	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Multas/juros	1.000,00					
13310113	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Divida Ativa	1.000,00					
13310114	Deleg Prest Serv Transp Rodov. -mult/juros D.ativa	1.000,00					

16	Receita De Servicos					160.000,00	
162	Serv. E Atívid. Ref. A Navegacao E Ao Transporte				160.000,00		
162002	Servicos De Transporte		160.000,00				
16200211	Servicos De Transporte - Principal	160.000,00					
17	Transferencias Correntes					96.047.134,00	
171	Trasnferencias Da Uniao E De Suas Entidades				50.779.992,00		
1718	Transferencias Da Uniao - Especifica E/m			50.779.992,00			
171801	Participacao Na Receita Da Uniao		37.255.000,00				
17180121	Cota-parte Do Fpm - Cota Mensal - Principal	34.200.000,00					
17180131	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Dezembro - Principal	1.500.000,00					
17180141	Cota-parte Do Fpm 1% Cota Julho - Principal	1.500.000,00					
17180151	Cota-parte Do Itr - Principal	55.000,00					
171802	Transf Comp Financ Pela Exploracao De Rec Naturais		718.548,00				
17180211	Cota-parte Comp Financ De Rec Hidricos - Principal	209.148,00					
17180221	Cota-parte Da Cfem - Principal	9.400,00					
17180261	Cota-parte Do Fep - Principal	500.000,00					
171803	Transf De Recursos Do Sus Repasses Fundo A Fundo		8.004.926,00				
17180311	Transf De Rec Do Sus-rep Fundo A Fundo - Principal	5.900.000,00					
17180321	Transf. Do Sus - Blmac - Principal	1.298.600,00					
17180331	Transf. Do Sus - Vigilancia Em Saude - Principal	469.326,00					
17180341	Transf. Do Sus - Assist.farmaceutica - Principal	299.000,00					
17180351	Transf. Do Sus - Gestao Do Sus - Principal	38.000,00					
171805	Transferencias De Recursos Do Fnde		2.670.768,00				
17180511	Transferencias Do Salario-educacao - Principal	1.228.768,00					
17180521	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pdde - Principal	12.000,00					
17180531	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnae - Principal	570.000,00					
17180541	Transf Diretas Do Fnde Ref Ao Pnate - Principal	100.000,00					
17180591	Outras Transferencias Diretas Do Fnde - Principal	760.000,00					
171806	Transferencia Financeira Do Icms Desoneracao		150.000,00				
17180611	Transf Financeira Icms Desoneracao - Principal	150.000,00					
17181	Transf. Convenios Da Uniao E Suas Entidades		345.850,00				
17181031	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-principal	345.850,00					

ORÇAMENTO FISCAL - 2019
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA POR FONTES
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, §1° , inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SUBALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	ESPÉCIE	ORIGEM	CATEGORIA
171812	Transf. Fundo Nac. Assist. Social - Fnas		1.634.900,00				
17181211	Transf.rec. Fundo Nac.assist.social Fnas-principal	1.634.900,00					
172	Transf Estados Dist Federal E De Suas Entidades				28.267.142,00		
1728	Transferencias Dos Estados - Especifica E/m			28.267.142,00			
172801	Participacao Na Receita Dos Estados		23.940.000,00				
17280111	Cota-parte Do Icms - Principal	18.500.000,00					
17280121	Cota-parte Do Ipva - Principal	5.100.000,00					
17280131	Cota-parte Do Ipi - Municipios - Principal	220.000,00					
17280141	Cota-parte Da Cide - Principal	120.000,00					
172803	Transf Rec Est Prog De Sauderepasse Fundo A Fundo		3.878.662,00				
17280311	Tran.rec Est Prog Saud/rep Fundo A Fundo-principal	3.878.662,00					
17281	Transf Conv Dos Est E Do Df E De Suas Entidades		310.000,00				
17281021	Transf Conv Dos Est Dest Prog Educacao-principal	210.000,00					
17281091	Outras Transf De Convenio Dos Estados - Principal	100.000,00					
172899	Outras Transferencias Dos Estados		138.480,00				
17289911	Outras Transferencias Dos Estados - Principal	138.480,00					
175	Transferencias De Outras Instituicoes Publicas				17.000.000,00		
1758	Transf De Outras Inst. Publicas - Especifica E/m			17.000.000,00			
175801	Transferencias De Recursos Do Fundeb		17.000.000,00				
17580111	Transferencias De Recursos Do Fundeb - Principal	17.000.000,00					
19	Outras Receitas Correntes					5.000,00	
191	Multas Administrativas Contratuais E Judiciais				5.000,00		
191001	Multas Previstas Em Legislacao Especifica		5.000,00				

19100111	Multas Prev Em Legislacao Especifica - Principal	5.000,00					
2	Receitas De Capital						10.455.714,28
21	Operacoes De Credito					199.000,00	
211	Operacoes De Credito - Mercado Interno				199.000,00		
2119	Outras Operacoes De Credito - Mercado Interno			199.000,00			
21190011	Outras Op Credito - Mercado Interno - Principal	199.000,00					
22	Alienacao De Bens					60.000,00	
221	Alienacao De Bens Moveis				60.000,00		
2213	Alienacao De Bens Moveis E Semoventes			60.000,00			
22130011	Alienacao De Bens Moveis E Semoventes - Principal	60.000,00					
24	Transferencias De Capital					10.196.714,28	
241	Transferencias Da Uniao E De Suas Entidades				8.246.714,28		
2418	Transferencias Da Uniao			8.246.714,28			
241804	Transf. Rec Sus - Bloco De Invest. Rede Serv Saude		1.000,00				
24180411	Transf. Do Sus - Atencao Basica - Principal	1.000,00					
241805	Transf. Rec. Destinados A Programas De Educacao		80.000,00				
24180511	Transf. Rec. Dest. Prog. De Educacao - Principal	80.000,00					
24181	Transf. Convenios Da Uniao E De Suas Entidades		8.165.714,28				
24181051	Transf.conv.uniao Prog.saneam.basico-principal	8.165.714,28					
242	Transf. Dos Estados Dist.federal E Suas Entidades				1.950.000,00		
2428	Transf. Estados Dist. Federal E Suas Entidades			1.950.000,00			
24281	Transf. De Conv. Estados Df E De Suas Entidades		1.950.000,00				
24281011	Transf. Conv. Dos Estados Para Sus - Principal	950.000,00					
24281071	Transf Conv Est Dest Prog Inf-est Transp-principal	1.000.000,00					
Soma das Receitas Orçamentárias							123.416.727,28
(-) Dedução para o FUNDEB							-11.645.000,00
(-) Outras Deduções de Receita							0,00
Total das Receitas Orçamentárias							111.771.727,28

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2° , inciso II)

ENTIDADE / ORGÃO	FUNÇÕES	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	ADMINISTRACAO	12.527.695,71
	ASSISTENCIA SOCIAL	4.821.100,00
	SAUDE	30.735.426,14
	TRABALHO	958.760,00
	EDUCACAO	27.682.648,00
	CULTURA	810.840,00
	DIREITOS DE CIDADANIA	70.690,00
	URBANISMO	6.704.670,00
	HABITACAO	218.600,00
	SANEAMENTO	10.031.480,00
	GESTAO AMBIENTAL	1.417.240,00
	AGRICULTURA	1.715.750,00
	INDUSTRIA	20.000,00
	COMERCIO E SERVICOS	6.590,00
	COMUNICACOES	1.350,00
	ENERGIA	1.801.000,00
	TRANSPORTE	875.780,00
	DESPORTO E LAZER	1.096.905,14
	ENCARGOS ESPECIAIS	5.725.202,29
	RESERVAS	50.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		107.271.727,28
ENTIDADE / ORGÃO	**FUNÇÕES**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	LEGISLATIVA	4.500.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		4.500.000,00
TOTAL GERAL		111.771.727,28

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01			LEGISLATIVA			
01	031		ACAO LEGISLATIVA			
01	031	0101	PROCESSO LEGISLATIVO	4.500.000,00		4.500.000,00
04			ADMINISTRACAO			
04	121		PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04	121	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	471.190,00		471.190,00
04	122		ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	9.461.655,71		9.461.655,71
04	123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04	123	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.326.760,00		1.326.760,00
04	124		CONTROLE INTERNO			
04	124	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	145.260,00		145.260,00
04	181		POLICIAMENTO			
04	181	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	405.880,00		405.880,00
04	392		DIFUSAO CULTURAL			
04	392	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	362.340,00		362.340,00
04	661		PROMOCAO INDUSTRIAL			
04	661	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	349.610,00		349.610,00
04	695		TURISMO			
04	695	0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	5.000,00		5.000,00
08			ASSISTENCIA SOCIAL			
08	122		ADMINISTRACAO GERAL			
08	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	636.600,00		636.600,00
08	241		ASSISTENCIA AO IDOSO			
08	241	0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	34.000,00	6.400,00	40.400,00
08	241	0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE	71.380,00	500,00	71.880,00
08	241	0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN	40.000,00	54.510,00	94.510,00
08	242		ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08	242	0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN	40.000,00	70.560,00	110.560,00
08	243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08	243	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	28.960,00	161.270,00	190.230,00
08	243	0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	198.640,00		198.640,00
08	243	0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN	40.000,00		40.000,00
08	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	71.520,00	28.400,00	99.920,00
08	244	0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	263.800,00	48.000,00	311.800,00
08	244	0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	52.000,00	173.530,00	225.530,00
08	244	0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	383.690,00	596.530,00	980.220,00
08	244	0026	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	332.220,00	247.770,00	579.990,00
08	244	0035	SERV. ACOLH.ADULTO CASA DE PASSAGEM - C. CIDADAO	242.270,00	117.670,00	359.940,00
08	244	0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO	1.600,00	1.800,00	3.400,00
08	244	0047	BPC NA ECOLA		5.500,00	5.500,00
08	244	0048	VIDA MULHER	62.920,00		62.920,00
08	244	0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV		215.000,00	215.000,00
08	244	0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC		131.850,00	131.850,00
08	244	0053	CRIANCA FELIZ	5.000,00	193.210,00	198.210,00
08	244	0055	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES FNAS	8.000,00	150.000,00	158.000,00
08	244	0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	6.000,00	100.000,00	106.000,00
10			SAUDE			
10	122		ADMINISTRACAO GERAL			
10	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.503.720,00	91.000,00	2.594.720,00
10	122	0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		39.000,00	39.000,00
10	301		ATENCAO BASICA			
10	301	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		450.000,00	450.000,00
10	301	0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	6.910.950,00	9.098.280,00	16.009.230,00
10	302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			

10	302	0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.620.508,14	2.069.320,00	8.689.828,14
10	303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10	303	0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	327.870,00	500.000,00	827.870,00
10	305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10	305	0010	VIGILANCIA EM SAUDE	1.408.790,00	715.988,00	2.124.778,00
11			TRABALHO			
11	331		PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11	331	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	922.970,00		922.970,00
11	331	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	22.700,00		22.700,00
11	363		ENSINO PROFISSIONAL			
11	363	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	13.090,00		13.090,00
12			EDUCACAO			
12	122		ADMINISTRACAO GERAL			
12	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	970.780,00	2.000,00	972.780,00

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12	306		ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12	306	0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR	10.350,00	621.000,00	631.350,00
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.787.620,00	11.265.966,00	15.053.586,00
12	361	0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	450.000,00	621.000,00	1.071.000,00
12	362		ENSINO MEDIO			
12	362	0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	130.000,00	210.000,00	340.000,00
12	364		ENSINO SUPERIOR			
12	364	0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	130.000,00		130.000,00
12	364	0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00		100.000,00
12	365		EDUCACAO INFANTIL			
12	365	0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	1.988.130,00	7.305.802,00	9.293.932,00
12	365	0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	90.000,00		90.000,00
13			CULTURA			
13	392		DIFUSAO CULTURAL			
13	392	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	13.420,00		13.420,00
13	392	0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL	697.420,00	100.000,00	797.420,00
14			DIREITOS DE CIDADANIA			
14	122		ADMINISTRACAO GERAL			
14	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	70.690,00		70.690,00
15			URBANISMO			
15	122		ADMINISTRACAO GERAL			
15	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.421.770,00		1.421.770,00
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.312.310,00	550.000,00	1.862.310,00
15	452		SERVICOS URBANOS			
15	452	0003	LIMPEZA PUBLICA	3.094.050,00		3.094.050,00
15	452	0004	SERVICOS FUNERARIOS	326.540,00		326.540,00
16			HABITACAO			
16	122		ADMINISTRACAO GERAL			
16	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	196.600,00		196.600,00
16	481		HABITACAO RURAL			
16	481	0013	PROJETOS HABITACIONAIS	10.000,00		10.000,00
16	482		HABITACAO URBANA			
16	482	0013	PROJETOS HABITACIONAIS	12.000,00		12.000,00
17			SANEAMENTO			
17	511		SANEAMENTO BASICO RURAL			
17	511	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	30.000,00		30.000,00
17	511	0005	SANEAMENTO GERAL	103.170,00		103.170,00
17	512		SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.010.000,00	8.200.000,00	9.210.000,00

17	512	0005	SANEAMENTO GERAL	688.310,00		688.310,00
18			GESTAO AMBIENTAL			
18	122		ADMINISTRACAO GERAL			
18	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	271.560,00		271.560,00
18	541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18	541	0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	1.080.680,00		1.080.680,00
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			
18	542	0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	65.000,00		65.000,00
20			AGRICULTURA			
20	122		ADMINISTRACAO GERAL			
20	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.023.600,00		1.023.600,00
20	606		EXTENSAO RURAL			
20	606	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	242.000,00		242.000,00
20	606	0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL	394.830,00		394.830,00
20	608		PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20	608	0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL	55.320,00		55.320,00
22			INDUSTRIA			
22	661		PROMOCAO INDUSTRIAL			
22	661	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	20.000,00		20.000,00
23			COMERCIO E SERVICOS			
23	692		COMERCIALIZACAO			
23	692	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	6.590,00		6.590,00
24			COMUNICACOES			
24	722		TELECOMUNICACOES			
24	722	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.350,00		1.350,00
25			ENERGIA			
25	752		ENERGIA ELETRICA			
25	752	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	1.801.000,00		1.801.000,00
26			TRANSPORTE			

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26	453	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	4.642,86	222.857,14	227.500,00
26	782		TRANSPORTE RODOVIARIO			
26	782	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	648.280,00		648.280,00
27			DESPORTO E LAZER			
27	695		TURISMO			
27	695	0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	30.000,00		30.000,00
27	812		DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	644.048,00	422.857,14	1.066.905,14
28			ENCARGOS ESPECIAIS			
28	272		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28	272	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	714.360,00		714.360,00
28	841		REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28	841	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	979.160,00		979.160,00
28	843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28	843	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	473.060,00		473.060,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28	846	0000	ENCARGOS ESPECIAIS	3.558.622,29		3.558.622,29
99			RESERVAS			
99	999		RESERVA DE CONTIGENCIA			
99	999	9999	RESERVAS	50.000,00		50.000,00
TOTAL GERAL:				66.984.157,00	44.787.570,28	111.771.727,28

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01			LEGISLATIVA			
01	031		ACAO LEGISLATIVA			
01	031	0101	PROCESSO LEGISLATIVO	80.000,00	4.420.000,00	
04			ADMINISTRACAO			
04	121		PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04	121	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		471.190,00	
04	122		ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO	85.000,00	9.376.655,71	
04	123		ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04	123	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.326.760,00	
04	124		CONTROLE INTERNO			
04	124	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		145.260,00	
04	181		POLICIAMENTO			
04	181	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		405.880,00	
04	392		DIFUSAO CULTURAL			
04	392	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		362.340,00	
04	661		PROMOCAO INDUSTRIAL			
04	661	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		349.610,00	
04	695		TURISMO			
04	695	0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	5.000,00		
08			ASSISTENCIA SOCIAL			
08	122		ADMINISTRACAO GERAL			
08	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		636.600,00	
08	241		ASSISTENCIA AO IDOSO			
08	241	0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		40.400,00	
08	241	0021	PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE		71.880,00	
08	241	0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN		94.510,00	
08	242		ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08	242	0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN		110.560,00	
08	243		ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08	243	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		190.230,00	
08	243	0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		198.640,00	
08	243	0050	TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN		40.000,00	
08	244		ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		99.920,00	
08	244	0012	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		311.800,00	
08	244	0017	PROGRAMA BOLSA FAMILIA		225.530,00	
08	244	0018	BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA		980.220,00	
08	244	0026	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		579.990,00	
08	244	0035	SERV. ACOLH.ADULTO CASA DE PASSAGEM - C. CIDADAO		359.940,00	
08	244	0046	INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO		3.400,00	
08	244	0047	BPC NA ECOLA		5.500,00	
08	244	0048	VIDA MULHER		62.920,00	
08	244	0051	ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV		215.000,00	
08	244	0052	REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC		131.850,00	
08	244	0053	CRIANCA FELIZ		198.210,00	
08	244	0055	AQUISICAO DE BENS PERMANENTES FNAS	158.000,00		
08	244	0056	ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA	106.000,00		
10			SAUDE			
10	122		ADMINISTRACAO GERAL			
10	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.594.720,00	
10	122	0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		39.000,00	
10	301		ATENCAO BASICA			
10	301	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		450.000,00	
10	301	0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	792.300,00	15.216.930,00	
10	302		ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	0009	ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL		8.689.828,14	
10	303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			

10	303	0008	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE		827.870,00	
10	305		VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10	305	0010	VIGILANCIA EM SAUDE		2.124.778,00	
11			TRABALHO			
11	331		PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11	331	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		922.970,00	
11	331	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		22.700,00	
11	363		ENSINO PROFISSIONAL			
11	363	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		13.090,00	
12			EDUCACAO			
12	122		ADMINISTRACAO GERAL			
12	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		972.780,00	

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12	306		ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12	306	0044	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR		631.350,00	
12	361		ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	61.000,00	14.992.586,00	
12	361	0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	100.000,00	971.000,00	
12	362		ENSINO MEDIO			
12	362	0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		340.000,00	
12	364		ENSINO SUPERIOR			
12	364	0042	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		130.000,00	
12	364	0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		100.000,00	
12	365		EDUCACAO INFANTIL			
12	365	0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	627.788,00	8.666.144,00	
12	365	0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		90.000,00	
13			CULTURA			
13	392		DIFUSAO CULTURAL			
13	392	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		13.420,00	
13	392	0015	PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL	5.000,00	792.420,00	
14			DIREITOS DE CIDADANIA			
14	122		ADMINISTRACAO GERAL			
14	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		70.690,00	
15			URBANISMO			
15	122		ADMINISTRACAO GERAL			
15	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.421.770,00	
15	451		INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	716.000,00	1.146.310,00	
15	452		SERVICOS URBANOS			
15	452	0003	LIMPEZA PUBLICA		3.094.050,00	
15	452	0004	SERVICOS FUNERARIOS		326.540,00	
16			HABITACAO			
16	122		ADMINISTRACAO GERAL			
16	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		196.600,00	
16	481		HABITACAO RURAL			
16	481	0013	PROJETOS HABITACIONAIS	10.000,00		
16	482		HABITACAO URBANA			
16	482	0013	PROJETOS HABITACIONAIS	5.000,00	7.000,00	
17			SANEAMENTO			
17	511		SANEAMENTO BASICO RURAL			
17	511	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	30.000,00		
17	511	0005	SANEAMENTO GERAL		103.170,00	
17	512		SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	9.210.000,00		
17	512	0005	SANEAMENTO GERAL		688.310,00	
18			GESTAO AMBIENTAL			

18	122		ADMINISTRACAO GERAL			
18	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		271.560,00	
18	541		PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18	541	0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	5.000,00	1.075.680,00	
18	542		CONTROLE AMBIENTAL			
18	542	0011	EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL	50.000,00	15.000,00	
20			AGRICULTURA			
20	122		ADMINISTRACAO GERAL			
20	122	0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.023.600,00	
20	606		EXTENSAO RURAL			
20	606	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			242.000,00
20	606	0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL	60.000,00	334.830,00	
20	608		PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20	608	0041	PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL		55.320,00	
22			INDUSTRIA			
22	661		PROMOCAO INDUSTRIAL			
22	661	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS	20.000,00		
23			COMERCIO E SERVICOS			
23	692		COMERCIALIZACAO			
23	692	0014	APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS		6.590,00	
24			COMUNICACOES			
24	722		TELECOMUNICACOES			
24	722	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		1.350,00	
25			ENERGIA			
25	752		ENERGIA ELETRICA			
25	752	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		1.801.000,00	
26			TRANSPORTE			

ORÇAMENTO FISCAL - 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

CÓDIGO			ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
26	453		TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26	453	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	227.500,00		
26	782		TRANSPORTE RODOVIARIO			
26	782	0002	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		648.280,00	
27			DESPORTO E LAZER			
27	695		TURISMO			
27	695	0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER		30.000,00	
27	812		DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	0040	PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER	652.857,14	414.048,00	
28			ENCARGOS ESPECIAIS			
28	272		PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28	272	0000	ENCARGOS ESPECIAIS			714.360,00
28	841		REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28	841	0000	ENCARGOS ESPECIAIS			979.160,00
28	843		SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28	843	0000	ENCARGOS ESPECIAIS			473.060,00
28	846		OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28	846	0000	ENCARGOS ESPECIAIS			3.558.622,29
99			RESERVAS			
99	999		RESERVA DE CONTIGENCIA			
99	999	9999	RESERVAS	50.000,00		
TOTAL GERAL:				13.056.445,14	92.748.079,85	5.967.202,29

ORÇAMENTO FISCAL - 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 2°, inciso II)

ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
01				LEGISLATIVA			
01	031			ACAO LEGISLATIVA			
01	031	0101		PROCESSO LEGISLATIVO			
01	031	0101	3.001	Reforma/Ampliação das Instalações	45.000,00		
01	031	0101	3.002	Aquisições de Imóvel	10.000,00		
01	031	0101	3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000,00		
01	031	0101	4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais		2.047.000,00	
01	031	0101	4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais		1.944.000,00	
01	031	0101	4.005	Manutenção das Atividades Administrativas		188.000,00	
01	031	0101	4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais		65.000,00	
01	031	0101	4.007	Manutenção Veículo Oficial		23.000,00	
01	031	0101	4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG		17.000,00	
01	031	0101	4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem		10.000,00	
01	031	0101	4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara		13.000,00	
01	031	0101	4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim		13.000,00	
01	031	0101	4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra		50.000,00	
01	031	0101	4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes		50.000,00	
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL					80.000,00	4.420.000,00	

ORÇAMENTO FISCAL - 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	122	0001	2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete		431.960,00	
04	122	0001	2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital		797.820,00	
04	122	0001	2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades		6.000,00	
04	122	0001	2.335	Subsidios Agentes Politicos		293.790,00	
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO						1.529.570,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	122	0001	2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria		562.660,00	
14				DIREITOS DE CIDADANIA			
14	122			ADMINISTRACAO GERAL			
14	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
14	122	0001	2.015	Manutencao das Atividades do PROCON		70.690,00	
28				ENCARGOS ESPECIAIS			
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28	846	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
28	846	0000	0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			3.558.622,29
TOTAL: PROCURADORIA GERAL						633.350,00	3.558.622,29

ORÇAMENTO FISCAL - 2019
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS
CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	124			CONTROLE INTERNO			
04	124	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	124	0001	2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno		145.260,00	
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL						145.260,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	122	0001	1.332	Aquisicao de Imoveis	50.000,00		
04	122	0001	2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao		3.929.990,00	
04	122	0001	2.336	Pagamento PASEP		1.021.950,00	
04	181			POLICIAMENTO			
04	181	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	181	0001	2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil		298.180,00	
04	181	0001	2.279	Convenio Bombeiro Militar		107.700,00	
11				TRABALHO			
11	331			PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11	331	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
11	331	0001	2.319	Assistencia ao Servidor Municipal		922.970,00	
28				ENCARGOS ESPECIAIS			
28	272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
28	272	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
28	272	0000	0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas			714.360,00
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					50.000,00	6.280.790,00	714.360,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	121			PLANEJAMENTO E ORCAMENTO			
04	121	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	121	0001	2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento		471.190,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO						471.190,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04	123	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	123	0001	2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda		1.326.760,00	
28				ENCARGOS ESPECIAIS			
28	841			REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA			
28	841	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
28	841	0000	0.148	Amortizacao Financiamento BDMG			979.160,00
28	843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28	843	0000		ENCARGOS ESPECIAIS			
28	843	0000	0.001	Amortizacao Divida INSS			430.000,00
28	843	0000	0.003	Amortizacao Divida COPASA			43.060,00
99				RESERVAS			
99	999			RESERVA DE CONTIGENCIA			
99	999	9999		RESERVAS			

99	999	9999	9.999	Reserva de Contingencia	50.000,00		
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					50.000,00	1.326.760,00	1.452.220,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	122	0001	2.073	Manutencao do Canil Municipal		19.930,00	
15				URBANISMO			
15	122			ADMINISTRACAO GERAL			
15	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
15	122	0001	2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos		1.421.770,00	
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15	451	0002	2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas		811.000,00	
15	451	0002	2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.		59.310,00	
15	452			SERVICOS URBANOS			
15	452	0003		LIMPEZA PUBLICA			
15	452	0003	2.075	Manutencao da Limpeza Publica		3.094.050,00	
15	452	0004		SERVICOS FUNERARIOS			
15	452	0004	2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos		326.540,00	
17				SANEAMENTO			
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL			
17	511	0005		SANEAMENTO GERAL			
17	511	0005	2.077	Abastecimento de Agua de Distritos		103.170,00	
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	0005		SANEAMENTO GERAL			
17	512	0005	2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas		172.060,00	
17	512	0005	2.079	Manutencao do Saneamento Geral		516.250,00	
24				COMUNICACOES			
24	722			TELECOMUNICACOES			
24	722	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
24	722	0002	2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV		1.350,00	
26				TRANSPORTE			
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO			
26	782	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26	782	0002	2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario		213.470,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS						6.738.900,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
12				EDUCACAO			
12	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12	306	0044		PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR			
12	306	0044	2.121	Distribuicao Merenda Escolar		631.350,00	
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	0006		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	0006	2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%		1.550.410,00	
12	361	0006	2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%		8.884.286,00	
12	361	0006	2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio		3.604.420,00	
12	361	0006	2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC		133.200,00	
12	361	0006	2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE		194.940,00	
12	361	0006	2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE		13.000,00	
12	361	0006	2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE		612.330,00	
12	361	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12	361	0045	1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar	100.000,00		
12	361	0045	2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios		350.000,00	
12	361	0045	2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE		101.000,00	

12	361	0045	2.123	Transporte Escolar - FEB.40		280.000,00	
12	361	0045	2.320	Transporte Escolar - QESE		240.000,00	
12	362			ENSINO MEDIO			
12	362	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12	362	0045	2.321	Transporte Escolar Ensino Medio		340.000,00	
12	364			ENSINO SUPERIOR			
12	364	0042		APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
12	364	0042	2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo		130.000,00	
12	364	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12	364	0045	2.322	Transporte Escolar Ensino Superior		100.000,00	
12	365			EDUCACAO INFANTIL			
12	365	0007		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL			
12	365	0007	1.029	Aquisicao de Imovel	51.000,00		
12	365	0007	2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio		787.310,00	
12	365	0007	2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%		1.268.910,00	
12	365	0007	2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%		2.150.774,00	
12	365	0007	2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE		121.960,00	
12	365	0007	2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE		56.650,00	
12	365	0007	2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%		303.620,00	
12	365	0007	2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio		991.820,00	
12	365	0007	2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%		2.542.000,00	
12	365	0007	2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE		443.100,00	
12	365	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR			
12	365	0045	2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio		90.000,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					151.000,00	25.921.080,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
12				EDUCACAO			
12	122			ADMINISTRACAO GERAL			
12	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
12	122	0001	2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao		972.780,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS						972.780,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10				SAUDE			
10	122			ADMINISTRACAO GERAL			
10	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
10	122	0001	2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude		2.506.720,00	
10	122	0001	2.232	Manutencao da Regulacao		75.000,00	
10	301			ATENCAO BASICA			
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	301	0008	2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios		200.000,00	
10	301	0008	2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL		4.300.000,00	
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	0009		ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	0009	2.031	Rateio Despesas CISDESTE		274.507,33	
10	302	0009	2.039	Rateio Despesas CISUM		217.961,30	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE						7.574.188,63	

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
10				SAUDE			
10	301			ATENCAO BASICA			
10	301	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
10	301	0001	2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468		450.000,00	
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	301	0008	2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta		1.200.000,00	
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	0009		ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	0009	2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade		6.128.039,51	
10	302	0009	2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		2.062.320,00	
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			
10	305	0010		VIGILANCIA EM SAUDE			
10	305	0010	2.033	Vigilancia em Saude		1.408.790,00	
10	305	0010	2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados		715.988,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA MEDICA						11.965.137,51	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
10				SAUDE			
10	122			ADMINISTRACAO GERAL			
10	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
10	122	0001	2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude		13.000,00	
10	122	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	122	0008	2.230	Bloco de Gestao do SUS		39.000,00	
10	301			ATENCAO BASICA			
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	301	0008	1.309	Bloco de Investimento	2.000,00		
10	301	0008	2.027	Atendimento Basico as Familias		2.600.650,00	
10	301	0008	2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados		6.916.280,00	
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	0009		ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10	302	0009	2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados		7.000,00	
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO			
10	303	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	303	0008	2.229	Assistencia Farmaceutica		500.000,00	
10	303	0008	2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica		327.870,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					2.000,00	10.403.800,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04				ADMINISTRACAO			
04	661			PROMOCAO INDUSTRIAL			
04	661	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	661	0001	2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico		349.610,00	
11				TRABALHO			
11	331			PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR			
11	331	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
11	331	0014	2.102	Manutencao das Atividades do SINE		17.700,00	
11	331	0014	2.337	Incentivo a Economia Solidaria		5.000,00	
11	363			ENSINO PROFISSIONAL			
11	363	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
11	363	0014	2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC		13.090,00	
13				CULTURA			
13	392			DIFUSAO CULTURAL			
13	392	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
13	392	0014	2.104	Manutencao do Telecentro Municipal		13.420,00	
22				INDUSTRIA			
22	661			PROMOCAO INDUSTRIAL			

22	661	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
22	661	0014	1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial	20.000,00		
23				COMERCIO E SERVICOS			
23	692			COMERCIALIZACAO			
23	692	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
23	692	0014	2.105	Atendimento a Feira de Artesanato		6.590,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					20.000,00	405.410,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27				DESPORTO E LAZER			
27	695			TURISMO			
27	695	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27	695	0040	2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo		15.000,00	
27	812			DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27	812	0040	2.131	INCENTIVO AO ESPORTE		11.448,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO						26.448,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
27				DESPORTO E LAZER			
27	812			DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27	812	0040	2.131	INCENTIVO AO ESPORTE		76.000,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE						76.000,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	122	0001	2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo		374.880,00	
27				DESPORTO E LAZER			
27	695			TURISMO			
27	695	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27	695	0040	2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas		15.000,00	
27	812			DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27	812	0040	1.345	Aquisição de Micro-ônibus p/Transporte Desportista	200.000,00		
27	812	0040	2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso		125.000,00	
27	812	0040	2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques		51.600,00	
27	812	0040	2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina		150.000,00	
TOTAL: SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO					200.000,00	716.480,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
16				HABITACAO			
16	122			ADMINISTRACAO GERAL			
16	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
16	122	0001	2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao		196.600,00	
16	482			HABITACAO URBANA			
16	482	0013		PROJETOS HABITACIONAIS			
16	482	0013	2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social		7.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO						203.600,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO			
08	241	0021		PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE			
08	241	0021	2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade		71.880,00	
08	241	0050		TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN			
08	241	0050	2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso		94.510,00	
08	242			ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA			
08	242	0050		TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN			
08	242	0050	2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial		110.560,00	
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08	243	0050		TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN			
08	243	0050	2.339	Transfeência Entidades Socio Assistencial		40.000,00	
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08	244	0012	2.333	Benefícios eventuais/calamidades.		137.000,00	
08	244	0012	2.343	Vigilância Sócio Assistencial		147.000,00	
08	244	0017		PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
08	244	0017	2.041	Acessos a Benefícios, Programas e Servicos		189.690,00	
08	244	0017	2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS		24.840,00	
08	244	0017	2.340	Ações complementares ao Bolsa Família		11.000,00	
08	244	0018		BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
08	244	0018	2.043	Atividades do PAIF/SCFV		980.220,00	
08	244	0026		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
08	244	0026	2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA		516.870,00	
08	244	0026	2.270	Servico de Abordagem Social		63.120,00	
08	244	0035		SERV. ACOLH.ADULTO CASA DE PASSAGEM - C. CIDADAO			
08	244	0035	2.061	Acolhimento Casa de Passagem/Casa do Cidadão		359.940,00	
08	244	0046		INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO			
08	244	0046	2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho		3.400,00	
08	244	0047		BPC NA ECOLA			
08	244	0047	2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente		5.500,00	
08	244	0048		VIDA MULHER			
08	244	0048	2.304	Centro de Apoio e Proteção à Mulher		62.920,00	
08	244	0051		ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV			
08	244	0051	2.312	Empreendimento Solar Leopoldina		171.000,00	
08	244	0051	2.341	Empreendimento José Nelson		22.000,00	
08	244	0051	2.342	Empreendimento Verônio		22.000,00	
08	244	0052		REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC			
08	244	0052	2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social		131.850,00	
08	244	0053		CRIANCA FELIZ			
08	244	0053	2.314	Acoes Complementares Crianças/ Gestantes/Familiar		198.210,00	
08	244	0055		AQUISICAO DE BENS PERMANENTES FNAS			
08	244	0055	1.335	Aquisicao de veiculos p/ Entidades Privadas -FNAS	158.000,00		
08	244	0056		ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA			
08	244	0056	1.336	Aquisicao Veiculo/Equip. CRAS Bela Vista FNAS	106.000,00		
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					264.000,00	3.363.510,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL							

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08	243	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
08	243	0001	2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente		190.230,00	
TOTAL: FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						190.230,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	122			ADMINISTRACAO GERAL			
08	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
08	122	0001	2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social		636.600,00	
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			
08	243	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08	243	0012	2.126	Manutencao do Conselho Tutelar		198.640,00	
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08	244	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
08	244	0001	2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social		25.000,00	
08	244	0001	2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social		74.920,00	
08	244	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08	244	0012	2.345	Programa de Segurança alimentar e Nutricional		27.800,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL						962.960,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
08				ASSISTENCIA SOCIAL			
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO			
08	241	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
08	241	0012	2.334	Fundo Municipal do Idoso		40.400,00	
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						40.400,00	

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
15				URBANISMO			
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15	451	0002	2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano		20.000,00	
15	451	0002	2.347	Revisão Plano Diretor/Atualização Leis Assessórias		250.000,00	
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO						270.000,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	122	0001	1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos	35.000,00		
04	122	0001	2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras		1.674.545,71	
04	695			TURISMO			
04	695	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
04	695	0040	1.342	Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas	5.000,00		

10				SAUDE			
10	301			ATENCAO BASICA			
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	301	0008	1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude	790.300,00		
12				EDUCACAO			
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	0006		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	0006	1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental	61.000,00		
12	365			EDUCACAO INFANTIL			
12	365	0007		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL			
12	365	0007	1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil	496.788,00		
12	365	0007	1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE	80.000,00		
13				CULTURA			
13	392			DIFUSAO CULTURAL			
13	392	0015		PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL			
13	392	0015	1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais	5.000,00		
15				URBANISMO			
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15	451	0002	1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo	20.000,00		
15	451	0002	1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal	10.000,00		
15	451	0002	1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.	651.000,00		
15	451	0002	1.341	Drenagem Pluvial	35.000,00		
15	451	0002	2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal		6.000,00	
16				HABITACAO			
16	481			HABITACAO RURAL			
16	481	0013		PROJETOS HABITACIONAIS			
16	481	0013	1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural	10.000,00		
16	482			HABITACAO URBANA			
16	482	0013		PROJETOS HABITACIONAIS			
16	482	0013	1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana	5.000,00		
17				SANEAMENTO			
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL			
17	511	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17	511	0002	1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos	30.000,00		
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17	512	0002	1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal	9.000.000,00		
17	512	0002	1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG	210.000,00		
18				GESTAO AMBIENTAL			
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18	541	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18	541	0011	1.328	Construcao Barragens Areas Rurais	5.000,00		
18	542			CONTROLE AMBIENTAL			
18	542	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18	542	0011	1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal	50.000,00		
20				AGRICULTURA			
20	606			EXTENSAO RURAL			
20	606	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20	606	0041	1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas	60.000,00		
25				ENERGIA			
25	752			ENERGIA ELETRICA			
25	752	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
25	752	0002	2.081	Manutencao de Iluminacao Publica		1.801.000,00	
26				TRANSPORTE			
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26	453	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26	453	0002	1.321	Reforma Terminal Rodoviario	227.500,00		
27				DESPORTO E LAZER			
27	812			DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			

27	812	0040	1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas	452.857,14		
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE OBRAS					12.239.445,14	3.481.545,71	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
20				AGRICULTURA			
20	606			EXTENSAO RURAL			
20	606	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20	606	0041	2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel		245.000,00	
TOTAL: FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL						245.000,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA							
ORÇAMENTO FISCAL - 2019							
PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DISCRIMINADO POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS							
CONSOLIDADO							
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
20				AGRICULTURA			
20	122			ADMINISTRACAO GERAL			
20	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
20	122	0001	2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento		1.023.600,00	
20	606			EXTENSAO RURAL			
20	606	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS			
20	606	0014	0.076	Transferencia a Emater			222.000,00
20	606	0014	0.077	Contribuicao a EPAMIG			20.000,00
20	606	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20	606	0041	2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria		89.830,00	
20	608			PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA			
20	608	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20	608	0041	2.085	Programa da Feira Livre		55.320,00	
26				TRANSPORTE			
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO			
26	782	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26	782	0002	2.134	Manutencao do Setor Viario		434.810,00	
TOTAL: SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						1.603.560,00	242.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	122	0001	2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo		258.480,00	
04	122	0001	2.093	Atividades de Divulgacao		4.650,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						263.130,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
18				GESTAO AMBIENTAL			
18	122			ADMINISTRACAO GERAL			
18	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
18	122	0001	2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente		271.560,00	
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18	541	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18	541	0011	2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos		1.035.680,00	
18	541	0011	2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente		20.000,00	
18	541	0011	2.295	Arborizacao Municipal		20.000,00	

18	542			CONTROLE AMBIENTAL			
18	542	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18	542	0011	2.133	Manutencao do Parque Florestal		15.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE						1.362.240,00	
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL							
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**PROJETOS**	**ATIVIDADES**	**OPERAÇÕES ESPECIAIS**
04				ADMINISTRACAO			
04	392			DIFUSAO CULTURAL			
04	392	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	392	0001	2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura		362.340,00	
13				CULTURA			
13	392			DIFUSAO CULTURAL			
13	392	0015		PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL			
13	392	0015	2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos		36.250,00	
13	392	0015	2.071	Concurso de Poesia		8.000,00	
13	392	0015	2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba		2.290,00	
13	392	0015	2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais		17.740,00	
13	392	0015	2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura		120.000,00	
13	392	0015	2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural		103.080,00	
13	392	0015	2.275	Realizacao do Carnaval		150.000,00	
13	392	0015	2.296	Festival de Gastronomia e Jaz		35.000,00	
13	392	0015	2.297	Festival de Viola e Gastronomia		55.000,00	
13	392	0015	2.298	Festividades no Aniversario da Cidade		75.000,00	
13	392	0015	2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas		97.060,00	
13	392	0015	2.300	Concurso de Fotografia		5.000,00	
13	392	0015	2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis		6.000,00	
13	392	0015	2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau		6.000,00	
13	392	0015	2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais		50.000,00	
13	392	0015	2.338	Realizacoes de Eventos Culturais		26.000,00	
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						1.154.760,00	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso II)
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.420.000,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.731.000,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.731.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.050.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	651.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	30.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			689.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		689.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	78.000,00			
33903000	Material De Consumo	61.000,00			
33903300	Passagens E Despesas Com Locomocao	3.000,00			
33903500	Servicos De Consultoria	40.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	73.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	204.000,00			
33904000	Serv. Tecnol. Inform. E Comunicacao - P. Juridica	40.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	190.000,00			
40000000	Despesas De Capital				80.000,00
44000000	Investimentos			80.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		80.000,00		

44905100	Obras E Instalacoes	45.000,00				
44905200	Equipamentos E Material Permanente	25.000,00				
44906100	Aquisicao De Imoveis	10.000,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.488.370,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.379.990,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.379.990,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.097.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	250.740,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.250,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	30.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			108.380,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		108.380,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	22.670,00			
33903000	Material De Consumo	3.890,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	68.840,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	12.980,00			
40000000	Despesas De Capital				41.200,00
44000000	Investimentos			41.200,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		41.200,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	41.200,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				4.185.142,29
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			556.339,45	
31900000	Aplicacoes Diretas		556.339,45		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	7.560,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	416.670,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	86.310,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.890,00			
31909100	Sentencas Judiciais	29.909,45			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	10.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.628.802,84	
33900000	Aplicacoes Diretas		3.628.802,84		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	4.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	11.770,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	40.070,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	38.980,00			
33909100	Sentencas Judiciais	3.528.712,84			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	270,00			
40000000	Despesas De Capital				6.830,00
44000000	Investimentos			6.830,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		6.830,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	6.830,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				143.760,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			136.000,00	

31900000	Aplicacoes Diretas		136.000,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	23.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	2.000,00			
CONSOLIDADO					
33000000	Outras Despesas Correntes			7.760,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		7.760,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.540,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	220,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	1.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.500,00
44000000	Investimentos			1.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.500,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				6.958.860,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			2.996.400,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		2.996.400,00		
31900100	Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas	679.160,00			
31900300	Pensoes Do Rpps E Do Militar	35.200,00			
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.428.230,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	309.620,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	42.190,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	500.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.962.460,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		10.000,00		
33504100	Contribuicoes	10.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		3.952.460,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	7.780,00			
33903000	Material De Consumo	210.430,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	168.320,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.025.770,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	500.000,00			
33904700	Obrigacoes Tributarias E Contributivas	1.026.950,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	8.210,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				86.290,00
44000000	Investimentos			86.290,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		86.290,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	36.290,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	50.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				470.190,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			427.420,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		427.420,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342.990,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	73.780,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.650,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			42.770,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		42.770,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	3.000,00			
33903000	Material De Consumo	3.080,00			

33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.010,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	35.680,00			
40000000	Despesas De Capital				1.000,00
44000000	Investimentos			1.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		1.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	1.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				1.566.760,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			940.100,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		940.100,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734.910,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	159.410,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.780,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	35.000,00			
32000000	Juros E Encargos Da Divida			250.000,00	
32900000	Aplicacoes Diretas		250.000,00		
32902200	Outros Encargos S/ Divida Contrato	250.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			376.660,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		376.660,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.260,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	234.830,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	60.570,00			
33909200	Despesas De Exercicios Anteriores	50.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				1.212.220,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
46000000	Amortizacao Da Divida			1.202.220,00	
46900000	Aplicacoes Diretas		1.202.220,00		
46907100	Principal Da Divida Contratual Resgatado	1.202.220,00			
99999900	Reserva De Contingencia	50.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				6.674.130,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			3.499.170,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		3.499.170,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.438.600,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	640.600,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	259.970,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	60.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.174.960,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		3.174.960,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	480.580,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	27.700,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.193.330,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	468.350,00			
40000000	Despesas De Capital				64.770,00
44000000	Investimentos			64.770,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		64.770,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	64.770,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				25.578.040,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			18.781.306,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		18.781.306,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	1.293.180,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.818.816,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	3.178.120,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	491.190,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			6.796.734,00	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		130.000,00		
33304100	Contribuicoes	130.000,00			
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		700.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	700.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		5.966.734,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	10.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.933.714,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	79.470,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.048.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	1.895.550,00			
40000000	Despesas De Capital				494.040,00
44000000	Investimentos			494.040,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		494.040,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	443.040,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	51.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				967.780,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			775.110,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		775.110,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.640,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	35.740,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.060,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	508.670,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			192.670,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		192.670,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	12.670,00			
33903000	Material De Consumo	2.460,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	173.540,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00			
40000000	Despesas De Capital				5.000,00
44000000	Investimentos			5.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		5.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	5.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				7.394.105,34
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.830.388,34	
31710000	Transferencias A Consorcios Publicos		225.668,34		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO

31717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	225.668,34			
31900000	Aplicacoes Diretas		1.604.720,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	245.000,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	99.720,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	10.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			5.563.717,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		4.300.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	4.300.000,00			
33710000	Transferencias A Consorcios Publicos		261.717,00		
33717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	261.717,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.002.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	90.000,00			
33903000	Material De Consumo	127.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	550.000,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	10.000,00			
40000000	Despesas De Capital				180.083,29
44000000	Investimentos			180.083,29	
44710000	Transferencias A Consorcios Publicos		5.083,29		
44717000	Rateio Pela Participacao Em Consorcio Publico	5.083,29			
44900000	Aplicacoes Diretas		175.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	175.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				11.541.633,51
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			7.065.665,51	
31900000	Aplicacoes Diretas		7.065.665,51		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	3.874.665,51			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.408.200,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	694.200,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	88.600,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			4.475.968,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		1.650.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	1.650.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		2.425.968,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	6.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.470.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	45.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	344.658,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	545.310,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	15.000,00			
33930000	Aplicacao Dir. Dec. Op. Ente C/ Consorcio Publico		400.000,00		
33933900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00			

40000000	Despesas De Capital				423.504,00
44000000	Investimentos			423.504,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		423.504,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	423.504,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				9.831.800,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			6.526.160,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		6.526.160,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	2.188.400,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.635.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	668.900,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	33.860,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			3.305.640,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		120.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	120.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		3.185.640,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	13.000,00			
33903000	Material De Consumo	1.447.500,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	483.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	511.000,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	665.640,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	65.000,00			
40000000	Despesas De Capital				574.000,00
44000000	Investimentos			574.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		574.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	574.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				397.230,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			304.670,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		304.670,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239.760,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	50.910,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	12.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			92.560,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		92.560,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.040,00			
33903000	Material De Consumo	14.730,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	23.440,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	30.210,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	22.140,00			
40000000	Despesas De Capital				28.180,00
44000000	Investimentos			28.180,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		28.180,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	8.180,00			
44906100	Aquisicao De Imoveis	20.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					

ORÇAMENTO FISCAL - 2019
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				26.448,00
33000000	Outras Despesas Correntes			26.448,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		11.448,00		
33504100	Contribuicoes	11.448,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		15.000,00		
33903000	Material De Consumo	5.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				73.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			73.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		73.000,00		
33903000	Material De Consumo	15.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	5.000,00			
40000000	Despesas De Capital				3.000,00
44000000	Investimentos			3.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		3.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				653.480,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			259.670,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		259.670,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	208.090,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	42.280,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.300,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			393.810,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		393.810,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	74.000,00			
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	16.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	277.500,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	19.310,00			
40000000	Despesas De Capital				263.000,00
44000000	Investimentos			263.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		263.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	263.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
NATUREZA DA DESPESA
CONSOLIDADO
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				196.600,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			171.410,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		171.410,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.560,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	26.850,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	3.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			25.190,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		25.190,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	2.100,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	3.760,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	4.330,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	9.000,00			
40000000	Despesas De Capital				7.000,00
44000000	Investimentos			7.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		7.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	7.000,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				3.329.670,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.854.650,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.854.650,00		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	704.830,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	883.320,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	228.140,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	33.360,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	5.000,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			1.475.020,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		245.070,00		
33504300	Subvencoes Sociais	245.070,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		1.229.950,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	56.230,00			
33903000	Material De Consumo	277.600,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	78.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	221.110,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	272.300,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	292.710,00			
33904800	Outros Auxilios Financ. A Pessoas Fisicas	32.000,00			
40000000	Despesas De Capital				297.840,00
44000000	Investimentos			297.840,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		297.840,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	297.840,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA

30000000	Despesas Correntes				182.030,00
33000000	Outras Despesas Correntes			182.030,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		152.070,00		
33504300	Subvencoes Sociais	152.070,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		29.960,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	2.460,00			
33903200	Material, Bem Ou Servico De Distrib. Gratuita	2.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00			
40000000	Despesas De Capital				8.200,00
44000000	Investimentos			8.200,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		8.200,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	8.200,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				929.430,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			640.460,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		640.460,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	463.490,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	99.190,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.260,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	60.520,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33000000	Outras Despesas Correntes			288.970,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		40.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	40.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		248.970,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	22.200,00			
33903000	Material De Consumo	24.960,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	62.160,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	42.340,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	94.810,00			
33909300	Indenizacoes E Restituicoes	2.500,00			
40000000	Despesas De Capital				33.530,00
44000000	Investimentos			33.530,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		33.530,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	33.530,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				37.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			37.000,00	
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		15.000,00		
33504300	Subvencoes Sociais	15.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		22.000,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00			
33903000	Material De Consumo	5.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00			
40000000	Despesas De Capital				3.400,00
44000000	Investimentos			3.400,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					

CONSOLIDADO					
44900000	Aplicacoes Diretas		3.400,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	3.400,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				260.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			260.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		260.000,00		
33903000	Material De Consumo	4.000,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	255.000,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				3.469.565,71
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			1.155.805,71	
31900000	Aplicacoes Diretas		1.155.805,71		
31900400	Contratacao Por Tempo Determinado	3.150,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	194.795,71			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.000,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	45.860,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					
33000000	Outras Despesas Correntes			2.313.760,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		2.313.760,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.450,00			
33903000	Material De Consumo	67.970,00			
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	1.570,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	2.242.770,00			
40000000	Despesas De Capital				12.251.425,14
44000000	Investimentos			12.251.425,14	
44900000	Aplicacoes Diretas		12.251.425,14		
44905100	Obras E Instalacoes	12.239.445,14			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	11.980,00			
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL					
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL					
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**
30000000	Despesas Correntes				235.000,00
33000000	Outras Despesas Correntes			235.000,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		235.000,00		
33903000	Material De Consumo	35.000,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00			
40000000	Despesas De Capital				10.000,00
44000000	Investimentos			10.000,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		10.000,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	10.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019					
NATUREZA DA DESPESA					
CONSOLIDADO					

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.814.880,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			930.150,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		930.150,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.140,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	155.050,00			
31901600	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	42.850,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	32.110,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			884.730,00	
33300000	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal		20.000,00		
33304100	Contribuicoes	20.000,00			
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		80.000,00		
33504100	Contribuicoes	80.000,00			
33700000	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais		222.000,00		
33704100	Contribuicoes	222.000,00			
33900000	Aplicacoes Diretas		562.730,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	379.450,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	145.320,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	32.960,00			
40000000	Despesas De Capital				30.680,00
44000000	Investimentos			30.680,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		30.680,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	30.680,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				260.630,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			221.120,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		221.120,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.970,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	36.950,00			
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	6.200,00			
33000000	Outras Despesas Correntes			39.510,00	
33900000	Aplicacoes Diretas		39.510,00		
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00			
33903000	Material De Consumo	11.350,00			
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	10.180,00			
33904600	Auxilio Alimentacao	12.980,00			
40000000	Despesas De Capital				2.500,00
44000000	Investimentos			2.500,00	
44900000	Aplicacoes Diretas		2.500,00		
44905200	Equipamentos E Material Permanente	2.500,00			

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CATEGORIA
30000000	Despesas Correntes				1.356.240,00
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			251.200,00	
31900000	Aplicacoes Diretas		251.200,00		
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189.340,00			
31901300	Obrigacoes Patronais	38.260,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019						
NATUREZA DA DESPESA						
CONSOLIDADO						
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	23.600,00				
33000000	Outras Despesas Correntes			1.105.040,00		
33900000	Aplicacoes Diretas		1.105.040,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	5.000,00				
33903000	Material De Consumo	28.300,00				
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00				
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	1.059.080,00				
33904600	Auxilio Alimentacao	8.660,00				
40000000	Despesas De Capital					6.000,00
44000000	Investimentos			6.000,00		
44900000	Aplicacoes Diretas		6.000,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	6.000,00				
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL						
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**GRUPO DESPESA**	**CATEGORIA**	
30000000	Despesas Correntes				1.099.860,00	
31000000	Pessoal E Encargos Sociais			315.730,00		
31900000	Aplicacoes Diretas		315.730,00			
31901100	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.900,00				
31901300	Obrigacoes Patronais	52.350,00				
31909400	Indenizacoes E Restituicoes Trabalhistas	9.480,00				
33000000	Outras Despesas Correntes			784.130,00		
33500000	Transferencias Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos		210.000,00			
33504100	Contribuicoes	210.000,00				
33900000	Aplicacoes Diretas		574.130,00			
33901400	Diarias - Pessoal Civil	1.570,00				
33903000	Material De Consumo	91.880,00				
33903100	Premiacoes Cult. Art.cient.desport. Outras	19.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
ORÇAMENTO FISCAL - 2019						
NATUREZA DA DESPESA						
CONSOLIDADO						
33903600	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	29.150,00				
33903900	Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	410.890,00				
33904600	Auxilio Alimentacao	21.640,00				
40000000	Despesas De Capital				54.900,00	
44000000	Investimentos			54.900,00		
44900000	Aplicacoes Diretas		54.900,00			
44905200	Equipamentos E Material Permanente	54.900,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA									
ORÇAMENTO FISCAL - 2019									
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO									
CONSOLIDADO									
L.F. 4.320 / 64, (art 2°, § 1°, inciso IV)									
ORGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA									
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:									
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
01				LEGISLATIVA						4.500.000,00
01	031			ACAO LEGISLATIVA					4.500.000,00	
01	031	0101		PROCESSO LEGISLATIVO				4.500.000,00		
01	031	0101	3.001	Reforma/Ampliação das Instalações			45.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		45.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	45.000,00					
01	031	0101	3.002	Aquisições de Imóvel			10.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				

449061				Aquisicao de Imoveis	10.000,00					
01	031	0101	3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			25.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		25.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	25.000,00					
01	031	0101	4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais			2.047.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		2.007.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.650.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	357.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	40.000,00					
01	031	0101	4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais			1.944.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.724.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	294.000,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	30.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		220.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	30.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	190.000,00					
01	031	0101	4.005	Manutenção das Atividades Administrativas			188.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		188.000,00				
339030				Material de Consumo	30.000,00					
339033				Passagens e Despesas com Locomocao	3.000,00					
339035				Servicos de Consultoria	40.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	65.000,00					
339040				Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	40.000,00					
01	031	0101	4.006	Divulgação de Matérias Institucionais			65.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		65.000,00				
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
01	031	0101	4.007	Manutenção Veículo Oficial			23.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339030				Material de Consumo	13.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	9.000,00					
01	031	0101	4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG			17.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		17.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01	031	0101	4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem			10.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030				Material de Consumo	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01	031	0101	4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara			13.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01	031	0101	4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim			13.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		13.000,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
01	031	0101	4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra			50.000,00			

3390				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
01	031	0101	4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes			50.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00					
TOTAL: CAMARA MUNICIPAL										4.500.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						1.529.570,00
04	122			ADMINISTRACAO GERAL					1.529.570,00	
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				1.529.570,00		
04	122	0001	2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete			431.960,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		288.480,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	213.770,00					
319013				Obrigacoes Patronais	44.710,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	30.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		102.280,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	22.670,00					
339030				Material de Consumo	2.790,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63.840,00					
339046				Auxilio Alimentacao	12.980,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		41.200,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	41.200,00					
04	122	0001	2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital			797.820,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		797.720,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	641.280,00					
319013				Obrigacoes Patronais	154.190,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.250,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		100,00				
339030				Material de Consumo	100,00					
04	122	0001	2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades			6.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339030				Material de Consumo	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
04	122	0001	2.335	Subsidios Agentes Politicos			293.790,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		293.790,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.950,00					
319013				Obrigacoes Patronais	51.840,00					
TOTAL: GABINETE DO PREFEITO										1.529.570,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						562.660,00
04	122			ADMINISTRACAO GERAL					562.660,00	
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				562.660,00		
04	122	0001	2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria			562.660,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		474.910,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	7.560,00					

319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	373.700,00					
319013				Obrigacoes Patronais	77.760,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.890,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		81.920,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	34.650,00					
339093				Indenizacoes e Restituicoes	270,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.830,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.830,00					
14				DIREITOS DE CIDADANIA						70.690,00
14	122			ADMINISTRACAO GERAL					70.690,00	
14	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				70.690,00		
14	122	0001	2.015	Manutencao das Atividades do PROCON			70.690,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		51.520,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.970,00					
319013				Obrigacoes Patronais	8.550,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		18.170,00				
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.770,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70,00					
339046				Auxilio Alimentacao	4.330,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

28				ENCARGOS ESPECIAIS						3.558.622,29
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					3.558.622,29	
28	846	0000		ENCARGOS ESPECIAIS				3.558.622,29		
28	846	0000	0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais			3.558.622,29			
3190				APLICACOES DIRETAS		29.909,45				
319091				Sentencas Judiciais	29.909,45					
3390				APLICACOES DIRETAS		3.528.712,84				
339091				Sentencas Judiciais	3.528.712,84					
TOTAL: PROCURADORIA GERAL										4.191.972,29

ORGÃO: 02
PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04				ADMINISTRACAO						145.260,00
04	124			CONTROLE INTERNO					145.260,00	
04	124	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				145.260,00		
04	124	0001	2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno			145.260,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		136.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	110.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	23.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	2.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		7.760,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030				Material de Consumo	1.540,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220,00					
339046				Auxilio Alimentacao	1.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.500,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.500,00					
TOTAL: CONTROLADORIA GERAL										145.260,00

ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04				ADMINISTRACAO						5.407.820,00
04	122			ADMINISTRACAO GERAL					5.001.940,00	
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				5.001.940,00		
04	122	0001	1.332	Aquisicao de Imoveis			50.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449061				Aquisicao de Imoveis	50.000,00					
04	122	0001	2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao			3.929.990,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		2.282.040,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	2.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.428.230,00					
319013				Obrigacoes Patronais	309.620,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	42.190,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	500.000,00					
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		10.000,00				
335041				Contribuicoes	10.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		1.605.660,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	7.780,00					
339030				Material de Consumo	116.350,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	163.320,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.300.000,00					
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	5.000,00					
339092				Despesas de Exercicios Anteriores	8.210,00					
339093				Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		32.290,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	32.290,00					
04	122	0001	2.336	Pagamento PASEP			1.021.950,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		1.021.950,00				
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.021.950,00					
04	181			POLICIAMENTO					405.880,00	
04	181	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				405.880,00		
04	181	0001	2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil			298.180,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		298.180,00				
339030				Material de Consumo	73.600,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224.580,00					
04	181	0001	2.279	Convenio Bombeiro Militar			107.700,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		103.700,00				
339030				Material de Consumo	19.130,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	79.570,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
449052				Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
11				TRABALHO						922.970,00
11	331			PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					922.970,00	
11	331	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				922.970,00		
11	331	0001	2.319	Assistencia ao Servidor Municipal			922.970,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		922.970,00				
339030				Material de Consumo	1.350,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	421.620,00					
339046				Auxilio Alimentacao	500.000,00					
28				ENCARGOS ESPECIAIS						714.360,00
28	272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO					714.360,00	

28	272	0000		ENCARGOS ESPECIAIS				714.360,00		
28	272	0000	0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas			714.360,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		714.360,00				
319001				Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	679.160,00					
319003				Pensoes do RPPS e do Militar	35.200,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO										7.045.150,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						471.190,00
04	121			PLANEJAMENTO E ORCAMENTO					471.190,00	
04	121	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				471.190,00		
04	121	0001	2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento			471.190,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		427.420,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	342.990,00					
319013				Obrigacoes Patronais	73.780,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.650,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		42.770,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	3.000,00					
339030				Material de Consumo	3.080,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.010,00					
339046				Auxilio Alimentacao	35.680,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO										471.190,00
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						1.326.760,00
04	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA					1.326.760,00	
04	123	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				1.326.760,00		
04	123	0001	2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda			1.326.760,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		940.100,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734.910,00					
319013				Obrigacoes Patronais	159.410,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.780,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	35.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		376.660,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030				Material de Consumo	1.260,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234.830,00					
339046				Auxilio Alimentacao	60.570,00					
339092				Despesas de Exercicios Anteriores	50.000,00					
339093				Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
28				ENCARGOS ESPECIAIS						1.452.220,00
28	841			REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA					979.160,00	
28	841	0000		ENCARGOS ESPECIAIS				979.160,00		
28	841	0000	0.148	Amortizacao Financiamento BDMG			979.160,00			
3290				APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
329022				Outros Encargos s/ Divida Contrato	250.000,00					
4690				APLICACOES DIRETAS		729.160,00				
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	729.160,00					
28	843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA					473.060,00	

28	843	0000		ENCARGOS ESPECIAIS				473.060,00		
28	843	0000	0.001	Amortizacao Divida INSS			430.000,00			
4690				APLICACOES DIRETAS		430.000,00				
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	430.000,00					
28	843	0000	0.003	Amortizacao Divida COPASA			43.060,00			
4690				APLICACOES DIRETAS		43.060,00				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	43.060,00					
99				RESERVAS						50.000,00
99	999			RESERVA DE CONTIGENCIA					50.000,00	
99	999	9999		RESERVAS				50.000,00		
99	999	9999	9.999	Reserva de Contingencia			50.000,00			
9999				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
999999				RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE FAZENDA										2.828.980,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						19.930,00
04	122			ADMINISTRACAO GERAL					19.930,00	
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				19.930,00		
04	122	0001	2.073	Manutencao do Canil Municipal			19.930,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		19.930,00				
339030				Material de Consumo	16.930,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
15				URBANISMO						5.712.670,00
15	122			ADMINISTRACAO GERAL					1.421.770,00	
15	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				1.421.770,00		
15	122	0001	2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos			1.421.770,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.103.530,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	743.630,00					
319013				Obrigacoes Patronais	166.660,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	33.240,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	60.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		312.850,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030				Material de Consumo	93.880,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	25.700,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42.210,00					
339046				Auxilio Alimentacao	146.060,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.390,00				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.390,00					
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA					870.310,00	
15	451	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				870.310,00		
15	451	0002	2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas			811.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		474.120,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334.280,00					
319013				Obrigacoes Patronais	87.590,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	52.250,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		336.880,00				
339030				Material de Consumo	240.290,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	86.590,00					

15	451	0002	2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.			59.310,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		54.160,00				
339030				Material de Consumo	4.160,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.150,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.150,00					
15	452			SERVICOS URBANOS					3.420.590,00	
15	452	0003		LIMPEZA PUBLICA				3.094.050,00		
15	452	0003	2.075	Manutencao da Limpeza Publica			3.094.050,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		934.260,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	647.850,00					
319013				Obrigacoes Patronais	188.380,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	98.030,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		2.158.710,00				
339030				Material de Consumo	15.720,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.010.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	132.990,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.080,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.080,00					
15	452	0004		SERVICOS FUNERARIOS				326.540,00		
15	452	0004	2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos			326.540,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		261.500,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184.480,00					
319013				Obrigacoes Patronais	54.490,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	22.530,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		65.040,00				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339030				Material de Consumo	430,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	34.610,00					
17				SANEAMENTO						791.480,00
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL					103.170,00	
17	511	0005		SANEAMENTO GERAL				103.170,00		
17	511	0005	2.077	Abastecimento de Agua de Distritos			103.170,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		53.170,00				
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	33.170,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO					688.310,00	
17	512	0005		SANEAMENTO GERAL				688.310,00		
17	512	0005	2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas			172.060,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		90.300,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	15.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.300,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		80.760,00				
339030				Material de Consumo	58.450,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	17.310,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
17	512	0005	2.079	Manutencao do Saneamento Geral			516.250,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		431.020,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	306.750,00					
319013				Obrigacoes Patronais	88.370,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	35.900,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		84.180,00				
339030				Material de Consumo	23.390,00					

339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	50.790,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.050,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.050,00					
24				COMUNICACOES						1.350,00
24	722			TELECOMUNICACOES					1.350,00	
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
24	722	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				1.350,00		
24	722	0002	2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV			1.350,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.050,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950,00					
319013				Obrigacoes Patronais	100,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		200,00				
339030				Material de Consumo	100,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		100,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	100,00					
26				TRANSPORTE						213.470,00
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO					213.470,00	
26	782	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				213.470,00		
26	782	0002	2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario			213.470,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		203.390,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.660,00					
319013				Obrigacoes Patronais	40.010,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	7.720,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		9.080,00				
339030				Material de Consumo	7.230,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	850,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS										6.738.900,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12				EDUCACAO						26.072.080,00
12	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO					631.350,00	
12	306	0044		PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR				631.350,00		
12	306	0044	2.121	Distribuicao Merenda Escolar			631.350,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		631.350,00				
339030				Material de Consumo	631.350,00					
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL					16.063.586,00	
12	361	0006		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				14.992.586,00		
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
12	361	0006	2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%			1.550.410,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		215.840,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	25.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	60.840,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		1.279.180,00				
339030				Material de Consumo	200.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.470,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	377.710,00					
339046				Auxilio Alimentacao	700.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		55.390,00				

449052				Equipamentos e Material Permanente	55.390,00					
12	361	0006	2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%			8.884.286,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		8.884.286,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	505.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.759.286,00					
319013				Obrigacoes Patronais	1.500.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	120.000,00					
12	361	0006	2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio			3.604.420,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		2.495.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	400.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	85.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		956.420,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
339030				Material de Consumo	110.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	60.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	580.420,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		153.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	153.000,00					
12	361	0006	2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC			133.200,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		129.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	109.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	19.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
3390				APLICACOES DIRETAS		3.200,00				
339030				Material de Consumo	1.200,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
12	361	0006	2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE			194.940,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		187.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	155.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	32.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		5.940,00				
339046				Auxilio Alimentacao	5.940,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
12	361	0006	2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE			13.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
12	361	0006	2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE			612.330,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		552.330,00				
339030				Material de Consumo	521.860,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.470,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	60.000,00					
12	361	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				1.071.000,00		
12	361	0045	1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar			100.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
12	361	0045	2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios			350.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		350.000,00				

339030				Material de Consumo	40.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	310.000,00					
12	361	0045	2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE			101.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		101.000,00				
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	81.000,00					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
12	361	0045	2.123	Transporte Escolar - FEB.40			280.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		280.000,00				
339030				Material de Consumo	100.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	180.000,00					
12	361	0045	2.320	Transporte Escolar - QESE			240.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		240.000,00				
339030				Material de Consumo	40.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
12	362			ENSINO MEDIO					340.000,00	
12	362	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				340.000,00		
12	362	0045	2.321	Transporte Escolar Ensino Medio			340.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		340.000,00				
339030				Material de Consumo	110.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	230.000,00					
12	364			ENSINO SUPERIOR					230.000,00	
12	364	0042		APOIO AO ENSINO SUPERIOR				130.000,00		
12	364	0042	2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo			130.000,00			
3330				TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		130.000,00				
333041				Contribuicoes	130.000,00					
12	364	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				100.000,00		
12	364	0045	2.322	Transporte Escolar Ensino Superior			100.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00					
12	365			EDUCACAO INFANTIL					8.807.144,00	
12	365	0007		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL				8.717.144,00		
12	365	0007	1.029	Aquisicao de Imovel			51.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		51.000,00				
449061				Aquisicao de Imoveis	51.000,00					
12	365	0007	2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio			787.310,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		622.770,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	87.700,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	25.070,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		162.200,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339030				Material de Consumo	18.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	100.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		2.340,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.340,00					
12	365	0007	2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%			1.268.910,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.268.910,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	206.180,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	232.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.730,00					
12	365	0007	2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%			2.150.774,00			

3190				APLICACOES DIRETAS		1.188.630,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	950.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	185.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	53.630,00					
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		700.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	700.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		260.024,00				
339030				Material de Consumo	8.024,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	190.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		2.120,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.120,00					
12	365	0007	2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE			121.960,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		68.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	8.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		28.050,00				
339030				Material de Consumo	15.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	800,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.250,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		25.910,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	25.910,00					
12	365	0007	2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE			56.650,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		53.050,00				
339030				Material de Consumo	30.760,00					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17.290,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		3.600,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.600,00					
12	365	0007	2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%			303.620,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		28.440,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.250,00					
319013				Obrigacoes Patronais	3.870,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.320,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		272.000,00				
339030				Material de Consumo	12.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	57.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	200.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		3.180,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.180,00					
12	365	0007	2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio			991.820,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		781.430,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	10.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	602.280,00					
319013				Obrigacoes Patronais	131.550,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	37.600,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		206.890,00				
339030				Material de Consumo	27.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.900,00					
339046				Auxilio Alimentacao	119.190,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		3.500,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.500,00					
12	365	0007	2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%			2.542.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		2.542.000,00				

319004				Contratacao por Tempo Determinado	472.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	494.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	76.000,00					
12	365	0007	2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE			443.100,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		370.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	30.000,00					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	280.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	60.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		43.100,00				
339030				Material de Consumo	23.520,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.200,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18.380,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	30.000,00					
12	365	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR				90.000,00		
12	365	0045	2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio			90.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		90.000,00				
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	70.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO										26.072.080,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
12				EDUCACAO						972.780,00
12	122			ADMINISTRACAO GERAL					972.780,00	
12	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				972.780,00		
12	122	0001	2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao			972.780,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		775.110,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.640,00					
319013				Obrigacoes Patronais	35.740,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.060,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	508.670,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		192.670,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	12.670,00					
339030				Material de Consumo	2.460,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173.540,00					
339093				Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS										972.780,00
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10				SAUDE						7.574.188,63
10	122			ADMINISTRACAO GERAL					2.581.720,00	
10	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				2.581.720,00		
10	122	0001	2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude			2.506.720,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.604.720,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.250.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	245.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	99.720,00					

319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		902.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	90.000,00					
339030				Material de Consumo	27.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	160.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	550.000,00					
339093				Indenizacoes e Restituicoes	10.000,00					
10	122	0001	2.232	Manutencao da Regulacao			75.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		75.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	75.000,00					
10	301			ATENCAO BASICA					4.500.000,00	
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				4.500.000,00		
10	301	0008	2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios			200.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339030				Material de Consumo	100.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	100.000,00					
10	301	0008	2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL			4.300.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		4.300.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	4.300.000,00					
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					492.468,63	
10	302	0009		ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				492.468,63		
10	302	0009	2.031	Rateio Despesas CISDESTE			274.507,33			
3171				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		74.772,06				
317170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	74.772,06					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
3371				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		197.446,36				
337170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	197.446,36					
4471				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		2.288,91				
447170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2.288,91					
10	302	0009	2.039	Rateio Despesas CISUM			217.961,30			
3171				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		150.896,28				
317170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	150.896,28					
3371				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		64.270,64				
337170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	64.270,64					
4471				TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS		2.794,38				
447170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	2.794,38					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE										7.574.188,63
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
10				SAUDE						11.965.137,51
10	301			ATENCAO BASICA					1.650.000,00	
10	301	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				450.000,00		
10	301	0001	2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468			450.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		450.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	450.000,00					
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				1.200.000,00		
10	301	0008	2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta			1.200.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		1.200.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	1.200.000,00					
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					8.190.359,51	
10	302	0009		ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				8.190.359,51		
10	302	0009	2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade			6.128.039,51			
3190				APLICACOES DIRETAS		4.403.039,51				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	2.085.039,51					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00					

319013				Obrigacoes Patronais	400.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	18.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		1.285.000,00				
339030				Material de Consumo	990.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30.000,00					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	150.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	100.000,00					
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	15.000,00					
3393				APLICACAO DIR. DEC. OP. ENTE C/ CONSORCIO PUBLICO		400.000,00				
339339				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	400.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		40.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	40.000,00					
10	302	0009	2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados			2.062.320,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.202.800,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	956.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	198.200,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.600,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		669.520,00				
339030				Material de Consumo	360.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	175.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	129.520,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		190.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	190.000,00					
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					2.124.778,00	
10	305	0010		VIGILANCIA EM SAUDE				2.124.778,00		
10	305	0010	2.033	Vigilancia em Saude			1.408.790,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.121.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	600.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	380.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	76.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	65.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		287.790,00				
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	255.790,00					
10	305	0010	2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados			715.988,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		338.826,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	233.626,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.200,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		183.658,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
339030				Material de Consumo	100.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	13.658,00					
339046				Auxilio Alimentacao	60.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		193.504,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	193.504,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA MEDICA										11.965.137,51
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
10				SAUDE						10.405.800,00
10	122			ADMINISTRACAO GERAL					52.000,00	
10	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				13.000,00		
10	122	0001	2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude			13.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339030				Material de Consumo	1.500,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
10	122	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				39.000,00		
10	122	0008	2.230	Bloco de Gestao do SUS			39.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		39.000,00				
339030				Material de Consumo	35.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
10	301			ATENCAO BASICA					9.518.930,00	
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				9.518.930,00		
10	301	0008	1.309	Bloco de Investimento			2.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
10	301	0008	2.027	Atendimento Basico as Familias			2.600.650,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		2.241.300,00				
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
319004				Contratacao por Tempo Determinado	400.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.500.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	333.300,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	8.000,00					
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		120.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	120.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		239.350,00				
339030				Material de Consumo	10.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	226.350,00					
10	301	0008	2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados			6.916.280,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		4.123.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	1.788.400,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.015.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	309.600,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		2.248.280,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
339030				Material de Consumo	795.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	480.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	402.280,00					
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	65.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		545.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	545.000,00					
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					7.000,00	
10	302	0009		ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL				7.000,00		
10	302	0009	2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados			7.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	7.000,00					
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO					827.870,00	
10	303	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				827.870,00		

10	303	0008	2.229	Assistencia Farmaceutica			500.000,00				
3390				APLICACOES DIRETAS		480.000,00					
339030				Material de Consumo	480.000,00						
4490				APLICACOES DIRETAS		20.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	20.000,00						
ORÇAMENTO FISCAL - 2019											
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO											
CONSOLIDADO											
10	303	0008	2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica			327.870,00				
3190				APLICACOES DIRETAS		161.860,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.000,00						
319013				Obrigacoes Patronais	26.000,00						
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	15.860,00						
3390				APLICACOES DIRETAS		164.010,00					
339030				Material de Consumo	126.000,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00						
339046				Auxilio Alimentacao	37.010,00						
4490				APLICACOES DIRETAS		2.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.000,00						
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE											10.405.800,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL											
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:											
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**	
04				ADMINISTRACAO						349.610,00	
04	661			PROMOCAO INDUSTRIAL					349.610,00		
04	661	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				349.610,00			
04	661	0001	2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico			349.610,00				
3190				APLICACOES DIRETAS		292.470,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	229.760,00						
319013				Obrigacoes Patronais	48.710,00						
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00						
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	12.000,00						
3390				APLICACOES DIRETAS		53.960,00					
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.040,00						
339030				Material de Consumo	7.160,00						
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.940,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.180,00						
339046				Auxilio Alimentacao	21.640,00						
4490				APLICACOES DIRETAS		3.180,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.180,00						
11				TRABALHO						35.790,00	
11	331			PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR					22.700,00		
11	331	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				22.700,00			
11	331	0014	2.102	Manutencao das Atividades do SINE			17.700,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
3190				APLICACOES DIRETAS		12.200,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	2.200,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		5.500,00				
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	500,00					
11	331	0014	2.337	Incentivo a Economia Solidaria			5.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.500,00					

11	363			ENSINO PROFISSIONAL					13.090,00	
11	363	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				13.090,00		
11	363	0014	2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC			13.090,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		13.090,00				
339030				Material de Consumo	1.570,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	11.520,00					
13				CULTURA						13.420,00
13	392			DIFUSAO CULTURAL					13.420,00	
13	392	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				13.420,00		
13	392	0014	2.104	Manutencao do Telecentro Municipal			13.420,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		10.420,00				
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	420,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
22				INDUSTRIA						20.000,00
22	661			PROMOCAO INDUSTRIAL					20.000,00	
22	661	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				20.000,00		
22	661	0014	1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial			20.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449061				Aquisicao de Imoveis	20.000,00					
23				COMERCIO E SERVICOS						6.590,00
23	692			COMERCIALIZACAO					6.590,00	
23	692	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				6.590,00		
23	692	0014	2.105	Atendimento a Feira de Artesanato			6.590,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		4.590,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.590,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										425.410,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
27				DESPORTO E LAZER						26.448,00
27	695			TURISMO					15.000,00	
27	695	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				15.000,00		
27	695	0040	2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo			15.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		15.000,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
27	812			DESPORTO COMUNITARIO					11.448,00	
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				11.448,00		
27	812	0040	2.131	INCENTIVO AO ESPORTE			11.448,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		11.448,00				
335041				Contribuicoes	11.448,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO										26.448,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
27				DESPORTO E LAZER						76.000,00
27	812			DESPORTO COMUNITARIO					76.000,00	
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				76.000,00		
27	812	0040	2.131	INCENTIVO AO ESPORTE			76.000,00			

3390				APLICACOES DIRETAS		73.000,00				
339030				Material de Consumo	15.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	5.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE										76.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						374.880,00
04	122			ADMINISTRACAO GERAL					374.880,00	
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				374.880,00		
04	122	0001	2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo			374.880,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		250.070,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.090,00					
319013				Obrigacoes Patronais	40.680,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.300,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		74.810,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32.500,00					
339046				Auxilio Alimentacao	17.310,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	50.000,00					
27				DESPORTO E LAZER						541.600,00
27	695			TURISMO					15.000,00	
27	695	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				15.000,00		
27	695	0040	2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas			15.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
339030				Material de Consumo	4.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
27	812			DESPORTO COMUNITARIO					526.600,00	
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				526.600,00		
27	812	0040	1.345	Aquisição de Micro-ônibus p/Transporte Desportista			200.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		200.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	200.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
27	812	0040	2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso			125.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		120.000,00				
339030				Material de Consumo	30.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	90.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
27	812	0040	2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques			51.600,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		9.600,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	1.600,00					

3390				APLICACOES DIRETAS		37.000,00					
339030				Material de Consumo	10.000,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25.000,00						
339046				Auxilio Alimentacao	2.000,00						
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00						
27	812	0040	2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina			150.000,00				
3390				APLICACOES DIRETAS		150.000,00					
339030				Material de Consumo	10.000,00						
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	16.000,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	124.000,00						
TOTAL: SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO											916.480,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL											
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:											
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**	
16				HABITACAO						203.600,00	
16	122			ADMINISTRACAO GERAL					196.600,00		
16	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				196.600,00			
16	122	0001	2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao			196.600,00				
3190				APLICACOES DIRETAS		171.410,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138.560,00						
319013				Obrigacoes Patronais	26.850,00						
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	3.000,00						
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3.000,00						
3390				APLICACOES DIRETAS		21.190,00					
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00						
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA											
ORÇAMENTO FISCAL - 2019											
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO											
CONSOLIDADO											
339030				Material de Consumo	100,00						
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.760,00						
339046				Auxilio Alimentacao	4.330,00						
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	9.000,00						
4490				APLICACOES DIRETAS		4.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	4.000,00						
16	482			HABITACAO URBANA					7.000,00		
16	482	0013		PROJETOS HABITACIONAIS				7.000,00			
16	482	0013	2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social			7.000,00				
3390				APLICACOES DIRETAS		4.000,00					
339030				Material de Consumo	2.000,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00						
4490				APLICACOES DIRETAS		3.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.000,00						
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE HABITACAO											203.600,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL											
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**	
08				ASSISTENCIA SOCIAL						3.627.510,00	
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO					166.390,00		
08	241	0021		PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE				71.880,00			
08	241	0021	2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade			71.880,00				
3190				APLICACOES DIRETAS		40.010,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.300,00						
319013				Obrigacoes Patronais	6.710,00						
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00						
3390				APLICACOES DIRETAS		31.870,00					
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.000,00						

339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16.210,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	8.660,00					
08	241	0050		TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN				94.510,00		
08	241	0050	2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso			94.510,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		94.510,00				
335043				Subvencoes Sociais	94.510,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
08	242			ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA					110.560,00	
08	242	0050		TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN				110.560,00		
08	242	0050	2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial			110.560,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		110.560,00				
335043				Subvencoes Sociais	110.560,00					
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					40.000,00	
08	243	0050		TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN				40.000,00		
08	243	0050	2.339	Transfeência Entidades Socio Assistencial			40.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	40.000,00					
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA					3.310.560,00	
08	244	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				284.000,00		
08	244	0012	2.333	Benefícios eventuais/calamidades.			137.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		137.000,00				
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	65.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	40.000,00					
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	32.000,00					
08	244	0012	2.343	Vigilância Sócio Assistencial			147.000,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		116.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	44.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	5.000,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		31.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	6.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	25.000,00					
08	244	0017		PROGRAMA BOLSA FAMILIA				225.530,00		
08	244	0017	2.041	Acessos a Benefícios, Programas e Servicos			189.690,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		81.690,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	64.690,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	12.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	4.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		100.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					
339030				Material de Consumo	35.000,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	12.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	16.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	8.000,00					
08	244	0017	2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS			24.840,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		23.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	10.000,00					

339030				Material de Consumo	6.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.840,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.840,00					
08	244	0017	2.340	Ações complementares ao Bolsa Família			11.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		11.000,00				
339030				Material de Consumo	4.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
08	244	0018		BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA				980.220,00		
08	244	0018	2.043	Atividades do PAIF/SCFV			980.220,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		730.920,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	195.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	401.850,00					
319013				Obrigacoes Patronais	120.710,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	13.360,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		249.300,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.230,00					
339030				Material de Consumo	45.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	39.270,00					
339046				Auxilio Alimentacao	98.800,00					
08	244	0026		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				579.990,00		
08	244	0026	2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA			516.870,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		316.000,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	7.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	48.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6.000,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
3390				APLICACOES DIRETAS		200.870,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030				Material de Consumo	61.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24.870,00					
339046				Auxilio Alimentacao	70.000,00					
08	244	0026	2.270	Servico de Abordagem Social			63.120,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		41.980,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	39.980,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		21.140,00				
339030				Material de Consumo	3.000,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	3.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	9.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	6.140,00					
08	244	0035		SERV. ACOLH.ADULTO CASA DE PASSAGEM - C. CIDADAO				359.940,00		
08	244	0035	2.061	Acolhimento Casa de Passagem/Casa do Cidadão			359.940,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		212.120,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	143.000,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.530,00					
319013				Obrigacoes Patronais	19.590,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		141.820,00				
339030				Material de Consumo	80.000,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	1.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.800,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.160,00					
339046				Auxilio Alimentacao	32.860,00					

4490				APLICACOES DIRETAS		6.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	6.000,00						
08	244	0046		INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO				3.400,00			
08	244	0046	2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho			3.400,00				
3390				APLICACOES DIRETAS		3.400,00					
339030				Material de Consumo	600,00						
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.800,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00						
08	244	0047		BPC NA ECOLA				5.500,00			
08	244	0047	2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente			5.500,00				
3390				APLICACOES DIRETAS		5.500,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA											
ORÇAMENTO FISCAL - 2019											
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO											
CONSOLIDADO											
339030				Material de Consumo	2.000,00						
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00						
08	244	0048		VIDA MULHER				62.920,00			
08	244	0048	2.304	Centro de Apoio e Proteção à Mulher			62.920,00				
3190				APLICACOES DIRETAS		51.720,00					
319004				Contratacao por Tempo Determinado	32.000,00						
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.600,00						
319013				Obrigacoes Patronais	3.120,00						
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	1.000,00						
3390				APLICACOES DIRETAS		7.200,00					
339030				Material de Consumo	1.000,00						
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00						
339046				Auxilio Alimentacao	4.200,00						
4490				APLICACOES DIRETAS		4.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	4.000,00						
08	244	0051		ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV				215.000,00			
08	244	0051	2.312	Empreendimento Solar Leopoldina			171.000,00				
3190				APLICACOES DIRETAS		60.000,00					
319004				Contratacao por Tempo Determinado	60.000,00						
3390				APLICACOES DIRETAS		106.000,00					
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.000,00						
339030				Material de Consumo	20.000,00						
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	60.000,00						
339046				Auxilio Alimentacao	15.000,00						
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00						
08	244	0051	2.341	Empreendimento José Nelson			22.000,00				
3190				APLICACOES DIRETAS		4.000,00					
319004				Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00						
3390				APLICACOES DIRETAS		14.000,00					
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.000,00						
339030				Material de Consumo	3.000,00						
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00						
339046				Auxilio Alimentacao	3.000,00						
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA											
ORÇAMENTO FISCAL - 2019											
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO											
CONSOLIDADO											
4490				APLICACOES DIRETAS		4.000,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	4.000,00						
08	244	0051	2.342	Empreendimento Verônio			22.000,00				
3190				APLICACOES DIRETAS		4.000,00					

319004				Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		14.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.000,00					
339030				Material de Consumo	3.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	3.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
08	244	0052		REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC				131.850,00		
08	244	0052	2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social			131.850,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		51.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		79.850,00				
339030				Material de Consumo	3.000,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	8.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.800,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	50.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	10.050,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.000,00					
08	244	0053		CRIANCA FELIZ				198.210,00		
08	244	0053	2.314	Acoes Complementares Crianças/ Gestantes/Familiar			198.210,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		145.210,00				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	111.160,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.040,00					
319013				Obrigacoes Patronais	6.010,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		53.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	20.000,00					
339030				Material de Consumo	11.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	12.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00					
08	244	0055		AQUISICAO DE BENS PERMANENTES FNAS				158.000,00		
08	244	0055	1.335	Aquisicao de veiculos p/ Entidades Privadas -FNAS			158.000,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
4490				APLICACOES DIRETAS		158.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	158.000,00					
08	244	0056		ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA				106.000,00		
08	244	0056	1.336	Aquisicao Veiculo/Equip. CRAS Bela Vista FNAS			106.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		106.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	106.000,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										3.627.510,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08				ASSISTENCIA SOCIAL						190.230,00
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					190.230,00	
08	243	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				190.230,00		
08	243	0001	2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente			190.230,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		152.070,00				
335043				Subvencoes Sociais	152.070,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		29.960,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030				Material de Consumo	2.460,00					
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	2.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	22.000,00					

4490				APLICACOES DIRETAS		8.200,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	8.200,00					
				TOTAL: FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE						190.230,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08				ASSISTENCIA SOCIAL						962.960,00
08	122			ADMINISTRACAO GERAL					636.600,00	
08	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				636.600,00		
08	122	0001	2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social			636.600,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		461.920,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314.430,00					
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
319013				Obrigacoes Patronais	69.710,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	17.260,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	60.520,00					
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	15.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		138.150,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.400,00					
339030				Material de Consumo	2.960,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	39.260,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	29.840,00					
339046				Auxilio Alimentacao	58.190,00					
339093				Indenizacoes e Restituicoes	2.500,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		21.530,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	21.530,00					
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE					198.640,00	
08	243	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				198.640,00		
08	243	0012	2.126	Manutencao do Conselho Tutelar			198.640,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		144.220,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120.460,00					
319013				Obrigacoes Patronais	23.760,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		51.420,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030				Material de Consumo	9.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	32.420,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		3.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.000,00					
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA					127.720,00	
08	244	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				99.920,00		
08	244	0001	2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social			25.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	4.000,00					
339030				Material de Consumo	8.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
08	244	0001	2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social			74.920,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
3190				APLICACOES DIRETAS		34.320,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28.600,00					

319013				Obrigacoes Patronais	5.720,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		36.600,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	7.000,00					
339030				Material de Consumo	4.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	19.400,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	4.200,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
08	244	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				27.800,00		
08	244	0012	2.345	Programa de Segurança alimentar e Nutricional			27.800,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		25.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	25.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		2.800,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	800,00					
339030				Material de Consumo	1.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	500,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										962.960,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
08				ASSISTENCIA SOCIAL						40.400,00
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO					40.400,00	
08	241	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				40.400,00		
08	241	0012	2.334	Fundo Municipal do Idoso			40.400,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		15.000,00				
335043				Subvencoes Sociais	15.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		22.000,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	2.000,00					
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		3.400,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
449052				Equipamentos e Material Permanente	3.400,00					
TOTAL: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO										40.400,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
15				URBANISMO						270.000,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA					270.000,00	
15	451	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				270.000,00		
15	451	0002	2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano			20.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
339030				Material de Consumo	4.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
15	451	0002	2.347	Revisão Plano Diretor/Atualização Leis Assessórias			250.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		250.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00					
TOTAL: SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO										270.000,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										

UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
04				ADMINISTRACAO						1.714.545,71
04	122			ADMINISTRACAO GERAL					1.709.545,71	
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				1.709.545,71		
04	122	0001	1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos			35.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	35.000,00					
04	122	0001	2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras			1.674.545,71			
3190				APLICACOES DIRETAS		1.155.805,71				
319004				Contratacao por Tempo Determinado	3.150,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	194.795,71					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	12.000,00					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	45.860,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		508.290,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.450,00					
339030				Material de Consumo	58.780,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.570,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	446.490,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		10.450,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.450,00					
04	695			TURISMO					5.000,00	
04	695	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				5.000,00		
04	695	0040	1.342	Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas			5.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	5.000,00					
10				SAUDE						790.300,00
10	301			ATENCAO BASICA					790.300,00	
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE				790.300,00		
10	301	0008	1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude			790.300,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		790.300,00				
449051				Obras e Instalacoes	790.300,00					
12				EDUCACAO						637.788,00
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL					61.000,00	
12	361	0006		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				61.000,00		
12	361	0006	1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental			61.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		61.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	61.000,00					
12	365			EDUCACAO INFANTIL					576.788,00	
12	365	0007		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL				576.788,00		
12	365	0007	1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil			496.788,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		496.788,00				
449051				Obras e Instalacoes	496.788,00					
12	365	0007	1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE			80.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		80.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	80.000,00					
13				CULTURA						5.000,00
13	392			DIFUSAO CULTURAL					5.000,00	
13	392	0015		PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL				5.000,00		
13	392	0015	1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais			5.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

449051				Obras e Instalacoes	5.000,00					
15				URBANISMO						722.000,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA					722.000,00	
15	451	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				722.000,00		
15	451	0002	1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo			20.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	20.000,00					
15	451	0002	1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal			10.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	10.000,00					
15	451	0002	1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.			651.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		651.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	651.000,00					
15	451	0002	1.341	Drenagem Pluvial			35.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		35.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	35.000,00					
15	451	0002	2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal			6.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		4.470,00				
339030				Material de Consumo	3.850,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	620,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		1.530,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	1.530,00					
16				HABITACAO						15.000,00
16	481			HABITACAO RURAL					10.000,00	
16	481	0013		PROJETOS HABITACIONAIS				10.000,00		
16	481	0013	1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural			10.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	10.000,00					
16	482			HABITACAO URBANA					5.000,00	
16	482	0013		PROJETOS HABITACIONAIS				5.000,00		
16	482	0013	1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana			5.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	5.000,00					
17				SANEAMENTO						9.240.000,00
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL					30.000,00	
17	511	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				30.000,00		
17	511	0002	1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos			30.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		30.000,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
449051				Obras e Instalacoes	30.000,00					
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO					9.210.000,00	
17	512	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				9.210.000,00		
17	512	0002	1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal			9.000.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		9.000.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	9.000.000,00					
17	512	0002	1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG			210.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		210.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	210.000,00					
18				GESTAO AMBIENTAL						55.000,00
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					5.000,00	
18	541	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				5.000,00		
18	541	0011	1.328	Construcao Barragens Areas Rurais			5.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	5.000,00					
18	542			CONTROLE AMBIENTAL					50.000,00	
18	542	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				50.000,00		
18	542	0011	1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal			50.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				

449051				Obras e Instalacoes	50.000,00					
20				AGRICULTURA						60.000,00
20	606			EXTENSAO RURAL					60.000,00	
20	606	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				60.000,00		
20	606	0041	1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas			60.000,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		60.000,00				
449051				Obras e Instalacoes	60.000,00					
25				ENERGIA						1.801.000,00
25	752			ENERGIA ELETRICA					1.801.000,00	
25	752	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				1.801.000,00		
25	752	0002	2.081	Manutencao de Iluminacao Publica			1.801.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		1.801.000,00				
339030				Material de Consumo	5.340,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.795.660,00					
26				TRANSPORTE						227.500,00
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS					227.500,00	
26	453	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				227.500,00		
26	453	0002	1.321	Reforma Terminal Rodoviario			227.500,00			
4490				APLICACOES DIRETAS		227.500,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
449051				Obras e Instalacoes	227.500,00					
27				DESPORTO E LAZER						452.857,14
27	812			DESPORTO COMUNITARIO					452.857,14	
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER				452.857,14		
27	812	0040	1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas			452.857,14			
4490				APLICACOES DIRETAS		452.857,14				
449051				Obras e Instalacoes	452.857,14					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DE OBRAS										15.720.990,85
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
20				AGRICULTURA						245.000,00
20	606			EXTENSAO RURAL					245.000,00	
20	606	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				245.000,00		
20	606	0041	2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel			245.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		235.000,00				
339030				Material de Consumo	35.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
TOTAL: FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL										245.000,00
ORGÃO: 02 vPREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
20				AGRICULTURA						1.410.750,00
20	122			ADMINISTRACAO GERAL					1.023.600,00	
20	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				1.023.600,00		
20	122	0001	2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento			1.023.600,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		756.830,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570.640,00					
319013				Obrigacoes Patronais	128.730,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	30.350,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	27.110,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		251.090,00				
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030				Material de Consumo	181.600,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	64.490,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		15.680,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	15.680,00					
20	606			EXTENSAO RURAL					331.830,00	
20	606	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS				242.000,00		
20	606	0014	0.076	Transferencia a Emater			222.000,00			
3370				TRANSFERENCIAS INST. MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS		222.000,00				
337041				Contribuicoes	222.000,00					
20	606	0014	0.077	Contribuicao a EPAMIG			20.000,00			
3330				TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00				
333041				Contribuicoes	20.000,00					
20	606	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				89.830,00		
20	606	0041	2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria			89.830,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00				
335041				Contribuicoes	80.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		4.830,00				
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.830,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	5.000,00					
20	608			PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA					55.320,00	
20	608	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL				55.320,00		
20	608	0041	2.085	Programa da Feira Livre			55.320,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		38.320,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.500,00					
319013				Obrigacoes Patronais	6.320,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	2.500,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		7.000,00				
339030				Material de Consumo	3.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
26				TRANSPORTE						434.810,00
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO					434.810,00	
26	782	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL				434.810,00		
26	782	0002	2.134	Manutencao do Setor Viario			434.810,00			
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA										
ORÇAMENTO FISCAL - 2019										
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO										
CONSOLIDADO										
3190				APLICACOES DIRETAS		135.000,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00					
319013				Obrigacoes Patronais	20.000,00					
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	10.000,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		299.810,00				
339030				Material de Consumo	192.850,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74.000,00					
339046				Auxilio Alimentacao	32.960,00					
TOTAL: SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO										1.845.560,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						263.130,00
04	122			ADMINISTRACAO GERAL					263.130,00	
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				263.130,00		

04	122	0001	2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo			258.480,00				
3190				APLICACOES DIRETAS		221.120,00					
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	177.970,00						
319013				Obrigacoes Patronais	36.950,00						
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	6.200,00						
3390				APLICACOES DIRETAS		34.860,00					
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00						
339030				Material de Consumo	9.350,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.530,00						
339046				Auxilio Alimentacao	12.980,00						
4490				APLICACOES DIRETAS		2.500,00					
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.500,00						
04	122	0001	2.093	Atividades de Divulgacao			4.650,00				
3390				APLICACOES DIRETAS		4.650,00					
339030				Material de Consumo	2.000,00						
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.650,00						
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO											263.130,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL											
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE											

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO

CONSOLIDADO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	MOD . APLICAÇÃO	PROJ . ATIV . OP . ESP .	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO	FUNÇÃO
18				GESTAO AMBIENTAL						1.362.240,00
18	122			ADMINISTRACAO GERAL					271.560,00	
18	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				271.560,00		
18	122	0001	2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente			271.560,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		251.200,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189.340,00					
319013				Obrigacoes Patronais	38.260,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	23.600,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		18.360,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	5.000,00					
339030				Material de Consumo	1.800,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.900,00					
339046				Auxilio Alimentacao	8.660,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		2.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	2.000,00					
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL					1.075.680,00	
18	541	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				1.075.680,00		
18	541	0011	2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos			1.035.680,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		1.035.680,00				
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.033.680,00					
18	541	0011	2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente			20.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		16.000,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		4.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	4.000,00					
18	541	0011	2.295	Arborizacao Municipal			20.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339030				Material de Consumo	12.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.000,00					
18	542			CONTROLE AMBIENTAL					15.000,00	
18	542	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL				15.000,00		

18	542	0011	2.133	Manutencao do Parque Florestal			15.000,00			
339030				Material de Consumo	7.500,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	7.500,00					
TOTAL: SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE										1.362.240,00
ORGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL										
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ELEMENTO**	**MOD . APLICAÇÃO**	**PROJ . ATIV . OP . ESP .**	**PROGRAMA**	**SUBFUNÇÃO**	**FUNÇÃO**
04				ADMINISTRACAO						362.340,00
04	392			DIFUSAO CULTURAL					362.340,00	
04	392	0001		APOIO ADMINISTRATIVO				362.340,00		
04	392	0001	2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura			362.340,00			
3190				APLICACOES DIRETAS		315.730,00				
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	253.900,00					
319013				Obrigacoes Patronais	52.350,00					
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9.480,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		46.610,00				
339014				Diarias - Pessoal Civil	1.570,00					
339030				Material de Consumo	15.960,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.150,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.290,00					
339046				Auxilio Alimentacao	21.640,00					
13				CULTURA						792.420,00
13	392			DIFUSAO CULTURAL					792.420,00	
13	392	0015		PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL				792.420,00		
13	392	0015	2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos			36.250,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		26.250,00				
339030				Material de Consumo	10.000,00					
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	6.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.250,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		10.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	10.000,00					
13	392	0015	2.071	Concurso de Poesia			8.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		8.000,00				
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	8.000,00					
13	392	0015	2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba			2.290,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		2.290,00				
339030				Material de Consumo	800,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.490,00					
13	392	0015	2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais			17.740,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		5.740,00				
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.740,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	12.000,00					
13	392	0015	2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura			120.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		80.000,00				
335041				Contribuicoes	80.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		28.000,00				
339030				Material de Consumo	8.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	15.000,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		12.000,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	12.000,00					
13	392	0015	2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural			103.080,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		82.180,00				
339030				Material de Consumo	16.120,00					

339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	58.060,00					
4490				APLICACOES DIRETAS		20.900,00				
449052				Equipamentos e Material Permanente	20.900,00					
13	392	0015	2.275	Realizacao do Carnaval			150.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		40.000,00				
335041				Contribuicoes	40.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		110.000,00				
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	108.000,00					
13	392	0015	2.296	Festival de Gastronomia e Jaz			35.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00				
335041				Contribuicoes	35.000,00					
13	392	0015	2.297	Festival de Viola e Gastronomia			55.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00				
335041				Contribuicoes	35.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		20.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00					
13	392	0015	2.298	Festividades no Aniversario da Cidade			75.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		75.000,00				
339030				Material de Consumo	8.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63.000,00					
13	392	0015	2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas			97.060,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		97.060,00				
339030				Material de Consumo	5.000,00					
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87.060,00					
13	392	0015	2.300	Concurso de Fotografia			5.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		5.000,00				
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	5.000,00					
13	392	0015	2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis			6.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
13	392	0015	2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau			6.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339030				Material de Consumo	2.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00					
13	392	0015	2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais			50.000,00			
3390				APLICACOES DIRETAS		50.000,00				
339030				Material de Consumo	20.000,00					
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00					
13	392	0015	2.338	Realizacoes de Eventos Culturais			26.000,00			
3350				TRANSFERENCIAS INST. PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00				
335041				Contribuicoes	20.000,00					
3390				APLICACOES DIRETAS		6.000,00				
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6.000,00					
TOTAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA										1.154.760,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
01				LEGISLATIVA			

01	031			ACAO LEGISLATIVA			
01	031	0101		PROCESSO LEGISLATIVO			
01	031	0101	3.001	Reforma/Ampliação das Instalações			
449051				Obras e Instalacoes	45.000,00		
04				ADMINISTRACAO			
04	122			ADMINISTRACAO GERAL			
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO			
04	122	0001	1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos			
449051				Obras e Instalacoes	35.000,00		
04	695			TURISMO			
04	695	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
04	695	0040	1.342	Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas			
449051				Obras e Instalacoes	5.000,00		
10				SAUDE			
10	301			ATENCAO BASICA			
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE			
10	301	0008	1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude			
449051				Obras e Instalacoes	790.300,00		
12				EDUCACAO			
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	0006		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
12	361	0006	1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental			
449051				Obras e Instalacoes	61.000,00		
12	365			EDUCACAO INFANTIL			
12	365	0007		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL			
12	365	0007	1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil			
449051				Obras e Instalacoes	496.788,00		
12	365	0007	1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE			
449051				Obras e Instalacoes	80.000,00		
13				CULTURA			
13	392			DIFUSAO CULTURAL			
13	392	0015		PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL			
13	392	0015	1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais			
449051				Obras e Instalacoes	5.000,00		
15				URBANISMO			
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA			
15	451	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
15	451	0002	1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo			
449051				Obras e Instalacoes	20.000,00		
15	451	0002	1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal			
449051				Obras e Instalacoes	10.000,00		
15	451	0002	1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.			
449051				Obras e Instalacoes	651.000,00		
15	451	0002	1.341	Drenagem Pluvial			
449051				Obras e Instalacoes	35.000,00		
16				HABITACAO			
16	481			HABITACAO RURAL			
16	481	0013		PROJETOS HABITACIONAIS			
16	481	0013	1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural			
449051				Obras e Instalacoes	10.000,00		
16	482			HABITACAO URBANA			
16	482	0013		PROJETOS HABITACIONAIS			
16	482	0013	1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana			
449051				Obras e Instalacoes	5.000,00		
17				SANEAMENTO			
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL			
17	511	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
17	511	0002	1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos			
449051				Obras e Instalacoes	30.000,00		
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO			
17	512	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			

17	512	0002	1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal			
449051				Obras e Instalacoes	9.000.000,00		
17	512	0002	1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG			
449051				Obras e Instalacoes	210.000,00		
18				GESTAO AMBIENTAL			
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL			
18	541	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18	541	0011	1.328	Construcao Barragens Areas Rurais			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇAO DE SERVIÇOS

CONSOLIDADO

L.F. 4.320 / 64, (art .2° , § 2° , inciso III)

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER . ESPECIAIS
449051				Obras e Instalacoes	5.000,00		
18	542			CONTROLE AMBIENTAL			
18	542	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL			
18	542	0011		1.032 Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal			
449051				Obras e Instalacoes	50.000,00		
20				AGRICULTURA			
20	606			EXTENSAO RURAL			
20	606	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL			
20	606	0041		1.033 Reforma/Construcao de Pontes e Estradas			
449051				Obras e Instalacoes	60.000,00		
26				TRANSPORTE			
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS			
26	453	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL			
26	453	0002		1.321 Reforma Terminal Rodoviario			
449051				Obras e Instalacoes	227.500,00		
27				DESPORTO E LAZER			
27	812			DESPORTO COMUNITARIO			
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER			
27	812	0040		1.324 Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas			
449051				Obras e Instalacoes	452.857,14		
TOTAL GERAL:					12.284.445,14		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS E PROJEÇÃO PARA OS DOIS SEGUINTES

CONSOLIDADO

LRF,(art.12º)

DESCRIÇÃO	ARRECADADA		PREVISTA		PROJETADA	
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
RECEITAS CORRENTES	87.737.152,35	86.315.938,78	94.706.106,00	101.316.013,00	100.122.500,00	104.122.125,00
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	9.385.244,31	9.984.351,24	12.096.055,72	14.448.879,00	12.718.800,00	13.374.725,00
CONTRIBUICOES	1.454.073,62	1.475.620,87	1.650.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.226.669,94	897.474,62	569.590,00	500.000,00	462.000,00	494.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	847.350,11	548.641,14	467.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	78.906.786,54	80.971.848,66	91.043.342,60	96.047.134,00	97.311.100,00	100.963.200,00
DEDUÇÕES DO FUNDEB	-9.687.119,02	-9.922.275,42	-11.124.882,32	-11.645.000,00	-12.439.400,00	-12.984.800,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.604.146,85	2.360.277,67	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.595.459,90	3.094.997,99	7.056.897,00	10.455.714,28	10.900.000,00	11.000.000,00
OPERACOES DE CREDITO	1.104.106,71	1.620.176,54	1.042.000,00	199.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.491.353,19	1.474.821,45	6.014.897,00	10.196.714,28	9.500.000,00	9.500.000,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	91.332.612,25	89.410.936,77	101.763.003,00	111.771.727,28	111.022.500,00	115.122.125,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO COMPARATIVO DA DESPESA PREVISTA
COM A REALIZADA NOS DOIS ANOS ANTERIORES
CONSOLIDADO
Lei 4320/64, (art. 22 Inciso III)

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2016		REALIZADA 2017		FIXADA 2018			PREVISTA 2019		
	VALOR	AV%	VALOR	AV%	VALOR	AV%	AH%	VALOR	AV%	AH%
DESPESAS CORRENTES	83.973.703,08	92,04	86.419.524,03	93,52	90.752.803,88	89,18	5,01	95.541.634,85	85,48	10,56
DESPESAS DE CAPITAL	7.257.821,53	7,96	5.984.748,39	6,48	10.960.199,12	10,77	83,14	16.180.092,43	14,48	170,36
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,05	0,00	50.000,00	0,04	0,00
TOTAL GERAL	91.231.524,61	100,00	92.404.272,42	100,00	101.763.003,00	100,00	10,13	111.771.727,28	100,00	20,96

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO
LRF, (art .12º)
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR ORÇADO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	S	S	S	S	S		1001	1.350.000,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	S	S	S	S	S		1002	260.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	S	S	S	S	S		1003	2.100.000,00
1118011200	IPTU - Multas e Juros	S	S	S	S	S		1004	6.000,00
1118011300	IPTU - Divida Ativa	S	S	S	S	S		1005	700.000,00
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	S	S	S	S	S		1006	140.000,00
1118014100	ITBI - Principal	S	S	S	S	S		1007	1.050.000,00
1118023100	ISSQN - Principal	S	S	S	S	S		1008	5.000.000,00
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	S	S	S	S	S		1009	1.000,00
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	S	S	S	S	S		1010	160.000,00
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	S	S	S	S	S		1011	92.000,00
1121041100	Taxa Cont. e Fisc. Ambiental - Principal	N	N	S	S	S		1012	1.879,00
1122011100	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Principal	N	N	S	S	S		1013	2.000.000,00
1122011200	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Multas e Juros	N	N	S	S	S		1014	350.000,00
1122011300	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Divida Ativa	N	N	S	S	S		1015	270.000,00
1122011400	Taxas p/ Prest. de Serv. - Multas e Juros D. Ativa	N	N	S	S	S		1016	1.000,00
1128011100	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Principal	N	N	S	S	S		1017	100.000,00
1128019100	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-Principal	N	N	S	S	S		1018	867.000,00
1240001100	Cont. p/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	N	N	S	S	N	ILUMIN	1019	1.800.000,00
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	N	N	S	S	N		1020	250.000,00
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	N	N	S	S	N	FUNDEB	1021	50.000,00
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	N	N	S	S	N		1022	1.000,00
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	N	N	S	S	N	ENSINO	1023	3.000,00
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE	N	N	S	S	N	SAUDE	1024	10.000,00
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	N	N	S	S	N	CIDE	1025	1.000,00
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	N	N	S	S	N	FNAS	1026	20.000,00
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - CONVSA	N	N	S	S	N	CONVSA	1027	5.000,00
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - BLATB	N	N	S	S	N	BLATB	1028	40.000,00
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - BLMAC	N	N	S	S	N	BLMAC	1029	1.000,00
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - BLVGS	N	N	S	S	N	BLVGS	1030	5.000,00
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - ESTSUS	N	N	S	S	N	ESTSUS	1031	45.000,00
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - BLGES	N	N	S	S	N	BLGES	1032	1.000,00
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - BLAFB	N	N	S	S	N	BLAFB	1033	1.000,00
1321001115	Remun. Depositos Bancarios - Bloco Investimento	N	N	S	S	N	FININV	1034	1.000,00

1321001116	Remun. Depositos Bancarios - CONVOT	N	N	S	S	N	CONVOT	1035	30.000,00
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - PNTE	N	N	S	S	N	PNTE	1036	1.000,00
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - PDDE	N	N	S	S	N	PDDE	1037	1.000,00
1321001119	Remun. Depositos Bancarios - QESE	N	N	S	S	N	QESE	1038	10.000,00
1321001120	Remun. Depositos Bancarios - PNAE	N	N	S	S	N	PNAE	1039	1.000,00
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - ALIENA	N	N	S	S	N	ALIENA	1040	1.000,00
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - CONVED	N	N	S	S	N	CONVED	1041	1.000,00
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - CONVAS	N	N	S	S	N	CONVAS	1042	1.000,00
1321001124	Remun. Depositos Bancarios - FEAS	N	N	S	S	N	FEAS	1043	1.000,00
1321001125	Remun. Depositos Bancarios - ILUMIN	N	N	S	S	N	ILUMIN	1044	1.000,00
1321001126	Remun. Depositos Bancarios - MULTRA	N	N	S	S	N	MULTRA	1045	1.000,00
1321001127	Remun. Depositos Bancarios - Op. Credito	N	N	S	S	N	OCINTE	1046	1.000,00
1321001128	Remun. Depositos Bancarios - FNDE	N	N	S	S	N	FNDE	1047	1.000,00
1331011100	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	N	N	S	S	N		1048	12.000,00
1331011200	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Multas/Juros	N	N	S	S	N		1049	1.000,00
1331011300	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Divida Ativa	N	N	S	S	N		1050	1.000,00
1331011400	Deleg Prest Serv Transp Rodov. -Mult/Juros D.Ativa	N	N	S	S	N		1051	1.000,00
1620021100	Servicos de Transporte - Principal	N	N	S	S	N		1052	160.000,00
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	N	N	N	N	N		1053	-6.840.000,00
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	S	S	S	N	S		1054	34.200.000,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	S	N	S	N	S		1055	1.500.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	S	N	S	N	S		1056	1.500.000,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	S	S	S	N	S		1057	55.000,00
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	N	N	N	N	N		1058	-11.000,00
1718021100	Cota-parte Comp Financ de Rec Hidricos - Principal	N	N	S	S	N		1059	209.148,00
1718022100	Cota-parte da CFEM - Principal	N	N	S	N	N		1060	9.400,00
1718026100	Cota-Parte do FEP - Principal	N	N	S	N	N		1061	500.000,00
1718031100	Transf de Rec do SUS-Rep Fundo a Fundo - Principal	N	N	S	S	N	BLATB	1062	5.900.000,00
1718032100	Transf. do SUS - BLMAC - Principal	N	N	S	S	N	BLMAC	1063	1.298.600,00
1718033100	Transf. do SUS - Vigilancia em Saude - Principal	N	N	S	S	N	BLVGS	1064	469.326,00
1718034100	Transf. do SUS - Assist.Farmaceutica - Principal	N	N	S	S	N	BLAFB	1065	299.000,00
1718035100	Transf. do SUS - Gestao do SUS - Principal	N	N	S	S	N	BLGES	1066	38.000,00
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	N	N	S	S	N	QESE	1067	1.228.768,00
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	N	N	S	S	N	PDDE	1068	12.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	N	N	S	S	N	PNAE	1069	570.000,00
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	N	N	S	S	N	PNTE	1070	100.000,00
1718059100	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	N	N	S	S	N	FNDE	1071	760.000,00
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	S	S	S	N	S		1072	150.000,00
971806110	Deducao FUNDEB-ICMS	N	N	N	N	N		1073	-30.000,00
1718103100	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-Principal	N	N	S	S	N	CONVAS	1074	345.850,00
1718121100	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-Principal	N	N	S	S	N	FNAS	1075	1.634.900,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	S	S	S	S	S		1076	18.500.000,00
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	N	N	N	N	N		1077	-3.700.000,00
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	N	N	S	N	S		1078	-1.020.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	S	S	S	S	S		1079	5.100.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	S	S	S	N	S		1080	220.000,00
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	N	N	N	N	N		1081	-44.000,00
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	N	N	S	N	S	CIDE	1082	120.000,00
1728031100	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal	N	N	S	S	N	ESTSUS	1083	3.878.662,00
1728102100	Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal	N	N	S	S	N	CONVED	1084	210.000,00
1728109100	Outras Transf de Convenio dos Estados - Principal	N	N	S	S	N	CONVOT	1085	100.000,00
1728991101	Transf. Rec. Fundo Estadual Assist. Social (FEAS)	N	N	S	S	N	FEAS	1086	138.480,00
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	N	N	S	S	N	FUNDEB	1087	17.000.000,00
1910011100	Multas Prev em Legislacao Especifica - Principal	N	N	S	S	N	MULTRA	1088	5.000,00
2119001100	Outras Op Credito - Mercado Interno - Principal	N	N	N	S	N	OCINTE	1089	199.000,00
2213001105	Alienacao de Outros Bens Moveis	N	N	N	S	N		1090	60.000,00

2418041100	Transf. do SUS - Atencao Basica - Principal	N	N	N	S	N	FININV	1091	1.000,00
2418051100	Transf. Rec. Dest. Prog. de Educacao - Principal	N	N	N	S	N	FNDE	1092	80.000,00
2418105100	Transf.Conv.Uniao Prog.Saneam.Basico-Principal	N	N	N	S	N	CONVOT	1093	8.165.714,28
2428101100	Transf. Conv. dos Estados para SUS - Principal	N	N	N	S	N	CONVSA	1094	950.000,00
2428107100	Transf Conv Est dest Prog Inf-Est Transp-Principal	N	N	N	S	N	CONVOT	1095	1.000.000,00
TOTAL DA ENTIDADE- PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA:									111.771.727,28
TOTAL GERAL									111.771.727,28

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RECSAU	RECURSOS PROPRIOS - SAUDE
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
PSFRP	PROGRAMA S.FAMILIA REC.PROPRIO
PACSRP	PROG. AG.COM.SAUDE REC.PROPRIO
SBRP	SAUDE BUCAL RECURSO PROPRIO
POLIRP	POLICLINICA REC.PROPRIO
V.EPRP	VIG.EPIDEMIOLOGICA REC.PROPRIO
DENGRP	DENGUE RECURSOS PROPRIOS
RPSAUD	SAUDE RECURSOS PROPRIOS
POLORP	POLO DE SAUDE RECURSO PROPRIO
RTIRP	SERV.RESID.TERAPEUTICA I RP
RTIIRP	SERV.RESID.TERAPEUTICA II RP
NASFRP	NUCLEO AT.SAUDE DA FAMILIA RP
V.S.RP	VIGILANCIA SANITARIA RP
CAPSRP	CAPS RECURSO PROPRIO
NIRRP	NUCLEO INTEG.REABIL.REC.PROPRI
CEORP	CENTRO ESPEC.ONDOT.REC.PROPRIO
FAPORP	FARMACIA POPULAR REC. PROPRIO
MJRP	MANDADOS JUDICIAIS R.P
SEMINS	GASTOS SEM INCIDENCIA SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
SUS	SISTEMA UNICO DE SAUDE
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
TERCOM	TERMO COMPROMISSO 439
NASFB	NASF RECURSO BLATB
POLO	POLO DE SAUDE ATENCAO BASICA
INCPAB	INCREMENTO PAB
PABFIX	PAB FIXO
PABFIX	PAB FIXO
PABA	PISO ATENCAO BASICA (AMPLIADO)
PABVAR	PAB VARIAVEL
PSF	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
PACS	PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS
SACASA	SAUDE EM CASA
PSE	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
CARNUT	PROGR.COMBATE CAR.NUTRICIONAIS
PSAUBU	PROGRAMA SAUDE BUCAL
DESFUN	DESC.UNIDADES SAUDE DA FUNASA
INTSAU	INCENT.INTERIORIZ.TRAB.SAUDE
INDIGE	ATENCAO BASICA POVOS INDIGENAS
ESPREG	COMPENSACAO ESPECIFI.REGIONAIS
SISPEN	INCENTIVO SAUDE SIS.PENITENCIA
OUTPRG	OUTROS PROGRAMAS PAB VARIAVEL
PMPSF	PROG. MELHORIA QUALIDADE PSF

PMPACS	PROG. MELHORIA QUALIDADE PACS
PMQSB	PROG. MELHORIA QUALIDADE SB
PMQOUT	PROG. MELHORIA QUALIDADE OUTRO
FARBAS	FARM. BASICA(ENCONTRO CONTAS)
CUSFAR	CUSTEIO FARMACIA DE MINAS PADR
CAPS	CENTRO ATENDIMENTO P.SOCIAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
REGULA	REGULACAO,CONT.,AVAL. E AUDIT.
PLANEJ	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
PROGRA	PROGRAMACAO
REGION	REGIONALIZACAO
PARTIC	PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL
GESTAO	GESTAO DO TRABALHO
EDUCAC	EDUCACAO EM SAUDE
INCENT	INCENTIVO IMPL.POLIT.ESPECIFIC
CAPSMA	CAPS MATERIAL
RTI	RES.TERAPEUTICA REC.FEDERAL
RTII	RES.TERAPAEUTICAII REC.FEDERAL
CAPSTM	CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL
FAN	FINANC. ALIM.NUTRCIONAL

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
EPCDOE	VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMB.SAUDE
VIGSAN	VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
DENGUE	ACOES EPIDEMIOLOGIA DENGUE
ISAUDE	INVESTIMENTO VIG. EM SAUDE
BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
PAFARM	PROGRAMA A.FARMACIA POPULAR
PAFARM	PROGRAMA ASSIS.FARMACIA BASICA
ESTRAT	ESTRATEGICO
ESTRAT	ESTRATEGICO MEDICAMENTO BASICO
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
EXCEPC	MEDICAMENTOS DISP. EXCEPCIONAL
FARPOP	FARMACIA POPULAR
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
SIASIH	SIA/SIH MUN.NAO HABILIT. NOAS
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
FAEC	TRANSF.F.ACOES EST.COMP.FAEC
CEO	CENTRO ESP. ODONTOLOGICAS
CVV	CENTRO VIVA VIDA
POLICL	POLICLINICA
CAPSI	CENTRO ATENDIMENTO P.SOCIAL
R.T.I	RESID.TERAPEUTICA I MAC
R.T.II	RES.TERAPEUTICA II REC.MAC
PROMAC	PROCECIMENTO NO MAC
INCMAC	INCREMENTO DO MAC
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
UPA	CONSTRUCAO UPA
ACADE	ACADEMIA SAUDE
AQ.MAT	AQUISICAO MATERIAL PERMANENTE
INVSUS	INVESTIMENTO NA REDE SUS

OUTSUS	OUT. TRANSF. SUS(EXCETO CONV.)
AFINAN	APOIO FINANCEIRO SAUDE
SERSAU	PREST. SERVICOS DE SAUDE
ESTSUS	TRANSF. REC. FUNDO EST. SAUDE
FARMG	FARMACIA DE MINAS GERAIS
UBSVIS	UNIDADE BASICA SAUDE -UBS 1
UBSNOV	UN.BASICA SAUDE NOV.LEOPOLDINA
MICROI	PLANO MICRO REG. DE INV. SAUDE
SIAFAE	PROD.MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE
REDRES	REDE RESPOSTA
SAUCAS	SAUDE EM CASA
V.VIDA	VIVA VIDA
DENGES	ACOES DA DENGUE
CMS	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE
A.REGU	ACOES REGULACAO
OUVIDO	ACOES DA OUVIDORIA
CAPSES	CAPS ESTADUAL
ENCONT	ENCONTRO DE CONTAS
VIGEST	VIGILANCIA SAUDE ESTADUAL
EQ.EPI	EQUIPAMENTO EPIDEMIOLOGIA
CUSFMI	CUSTEIO FARMACIA DE MINAS
COFAMI	CONSTRUCAO FARMACIA DE MINAS
SAUMEN	SAUDE MENTAL
MATCAP	MATERIAL CAPS
MAODON	MATERIAL ODONTOLOGICO
LEITOS	LEITOS DE UTI
MACAS	LEITOS E MACAS
CEAE	CENTRO ATEND. ESPECIALIZADO
FABEST	FARMACIA BASICA ESTADUAL
SRTII	SER.RESIDENCIA TERAPEUTICA II
EMEPAR	EMENDAS PARLAMENTARES
MACEST	MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE ESTADO
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
CONVSA	CONVENIOS SAUDE
VIVAVI	VIVA VIDA
RRHOSP	REDE DE RESPOSTA HOSPITALAR

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
SESPSF	CONV. SEC. SAUDE PSF
MICRO	ATEND. MICRORREGIONAL
CONUPA	CONVENIO CONSTRUCAO UPA
C.AMBU	SES. CONV. AQUIS. AMBULANCIA
EQEPID	EQUIPAMENTO EPIDEMIOLOGIA
ACADEM	ACADEMIA DE SAUDE
PSF/SE	PSF SEMINARIO T.C439/3561
MHOSPI	EQUIPAMENTO ANEXO HOSPITAL
MPEPAI	MATERIAL PERMANENTE PAI
MATCON	MATERIAL CONSUMO PSF
MATPER	MATERIAL PERMANENTE PSF
ELEPAN	ELEVADOR PANORAMICO
EQHOSP	EQUIP. P/ ANEXO AO HOSPITAL
PSESCO	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA
CONFAR	CONSTRUCAO FARMACIA DE MINAS
FARINT	FARMACIA INTEGRADA
UBS	CONSTRUCAO UBS
UBSBV	CONSTRUCAO UBS BELA VISTA I
UBSNL	CONSTRUCAO UBS NOVA LEOPOLDINA

ODONT.	AQUISICAO MAT.ODONTOLOGICO
MCHOSP	MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR
ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
OPCSA	OPERACOES DE CREDITO-SAUDE
OCISAU	OP. CREDITO INTERNA-SAUDE
OCESAU	OP. CREDITO EXTERNA-SAUDE
EDUCA	EDUCACAO
RECENS	RECURSOS PROPRIOS - ENSINO
ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
FUNDEB	FUNDO DE EDUCACAO BASICA
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
PEJA	P.ALIMENTACAO ESCOLAR EJA
AEE	P.ALIMENT.ESCOLAR ED.ESPECIAL
PNAP	P.ALIMENT.ESCOLAR PRE-ESCOLAR
PNACRE	P.ALIMENTACAO ESCOLAR CRECHE
PNAF	P.ALIMEN.ESCOLAR E.FUNDAMENTAL
MAISED	P.ALIMENTACAO MAIS EDUCACAO
PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
EJA	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
PNAC	PROGRAMA ALIMENTACAO CRECHE
QUAPAC	COBERT. QUADRA OSMAR L.FRANCA
AQMOBI	AQUISICAO DE MOBILIARIOS-FNDE
O.FNDE	OUTROS RECURSOS FNDE
BCARIN	PROGRAMA BRASIL CARINHO
VEICUL	AQUISICAO ONIBUS E VENTILADOR
MANUTE	MANUTENCAO ENSINO INFANTIL
INF.TD	TRANSF.DIRETA E.INFANTIL-FNDE
M.CREC	MANUTENCAO DE CRECHES
CONCRE	CONSTRUCAO MEGA CRECHE PAC 1
AFINED	APOIO FINANCEIRO EDUCACAO
O.EDUC	OUTROS RECURSOS VINC.EDUCACAO
SEREDU	SERV.EDUCACIONAIS (MAT.ANUID)
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
ESCOLA	CONSTRUCAO ESCOLA
CRECHE	CONST. CRECHE PAC 1
ONIBUS	CONV.AQUIS.MICROONIBUS EDUCA
REFOR	REFORMA ESCOLAS
QUADRA	CONSTRUCAO QUADRA ESCOLAR
PATE	PROGRAMA APOIO T.ESCOLAR(ESTAD
AQ.MOB	CONV. SEE.AQUISICAO MOBILIARIO
ALIEDU	ALIENACOES - EDUCACAO

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA

CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
OPCEDU	OPERACOES DE CREDITO-EDUCACAO
OCIEDU	OP. CREDITO INTERNA-EDUCACAO
OCEEDU	OP. CREDITO EXTERNA-EDUCACAO
ASSIST	ASSISTENCIA SOCIAL

FMAS	FUNDO MUNIC. ASSIST SOCIAL
AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
IGDPBF	INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA
PAC_I	PISO ALTA COMPLEXIDADE
PAIF	PAIF - PISO BASICO FIXO
PAEF	PIXO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE
PROJOV	PROJOVEM ADOLESCENTE
PTMC	APAE/PISO T.MEDIA COMPLEXIDADE
PVMC	PETI/PISO V.MEDIA COMPLEXIDADE
PBVII	PISO BASICO VARIAVEL II
PFMC_3	PISO FIXO MEDIA COMPLEXIDADE 3
API	API
PBT	PISO BASICO TRANSI AO
PBOLR	MC PETI BOL R
CONV1	CONV1
PBFI	PBFI
IGD	IGD SUAS
FMDCA	FUNDO MUN DES CRIAN A E ADOLES
PETJOR	PETI JORNADA RURAL
CREAS	PFMS/CREAS
CPBF	CPBF-MIN DES SOCIAL
PAI	PAI-PROG DE APOIO AO IDOSO
PMINEI	PISO MINEIRO
SCFVIN	SERV. CONV. E FORT. DE VINCULO
ACESUA	ACESSUAS/TRABALHO
BPC	BENEFICIO PRESTACAO CONTINUADA
CONMAS	CONSELHO MUN. AS. SOCIAL
BL.GBF	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA
BGSUAS	BLOCO GESTAO DO SUAS
BL.PSE	B.PROT.SOCIAL ESPEC.A.COMPLEXI
BL.PSB	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA
BL.MCO	BLOCO P.SOCIAL M.COMPLEXIDADE
APREDE	APRIMORA REDE C.NAC.AS.SOCIAL
CFELIZ	CRIANCA FELIZ
AFINSO	APOIO FINANCEIRO A.SOCIAL
EMPAR	EMPENDA PARLAMENTAR ASILO/APAE
INVEST	EMENDA PARLAMENTAR INVEST.FNAS
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
SEDESE	CONVENIO SEDESE
SEDESE	CONVENIO SEDESE
SENTIN	PROJETO SENTINELA
MDS.S	CONVENIO 682/MDS/2007 SOCIAL
APAE	AQUIS. MICROONIBUS PARA APAE
C.CREA	CONSTRUCAO CREAS
EQUIPA	EQUIP.RUA DE LAZER SEDESE
LOTNOG	LOTEAMENTO TOME NOGUEIRA
LOTIMP	LOTAMENTO IMPERADOR
LOTNLE	LOTEAMENTO NOVA LEOPOLDINA
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
CONV	CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
APAEC	CONVENIO APAE AQ. ONIBUS
MCIDAD	MINISTERIO DAS CIDADES
CAICAR	CASAS CAICARAS
PHABIT	PLANO NACIONAL DE HABITACAO

SETOP	CONVENIO SETOP PAVIMENTACAO
PRODE	PRODESA MAPA AQ/MQ/EQ.
C.PIAC	S.E.E. JUV.CAMPO PIACATUBA
C.BVIS	CONVENIO CAMPO BELA VISTA
ASF.BV	ASFALTO BELA VISTA

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO FISCAL - 2019
QUADRO SUMÁRIO DA RECEITA ORÇADA
CONSOLIDADO

FONTE	DESCRIÇÃO
SEGPAD	SEGOV. PADEM CANTINA
PRODMA	CONVENIO PRODESA/MAPA 647033-0
OGU	PROG.CICLO OGU. HABIT.INT.SOCI
TRANSI	MULTA DE TRANSITO
REFPOL	REFORMA POLIESP.PROVIDENCIA
PROMUN	CONVENIO PRO MUNICIPIO
ESGSAN	ESGOTAMENTO SANITARIO MIN.CIDA
MBIBLI	MELHORIAS BIBLIOTECA- FEC
PAVIAS	PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS
CONSEC	CONVENIO SEC. ESTADUAL CULTURA
PAVPIA	PAVIMENTACAO DE PIACATUBA
BSORTE	PAVIMENTACAO BOA SORTE
BPOPUL	CONST.QUADRA BAIRRO POPULAR
FNASCO	FNAS CONVENIO
PRODES	CONVENIO PRODESA
PROGPD	PROGRAMA G.POL.DESENVOLVIMENTO
DESENV	GESTAO REPASSE 0308683-77/2009
SEGOV	SEC.EST.GOV/ PADEM
RECORD	RECURSOS ORDINARIOS
RECANT	RECURSOS ORD. EXEC. ANTERIOR
DIVERS	DIVERSOS RECURSOS VINCULADOS
ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
OPCRED	OPERACOES DE CREDITO
OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS
BDMGUR	OPER CREDITO BDMG URBANIZACAO
OCEXTE	OP. DE CREDITO EXTERNAS
ROYALT	ROYALTIES
RPAG	RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO - 2019
QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOLIDADO
L. F. 4.320/64, (art 2°,§ 2°, Inciso II)
ÓRGÃO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
UNIDADE: 0101 CAMARA MUNICIPAL

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
01				LEGISLATIVA									
01	031			ACAO LEGISLATIVA									
01	031	0101		PROCESSO LEGISLATIVO									
01	031	0101	3.001	Reforma/Ampliação das Instalações									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	S		1	45.000,00	0,04
01	031	0101	3.002	Aquisições de Imóvel									
449061				Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	S		2	10.000,00	0,00
01	031	0101	3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	S		3	25.000,00	0,02

01	031	0101	4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		4	1.650.000,00	1,48
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		5	357.000,00	0,32
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		6	40.000,00	0,04
01	031	0101	4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	S		7	1.400.000,00	1,25
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	S		8	294.000,00	0,26
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	S		9	30.000,00	0,03
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		10	30.000,00	0,03
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	S		11	190.000,00	0,17
01	031	0101	4.005	Manutenção das Atividades Administrativas									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	S		12	30.000,00	0,03
339033				Passagens e Despesas com Locomocao	N	N	N	N	S		13	3.000,00	0,00
339035				Servicos de Consultoria	N	N	N	N	S		14	40.000,00	0,04
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		15	10.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		16	65.000,00	0,06
339040				Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	N	N	N	N	S		39	40.000,00	0,04
01	031	0101	4.006	Divulgação de Matérias Institucionais									
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		17	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		18	60.000,00	0,05
01	031	0101	4.007	Manutenção Veículo Oficial									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	S		19	13.000,00	0,01
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		20	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		21	9.000,00	0,00
01	031	0101	4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		22	6.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	S		23	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		24	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		25	5.000,00	0,00
01	031	0101	4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	S		26	2.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	S		27	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		28	5.000,00	0,00
01	031	0101	4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	S		29	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		30	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		31	5.000,00	0,00
01	031	0101	4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	S		32	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		33	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		34	5.000,00	0,00
01	031	0101	4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra									
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		35	25.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		36	25.000,00	0,02
01	031	0101	4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes									
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	S		37	25.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	S		38	25.000,00	0,02
TOTAL CAMARA MUNICIPAL												4.500.000,00	4,03
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0201 GABINETE DO PREFEITO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	122			ADMINISTRACAO GERAL									
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
04	122	0001	2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		1	213.770,00	0,19
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		2	44.710,00	0,04
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		3	30.000,00	0,03
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		4	22.670,00	0,02
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		5	2.790,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		6	63.840,00	0,06

339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		7	12.980,00	0,01
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		8	41.200,00	0,04
04	122	0001	2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		9	641.280,00	0,57
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		10	154.190,00	0,14
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		11	2.250,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		12	100,00	0,00
04	122	0001	2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		13	1.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO - 2019
QUADR O S UMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE PESSOAL		PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		14	5.000,00	0,00
04	122	0001	2.335	Subsidios Agentes Politicos									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		15	241.950,00	0,22
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		16	51.840,00	0,05
TOTAL GABINETE DO PREFEITO												1.529.570,00	1,37
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0203 PROCURADORIA GERAL													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	122			ADMINISTRACAO GERAL									
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
04	122	0001	2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		17	7.560,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		18	373.700,00	0,33
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		19	77.760,00	0,07
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		20	5.890,00	0,00
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		21	10.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		22	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		23	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		24	40.000,00	0,04
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		25	34.650,00	0,03
339093				Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		26	270,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		27	5.830,00	0,00
14				DIREITOS DE CIDADANIA									
14	122			ADMINISTRACAO GERAL									
14	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
14	122	0001	2.015	Manutencao das Atividades do PROCON									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		28	42.970,00	0,04
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		29	8.550,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		30	2.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		31	11.770,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		32	70,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		33	4.330,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		34	1.000,00	0,00
28				ENCARGOS ESPECIAIS									
28	846			OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
28	846	0000		ENCARGOS ESPECIAIS									
28	846	0000	0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais									
319091				Sentencas Judiciais	N	N	S	N	N		35	29.909,45	0,03
339091				Sentencas Judiciais	N	N	N	N	N		36	3.528.712,84	3,16
TOTAL PROCURADORIA GERAL												4.191.972,29	3,75
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0206 CONTROLADORIA GERAL													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	124			CONTROLE INTERNO									

04	124	0001		APOIO ADMINISTRATIVO										
04	124	0001	2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		37	110.000,00	0,10
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		38	23.000,00	0,02
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		39	1.000,00	0,00
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		40	2.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		41	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		42	1.540,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		43	220,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		44	1.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		45	1.500,00	0,00
TOTAL CONTROLADORIA GERAL												145.260,00	0,13
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0207 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	122			ADMINISTRACAO GERAL									
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
04	122	0001	1.332	Aquisicao de Imoveis									
449061				Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		46	50.000,00	0,04
04	122	0001	2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		47	2.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		48	1.428.230,00	1,28
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		49	309.620,00	0,28
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		50	42.190,00	0,04
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		51	500.000,00	0,45
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		52	10.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		53	7.780,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		54	116.350,00	0,10
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		55	163.320,00	0,15
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		56	1.300.000,00	1,16
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		57	5.000,00	0,00
339092				Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		58	8.210,00	0,00
339093				Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		59	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		60	32.290,00	0,03

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA														
ORÇAMENTO - 2019														
QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A ORÇADA														
CONSOLIDADO														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04	122	0001	2.336	Pagamento PASEP									
339047				Obrigacoes Tributarias e Contributivas	N	N	N	N	N		61	1.021.950,00	0,91
04	181			POLICIAMENTO									
04	181	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
04	181	0001	2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		62	73.600,00	0,07
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		63	224.580,00	0,20
04	181	0001	2.279	Convenio Bombeiro Militar									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		64	19.130,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		65	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		66	79.570,00	0,07
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		67	4.000,00	0,00
11				TRABALHO									
11	331			PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									
11	331	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
11	331	0001	2.319	Assistencia ao Servidor Municipal									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		68	1.350,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		69	421.620,00	0,38
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		70	500.000,00	0,45
28				ENCARGOS ESPECIAIS									

28	272			PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO									
28	272	0000		ENCARGOS ESPECIAIS									
28	272	0000	0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas									
319001				Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	N	N	S	N	N		71	679.160,00	0,61
319003				Pensoes do RPPS e do Militar	N	N	S	N	N		72	35.200,00	0,03
				TOTAL SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO								7.045.150,00	6,31
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE PESSOAL**		**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	121			PLANEJAMENTO E ORCAMENTO									
04	121	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
04	121	0001	2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		73	342.990,00	0,31
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		74	73.780,00	0,07
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		75	10.650,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		76	3.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		77	3.080,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		78	1.010,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		79	35.680,00	0,03
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		80	1.000,00	0,00
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO												471.190,00	0,42
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0208 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE PESSOAL**		**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	123			ADMINISTRACAO FINANCEIRA									
04	123	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
04	123	0001	2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		81	734.910,00	0,66
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		82	159.410,00	0,14
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		83	10.780,00	0,00
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		84	35.000,00	0,03
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		85	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		86	1.260,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		87	20.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		88	234.830,00	0,21
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		89	60.570,00	0,05
339092				Despesas de Exercicios Anteriores	N	N	N	N	N		90	50.000,00	0,04
339093				Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N		91	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		92	10.000,00	0,00
28				ENCARGOS ESPECIAIS									
28	841			REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
28	841	0000		ENCARGOS ESPECIAIS									
28	841	0000	0.148	Amortizacao Financiamento BDMG									
329022				Outros Encargos s/ Divida Contrato	N	N	N	N	N		93	250.000,00	0,22
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		94	729.160,00	0,65
28	843			SERVICO DA DIVIDA INTERNA									
28	843	0000		ENCARGOS ESPECIAIS									
28	843	0000	0.001	Amortizacao Divida INSS									
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		95	430.000,00	0,38
28	843	0000	0.003	Amortizacao Divida COPASA									
469071				Principal da Divida Contratual Resgatado	N	N	N	N	N		96	43.060,00	0,04
99				RESERVAS									
99	999			RESERVA DE CONTIGENCIA									
99	999	9999		RESERVAS									
99	999	9999	9.999	Reserva de Contingencia									
999999				RESERVA DE CONTINGENCIA	N	N	N	N	N		97	50.000,00	0,04
TOTAL SECRETARIA MUN. DE FAZENDA												2.828.980,00	2,53

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
ORÇAMENTO - 2019
QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA
CONSOLIDADO
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE: 0209 SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE PESSOAL		PASEP CÂMARA		FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
04				ADMINISTRACAO									
04 122				ADMINISTRACAO GERAL									
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
04	122	0001	2.073	Manutencao do Canil Municipal									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		98	16.930,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		99	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		100	2.000,00	0,00
15				URBANISMO									
15	122			ADMINISTRACAO GERAL									
15	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
15	122	0001	2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		101	100.000,00	0,09
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		102	743.630,00	0,67
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		103	166.660,00	0,15
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		104	33.240,00	0,03
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		105	60.000,00	0,05
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		106	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		107	93.880,00	0,08
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		108	25.700,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		109	42.210,00	0,04
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		110	146.060,00	0,13
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		111	5.390,00	0,00
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15	451	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15	451	0002	2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		112	334.280,00	0,30
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		113	87.590,00	0,08
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		114	52.250,00	0,05
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		115	240.290,00	0,22
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		116	10.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		117	86.590,00	0,08
15	451	0002	2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		118	4.160,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		119	50.000,00	0,04
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		120	5.150,00	0,00
15	452			SERVICOS URBANOS									
15	452	0003		LIMPEZA PUBLICA									
15	452	0003	2.075	Manutencao da Limpeza Publica									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		121	647.850,00	0,58
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		122	188.380,00	0,17
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		123	98.030,00	0,09
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		124	15.720,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		125	2.010.000,00	1,80
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		126	132.990,00	0,12
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		127	1.080,00	0,00
15	452	0004		SERVICOS FUNERARIOS									
15	452	0004	2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		128	184.480,00	0,17
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		129	54.490,00	0,05
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		130	22.530,00	0,02
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		131	430,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		132	30.000,00	0,03
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		133	34.610,00	0,03

17				SANEAMENTO										
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL										
17	511	0005		SANEAMENTO GERAL										
17	511	0005	2.077	Abastecimento de Agua de Distritos										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		134	20.000,00	0,02	
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		135	33.170,00	0,03	
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		136	50.000,00	0,04	
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO										
17	512	0005		SANEAMENTO GERAL										
17	512	0005	2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		137	65.000,00	0,06	
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		138	15.000,00	0,01	
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		139	10.300,00	0,00	
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		140	58.450,00	0,05	
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		141	5.000,00	0,00	
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		142	17.310,00	0,02	
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		143	1.000,00	0,00	
17	512	0005	2.079	Manutencao do Saneamento Geral										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		144	306.750,00	0,27	
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		145	88.370,00	0,08	
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		146	35.900,00	0,03	
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		147	23.390,00	0,02	
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		148	10.000,00	0,00	
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		149	50.790,00	0,05	
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		150	1.050,00	0,00	
24				COMUNICACOES										
24	722			TELECOMUNICACOES										
24	722	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL										
24	722	0002	2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV										

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA DESPES A ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE PESSOAL		PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		151	950,00	0,00
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		152	100,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		153	100,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		154	100,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		155	100,00	0,00
26				TRANSPORTE									
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO									
26	782	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
26	782	0002	2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		156	155.660,00	0,14
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		157	40.010,00	0,04
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		158	7.720,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		159	7.230,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		160	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		161	850,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		162	1.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS												6.738.900,00	6,03

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12				EDUCACAO									
12	306			ALIMENTACAO E NUTRICAO									
12	306	0044		PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR									
12	306	0044	2.121	Distribuicao Merenda Escolar									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	SEMINC	165	10.350,00	0,00

339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	164	50.000,00	0,04
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNAE	163	571.000,00	0,51
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	0006		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	0006	2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	Q	N	S	N	N	FEB.40	166	30.000,00	0,03
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	167	100.000,00	0,09
319013				Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	168	25.000,00	0,02
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	169	60.840,00	0,05
339030				Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	170	200.000,00	0,18
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.40	171	1.470,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	172	377.710,00	0,34
339046				Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.40	173	700.000,00	0,63
449052				Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	174	55.390,00	0,05
12	361	0006	2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	175	505.000,00	0,45
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	176	6.759.286,00	6,05
319013				Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	177	1.500.000,00	1,34
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	178	120.000,00	0,11
12	361	0006	2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	179	10.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	180	2.000.000,00	1,79
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	181	400.000,00	0,36
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	182	85.000,00	0,08
339014				Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	183	6.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	184	110.000,00	0,10
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	185	60.000,00	0,05
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	186	200.000,00	0,18
339046				Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	187	580.420,00	0,52
449052				Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	188	153.000,00	0,14
12	361	0006	2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	189	109.000,00	0,10
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	190	19.000,00	0,02
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	191	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	192	1.200,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	193	2.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	194	1.000,00	0,00
12	361	0006	2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	195	155.000,00	0,14
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNDE	196	32.000,00	0,03
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNDE	197	5.940,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	198	2.000,00	0,00
12	361	0006	2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	PDDE	199	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	PDDE	200	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PDDE	201	4.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	PDDE	202	1.000,00	0,00
12	361	0006	2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	203	521.860,00	0,47
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	204	30.470,00	0,03
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	205	60.000,00	0,05
12	361	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12	361	0045	1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar									
449052				Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	206	100.000,00	0,09
12	361	0045	2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios									
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	207	40.000,00	0,04
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	208	310.000,00	0,28

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	361	0045	2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	PNTE	209	20.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	PNTE	210	81.000,00	0,07
12	361	0045	2.123	Transporte Escolar - FEB.40									
339030				Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	211	100.000,00	0,09
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	212	180.000,00	0,16
12	361	0045	2.320	Transporte Escolar - QESE									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	213	40.000,00	0,04
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	214	200.000,00	0,18
12	362			ENSINO MEDIO									
12	362	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12	362	0045	2.321	Transporte Escolar Ensino Medio									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVED	215	110.000,00	0,10
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVED	216	100.000,00	0,09
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	217	130.000,00	0,12
12	364			ENSINO SUPERIOR									
12	364	0042		APOIO AO ENSINO SUPERIOR									
12	364	0042	2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo									
333041				Contribuicoes	N	N	N	N	N	SEMINC	218	130.000,00	0,12
12	364	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12	364	0045	2.322	Transporte Escolar Ensino Superior									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	SEMINC	219	100.000,00	0,09
12	365			EDUCACAO INFANTIL									
12	365	0007		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL									
12	365	0007	1.029	Aquisicao de Imovel									
449061				Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N	QESE	221	1.000,00	0,00
449061				Aquisicao de Imoveis	Q	N	N	N	N	FEB.40	220	50.000,00	0,04
12	365	0007	2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	222	10.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	223	500.000,00	0,45
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	224	87.700,00	0,08
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	225	25.070,00	0,02
339014				Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	226	4.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	227	18.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	228	1.200,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	229	39.000,00	0,03
339046				Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	230	100.000,00	0,09
449052				Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	231	2.340,00	0,00
12	365	0007	2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	232	206.180,00	0,18
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	233	800.000,00	0,72
319013				Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	234	232.000,00	0,21
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	235	30.730,00	0,03
12	365	0007	2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	236	950.000,00	0,85
319013				Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	237	185.000,00	0,17
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	238	53.630,00	0,05
335043				Subvencoes Sociais	Q	N	N	N	N	FEB.40	239	700.000,00	0,63
339030				Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	240	8.024,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.40	241	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	242	60.000,00	0,05
339046				Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.40	243	190.000,00	0,17
449052				Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	244	2.120,00	0,00
12	365	0007	2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNDE	245	20.000,00	0,02
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	246	40.000,00	0,04
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNDE	247	8.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	248	15.000,00	0,01
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNDE	249	800,00	0,00

339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	250	12.250,00	0,01
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	251	25.910,00	0,02
12	365	0007	2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	QESE	252	30.760,00	0,03
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	QESE	253	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	QESE	254	17.290,00	0,02
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	QESE	255	3.600,00	0,00
12	365	0007	2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	256	23.250,00	0,02
319013				Obrigacoes Patronais	Q	N	S	N	N	FEB.40	257	3.870,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	Q	N	S	N	N	FEB.40	258	1.320,00	0,00
339030				Material de Consumo	Q	N	N	N	N	FEB.40	259	12.000,00	0,01
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Q	N	N	N	N	FEB.40	260	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	Q	N	N	N	N	FEB.40	261	57.000,00	0,05
339046				Auxilio Alimentacao	Q	N	N	N	N	FEB.40	262	200.000,00	0,18
449052				Equipamentos e Material Permanente	Q	N	N	N	N	FEB.40	263	3.180,00	0,00
12	365	0007	2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	E	N	S	N	N	ENSINO	264	10.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	265	602.280,00	0,54
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	266	131.550,00	0,12
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	267	37.600,00	0,03
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	268	27.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	269	1.800,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	270	58.900,00	0,05
339046				Auxilio Alimentacao	E	N	N	N	N	ENSINO	271	119.190,00	0,11

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
449052				Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	272	3.500,00	0,00
12	365	0007	2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	D	N	S	N	N	FEB.60	273	472.000,00	0,42
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	274	1.500.000,00	1,34
319013				Obrigacoes Patronais	D	N	S	N	N	FEB.60	275	494.000,00	0,44
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	D	N	S	N	N	FEB.60	276	76.000,00	0,07
12	365	0007	2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNDE	277	30.000,00	0,03
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNDE	278	280.000,00	0,25
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNDE	279	60.000,00	0,05
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNDE	280	23.520,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNDE	281	1.200,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNDE	282	18.380,00	0,02
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNDE	283	30.000,00	0,03
12	365	0045		PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR									
12	365	0045	2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio									
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	284	20.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	285	70.000,00	0,06
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO												26.072.080,00	23,34

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0210 SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12				EDUCACAO									
12	122			ADMINISTRACAO GERAL									
12	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
12	122	0001	2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	286	227.640,00	0,20
319013				Obrigacoes Patronais	E	N	S	N	N	ENSINO	287	35.740,00	0,03
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	E	N	S	N	N	ENSINO	288	3.060,00	0,00
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	SEMINC	289	508.670,00	0,46

339014				Diarias - Pessoal Civil	E	N	N	N	N	ENSINO	290	12.670,00	0,01
339030				Material de Consumo	E	N	N	N	N	ENSINO	291	2.460,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	E	N	N	N	N	ENSINO	292	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	E	N	N	N	N	ENSINO	293	173.540,00	0,16
339093				Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	FNDE	295	1.000,00	0,00
339093				Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVED	294	1.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	E	N	N	N	N	ENSINO	296	5.000,00	0,00
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS												972.780,00	0,87
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10				SAUDE									
10	122			ADMINISTRACAO GERAL									
10	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
10	122	0001	2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	297	1.250.000,00	1,12
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	298	245.000,00	0,22
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	299	99.720,00	0,09
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	S	S	N	N	SAUDE	300	10.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	S	N	N	N	SAUDE	301	90.000,00	0,08
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	302	27.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	303	65.000,00	0,06
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	304	160.000,00	0,14
339046				Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	305	550.000,00	0,49
339093				Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	CONVSA	306	5.000,00	0,00
339093				Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	ESTSUS	307	5.000,00	0,00
10	122	0001	2.232	Manutencao da Regulacao									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	308	75.000,00	0,07
10	301			ATENCAO BASICA									
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10	301	0008	2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVSA	309	100.000,00	0,09
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVSA	310	100.000,00	0,09
10	301	0008	2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL									
335043				Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	311	4.300.000,00	3,85
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10	302	0009		ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10	302	0009	2.031	Rateio Despesas CISDESTE									
317170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	312	74.772,06	0,07
337170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	313	197.446,36	0,18
447170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	314	2.288,91	0,00
10	302	0009	2.039	Rateio Despesas CISUM									
317170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	S	N	N	SAUDE	315	150.896,28	0,14
337170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	316	64.270,64	0,06
447170				Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	N	S	N	N	N	SAUDE	317	2.794,38	0,00
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE												7.574.188,63	6,78
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA													
ORÇAMENTO - 2019													
QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA													
CONSOLIDADO													
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 SUPERINTENDENCIA MEDICA													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
10				SAUDE									
10	301			ATENCAO BASICA									
10	301	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
10	301	0001	2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468									
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	ESTSUS	318	450.000,00	0,40
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									

10	301	0008	2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta									
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	ESTSUS	319	1.200.000,00	1,07
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10	302	0009		ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10	302	0009	2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	320	2.085.039,51	1,87
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	321	1.900.000,00	1,70
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	322	400.000,00	0,36
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	323	18.000,00	0,02
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	324	990.000,00	0,89
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	325	30.000,00	0,03
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	326	150.000,00	0,13
339046				Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	327	100.000,00	0,09
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	S	N	N	N	SAUDE	328	15.000,00	0,01
339339				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	329	400.000,00	0,36
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	330	40.000,00	0,04
10	302	0009	2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	ESTSUS	332	156.000,00	0,14
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLMAC	331	800.000,00	0,72
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	334	10.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	333	35.000,00	0,03
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	ESTSUS	336	31.200,00	0,03
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLMAC	335	167.000,00	0,15
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLMAC	337	3.600,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLMAC	338	180.000,00	0,16
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	339	180.000,00	0,16
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLMAC	340	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLMAC	341	15.000,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	342	160.000,00	0,14
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	ESTSUS	344	35.520,00	0,03
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLMAC	343	94.000,00	0,08
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	345	190.000,00	0,17
10	305			VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA									
10	305	0010		VIGILANCIA EM SAUDE									
10	305	0010	2.033	Vigilancia em Saude									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	346	600.000,00	0,54
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	347	380.000,00	0,34
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	348	76.000,00	0,07
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	349	65.000,00	0,06
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	350	20.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	351	6.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	352	6.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	353	255.790,00	0,23
10	305	0010	2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLVGS	354	233.626,00	0,21
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	355	83.200,00	0,07
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLVGS	356	20.000,00	0,02
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLVGS	357	2.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	ESTSUS	358	6.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	360	30.000,00	0,03
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLVGS	359	70.000,00	0,06
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLVGS	361	2.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	ESTSUS	362	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLVGS	363	3.500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	364	10.158,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLVGS	365	60.000,00	0,05
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	366	193.504,00	0,17
TOTAL SUPERINTENDENCIA MEDICA												11.965.137,51	10,71
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE													

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
10				SAUDE									
10	122			ADMINISTRACAO GERAL									
10	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
10	122	0001	2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude									
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	368	500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	367	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	369	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	370	6.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	371	5.000,00	0,00
10	122	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10	122	0008	2.230	Bloco de Gestao do SUS									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLGES	372	35.000,00	0,03

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLGES	373	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLGES	374	2.000,00	0,00
10	301			ATENCAO BASICA									
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10	301	0008	1.309	Bloco de Investimento									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FININV	375	2.000,00	0,00
10	301	0008	2.027	Atendimento Basico as Familias									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	S	S	N	N	SAUDE	376	400.000,00	0,36
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	377	1.500.000,00	1,34
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	378	333.300,00	0,30
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	379	8.000,00	0,00
335043				Subvencoes Sociais	N	S	N	N	N	SAUDE	380	120.000,00	0,11
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	381	10.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	S	N	N	N	SAUDE	382	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	383	2.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	384	226.350,00	0,20
10	301	0008	2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	ESTSUS	386	10.000,00	0,00
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	BLATB	385	1.778.400,00	1,59
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	388	10.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	387	2.005.000,00	1,79
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	ESTSUS	390	4.000,00	0,00
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	BLATB	389	305.600,00	0,27
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	ESTSUS	392	5.000,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	BLATB	391	5.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	BLATB	393	6.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLATB	394	395.000,00	0,35
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	395	400.000,00	0,36
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	BLATB	396	480.000,00	0,43
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	BLATB	397	200.000,00	0,18
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ESTSUS	398	300.000,00	0,27
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	ESTSUS	400	2.280,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	BLATB	399	400.000,00	0,36
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	BLATB	401	65.000,00	0,06
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	403	245.000,00	0,22
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	BLATB	402	300.000,00	0,27
10	302			ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10	302	0009		ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL									
10	302	0009	2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	ESTSUS	404	7.000,00	0,00
10	303			SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO									
10	303	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10	303	0008	2.229	Assistencia Farmaceutica									

339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	ESTSUS	406	180.000,00	0,16
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	BLAFB	405	300.000,00	0,27
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	ESTSUS	407	20.000,00	0,02
10	303	0008	2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	408	120.000,00	0,11
319013				Obrigacoes Patronais	N	S	S	N	N	SAUDE	409	26.000,00	0,02
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	S	S	N	N	SAUDE	410	15.860,00	0,01
339030				Material de Consumo	N	S	N	N	N	SAUDE	411	126.000,00	0,11
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	S	N	N	N	SAUDE	412	1.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	S	N	N	N	SAUDE	413	37.010,00	0,03
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	S	N	N	N	SAUDE	414	2.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE												10.405.800,00	9,31
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	661			PROMOCAO INDUSTRIAL									
04	661	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
04	661	0001	2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		415	229.760,00	0,21
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		416	48.710,00	0,04
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		417	2.000,00	0,00
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		418	12.000,00	0,01
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		419	2.040,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		420	7.160,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		421	12.940,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		422	10.180,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		423	21.640,00	0,02
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		424	3.180,00	0,00
11				TRABALHO									
11	331			PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR									
11	331	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
11	331	0014	2.102	Manutencao das Atividades do SINE									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		425	10.000,00	0,00
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		426	2.200,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		427	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		428	3.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		429	500,00	0,00
11	331	0014	2.337	Incentivo a Economia Solidaria									
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		430	2.500,00	0,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA													
ORÇAMENTO - 2019													
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA													
CONSOLIDADO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		431	2.500,00	0,00
11	363			ENSINO PROFISSIONAL									
11	363	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
11	363	0014	2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		432	1.570,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		433	11.520,00	0,01
13				CULTURA									
13	392			DIFUSAO CULTURAL									
13	392	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
13	392	0014	2.104	Manutencao do Telecentro Municipal									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		434	2.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		435	8.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		436	420,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		437	3.000,00	0,00
22				INDUSTRIA									
22	661			PROMOCAO INDUSTRIAL									

22	661	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS										
22	661	0014	1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial										
449061				Aquisicao de Imoveis	N	N	N	N	N		438	20.000,00	0,02
23				COMERCIO E SERVICOS										
23	692			COMERCIALIZACAO										
23	692	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS										
23	692	0014	2.105	Atendimento a Feira de Artesanato										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		439	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		440	2.590,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		441	2.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO												425.410,00	0,38
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL														
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO														
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
27				DESPORTO E LAZER										
27	695			TURISMO										
27	695	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER										
27	695	0040	2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		442	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		443	10.000,00	0,00
27	812			DESPORTO COMUNITARIO										
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER										
27	812	0040	2.131	INCENTIVO AO ESPORTE										
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		444	11.448,00	0,01
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO												26.448,00	0,02
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL														
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO														
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
27				DESPORTO E LAZER										
27	812			DESPORTO COMUNITARIO										
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER										
27	812	0040	2.131	INCENTIVO AO ESPORTE										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		445	15.000,00	0,01
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		446	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		447	50.000,00	0,04
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		448	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		449	3.000,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE												76.000,00	0,07
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL														
UNIDADE: 0213 SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO														
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO										
04	122			ADMINISTRACAO GERAL										
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		450	200.090,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		451	40.680,00	0,04
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		452	4.300,00	0,00
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		453	5.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		454	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		455	20.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		456	32.500,00	0,03
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		457	17.310,00	0,02
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		458	50.000,00	0,04
27				DESPORTO E LAZER										
27	695			TURISMO										
27	695	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER										

27	695	0040	2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		459	4.000,00	0,00	
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		460	2.000,00	0,00	
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		461	6.000,00	0,00	
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		462	3.000,00	0,00	
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA														
ORÇAMENTO - 2019														
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA														
CONSOLIDADO														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**	
27	812			DESPORTO COMUNITARIO										
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER										
27	812	0040	1.345	Aquisição de Micro-ônibus p/Transporte Desportista										
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		463	200.000,00	0,18	
27	812	0040	2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		464	30.000,00	0,03	
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		465	90.000,00	0,08	
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		466	5.000,00	0,00	
27	812	0040	2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		467	8.000,00	0,00	
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		468	1.600,00	0,00	
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		469	10.000,00	0,00	
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		470	25.000,00	0,02	
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		471	2.000,00	0,00	
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		472	5.000,00	0,00	
27	812	0040	2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		473	10.000,00	0,00	
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		474	16.000,00	0,01	
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		475	124.000,00	0,11	
TOTAL SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO												916.480,00	0,82	
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL														
UNIDADE: 0214 SECRETARIA MUN. DE HABITACAO														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**	
16				HABITACAO										
16	122			ADMINISTRACAO GERAL										
16	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO										
16	122	0001	2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		476	138.560,00	0,12	
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		477	26.850,00	0,02	
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		478	3.000,00	0,00	
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		479	3.000,00	0,00	
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		480	5.000,00	0,00	
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		481	100,00	0,00	
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		482	1.000,00	0,00	
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		483	1.760,00	0,00	
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		484	4.330,00	0,00	
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N		485	9.000,00	0,00	
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		486	4.000,00	0,00	
16	482			HABITACAO URBANA										
16	482	0013		PROJETOS HABITACIONAIS										
16	482	0013	2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		487	2.000,00	0,00	
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		488	2.000,00	0,00	
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		489	3.000,00	0,00	
TOTAL SECRETARIA MUN. DE HABITACAO												203.600,00	0,18	
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL														
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL														
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**	
08				ASSISTENCIA SOCIAL										
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO										

08	241	0021		PROGRAMA DE CONVIVENCIA TERCEIRA IDADE										
08	241	0021	2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	490	31.300,00	0,03
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	491	6.710,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	492	2.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	494	500,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	493	500,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	495	16.210,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	496	6.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	497	8.660,00	0,00
08	241	0050		TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN										
08	241	0050	2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso										
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	498	40.000,00	0,04
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	499	54.510,00	0,05
08	242			ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA										
08	242	0050		TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN										
08	242	0050	2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial										
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	500	40.000,00	0,04
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FNAS	501	70.560,00	0,06
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE										
08	243	0050		TRANSFERENCIA FINANCEIRA REDE PRIVADA SOC.ASSISTEN										
08	243	0050	2.339	Transfeência Entidades Socio Assistencial										
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	502	40.000,00	0,04
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA										
08	244	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL										
08	244	0012	2.333	Benefícios eventuais/calamidades.										
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	504	500,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FNAS	505	5.000,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	503	59.500,00	0,05
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	507	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	508	5.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	506	34.500,00	0,03
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FEAS	510	3.000,00	0,00
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	FNAS	511	10.000,00	0,00
339048				Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	N	N	N	N	N	AS.SOC	509	19.000,00	0,02
08	244	0012	2.343	Vigilância Sócio Assistencial									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	513	12.000,00	0,01
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	512	32.000,00	0,03
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	514	50.000,00	0,04
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	515	12.000,00	0,01
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	516	5.000,00	0,00
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	517	2.000,00	0,00
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	FNAS	518	3.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	519	2.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	520	4.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	522	5.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	521	20.000,00	0,02
08	244	0017		PROGRAMA BOLSA FAMILIA									
08	244	0017	2.041	Acessos a Benefícios, Programas e Servicos									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	523	25.000,00	0,02
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	524	39.690,00	0,04
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	525	1.000,00	0,00
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	527	2.000,00	0,00
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	526	10.000,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	528	4.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	529	5.000,00	0,00

339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	530	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	531	35.000,00	0,03
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FNAS	532	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	533	26.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	534	12.000,00	0,01
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	536	8.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	535	8.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	537	8.000,00	0,00
08	244	0017	2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	538	10.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	539	6.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	540	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	541	6.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	542	1.840,00	0,00
08	244	0017	2.340	Ações complementares ao Bolsa Família									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	543	4.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	544	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	545	4.000,00	0,00
08	244	0018		BLOCO DE PROTECAO SOCIAL BASICA									
08	244	0018	2.043	Atividades do PAIF/SCFV									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	546	35.000,00	0,03
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	547	160.000,00	0,14
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	549	200.000,00	0,18
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	548	201.850,00	0,18
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	550	45.560,00	0,04
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	551	75.150,00	0,07
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	552	5.000,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	553	8.360,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	554	1.230,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	555	15.000,00	0,01
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	556	30.000,00	0,03
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	557	15.000,00	0,01
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	558	50.000,00	0,04
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	560	19.270,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	559	20.000,00	0,02
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	561	46.280,00	0,04
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	562	52.520,00	0,05
08	244	0026		BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL									
08	244	0026	2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	564	2.000,00	0,00
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	563	5.000,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	566	85.000,00	0,08
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	565	170.000,00	0,15
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	568	14.000,00	0,01
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	567	34.000,00	0,03
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	569	1.000,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	570	5.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	571	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	572	16.000,00	0,01
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	573	45.000,00	0,04
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	575	20.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	574	20.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	576	7.910,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	577	16.960,00	0,02
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FNAS	579	25.000,00	0,02
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	578	45.000,00	0,04
08	244	0026	2.270	Servico de Abordagem Social									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	582	8.000,00	0,00
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FEAS	581	12.000,00	0,01

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	580	19.980,00	0,02
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	583	1.000,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	584	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	585	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	586	2.000,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FNAS	588	1.000,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	587	2.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	590	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	589	8.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FEAS	592	1.810,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	591	4.330,00	0,00
08	244	0035		SERV. ACOLH.ADULTO CASA DE PASSAGEM - C. CIDADAO									
08	244	0035	2.061	Acolhimento Casa de Passagem/Casa do Cidadão									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FEAS	594	40.000,00	0,04
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	593	103.000,00	0,09
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FEAS	596	11.530,00	0,01
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	595	38.000,00	0,03
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FEAS	598	4.580,00	0,00
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	597	15.010,00	0,01
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	599	40.000,00	0,04
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FEAS	600	40.000,00	0,04
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	FEAS	601	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	602	7.800,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FEAS	603	12.000,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FEAS	605	1.560,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	604	6.600,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	FEAS	607	6.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	606	26.860,00	0,02
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FEAS	609	1.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	608	5.000,00	0,00
08	244	0046		INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO									
08	244	0046	2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	611	300,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	610	300,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	612	800,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	613	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	615	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	614	500,00	0,00
08	244	0047		BPC NA ECOLA									
08	244	0047	2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	616	2.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	617	1.500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	618	2.000,00	0,00
08	244	0048		VIDA MULHER									
08	244	0048	2.304	Centro de Apoio e Proteção à Mulher									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	AS.SOC	619	32.000,00	0,03
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	620	15.600,00	0,01
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	621	3.120,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	622	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	623	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	624	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	625	1.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	626	4.200,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	627	4.000,00	0,00
08	244	0051		ACOMPANHAMENTO SOCIAL/PMCMV									
08	244	0051	2.312	Empreendimento Solar Leopoldina									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	CONVAS	628	60.000,00	0,05
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	CONVAS	629	1.000,00	0,00

339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	630	20.000,00	0,02
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVAS	631	10.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVAS	632	60.000,00	0,05
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	CONVAS	633	15.000,00	0,01
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	634	5.000,00	0,00
08	244	0051	2.341	Empreendimento José Nelson									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	CONVAS	635	4.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	CONVAS	636	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	637	3.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVAS	638	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVAS	639	4.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	CONVAS	640	3.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	641	4.000,00	0,00
08	244	0051	2.342	Empreendimento Verônio									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	CONVAS	642	4.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	CONVAS	643	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	644	3.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVAS	645	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVAS	646	4.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	CONVAS	647	3.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	648	4.000,00	0,00
08	244	0052		REALIZACAO TRABALHO TECNICO SOCIO AMBIENTAL - PAC									
08	244	0052	2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	CONVAS	649	51.000,00	0,05
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	CONVAS	650	3.000,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	CONVAS	651	8.000,00	0,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	CONVAS	652	8.800,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVAS	653	50.000,00	0,04
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	CONVAS	654	10.050,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	CONVAS	655	1.000,00	0,00
08	244	0053		CRIANCA FELIZ									
08	244	0053	2.314	Acoes Complementares Crianças/ Gestantes/Familiar									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N	FNAS	656	111.160,00	0,10
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	FNAS	657	28.040,00	0,03
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	FNAS	658	6.010,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	659	5.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	660	15.000,00	0,01
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	661	11.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	662	12.000,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	663	10.000,00	0,00
08	244	0055		AQUISICAO DE BENS PERMANENTES FNAS									
08	244	0055	1.335	Aquisicao de veiculos p/ Entidades Privadas -FNAS									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	664	8.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	665	150.000,00	0,13
08	244	0056		ESTRUTURACAO DA REDE DE PROTECAO SOCIAL BASICA									
08	244	0056	1.336	Aquisicao Veiculo/Equip. CRAS Bela Vista FNAS									
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	666	6.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	667	100.000,00	0,09
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL												3.627.510,00	3,25

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
08				ASSISTENCIA SOCIAL									
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08	243	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									

08	243	0001	2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente										
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	FMCA	668	152.070,00	0,14
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FMCA	670	1.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	669	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	671	2.460,00	0,00
339032				Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	N	N	N	N	N	AS.SOC	672	2.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	673	1.500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	674	22.000,00	0,02
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FMCA	675	8.200,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE												190.230,00	0,17
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL														
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL														
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08				ASSISTENCIA SOCIAL									
08	122			ADMINISTRACAO GERAL									
08	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
08	122	0001	2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	676	314.430,00	0,28
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	677	69.710,00	0,06
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	678	17.260,00	0,02
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N	AS.SOC	679	60.520,00	0,05
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	680	15.000,00	0,01
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	681	5.400,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	682	2.960,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	683	39.260,00	0,04
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	684	29.840,00	0,03
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	685	58.190,00	0,05
339093				Indenizacoes e Restituicoes	N	N	N	N	N	AS.SOC	686	2.500,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	687	21.530,00	0,02
08	243			ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE									
08	243	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08	243	0012	2.126	Manutencao do Conselho Tutelar									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	688	120.460,00	0,11
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	689	23.760,00	0,02
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	690	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	691	9.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	692	5.000,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	693	32.420,00	0,03
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	694	3.000,00	0,00
08	244			ASSISTENCIA COMUNITARIA									
08	244	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
08	244	0001	2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social									
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	695	4.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	696	8.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	697	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	698	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	AS.SOC	699	5.000,00	0,00
08	244	0001	2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N	AS.SOC	700	28.600,00	0,03
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N	AS.SOC	701	5.720,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	702	7.000,00	0,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA													
ORÇAMENTO - 2019													
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA													
CONSOLIDADO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	FNAS	703	4.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	704	8.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	FNAS	705	11.400,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	706	2.000,00	0,00

339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N	AS.SOC	707	4.200,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	708	4.000,00	0,00
08	244	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08	244	0012	2.345	Programa de Segurança alimentar e Nutricional									
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N	AS.SOC	709	25.000,00	0,02
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	710	800,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	711	1.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	712	500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	713	500,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL												962.960,00	0,86
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0215 SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
08				ASSISTENCIA SOCIAL									
08	241			ASSISTENCIA AO IDOSO									
08	241	0012		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL									
08	241	0012	2.334	Fundo Municipal do Idoso									
335043				Subvencoes Sociais	N	N	N	N	N		714	15.000,00	0,01
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	FNAS	716	1.000,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N	AS.SOC	715	1.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	AS.SOC	717	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N	AS.SOC	718	8.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	FNAS	720	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	AS.SOC	719	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	FNAS	721	3.400,00	0,00
TOTAL FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO												40.400,00	0,04
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
15				URBANISMO									
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15	451	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15	451	0002	2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		722	4.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		723	1.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		724	5.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		725	10.000,00	0,00
15	451	0002	2.347	Revisão Plano Diretor/Atualização Leis Assessórias									
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		726	250.000,00	0,22
TOTAL SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO												270.000,00	0,24
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL													
UNIDADE: 0216 SECRETARIA MUN. DE OBRAS													
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 SECRETARIA MUN. DE OBRAS													
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	122			ADMINISTRACAO GERAL									
04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
04	122	0001	1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		728	5.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	727	30.000,00	0,03
04	122	0001	2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras									
319004				Contratacao por Tempo Determinado	N	N	S	N	N		729	3.150,00	0,00
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		730	900.000,00	0,81
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		731	194.795,71	0,17
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		732	12.000,00	0,01
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		733	45.860,00	0,04
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		734	1.450,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		735	58.780,00	0,05
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		736	1.570,00	0,00

339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		737	446.490,00	0,40
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		738	10.450,00	0,00
04	695			TURISMO									
04	695	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
04	695	0040	1.342	Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		739	5.000,00	0,00
10				SAUDE									
10	301			ATENCAO BASICA									
10	301	0008		ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE									
10	301	0008	1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude									
449051				Obras e Instalacoes	N	S	N	N	N	SAUDE	742	10.300,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIESA	740	30.000,00	0,03
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVSA	741	750.000,00	0,67
12				EDUCACAO									
12	361			ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	0006		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL									

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2019

QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
12	361	0006	1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	745	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.40	744	10.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	743	50.000,00	0,04
12	365			EDUCACAO INFANTIL									
12	365	0007		UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL									
12	365	0007	1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil									
449051				Obras e Instalacoes	Q	N	N	N	N	FEB.40	747	10.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	E	N	N	N	N	ENSINO	746	209.000,00	0,19
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	QESE	748	277.788,00	0,25
12	365	0007	1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	FNDE	749	80.000,00	0,07
13				CULTURA									
13	392			DIFUSAO CULTURAL									
13	392	0015		PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL									
13	392	0015	1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		750	5.000,00	0,00
15				URBANISMO									
15	451			INFRA-ESTRUTURA URBANA									
15	451	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
15	451	0002	1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		751	20.000,00	0,02
15	451	0002	1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		752	10.000,00	0,00
15	451	0002	1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	ALIENA	753	1.000,00	0,00
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		755	100.000,00	0,09
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	754	550.000,00	0,49
15	451	0002	1.341	Drenagem Pluvial									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		756	35.000,00	0,03
15	451	0002	2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	MULTRA	757	3.850,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	MULTRA	758	620,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N	MULTRA	759	1.530,00	0,00
16				HABITACAO									
16	481			HABITACAO RURAL									
16	481	0013		PROJETOS HABITACIONAIS									
16	481	0013	1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		760	10.000,00	0,00
16	482			HABITACAO URBANA									

16	482	0013		PROJETOS HABITACIONAIS										
16	482	0013	1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana										
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		761	5.000,00	0,00	
17				SANEAMENTO										
17	511			SANEAMENTO BASICO RURAL										
17	511	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL										
17	511	0002	1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos										
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		762	30.000,00	0,03	
17	512			SANEAMENTO BASICO URBANO										
17	512	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL										
17	512	0002	1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal										
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		764	1.000.000,00	0,90	
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	763	8.000.000,00	7,16	
17	512	0002	1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG										
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		766	10.000,00	0,00	
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	OCINTE	765	200.000,00	0,18	
18				GESTAO AMBIENTAL										
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL										
18	541	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL										
18	541	0011	1.328	Construcao Barragens Areas Rurais										
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		767	5.000,00	0,00	
18	542			CONTROLE AMBIENTAL										
18	542	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL										
18	542	0011	1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal										
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		768	50.000,00	0,04	
20				AGRICULTURA										
20	606			EXTENSAO RURAL										
20	606	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL										
20	606	0041	1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas										
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		769	60.000,00	0,05	
25				ENERGIA										
25	752			ENERGIA ELETRICA										
25	752	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL										
25	752	0002	2.081	Manutencao de Iluminacao Publica										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	ILUMIN	770	5.340,00	0,00	
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	ILUMIN	771	1.795.660,00	1,61	
26				TRANSPORTE										
26	453			TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
26	453	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL										
26	453	0002	1.321	Reforma Terminal Rodoviario										
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		773	4.642,86	0,00	
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	772	222.857,14	0,20	
27				DESPORTO E LAZER										
27	812			DESPORTO COMUNITARIO										

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2019

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
27	812	0040		PROGRAMA TURISMO, DESPORTO, LAZER									
27	812	0040	1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas									
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N		775	30.000,00	0,03
449051				Obras e Instalacoes	N	N	N	N	N	CONVOT	774	422.857,14	0,38
TOTAL SECRETARIA MUN. DE OBRAS												15.720.990,85	14,07

ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
20				AGRICULTURA									
20	606			EXTENSAO RURAL									
20	606	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									

20	606	0041	2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel										
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		776	35.000,00	0,03
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		777	200.000,00	0,18
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		778	10.000,00	0,00
TOTAL FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL												245.000,00	0,22
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL														
UNIDADE: 0217 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO														
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
20				AGRICULTURA									
20	122			ADMINISTRACAO GERAL									
20	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
20	122	0001	2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		779	570.640,00	0,51
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		780	128.730,00	0,12
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		781	30.350,00	0,03
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		782	27.110,00	0,02
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		783	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		784	181.600,00	0,16
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		785	64.490,00	0,06
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		786	15.680,00	0,01
20	606			EXTENSAO RURAL									
20	606	0014		APOIO A ATIVIDADES DIRETAMENTE PRODUTIVAS									
20	606	0014	0.076	Transferencia a Emater									
337041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		787	222.000,00	0,20
20	606	0014	0.077	Contribuicao a EPAMIG									
333041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		788	20.000,00	0,02
20	606	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									
20	606	0041	2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria									
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		789	80.000,00	0,07
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		790	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		791	2.830,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		792	5.000,00	0,00
20	608			PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA									
20	608	0041		PROGRAMA DE EXTENSAO RURAL									
20	608	0041	2.085	Programa da Feira Livre									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		793	29.500,00	0,03
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		794	6.320,00	0,00
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		795	2.500,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		796	3.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		797	4.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		798	10.000,00	0,00
26				TRANSPORTE									
26	782			TRANSPORTE RODOVIARIO									
26	782	0002		PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL									
26	782	0002	2.134	Manutencao do Setor Viario									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		799	100.000,00	0,09
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		800	20.000,00	0,02
319016				Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		801	10.000,00	0,00
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		802	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		804	85.900,00	0,08
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N	CIDE	803	106.950,00	0,10
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CIDE	805	14.050,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		806	59.950,00	0,05
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		807	32.960,00	0,03
TOTAL SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO												1.845.560,00	1,65
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL														
UNIDADE: 0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	122			ADMINISTRACAO GERAL									

04	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo										
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		808	177.970,00	0,16
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		809	36.950,00	0,03
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		810	6.200,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		811	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		812	9.350,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		813	7.530,00	0,00
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA														
ORÇAMENTO -2019														
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA														
CONSOLIDADO														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		814	12.980,00	0,01
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		815	2.500,00	0,00
04	122	0001	2.093	Atividades de Divulgacao									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		816	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		817	2.650,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO												263.130,00	0,24
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL														
UNIDADE: 0219 SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
18				GESTAO AMBIENTAL									
18	122			ADMINISTRACAO GERAL									
18	122	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
18	122	0001	2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente									
319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		818	189.340,00	0,17
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		819	38.260,00	0,03
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		820	23.600,00	0,02
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		821	5.000,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		822	1.800,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		823	2.900,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		824	8.660,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		825	2.000,00	0,00
18	541			PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL									
18	541	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL									
18	541	0011	2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		826	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		827	1.033.680,00	0,93
18	541	0011	2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		828	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		829	4.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		830	7.000,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		831	4.000,00	0,00
18	541	0011	2.295	Arborizacao Municipal									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		832	12.000,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		833	8.000,00	0,00
18	542			CONTROLE AMBIENTAL									
18	542	0011		EDUCACAO E PRESERVACAO AMBIENTAL									
18	542	0011	2.133	Manutencao do Parque Florestal									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		834	7.500,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		835	7.500,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE												1.362.240,00	1,22
ÓRGÃO: 02 PREFEITURA MUNICIPAL														
UNIDADE: 0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA														
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA														
CÓDIGO				**ESPECIFICAÇÃO**	**ENSINO**	**SAÚDE**	**PESSOAL**	**PASEP**	**CÂMARA**	**FONTE**	**FICHA**	**VALOR FIXADO**	**%**
04				ADMINISTRACAO									
04	392			DIFUSAO CULTURAL									
04	392	0001		APOIO ADMINISTRATIVO									
04	392	0001	2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura									

319011				Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	N	N	S	N	N		836	253.900,00	0,23
319013				Obrigacoes Patronais	N	N	S	N	N		837	52.350,00	0,05
319094				Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	N	N	S	N	N		838	9.480,00	0,00
339014				Diarias - Pessoal Civil	N	N	N	N	N		839	1.570,00	0,00
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		840	15.960,00	0,01
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		841	1.150,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		842	6.290,00	0,00
339046				Auxilio Alimentacao	N	N	N	N	N		843	21.640,00	0,02
13				CULTURA									
13	392			DIFUSAO CULTURAL									
13	392	0015		PROMOCAO,PRODUCAO E DIFUSAL CULTURAL									
13	392	0015	2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		844	10.000,00	0,00
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		845	6.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		846	4.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		847	6.250,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		848	10.000,00	0,00
13	392	0015	2.071	Concurso de Poesia									
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		849	8.000,00	0,00
13	392	0015	2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		850	800,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		851	1.490,00	0,00
13	392	0015	2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		852	2.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		853	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		854	1.740,00	0,00
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		855	12.000,00	0,01
13	392	0015	2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura									
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		856	80.000,00	0,07
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		857	8.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		858	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		859	15.000,00	0,01
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		860	12.000,00	0,01
13	392	0015	2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural									

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO - 2019

QUADR O SUMÁRIO DA DESPESA ORÇADA

CONSOLIDADO

CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO	ENSINO	SAÚDE	PESSOAL	PASEP	CÂMARA	FONTE	FICHA	VALOR FIXADO	%
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		861	16.120,00	0,01
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		862	8.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		863	58.060,00	0,05
449052				Equipamentos e Material Permanente	N	N	N	N	N		864	20.900,00	0,02
13	392	0015	2.275	Realizacao do Carnaval									
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		865	40.000,00	0,04
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		866	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		867	108.000,00	0,10
13	392	0015	2.296	Festival de Gastronomia e Jaz									
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		868	35.000,00	0,03
13	392	0015	2.297	Festival de Viola e Gastronomia									
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		869	35.000,00	0,03
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		870	20.000,00	0,02
13	392	0015	2.298	Festividades no Aniversario da Cidade									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		871	8.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		872	4.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		874	13.000,00	0,01
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVOT	873	50.000,00	0,04
13	392	0015	2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		875	5.000,00	0,00
339036				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	N	N	N	N	N		876	5.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		878	37.060,00	0,03

339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N	CONVOT	877	50.000,00	0,04
13	392	0015	2.300	Concurso de Fotografia									
339031				Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	N	N	N	N	N		879	5.000,00	0,00
13	392	0015	2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		880	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		881	4.000,00	0,00
13	392	0015	2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		882	2.000,00	0,00
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		883	4.000,00	0,00
13	392	0015	2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais									
339030				Material de Consumo	N	N	N	N	N		884	20.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		885	30.000,00	0,03
13	392	0015	2.338	Realizacoes de Eventos Culturais									
335041				Contribuicoes	N	N	N	N	N		886	20.000,00	0,02
339039				Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	N	N	N	N	N		887	6.000,00	0,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA												1.154.760,00	1,03
Total Geral:												111.771.727,28	
Fontes utilizadas nas Fichas de Despesa													

DESTINAÇÃO STN	DETALHAMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO
	010101	SAUDE	GASTOS COM SAUDE - 15%
	010201	BLATB	BLOCO DE ATENCAO BASICA
	010202	BLGES	BLOCO DE GESTAO DO SUS
	010203	BLVGS	BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE
	010204	BLAFB	BL ASSIST FARMAC - COMP.BASICO
	010205	BLMAC	BLOCO ALTA/MEDIA COMPLEXIDADE
	010206	FININV	FINANCIAMENTO P/ INVESTIMENTOS
	010209	ESTSUS	TRANSF. REC. FUNDO EST. SAUDE
	0110	CONVSA	CONVENIOS SAUDE
	0120	ALIESA	ALIENACOES - SAUDE
	020101	ENSINO	ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL
	020102	SEMINC	GASTOS SEM INCIDENCIA ENSINO
	020201	FEB.60	FUNDEB DOCENTES - 60%
	020202	FEB.40	FUNDEB DEMAIS - 40%
	0205	FNDE	FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCACAO
	020501	PNAE	PROGRAMA NACIONAL ALIM.ESCOLAR
	020502	PNTE	PROGRAMA NAC.TRANSP.ESCOLAR
	020503	QESE	QUOTA DE SALARIO EDUCACAO
	020504	PDDE	PROGRAMA DINHEIRO D. ESCOLA
	0210	CONVED	CONVENIOS EDUCACAO
	030101	AS.SOC	ASSISTENCIA SOCIAL-R.PROPRIOS
	0302	FNAS	FUNDO NACIONAL ASSIST. SOCIAL
	0303	FEAS	FUNDO ESTADUAL ASSIST. SOCIAL
	0304	CONVAS	CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL
	0305	FMCA	FUNDO MUN CRIANCA ADOLESCENTE
	0501	CONVOT	DETALHAMENTO OUTROS CONVENIOS
	0901	ILUMIN	ILUMINACAO PUBLICA
	0902	MULTRA	MULTAS DE TRANSITO
	0903	CIDE	CONTRIB. INTERV. DOMINIO ECON.
	0904	ALIENA	ALIENACAO DE ATIVOS
	090501	OCINTE	OP. DE CREDITO INTERNAS

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 201 9

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1001	1.350.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		661.500,00	49,00%

Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		337.500,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		351.000,00	26,00%
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	1002	260.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		127.400,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		65.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		67.600,00	26,00%
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	1003	2.100.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.029.000,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		525.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		546.000,00	26,00%
1118011200	IPTU - Multas e Juros	1004	6.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		2.940,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		1.500,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		1.560,00	26,00%
1118011300	IPTU - Divida Ativa	1005	700.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		343.000,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		175.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		182.000,00	26,00%
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	1006	140.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		68.600,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		35.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		36.400,00	26,00%
1118014100	ITBI - Principal	1007	1.050.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		514.500,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		262.500,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		273.000,00	26,00%
1118023100	ISSQN - Principal	1008	5.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		2.450.000,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		1.250.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		1.300.000,00	26,00%
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	1009	1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		490,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		250,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		260,00	26,00%
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	1010	160.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		78.400,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		40.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		41.600,00	26,00%
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	1011	92.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		45.080,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		23.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		23.920,00	26,00%
1121041100	Taxa Cont. e Fisc. Ambiental - Principal	1012	1.879,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.879,00	100,00%
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA			
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS			
CONSOLIDADO			
EXERCÍCIO: 201 9			
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR PREVISTO**
1122011100	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Principal	1013	2.000.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		2.000.000,00	100,00%
1122011200	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Multas e Juros	1014	350.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		350.000,00	100,00%
1122011300	Taxas p/ Prestacao de Servicos - Divida Ativa	1015	270.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		270.000,00	100,00%
1122011400	Taxas p/ Prest. de Serv. - Multas e Juros D. Ativa	1016	1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.000,00	100,00%
1128011100	Taxa Fiscal. Vig. Sanitaria - Principal	1017	100.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		100.000,00	100,00%
1128019100	Taxa Inspecao, Contr. Fiscal. Outras-Principal	1018	867.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		867.000,00	100,00%

1240001100	Cont. p/ Custeio Serv. Ilumin. Publica - Principal	1019	1.800.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP		1.800.000,00	100,00%
1321001101	Remun. Dep. Bancarios Outros Rec. Nao Vinculados	1020	250.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		250.000,00	100,00%
1321001102	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	1021	50.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%		37.000,00	74,00%
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%		13.000,00	26,00%
1321001103	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinc. - ROYALTIES	1022	1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.000,00	100,00%
1321001104	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - ENSINO	1023	3.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		3.000,00	100,00%
1321001105	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - SAUDE	1024	10.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		10.000,00	100,00%
1321001106	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - CIDE	1025	1.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE		1.000,00	100,00%
1321001107	Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FNAS	1026	20.000,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS		20.000,00	100,00%
1321001108	Remun. Depositos Bancarios - CONVSA	1027	5.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude		5.000,00	100,00%
1321001109	Remun. Depositos Bancarios - BLATB	1028	40.000,00
Dest. Rec.: 148 - Transf. SUS Atencao Basica		40.000,00	100,00%
1321001110	Remun. Depositos Bancarios - BLMAC	1029	1.000,00
Dest. Rec.: 149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar		1.000,00	100,00%
1321001111	Remun. Depositos Bancarios - BLVGS	1030	5.000,00
Dest. Rec.: 150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude		5.000,00	100,00%
1321001112	Remun. Depositos Bancarios - ESTSUS	1031	45.000,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude		45.000,00	100,00%
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA			
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS			
CONSOLIDADO			
EXERCÍCIO: 201 9			
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR PREVISTO**
1321001113	Remun. Depositos Bancarios - BLGES	1032	1.000,00
Dest. Rec.: 152 - Transf. SUS - Gestao do SUS		1.000,00	100,00%
1321001114	Remun. Depositos Bancarios - BLAFB	1033	1.000,00
Dest. Rec.: 151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia		1.000,00	100,00%
1321001115	Remun. Depositos Bancarios - Bloco Investimento	1034	1.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude		1.000,00	100,00%
1321001116	Remun. Depositos Bancarios - CONVOT	1035	30.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros		30.000,00	100,00%
1321001117	Remun. Depositos Bancarios - PNTE	1036	1.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE		1.000,00	100,00%
1321001118	Remun. Depositos Bancarios - PDDE	1037	1.000,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE		1.000,00	100,00%
1321001119	Remun. Depositos Bancarios - QESE	1038	10.000,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao		10.000,00	100,00%
1321001120	Remun. Depositos Bancarios - PNAE	1039	1.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE		1.000,00	100,00%
1321001121	Remun. Depositos Bancarios - ALIENA	1040	1.000,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens		1.000,00	100,00%
1321001122	Remun. Depositos Bancarios - CONVED	1041	1.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao		1.000,00	100,00%
1321001123	Remun. Depositos Bancarios - CONVAS	1042	1.000,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social		1.000,00	100,00%
1321001124	Remun. Depositos Bancarios - FEAS	1043	1.000,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS		1.000,00	100,00%
1321001125	Remun. Depositos Bancarios - ILUMIN	1044	1.000,00
Dest. Rec.: 117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP		1.000,00	100,00%
1321001126	Remun. Depositos Bancarios - MULTRA	1045	1.000,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito		1.000,00	100,00%
1321001127	Remun. Depositos Bancarios - Op. Credito	1046	1.000,00

Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas		1.000,00	100,00%
1321001128	Remun. Depositos Bancarios - FNDE	1047	1.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE		1.000,00	100,00%
1331011100	Deleg. Prest. Serv. Transp. Rodoviario - Principal	1048	12.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		12.000,00	100,00%
1331011200	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Multas/Juros	1049	1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.000,00	100,00%
1331011300	Deleg Prest Serv Transp Rodoviario - Divida Ativa	1050	1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.000,00	100,00%
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA			
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS			
CONSOLIDADO			
EXERCÍCIO: 201 9			
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR PREVISTO**
1331011400	Deleg Prest Serv Transp Rodov. -Mult/Juros D.Ativa	1051	1.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.000,00	100,00%
1620021100	Servicos de Transporte - Principal	1052	160.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		160.000,00	100,00%
971801210	Deducao FUNDEB - FPM	1053	-6.840.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-6.840.000,00	100,00%
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1054	34.200.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		16.758.000,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		8.550.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		8.892.000,00	26,00%
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1055	1.500.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.110.000,00	74,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		390.000,00	26,00%
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1056	1.500.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		1.110.000,00	74,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		390.000,00	26,00%
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	1057	55.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		26.950,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		13.750,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		14.300,00	26,00%
971801510	Deducao FUNDEB - ITR	1058	-11.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-11.000,00	100,00%
1718021100	Cota-parte Comp Financ de Rec Hidricos - Principal	1059	209.148,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		209.148,00	100,00%
1718022100	Cota-parte da CFEM - Principal	1060	9.400,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		9.400,00	100,00%
1718026100	Cota-Parte do FEP - Principal	1061	500.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		500.000,00	100,00%
1718031100	Transf de Rec do SUS-Rep Fundo a Fundo - Principal	1062	5.900.000,00
Dest. Rec.: 148 - Transf. SUS Atencao Basica		5.900.000,00	100,00%
1718032100	Transf. do SUS - BLMAC - Principal	1063	1.298.600,00
Dest. Rec.: 149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar		1.298.600,00	100,00%
1718033100	Transf. do SUS - Vigilancia em Saude - Principal	1064	469.326,00
Dest. Rec.: 150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude		469.326,00	100,00%
1718034100	Transf. do SUS - Assist.Farmaceutica - Principal	1065	299.000,00
Dest. Rec.: 151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia		299.000,00	100,00%
1718035100	Transf. do SUS - Gestao do SUS - Principal	1066	38.000,00
Dest. Rec.: 152 - Transf. SUS - Gestao do SUS		38.000,00	100,00%
1718051100	Transferencias do Salario-Educacao - Principal	1067	1.228.768,00
Dest. Rec.: 147 - Salario Educacao		1.228.768,00	100,00%
MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA			
RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS			
CONSOLIDADO			
EXERCÍCIO: 201 9			
CONTA	**DESCRIÇÃO**	**FICHA**	**VALOR PREVISTO**
1718052100	Transf Diretas do FNDE ref ao PDDE - Principal	1068	12.000,00
Dest. Rec.: 143 - Transf. FNDE - PDDE		12.000,00	100,00%

1718053100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNAE - Principal	1069	570.000,00
Dest. Rec.: 144 - Transf. FNDE - PNAE		570.000,00	100,00%
1718054100	Transf Diretas do FNDE ref ao PNATE - Principal	1070	100.000,00
Dest. Rec.: 145 - Transf. FNDE - PNATE		100.000,00	100,00%
1718059100	Outras Transferencias Diretas do FNDE - Principal	1071	760.000,00
Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE		760.000,00	100,00%
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	1072	150.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		73.500,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		37.500,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		39.000,00	26,00%
971806110	Deducao FUNDEB-ICMS	1073	-30.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-30.000,00	100,00%
1718103100	Transf Conv Uniao Dest Prog Assist Soc-Principal	1074	345.850,00
Dest. Rec.: 142 - Transf. Conv. - Assist. Social		345.850,00	100,00%
1718121100	Transf.Rec. Fundo Nac.Assist.Social FNAS-Principal	1075	1.634.900,00
Dest. Rec.: 129 - Transf. Recursos FNAS		1.634.900,00	100,00%
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	1076	18.500.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		9.065.000,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		4.625.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		4.810.000,00	26,00%
972801110	Deducao FUNDEB-Cota Parte ICMS	1077	-3.700.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-3.700.000,00	100,00%
972801210	Deducao FUNDEB - Cota IPVA	1078	-1.020.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-1.020.000,00	100,00%
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	1079	5.100.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		2.499.000,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		1.275.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		1.326.000,00	26,00%
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	1080	220.000,00
Dest. Rec.: 100 - Recursos Ordinarios		107.800,00	49,00%
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		55.000,00	25,00%
Dest. Rec.: 102 - Saude - 15%		57.200,00	26,00%
972801310	Deducao FUNDEB -Cota Parte IPI	1081	-44.000,00
Dest. Rec.: 101 - Ensino - 25%		-44.000,00	100,00%
1728014100	Cota-Parte da CIDE - Principal	1082	120.000,00
Dest. Rec.: 116 - Contribuicao CIDE		120.000,00	100,00%
1728031100	Tran.Rec Est Prog Saud/Rep Fundo a Fundo-Principal	1083	3.878.662,00
Dest. Rec.: 155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude		3.878.662,00	100,00%
1728102100	Transf Conv dos Est Dest Prog Educacao-Principal	1084	210.000,00
Dest. Rec.: 122 - Transf. Convenios - Educacao		210.000,00	100,00%

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

RECEITA PREVISTAS POR FONTE/DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 201 9

CONTA	DESCRIÇÃO	FICHA	VALOR PREVISTO
1728109100	Outras Transf de Convenio dos Estados - Principal	1085	100.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros		100.000,00	100,00%
1728991101	Transf. Rec. Fundo Estadual Assist. Social (FEAS)	1086	138.480,00
Dest. Rec.: 156 - Transf. Rec. FEAS		138.480,00	100,00%
1758011100	Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	1087	17.000.000,00
Dest. Rec.: 118 - FUNDEB - 60%		12.580.000,00	74,00%
Dest. Rec.: 119 - FUNDEB - 40%		4.420.000,00	26,00%
1910011100	Multas Prev em Legislacao Especifica - Principal	1088	5.000,00
Dest. Rec.: 157 - Multas de Transito		5.000,00	100,00%
2119001100	Outras Op Credito - Mercado Interno - Principal	1089	199.000,00
Dest. Rec.: 190 - Operacoes de Credito Internas		199.000,00	100,00%
2213001105	Alienacao de Outros Bens Moveis	1090	60.000,00
Dest. Rec.: 192 - Alienacao de Bens		60.000,00	100,00%
2418041100	Transf. do SUS - Atencao Basica - Principal	1091	1.000,00
Dest. Rec.: 153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude		1.000,00	100,00%
2418051100	Transf. Rec. Dest. Prog. de Educacao - Principal	1092	80.000,00

Dest. Rec.: 146 - Outras Transf. FNDE		80.000,00	100,00%
2418105100	Transf.Conv.Uniao Prog.Saneam.Basico-Principal	1093	8.165.714,28
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros		8.165.714,28	100,00%
2428101100	Transf. Conv. dos Estados para SUS - Principal	1094	950.000,00
Dest. Rec.: 123 - Transf. Convenios - Saude		950.000,00	100,00%
2428107100	Transf Conv Est dest Prog Inf-Est Transp-Principal	1095	1.000.000,00
Dest. Rec.: 124 - Transf. Convenios - Outros		1.000.000,00	100,00%
TOTAL DA RECEITA PREVISTA		**111.771.727,28**	

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CAMARA MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
010310101 3.001	Reforma/Ampliação das Instalações					
449051	Obras e Instalacoes	1	45.000,00		100 - Recursos Ordinarios	45.000,00
010310101 3.002	Aquisições de Imóvel					
449061	Aquisicao de Imoveis	2	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
010310101 3.003	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente					
449052	Equipamentos e Material Permanente	3	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
010310101 4.003	Remuneração dos Vereadores /Cont.Patronais					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4	1.650.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.650.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	5	357.000,00		100 - Recursos Ordinarios	357.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	6	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
010310101 4.004	Remuneração dos Servidores/Cont. Patronais					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7	1.400.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.400.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	8	294.000,00		100 - Recursos Ordinarios	294.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	10	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	11	190.000,00		100 - Recursos Ordinarios	190.000,00
010310101 4.005	Manutenção das Atividades Administrativas					
339030	Material de Consumo	12	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	13	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339035	Servicos de Consultoria	14	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	15	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	16	65.000,00		100 - Recursos Ordinarios	65.000,00
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	39	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
010310101 4.006	Divulgação de Matérias Instituicionais					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	17	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	18	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
010310101 4.007	Manutenção Veículo Oficial					
339030	Material de Consumo	19	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios	13.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	21	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
010310101 4.008	Manutenção Posto Identificação - Convênio - PCMG					
339014	Diarias - Pessoal Civil	22	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339030	Material de Consumo	23	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	24	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	25	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
010310101 4.009	Manutenção do Projeto Parlamento Jovem					
339014	Diarias - Pessoal Civil	26	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339030	Material de Consumo	27	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	28	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
010310101 4.010	Manutenção do Imóvel Sede da Câmara					
339030	Material de Consumo	29	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	30	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
010310101 4.011	Manutenção Projeto Vereador Mirim					
339030	Material de Consumo	32	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	33	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	34	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
010310101 4.012	Div Institucional via Tradutor Intérprete de Libra					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	36	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
010310101 4.013	Divulgaçao Institucional das Comissões Permanentes					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
TOTAL			4.500.000,00			
TOTAL DA ENTIDADE			4.500.000,00			
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 - GABINETE DO PREFEITO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.002	Manutencaoo das Atividades do Gabinete					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	213.770,00		100 - Recursos Ordinarios	213.770,00
319013	Obrigacoes Patronais	2	44.710,00		100 - Recursos Ordinarios	44.710,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	4	22.670,00		100 - Recursos Ordinarios	22.670,00
339030	Material de Consumo	5	2.790,00		100 - Recursos Ordinarios	2.790,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	6	63.840,00		100 - Recursos Ordinarios	63.840,00
339046	Auxilio Alimentacao	7	12.980,00		100 - Recursos Ordinarios	12.980,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	8	41.200,00		100 - Recursos Ordinarios	41.200,00
041220001 2.004	Manutencao das Atividades Coordenacao Distrital					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA						
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS						
CONSOLIDADO						
E XERC ÍCIO: 2019						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	641.280,00		100 - Recursos Ordinarios	641.280,00
319013	Obrigacoes Patronais	10	154.190,00		100 - Recursos Ordinarios	154.190,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	11	2.250,00		100 - Recursos Ordinarios	2.250,00
339030	Material de Consumo	12	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
041220001 2.094	Manutencao de Homenagens e Festividades					
339030	Material de Consumo	13	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	14	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220001 2.335	Subsidios Agentes Politicos					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	241.950,00		100 - Recursos Ordinarios	241.950,00
319013	Obrigacoes Patronais	16	51.840,00		100 - Recursos Ordinarios	51.840,00
TOTAL 1.529.570,00						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0203 - PROCURADORIA GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.003	Manutencao das Atividades da Procuradoria					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	17	7.560,00		100 - Recursos Ordinarios	7.560,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	373.700,00		100 - Recursos Ordinarios	373.700,00
319013	Obrigacoes Patronais	19	77.760,00		100 - Recursos Ordinarios	77.760,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	20	5.890,00		100 - Recursos Ordinarios	5.890,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	21	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	22	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	23	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	24	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	25	34.650,00		100 - Recursos Ordinarios	34.650,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	26	270,00		100 - Recursos Ordinarios	270,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	27	5.830,00		100 - Recursos Ordinarios	5.830,00

141220001 2.015	Manutencao das Atividades do PROCON					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	28	42.970,00		100 - Recursos Ordinarios	42.970,00
319013	Obrigacoes Patronais	29	8.550,00		100 - Recursos Ordinarios	8.550,00
339030	Material de Consumo	30	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	31	11.770,00		100 - Recursos Ordinarios	11.770,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	32	70,00		100 - Recursos Ordinarios	70,00
339046	Auxilio Alimentacao	33	4.330,00		100 - Recursos Ordinarios	4.330,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	34	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
288460000 0.004	Pagamento de Precatorios e Sentencas Judiciais					
319091	Sentencas Judiciais	35	29.909,45		100 - Recursos Ordinarios	29.909,45

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339091	Sentencas Judiciais	36	3.528.712,84		100 - Recursos Ordinarios	3.528.712,84
TOTAL			4.191.972,29			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - CONTROLADORIA GERAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041240001 2.020	Manutencao Ativ. do Controle Interno					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	110.000,00		100 - Recursos Ordinarios	110.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	38	23.000,00		100 - Recursos Ordinarios	23.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	39	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	40	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	41	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	42	1.540,00		100 - Recursos Ordinarios	1.540,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	43	220,00		100 - Recursos Ordinarios	220,00
339046	Auxilio Alimentacao	44	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	45	1.500,00		100 - Recursos Ordinarios	1.500,00
TOTAL			145.260,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0207 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 1.332	Aquisicao de Imoveis					
449061	Aquisicao de Imoveis	46	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
041220001 2.005	Manutencao das Ativ.da Secretaria de Administracao					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	47	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48	1.428.230,00		100 - Recursos Ordinarios	1.428.230,00
319013	Obrigacoes Patronais	49	309.620,00		100 - Recursos Ordinarios	309.620,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	50	42.190,00		100 - Recursos Ordinarios	42.190,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	51	500.000,00		100 - Recursos Ordinarios	500.000,00
335041	Contribuicoes	52	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	53	7.780,00		100 - Recursos Ordinarios	7.780,00
339030	Material de Consumo	54	116.350,00		100 - Recursos Ordinarios	116.350,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	55	163.320,00		100 - Recursos Ordinarios	163.320,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	56	1.300.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.300.000,00
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	57	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	58	8.210,00		100 - Recursos Ordinarios	8.210,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	59	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	60	32.290,00		100 - Recursos Ordinarios	32.290,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.336	Pagamento PASEP					
339047	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	61	1.021.950,00		100 - Recursos Ordinarios	1.021.950,00
041810001 2.261	Convenio com as Policias Militar e Civil					
339030	Material de Consumo	62	73.600,00		100 - Recursos Ordinarios	73.600,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	63	224.580,00		100 - Recursos Ordinarios	224.580,00
041810001 2.279	Convenio Bombeiro Militar					
339030	Material de Consumo	64	19.130,00		100 - Recursos Ordinarios	19.130,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	65	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	66	79.570,00		100 - Recursos Ordinarios	79.570,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	67	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
113310001 2.319	Assistencia ao Servidor Municipal					
339030	Material de Consumo	68	1.350,00		100 - Recursos Ordinarios	1.350,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	69	421.620,00		100 - Recursos Ordinarios	421.620,00
339046	Auxilio Alimentacao	70	500.000,00		100 - Recursos Ordinarios	500.000,00
282720000 0.006	Pagamento de Inativos e Pensionistas					
319001	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	71	679.160,00		100 - Recursos Ordinarios	679.160,00
319003	Pensoes do RPPS e do Militar	72	35.200,00		100 - Recursos Ordinarios	35.200,00
TOTAL						7.045.150,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020801 - SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE E ORCAMENTO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041210001 2.007	Manutencao Ativ. Sup. de Cont. e Orcamento					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73	342.990,00		100 - Recursos Ordinarios	342.990,00
319013	Obrigacoes Patronais	74	73.780,00		100 - Recursos Ordinarios	73.780,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	75	10.650,00		100 - Recursos Ordinarios	10.650,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	76	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339030	Material de Consumo	77	3.080,00		100 - Recursos Ordinarios	3.080,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	78	1.010,00		100 - Recursos Ordinarios	1.010,00
339046	Auxilio Alimentacao	79	35.680,00		100 - Recursos Ordinarios	35.680,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	80	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
TOTAL			471.190,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020803 - SECRETARIA MUN. DE FAZENDA						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041230001 2.006	Manutencao das Atividades da Sec. de Fazenda					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81	734.910,00		100 - Recursos Ordinarios	734.910,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

E XERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigacoes Patronais	82	159.410,00		100 - Recursos Ordinarios	159.410,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	83	10.780,00		100 - Recursos Ordinarios	10.780,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	84	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	85	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	86	1.260,00		100 - Recursos Ordinarios	1.260,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	87	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	88	234.830,00		100 - Recursos Ordinarios	234.830,00
339046	Auxilio Alimentacao	89	60.570,00		100 - Recursos Ordinarios	60.570,00
339092	Despesas de Exercicios Anteriores	90	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	91	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	92	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
288410000 0.148	Amortizacao Financiamento BDMG					
329022	Outros Encargos s/ Divida Contrato	93	250.000,00		100 - Recursos Ordinarios	250.000,00
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	94	729.160,00		100 - Recursos Ordinarios	729.160,00
288430000 0.001	Amortizacao Divida INSS					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	95	430.000,00		100 - Recursos Ordinarios	430.000,00
288430000 0.003	Amortizacao Divida COPASA					
469071	Principal da Divida Contratual Resgatado	96	43.060,00		100 - Recursos Ordinarios	43.060,00
999999999 9.999	Reserva de Contingencia					
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	97	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
TOTAL			2.828.980,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0209 - SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.073	Manutencao do Canil Municipal					
339030	Material de Consumo	98	16.930,00		100 - Recursos Ordinarios	16.930,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	99	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
151220001 2.008	Manutencao das Ativ. Sec. Servicos Urbanos					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	101	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	743.630,00		100 - Recursos Ordinarios	743.630,00
319013	Obrigacoes Patronais	103	166.660,00		100 - Recursos Ordinarios	166.660,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	33.240,00		100 - Recursos Ordinarios	33.240,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	105	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	106	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	107	93.880,00		100 - Recursos Ordinarios	93.880,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	108	25.700,00		100 - Recursos Ordinarios	25.700,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	109	42.210,00		100 - Recursos Ordinarios	42.210,00
339046	Auxilio Alimentacao	110	146.060,00		100 - Recursos Ordinarios	146.060,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	111	5.390,00		100 - Recursos Ordinarios	5.390,00
154510002 2.074	Manutencao e Recuperacao de Vias Urbanas					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112	334.280,00		100 - Recursos Ordinarios	334.280,00
319013	Obrigacoes Patronais	113	87.590,00		100 - Recursos Ordinarios	87.590,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	114	52.250,00		100 - Recursos Ordinarios	52.250,00
339030	Material de Consumo	115	240.290,00		100 - Recursos Ordinarios	240.290,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	116	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	117	86.590,00		100 - Recursos Ordinarios	86.590,00
154510002 2.262	Manutencao e revitalizacao de logradouros.					
339030	Material de Consumo	118	4.160,00		100 - Recursos Ordinarios	4.160,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	119	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	120	5.150,00		100 - Recursos Ordinarios	5.150,00
154520003 2.075	Manutencao da Limpeza Publica					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	121	647.850,00		100 - Recursos Ordinarios	647.850,00
319013	Obrigacoes Patronais	122	188.380,00		100 - Recursos Ordinarios	188.380,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	123	98.030,00		100 - Recursos Ordinarios	98.030,00
339030	Material de Consumo	124	15.720,00		100 - Recursos Ordinarios	15.720,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	125	2.010.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.010.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	126	132.990,00		100 - Recursos Ordinarios	132.990,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	127	1.080,00		100 - Recursos Ordinarios	1.080,00
154520004 2.076	Manutencao do Cemiterio Municipal e dos Distritos					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128	184.480,00		100 - Recursos Ordinarios	184.480,00
319013	Obrigacoes Patronais	129	54.490,00		100 - Recursos Ordinarios	54.490,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	130	22.530,00		100 - Recursos Ordinarios	22.530,00
339030	Material de Consumo	131	430,00		100 - Recursos Ordinarios	430,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	132	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	133	34.610,00		100 - Recursos Ordinarios	34.610,00
175110005 2.077	Abastecimento de Agua de Distritos					
339030	Material de Consumo	134	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	135	33.170,00		100 - Recursos Ordinarios	33.170,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	136	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
175120005 2.078	Manutencao da Fabrica de Manilhas					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	65.000,00		100 - Recursos Ordinarios	65.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
E XERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319013	Obrigacoes Patronais	138	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	139	10.300,00		100 - Recursos Ordinarios	10.300,00

339030	Material de Consumo	140	58.450,00		100 - Recursos Ordinarios	58.450,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	141	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	142	17.310,00		100 - Recursos Ordinarios	17.310,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	143	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
175120005 2.079	Manutencao do Saneamento Geral					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	306.750,00		100 - Recursos Ordinarios	306.750,00
319013	Obrigacoes Patronais	145	88.370,00		100 - Recursos Ordinarios	88.370,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	146	35.900,00		100 - Recursos Ordinarios	35.900,00
339030	Material de Consumo	147	23.390,00		100 - Recursos Ordinarios	23.390,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	148	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	149	50.790,00		100 - Recursos Ordinarios	50.790,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	150	1.050,00		100 - Recursos Ordinarios	1.050,00
247220002 2.330	Manutencao de Torre de Sinal de TV					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	151	950,00		100 - Recursos Ordinarios	950,00
319013	Obrigacoes Patronais	152	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
339030	Material de Consumo	153	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	154	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	155	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
267820002 2.082	Manutencao do Terminal Rodoviario					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	155.660,00		100 - Recursos Ordinarios	155.660,00
319013	Obrigacoes Patronais	157	40.010,00		100 - Recursos Ordinarios	40.010,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	158	7.720,00		100 - Recursos Ordinarios	7.720,00
339030	Material de Consumo	159	7.230,00		100 - Recursos Ordinarios	7.230,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	160	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	161	850,00		100 - Recursos Ordinarios	850,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	162	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
TOTAL						6.738.900,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021001 - SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123060044 2.121	Distribuicao Merenda Escolar					
339030	Material de Consumo	163	571.000,00	PNAE	144 - Transf. FNDE - PNAE	571.000,00
339030	Material de Consumo	164	50.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	50.000,00
339030	Material de Consumo	165	10.350,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	10.350,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123610006 2.108	Desenvolvimento Ensino Fundamental - 40%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	166	30.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	100.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	168	25.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	25.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	169	60.840,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	60.840,00
339030	Material de Consumo	170	200.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	200.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	171	1.470,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.470,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	172	377.710,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	377.710,00
339046	Auxilio Alimentacao	173	700.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	700.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	174	55.390,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	55.390,00
123610006 2.109	Remuneracao Profissionais Magisterio - 60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	175	505.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	505.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	6.759.286,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	6.759.286,00
319013	Obrigacoes Patronais	177	1.500.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.500.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	178	120.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	120.000,00
123610006 2.110	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. Proprio					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	179	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180	2.000.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	181	400.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	400.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	182	85.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	85.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	183	6.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	6.000,00
339030	Material de Consumo	184	110.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	110.000,00

339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	185	60.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	60.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	186	200.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	200.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	187	580.420,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	580.420,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	188	153.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	153.000,00
123610006 2.111	Desenvolvimento das Atividades do CAIC					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	189	109.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	109.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	190	19.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	19.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	191	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
339030	Material de Consumo	192	1.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	193	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	194	1.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.000,00
123610006 2.116	Desenvolvimento Ensino Fundamental - Rec. FNDE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	195	155.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	155.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	196	32.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	32.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339046	Auxilio Alimentacao	197	5.940,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	5.940,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	198	2.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	2.000,00
123610006 2.139	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PDDE					
339030	Material de Consumo	199	5.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200	3.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	201	4.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	202	1.000,00	PDDE	143 - Transf. FNDE - PDDE	1.000,00
123610006 2.141	Desenv. Ensino Fundamental - QESE					
339030	Material de Consumo	203	521.860,00	QESE	147 - Salario Educacao	521.860,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	204	30.470,00	QESE	147 - Salario Educacao	30.470,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	205	60.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	60.000,00
123610045 1.343	Aquisicao de Veiculos - Transporte Escolar					
449052	Equipamentos e Material Permanente	206	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
123610045 2.113	Transporte Escolar - Rec. Proprios					
339030	Material de Consumo	207	40.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	208	310.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	310.000,00
123610045 2.122	Transporte Escolar - Rec. PNTE					
339030	Material de Consumo	209	20.000,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	81.000,00	PNTE	145 - Transf. FNDE - PNATE	81.000,00
123610045 2.123	Transporte Escolar - FEB.40					
339030	Material de Consumo	211	100.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	212	180.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	180.000,00
123610045 2.320	Transporte Escolar - QESE					
339030	Material de Consumo	213	40.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	214	200.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	200.000,00
123620045 2.321	Transporte Escolar Ensino Medio					
339030	Material de Consumo	215	110.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	110.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	216	100.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	100.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	217	130.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	130.000,00
123640042 2.269	Transferencia a Fundacao Renato Azeredo					
333041	Contribuicoes	218	130.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	130.000,00
123640045 2.322	Transporte Escolar Ensino Superior					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	219	100.000,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
123650007 1.029	Aquisicao de Imovel					
449061	Aquisicao de Imoveis	220	50.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	50.000,00
449061	Aquisicao de Imoveis	221	1.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	1.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
123650007 2.117	Ensino Infantil - Creche - Rec. Proprio					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	222	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	223	500.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	500.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	224	87.700,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	87.700,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	225	25.070,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	25.070,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	226	4.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	4.000,00
339030	Material de Consumo	227	18.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	18.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	228	1.200,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	229	39.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	39.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	230	100.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	231	2.340,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.340,00
123650007 2.118	Remuneracao Profissionais Magisterio - Creche 60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	232	206.180,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	206.180,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	233	800.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	800.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	234	232.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	232.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	235	30.730,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	30.730,00
123650007 2.119	Ensino Infantil - Creche - Recursos FUNDEB/ 40%					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	236	950.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	950.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	237	185.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	185.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	238	53.630,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	53.630,00
335043	Subvencoes Sociais	239	700.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	700.000,00
339030	Material de Consumo	240	8.024,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	8.024,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	241	2.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	242	60.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	60.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	243	190.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	190.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	244	2.120,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	2.120,00
123650007 2.120	Ensino Infantil -Creche Recursos FNDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	245	20.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	20.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246	40.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	40.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	247	8.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	8.000,00
339030	Material de Consumo	248	15.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	249	800,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	250	12.250,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	12.250,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	251	25.910,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	25.910,00
123650007 2.142	Desenv. Ensino Infantil - QESE					
339030	Material de Consumo	252	30.760,00	QESE	147 - Salario Educacao	30.760,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	253	5.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	254	17.290,00	QESE	147 - Salario Educacao	17.290,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	255	3.600,00	QESE	147 - Salario Educacao	3.600,00
123650007 2.323	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Feb 40%					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	256	23.250,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	23.250,00
319013	Obrigacoes Patronais	257	3.870,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	3.870,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	258	1.320,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	1.320,00
339030	Material de Consumo	259	12.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	12.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	260	3.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	261	57.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	57.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	262	200.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	200.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	263	3.180,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	3.180,00
123650007 2.324	Ensino Infantil - Pre-Escola Recurso Proprio					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	264	10.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	265	602.280,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	602.280,00
319013	Obrigacoes Patronais	266	131.550,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	131.550,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	267	37.600,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	37.600,00

339030	Material de Consumo	268	27.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	27.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	269	1.800,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	1.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	270	58.900,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	58.900,00
339046	Auxilio Alimentacao	271	119.190,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	119.190,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	272	3.500,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.500,00
123650007 2.325	Remuneracao Prof. Magisterio Pre Escola 60%					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	273	472.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	472.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274	1.500.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	1.500.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	275	494.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	494.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	276	76.000,00	FEB.60	118 - FUNDEB - 60%	76.000,00
123650007 2.326	Ensino Infantil Pre Escola FNDE					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	277	30.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	30.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	278	280.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	280.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	279	60.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	60.000,00
339030	Material de Consumo	280	23.520,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	23.520,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	281	1.200,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.200,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	282	18.380,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	18.380,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	283	30.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	30.000,00
123650045 2.331	Transporte Escolar Ensino Infantil - Rec. Proprio					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	284	20.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	285	70.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	70.000,00
TOTAL			26.072.080,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021002 - SUPERINTENDENCIA DE PLAN. GESTAO E FINANCAS						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
121220001 2.017	Manutencao Setor Administrativo Sec. Educacao					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	286	227.640,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	227.640,00
319013	Obrigacoes Patronais	287	35.740,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	35.740,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	288	3.060,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	3.060,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	289	508.670,00	SEMINC	100 - Recursos Ordinarios	508.670,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	290	12.670,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	12.670,00
339030	Material de Consumo	291	2.460,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.460,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	292	2.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	293	173.540,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	173.540,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	294	1.000,00	CONVED	122 - Transf. Convenios - Educacao	1.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	295	1.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	1.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	296	5.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	5.000,00
TOTAL			972.780,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021101 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO EM SAUDE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
101220001 2.016	Manutencao das Ativ. da Secretaria de Saude					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297	1.250.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.250.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	298	245.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	245.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	299	99.720,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	99.720,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	300	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	301	90.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	90.000,00
339030	Material de Consumo	302	27.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	27.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	303	65.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	65.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	304	160.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	160.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	305	550.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	550.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	306	5.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	5.000,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	307	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
101220001 2.232	Manutencao da Regulacao					
449052	Equipamentos e Material Permanente	308	75.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	75.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103010008 2.028	Atendimento a Comunidade - Rec. Convenios					
339030	Material de Consumo	309	100.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	100.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	310	100.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	100.000,00
103010008 2.036	Subvencao a Casa de Caridade Leopoldinense - CCL					
335043	Subvencoes Sociais	311	4.300.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	4.300.000,00
103020009 2.031	Rateio Despesas CISDESTE					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	312	74.772,06	SAUDE	102 - Saude - 15%	74.772,06
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	313	197.446,36	SAUDE	102 - Saude - 15%	197.446,36
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	314	2.288,91	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.288,91
103020009 2.039	Rateio Despesas CISUM					
317170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	315	150.896,28	SAUDE	102 - Saude - 15%	150.896,28
337170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	316	64.270,64	SAUDE	102 - Saude - 15%	64.270,64
447170	Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	317	2.794,38	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.794,38
TOTAL			7.574.188,63			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021102 - SUPERINTENDENCIA MEDICA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
103010001 2.281	Repasse Casa de Caridade T.Comp.439/468					
335043	Subvencoes Sociais	318	450.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	450.000,00
103010008 2.038	Repasse Casa de C. Leopoldinense - Rede Resposta					
335043	Subvencoes Sociais	319	1.200.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.200.000,00
103020009 2.032	Atendimento Programas Media e Alta Complexidade					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	320	2.085.039,51	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.085.039,51
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	321	1.900.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.900.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	322	400.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	400.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	323	18.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	18.000,00
339030	Material de Consumo	324	990.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	990.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	325	30.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	326	150.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	150.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	327	100.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	100.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	328	15.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	15.000,00
339339	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	329	400.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	400.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	330	40.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	40.000,00
103020009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	331	800.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	800.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	332	156.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	156.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
E XERC ÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333	35.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	35.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	334	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	335	167.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	167.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	336	31.200,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	31.200,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	337	3.600,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	3.600,00
339030	Material de Consumo	338	180.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	180.000,00
339030	Material de Consumo	339	180.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	180.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	340	5.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	341	15.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	15.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	342	160.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	160.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	343	94.000,00	BLMAC	149 - Transf. MAC Ambulat. Hospitalar	94.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	344	35.520,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	35.520,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	345	190.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	190.000,00
103050010 2.033	Vigilancia em Saude					

319004	Contratacao por Tempo Determinado	346	600.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	600.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	347	380.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	380.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	348	76.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	76.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	349	65.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	65.000,00
339030	Material de Consumo	350	20.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	351	6.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	6.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	352	6.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	6.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	353	255.790,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	255.790,00
103050010 2.097	Vigilancia em Saude - Rec. Vinculados					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	354	233.626,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	233.626,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355	83.200,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	83.200,00
319013	Obrigacoes Patronais	356	20.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	20.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	357	2.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	358	6.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	6.000,00
339030	Material de Consumo	359	70.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	70.000,00
339030	Material de Consumo	360	30.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	361	2.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	362	2.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	363	3.500,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	3.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	364	10.158,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.158,00
339046	Auxilio Alimentacao	365	60.000,00	BLVGS	150 - Transf. SUS-Vigilancia em Saude	60.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	366	193.504,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	193.504,00
TOTAL				11.965.137,51		

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021103 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
101220001 2.019	Manutencao Atividades Cons. Mun. Saude					
339030	Material de Consumo	367	1.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	1.000,00
339030	Material de Consumo	368	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	369	500,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	370	6.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	371	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
101220008 2.230	Bloco de Gestao do SUS					
339030	Material de Consumo	372	35.000,00	BLGES	152 - Transf. SUS - Gestao do SUS	35.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	373	2.000,00	BLGES	152 - Transf. SUS - Gestao do SUS	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	374	2.000,00	BLGES	152 - Transf. SUS - Gestao do SUS	2.000,00
103010008 1.309	Bloco de Investimento					
449052	Equipamentos e Material Permanente	375	2.000,00	FININV	153 - Transf. SUS - Invest. Serv. Saude	2.000,00
103010008 2.027	Atendimento Basico as Familias					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	376	400.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	400.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	377	1.500.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.500.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	378	333.300,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	333.300,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	379	8.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	8.000,00
335043	Subvencoes Sociais	380	120.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	120.000,00
339030	Material de Consumo	381	10.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	382	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	383	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	384	226.350,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	226.350,00
103010008 2.098	Atencao Basica - Recursos Vinculados					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	385	1.778.400,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	1.778.400,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	386	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	387	2.005.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	2.005.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	388	10.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	389	305.600,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	305.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	390	4.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	4.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	391	5.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	5.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	392	5.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	393	6.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	6.000,00
339030	Material de Consumo	394	395.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	395.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRI O DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	395	400.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	400.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	396	480.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	480.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	397	200.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	200.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	398	300.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	300.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	399	400.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	400.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	400	2.280,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	2.280,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	401	65.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	65.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	402	300.000,00	BLATB	148 - Transf. SUS Atencao Basica	300.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	403	245.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	245.000,00
103020009 2.096	Media e Alta Complexidade Recursos Vinculados					
339014	Diarias - Pessoal Civil	404	7.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	7.000,00
103030008 2.229	Assistencia Farmaceutica					
339030	Material de Consumo	405	300.000,00	BLAFB	151 - Transf. SUS - Assist. Farmacia	300.000,00
339030	Material de Consumo	406	180.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	180.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	407	20.000,00	ESTSUS	155 - Outras Transf. Fundo Estadual Saude	20.000,00
103030008 2.258	Bloco de Assistencia Farmaceutica					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408	120.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	120.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	409	26.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	26.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	410	15.860,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	15.860,00
339030	Material de Consumo	411	126.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	126.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	412	1.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	413	37.010,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	37.010,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	414	2.000,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	2.000,00
TOTAL			10.405.800,00			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
046610001 2.024	Manutencao das Ativ. Sec. Des. Economico					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	415	229.760,00		100 - Recursos Ordinarios	229.760,00
319013	Obrigacoes Patronais	416	48.710,00		100 - Recursos Ordinarios	48.710,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	417	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	418	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	419	2.040,00		100 - Recursos Ordinarios	2.040,00
339030	Material de Consumo	420	7.160,00		100 - Recursos Ordinarios	7.160,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	421	12.940,00		100 - Recursos Ordinarios	12.940,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	422	10.180,00		100 - Recursos Ordinarios	10.180,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SU M Á R I O D A DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339046	Auxilio Alimentacao	423	21.640,00		100 - Recursos Ordinarios	21.640,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	424	3.180,00		100 - Recursos Ordinarios	3.180,00
113310014 2.102	Manutencao das Atividades do SINE					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	425	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	426	2.200,00		100 - Recursos Ordinarios	2.200,00
339030	Material de Consumo	427	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	428	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	429	500,00		100 - Recursos Ordinarios	500,00
113310014 2.337	Incentivo a Economia Solidaria					
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	430	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	431	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
113630014 2.103	Manutencao do CVT/UAI-TEC					
339030	Material de Consumo	432	1.570,00		100 - Recursos Ordinarios	1.570,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	433	11.520,00		100 - Recursos Ordinarios	11.520,00

133920014 2.104	Manutencao do Telecentro Municipal					
339030	Material de Consumo	434	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	435	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	436	420,00		100 - Recursos Ordinarios	420,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	437	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
226610014 1.306	Aquisicao de Imoveis p/Distrito Industrial					
449061	Aquisicao de Imoveis	438	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
236920014 2.105	Atendimento a Feira de Artesanato					
339030	Material de Consumo	439	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	440	2.590,00		100 - Recursos Ordinarios	2.590,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	441	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
TOTAL			425.410,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021301 - FUNDO MUNICIPAL DE TURIISMO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
276950040 2.132	Atividades de Incentivo ao Turismo					
339030	Material de Consumo	442	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	443	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
278120040 2.131	INCENTIVO AO ESPORTE					
335041	Contribuicoes	444	11.448,00		100 - Recursos Ordinarios	11.448,00
TOTAL			26.448,00			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021302 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	445	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	446	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	447	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	448	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	449	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
TOTAL			76.000,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021303 - SEC. MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.025	Manutencao Esporte, Lazer e Turismo					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450	200.090,00		100 - Recursos Ordinarios	200.090,00
319013	Obrigacoes Patronais	451	40.680,00		100 - Recursos Ordinarios	40.680,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	452	4.300,00		100 - Recursos Ordinarios	4.300,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	453	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	454	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	455	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	456	32.500,00		100 - Recursos Ordinarios	32.500,00
339046	Auxilio Alimentacao	457	17.310,00		100 - Recursos Ordinarios	17.310,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	458	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
276950040 2.328	Manutencao do Quisoque de Informacoes Turisticas					
339030	Material de Consumo	459	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	460	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	461	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	462	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
278120040 1.345	Aquisição de Micro-ônibus p/Transporte Desportista					
449052	Equipamentos e Material Permanente	463	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
278120040 2.101	Incentivo ao Esporte/Lazer/Turimso					
339030	Material de Consumo	464	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	465	90.000,00		100 - Recursos Ordinarios	90.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	466	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
278120040 2.327	Manut.Poliesportivo/Quadras/Academias/Parques					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	467	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	468	1.600,00		100 - Recursos Ordinarios	1.600,00
339030	Material de Consumo	469	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	470	25.000,00		100 - Recursos Ordinarios	25.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DESTINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339046	Auxilio Alimentacao	471	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	472	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
278120040 2.329	Manutencao dos Jogos Escolares de Leopoldina					
339030	Material de Consumo	473	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	474	16.000,00		100 - Recursos Ordinarios	16.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	475	124.000,00		100 - Recursos Ordinarios	124.000,00
TOTAL			916.480,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0214 - SECRETARIA MUN. DE HABITACAO						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
161220001 2.009	Manutencao das Ativ. Secretaria de Habitacao					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	476	138.560,00		100 - Recursos Ordinarios	138.560,00
319013	Obrigacoes Patronais	477	26.850,00		100 - Recursos Ordinarios	26.850,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	478	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	479	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	480	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	481	100,00		100 - Recursos Ordinarios	100,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	482	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	483	1.760,00		100 - Recursos Ordinarios	1.760,00
339046	Auxilio Alimentacao	484	4.330,00		100 - Recursos Ordinarios	4.330,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	485	9.000,00		100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	486	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
164820013 2.095	Manut. Fundo Municipal Habitacao Interesse Social					
339030	Material de Consumo	487	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	488	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	489	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
TOTAL			203.600,00			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021501 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082410021 2.332	Atividades Programa de Convivencia Terceira Idade					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	490	31.300,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	31.300,00
319013	Obrigacoes Patronais	491	6.710,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.710,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	492	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	493	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	494	500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	495	16.210,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	16.210,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	496	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	497	8.660,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.660,00
082410050 2.310	Transf..Entidades CEBAS -Socio Assistencial Idoso					
335043	Subvencoes Sociais	498	40.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
335043	Subvencoes Sociais	499	54.510,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	54.510,00
082420050 2.311	Transf.Entidades CEBAS Socio Assistencial					
335043	Subvencoes Sociais	500	40.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
335043	Subvencoes Sociais	501	70.560,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	70.560,00
082430050 2.339	Transfeência Entidades Socio Assistencial					
335043	Subvencoes Sociais	502	40.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
082440012 2.333	Beneficios eventuais/calamidades.					
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	503	59.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	59.500,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	504	500,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	500,00

339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	505	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506	34.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	34.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	507	500,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	508	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	509	19.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	19.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	510	3.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	3.000,00
339048	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	511	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
082440012 2.343	Vigilância Sócio Assistencial					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	512	32.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	32.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	513	12.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	514	50.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	515	12.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	516	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	517	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	518	3.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	519	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	520	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	521	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	522	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
082440017 2.041	Acessos a Beneficios, Programas e Servicos					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	523	25.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	524	39.690,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	39.690,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁR I O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	525	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	526	10.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	527	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	528	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	529	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	530	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339030	Material de Consumo	531	35.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	35.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	532	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	533	26.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	26.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	534	12.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	535	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	536	8.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	537	8.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.000,00
082440017 2.042	Gestao de Servicos /Organizacao do IGD/SUAS					
339014	Diarias - Pessoal Civil	538	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
339030	Material de Consumo	539	6.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	540	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	541	6.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	542	1.840,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.840,00
082440017 2.340	Ações complementares ao Bolsa Família					
339030	Material de Consumo	543	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	544	3.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	545	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
082440018 2.043	Atividades do PAIF/SCFV					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	546	35.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	547	160.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	160.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	201.850,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	201.850,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	549	200.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	200.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	550	45.560,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	45.560,00
319013	Obrigacoes Patronais	551	75.150,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	75.150,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	552	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	553	8.360,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.360,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	554	1.230,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.230,00

339030	Material de Consumo	555	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339030	Material de Consumo	556	30.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	30.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	557	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	558	50.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	559	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	560	19.270,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	19.270,00
339046	Auxilio Alimentacao	561	46.280,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	46.280,00
339046	Auxilio Alimentacao	562	52.520,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	52.520,00
082440026 2.052	Manutencao do PAEFI/Casa Aconchego/MSE/LA					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	563	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	564	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	565	170.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	170.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	566	85.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	85.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	567	34.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	34.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	568	14.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	14.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	569	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	570	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	571	5.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	5.000,00
339030	Material de Consumo	572	16.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	16.000,00
339030	Material de Consumo	573	45.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	45.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	574	20.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	575	20.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	576	7.910,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	7.910,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	577	16.960,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	16.960,00
339046	Auxilio Alimentacao	578	45.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	45.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	579	25.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	25.000,00
082440026 2.270	Servico de Abordagem Social					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	580	19.980,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	19.980,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	581	12.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	12.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	582	8.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	8.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	583	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	584	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	585	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	586	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	587	2.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	2.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	588	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	589	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	590	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	591	4.330,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.330,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339046	Auxilio Alimentacao	592	1.810,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.810,00
082440035 2.061	Acolhimento Casa de Passagem/Casa do Cidadão					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	593	103.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	103.000,00
319004	Contratacao por Tempo Determinado	594	40.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	40.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	595	38.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	38.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	596	11.530,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	11.530,00
319013	Obrigacoes Patronais	597	15.010,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.010,00
319013	Obrigacoes Patronais	598	4.580,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	4.580,00
339030	Material de Consumo	599	40.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	40.000,00

339030	Material de Consumo	600	40.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	40.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	601	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	602	7.800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	7.800,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	603	12.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	604	6.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	605	1.560,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.560,00
339046	Auxilio Alimentacao	606	26.860,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	26.860,00
339046	Auxilio Alimentacao	607	6.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	608	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	609	1.000,00	FEAS	156 - Transf. Rec. FEAS	1.000,00
082440046 2.302	Acesso ao Mundo do Trabalho					
339030	Material de Consumo	610	300,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	300,00
339030	Material de Consumo	611	300,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	300,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	612	800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	800,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	613	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	614	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	615	500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	500,00
082440047 2.303	Articulacao Rede de Ensino e apoio ao Deficiente					
339030	Material de Consumo	616	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	617	1.500,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	618	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
082440048 2.304	Centro de Apoio e Proteção à Mulher					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	619	32.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	32.000,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620	15.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	621	3.120,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.120,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	622	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	623	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	624	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	625	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	626	4.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	627	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
082440051 2.312	Empreendimento Solar Leopoldina					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	628	60.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	60.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	629	1.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	1.000,00
339030	Material de Consumo	630	20.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	20.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	631	10.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	10.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	632	60.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	60.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	633	15.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	634	5.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	5.000,00
082440051 2.341	Empreendimento José Nelson					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	635	4.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	4.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	636	1.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	1.000,00
339030	Material de Consumo	637	3.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	3.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	638	3.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	639	4.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	4.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	640	3.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	641	4.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	4.000,00
082440051 2.342	Empreendimento Verônio					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	642	4.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	4.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	643	1.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	1.000,00
339030	Material de Consumo	644	3.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	3.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	645	3.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	646	4.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	4.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	647	3.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	3.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	648	4.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	4.000,00

082440052 2.313	Mobilizacao, Organizacao e Fortalecimento Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	649	51.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	51.000,00
339030	Material de Consumo	650	3.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	3.000,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	651	8.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	652	8.800,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	8.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	653	50.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	50.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	654	10.050,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	10.050,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	655	1.000,00	CONVAS	142 - Transf. Conv. - Assist. Social	1.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082440053 2.314	Acoes Complementares Crianças/ Gestantes/Familiar					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	656	111.160,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	111.160,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	657	28.040,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	28.040,00
319013	Obrigacoes Patronais	658	6.010,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	6.010,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	659	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	660	15.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	15.000,00
339030	Material de Consumo	661	11.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	11.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	662	12.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	663	10.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	10.000,00
082440055 1.335	Aquisicao de veiculos p/ Entidades Privadas -FNAS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	664	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	665	150.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	150.000,00
082440056 1.336	Aquisicao Veiculo/Equip. CRAS Bela Vista FNAS					
449052	Equipamentos e Material Permanente	666	6.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	667	100.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	100.000,00
TOTAL			**3.627.510,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021502 - FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
082430001 2.124	Manutencao Fundo Munic da Crianca e do Adolescente					
335043	Subvencoes Sociais	668	152.070,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	152.070,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	669	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	670	1.000,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339030	Material de Consumo	671	2.460,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.460,00
339032	Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	672	2.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	673	1.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	674	22.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	22.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	675	8.200,00	FMCA	100 - Recursos Ordinarios	8.200,00
TOTAL			**190.230,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021504 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
081220001 2.018	Manutencao das Ativ. Sec. Assistencia Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	676	314.430,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	314.430,00
319013	Obrigacoes Patronais	677	69.710,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	69.710,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	678	17.260,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	17.260,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	679	60.520,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	60.520,00
335043	Subvencoes Sociais	680	15.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	681	5.400,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.400,00
339030	Material de Consumo	682	2.960,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.960,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	683	39.260,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	39.260,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	684	29.840,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	29.840,00

339046	Auxilio Alimentacao	685	58.190,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	58.190,00
339093	Indenizacoes e Restituicoes	686	2.500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	687	21.530,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	21.530,00
082430012 2.126	Manutencao do Conselho Tutelar					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688	120.460,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	120.460,00
319013	Obrigacoes Patronais	689	23.760,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	23.760,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	690	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	691	9.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	9.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	692	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	693	32.420,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	32.420,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	694	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
082440001 2.125	Manut Conselhos Munic ligados a Assistencia Social					
339014	Diarias - Pessoal Civil	695	4.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339030	Material de Consumo	696	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	697	3.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	698	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	699	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
082440001 2.290	Conselho Municipal de Assistencia Social					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700	28.600,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	28.600,00
319013	Obrigacoes Patronais	701	5.720,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.720,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	702	7.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	7.000,00
339030	Material de Consumo	703	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	704	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	705	11.400,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	11.400,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	706	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
339046	Auxilio Alimentacao	707	4.200,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	4.200,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	708	4.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	4.000,00
082440012 2.345	Programa de Segurança alimentar e Nutricional					
335043	Subvencoes Sociais	709	25.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	25.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	710	800,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	800,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	711	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	712	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	713	500,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	500,00
TOTAL			**962.960,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021505 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
082410012 2.334	Fundo Municipal do Idoso					
335043	Subvencoes Sociais	714	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	715	1.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	716	1.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	1.000,00
339030	Material de Consumo	717	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	718	8.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	719	5.000,00	AS.SOC	100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	720	2.000,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	2.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	721	3.400,00	FNAS	129 - Transf. Recursos FNAS	3.400,00
TOTAL			**40.400,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021601 - SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO URBANISTICO						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
154510002 2.346	Ativ Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano					
339030	Material de Consumo	722	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	723	1.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	724	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	725	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
154510002 2.347	Revisão Plano Diretor/Atualização Leis Assessórias					
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	726	250.000,00		100 - Recursos Ordinarios	250.000,00

TOTAL			**270.000,00**			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021603 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
CLASSIFICAÇÃO	**ESPECIFICAÇÃO**	**FICHA**	**VALOR**	**FONTE**	**DESTINAÇÃO RECURSOS**	**VALOR**
041220001 1.344	Construcao/ampliacao de Predios Publicos					
449051	Obras e Instalacoes	727	30.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	30.000,00
449051	Obras e Instalacoes	728	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
041220001 2.011	Manutencao Atividades Sec. Obras					
319004	Contratacao por Tempo Determinado	729	3.150,00		100 - Recursos Ordinarios	3.150,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERC Í CIO: 2 019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730	900.000,00		100 - Recursos Ordinarios	900.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	731	194.795,71		100 - Recursos Ordinarios	194.795,71
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	732	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	733	45.860,00		100 - Recursos Ordinarios	45.860,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	734	1.450,00		100 - Recursos Ordinarios	1.450,00
339030	Material de Consumo	735	58.780,00		100 - Recursos Ordinarios	58.780,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	736	1.570,00		100 - Recursos Ordinarios	1.570,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	737	446.490,00		100 - Recursos Ordinarios	446.490,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	738	10.450,00		100 - Recursos Ordinarios	10.450,00
046950040 1.342	Construcao Quiosque para Informacoes Turisticas					
449051	Obras e Instalacoes	739	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
103010008 1.001	Construcao/Reforma Unidade Basica de Saude					
449051	Obras e Instalacoes	740	30.000,00	ALIESA	192 - Alienacao de Bens	30.000,00
449051	Obras e Instalacoes	741	750.000,00	CONVSA	123 - Transf. Convenios - Saude	750.000,00
449051	Obras e Instalacoes	742	10.300,00	SAUDE	102 - Saude - 15%	10.300,00
123610006 1.307	Construcao/Reformas em Escolas Ensino Fundamental					
449051	Obras e Instalacoes	743	50.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	50.000,00
449051	Obras e Instalacoes	744	10.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	745	1.000,00	QESE	147 - Salario Educacao	1.000,00
123650007 1.308	Construcao/Reformas Escolas Ensino Infantil					
449051	Obras e Instalacoes	746	209.000,00	ENSINO	101 - Ensino - 25%	209.000,00
449051	Obras e Instalacoes	747	10.000,00	FEB.40	119 - FUNDEB - 40%	10.000,00
449051	Obras e Instalacoes	748	277.788,00	QESE	147 - Salario Educacao	277.788,00
123650007 1.314	Construcao / Ampliacao Creche - PAC 2 / FNDE					
449051	Obras e Instalacoes	749	80.000,00	FNDE	146 - Outras Transf. FNDE	80.000,00
133920015 1.340	Restauracao /Reforma de Patrimonios Culturais					
449051	Obras e Instalacoes	750	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
154510002 1.022	Contencao de Encostas e Muro de Arrimo					
449051	Obras e Instalacoes	751	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
154510002 1.023	Ampliacao/Construcao Cemiterio Municipal					
449051	Obras e Instalacoes	752	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
154510002 1.320	Pavmentacao /Revitalizacao pracas/avenidas/ruas.					
449051	Obras e Instalacoes	753	1.000,00	ALIENA	192 - Alienacao de Bens	1.000,00
449051	Obras e Instalacoes	754	550.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	550.000,00
449051	Obras e Instalacoes	755	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
154510002 1.341	Drenagem Pluvial					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA
QUADRO SUMÁRI O DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS
CONSOLIDADO
EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
449051	Obras e Instalacoes	756	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
154510002 2.129	Manutencao do Departamento de Transito Municipal					
339030	Material de Consumo	757	3.850,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	3.850,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	758	620,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	620,00

449052	Equipamentos e Material Permanente	759	1.530,00	MULTRA	157 - Multas de Transito	1.530,00
164810013 1.016	Const./Reformas Casas Populares Zona Rural					
449051	Obras e Instalacoes	760	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
164820013 1.017	Construcao/Reformas Casas Populares Zona Urbana					
449051	Obras e Instalacoes	761	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
175110002 1.024	Construcao/Reforma de Pocos Artesianos					
449051	Obras e Instalacoes	762	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
175120002 1.025	Construcao/Recuperacao Saneamento Basico Municipal					
449051	Obras e Instalacoes	763	8.000.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	8.000.000,00
449051	Obras e Instalacoes	764	1.000.000,00		100 - Recursos Ordinarios	1.000.000,00
175120002 1.311	Canalizacao, drenagem do Corrego Feijao Cru - BDMG					
449051	Obras e Instalacoes	765	200.000,00	OCINTE	190 - Operacoes de Credito Internas	200.000,00
449051	Obras e Instalacoes	766	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
185410011 1.328	Construcao Barragens Areas Rurais					
449051	Obras e Instalacoes	767	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
185420011 1.032	Construcao/Revitalizacao de Parque Florestal					
449051	Obras e Instalacoes	768	50.000,00		100 - Recursos Ordinarios	50.000,00
206060041 1.033	Reforma/Construcao de Pontes e Estradas					
449051	Obras e Instalacoes	769	60.000,00		100 - Recursos Ordinarios	60.000,00
257520002 2.081	Manutencao de Iluminacao Publica					
339030	Material de Consumo	770	5.340,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	5.340,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	771	1.795.660,00	ILUMIN	117 - Contrib. Ilum. Publica - COSIP	1.795.660,00
264530002 1.321	Reforma Terminal Rodoviario					
449051	Obras e Instalacoes	772	222.857,14	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	222.857,14
449051	Obras e Instalacoes	773	4.642,86		100 - Recursos Ordinarios	4.642,86
278120040 1.324	Reforma/Construcao Instalacoes Escportivas					
449051	Obras e Instalacoes	774	422.857,14	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	422.857,14
449051	Obras e Instalacoes	775	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
TOTAL			**15.720.990,85**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021701 - FUNDO CONSELHO MUNC. DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
206060041 2.088	Manut Fundo Munic. de Desenvolvimento Sustentavel					
339030	Material de Consumo	776	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	777	200.000,00		100 - Recursos Ordinarios	200.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	778	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
TOTAL			**245.000,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021702 - SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
201220001 2.012	Manutencao Ativ. Sec. Agric. Pec. e Abastecimento					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	779	570.640,00		100 - Recursos Ordinarios	570.640,00
319013	Obrigacoes Patronais	780	128.730,00		100 - Recursos Ordinarios	128.730,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	781	30.350,00		100 - Recursos Ordinarios	30.350,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	782	27.110,00		100 - Recursos Ordinarios	27.110,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	783	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	784	181.600,00		100 - Recursos Ordinarios	181.600,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	785	64.490,00		100 - Recursos Ordinarios	64.490,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	786	15.680,00		100 - Recursos Ordinarios	15.680,00
206060014 0.076	Transferencia a Emater					
337041	Contribuicoes	787	222.000,00		100 - Recursos Ordinarios	222.000,00
206060014 0.077	Contribuicao a EPAMIG					
333041	Contribuicoes	788	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
206060041 2.140	Incentivo a Agricultura e Pecuaria					
335041	Contribuicoes	789	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339030	Material de Consumo	790	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	791	2.830,00		100 - Recursos Ordinarios	2.830,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	792	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
206080041 2.085	Programa da Feira Livre					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	793	29.500,00		100 - Recursos Ordinarios	29.500,00
319013	Obrigacoes Patronais	794	6.320,00		100 - Recursos Ordinarios	6.320,00
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	795	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
339030	Material de Consumo	796	3.000,00		100 - Recursos Ordinarios	3.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	797	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	798	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
267820002 2.134	Manutencao do Setor Viario					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	799	100.000,00		100 - Recursos Ordinarios	100.000,00
319013	Obrigacoes Patronais	800	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO D A DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
319016	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	801	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	802	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	803	106.950,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	106.950,00
339030	Material de Consumo	804	85.900,00		100 - Recursos Ordinarios	85.900,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	805	14.050,00	CIDE	116 - Contribuicao CIDE	14.050,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	806	59.950,00		100 - Recursos Ordinarios	59.950,00
339046	Auxilio Alimentacao	807	32.960,00		100 - Recursos Ordinarios	32.960,00
TOTAL			**1.845.560,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0218 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
041220001 2.013	Manutencao das Ativ. da Sec. de Governo					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	808	177.970,00		100 - Recursos Ordinarios	177.970,00
319013	Obrigacoes Patronais	809	36.950,00		100 - Recursos Ordinarios	36.950,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	810	6.200,00		100 - Recursos Ordinarios	6.200,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	811	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	812	9.350,00		100 - Recursos Ordinarios	9.350,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	813	7.530,00		100 - Recursos Ordinarios	7.530,00
339046	Auxilio Alimentacao	814	12.980,00		100 - Recursos Ordinarios	12.980,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	815	2.500,00		100 - Recursos Ordinarios	2.500,00
041220001 2.093	Atividades de Divulgacao					
339030	Material de Consumo	816	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	817	2.650,00		100 - Recursos Ordinarios	2.650,00
TOTAL			**263.130,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0219 - SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
181220001 2.022	Manutencao Ativ. da Sec. de Meio Ambiente					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	818	189.340,00		100 - Recursos Ordinarios	189.340,00
319013	Obrigacoes Patronais	819	38.260,00		100 - Recursos Ordinarios	38.260,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	820	23.600,00		100 - Recursos Ordinarios	23.600,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	821	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339030	Material de Consumo	822	1.800,00		100 - Recursos Ordinarios	1.800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	823	2.900,00		100 - Recursos Ordinarios	2.900,00
339046	Auxilio Alimentacao	824	8.660,00		100 - Recursos Ordinarios	8.660,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	825	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
185410011 2.089	Destinacao Final dos Residuos Solidos					
339030	Material de Consumo	826	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00

339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	827	1.033.680,00		100 - Recursos Ordinarios	1.033.680,00
185410011 2.091	Manutencao do Fundo Municipal do Meio Ambiente					
339030	Material de Consumo	828	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	829	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	830	7.000,00		100 - Recursos Ordinarios	7.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	831	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
185410011 2.295	Arborizacao Municipal					
339030	Material de Consumo	832	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	833	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
185420011 2.133	Manutencao do Parque Florestal					
339030	Material de Consumo	834	7.500,00		100 - Recursos Ordinarios	7.500,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	835	7.500,00		100 - Recursos Ordinarios	7.500,00
TOTAL			**1.362.240,00**			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 022001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
043920001 2.271	Manutencao da Secretaria Municipal de Cultura					
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	836	253.900,00		100 - Recursos Ordinarios	253.900,00
319013	Obrigacoes Patronais	837	52.350,00		100 - Recursos Ordinarios	52.350,00
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	838	9.480,00		100 - Recursos Ordinarios	9.480,00
339014	Diarias - Pessoal Civil	839	1.570,00		100 - Recursos Ordinarios	1.570,00
339030	Material de Consumo	840	15.960,00		100 - Recursos Ordinarios	15.960,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	841	1.150,00		100 - Recursos Ordinarios	1.150,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	842	6.290,00		100 - Recursos Ordinarios	6.290,00
339046	Auxilio Alimentacao	843	21.640,00		100 - Recursos Ordinarios	21.640,00
133920015 2.068	Atividades do Museu Espacos dos Anjos					
339030	Material de Consumo	844	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	845	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	846	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	847	6.250,00		100 - Recursos Ordinarios	6.250,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	848	10.000,00		100 - Recursos Ordinarios	10.000,00
133920015 2.071	Concurso de Poesia					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	849	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
133920015 2.099	Atividades do Casarao de Piacatuba					

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339030	Material de Consumo	850	800,00		100 - Recursos Ordinarios	800,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	851	1.490,00		100 - Recursos Ordinarios	1.490,00
133920015 2.107	Manutencao Bibliotecas Municipais					
339030	Material de Consumo	852	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	853	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	854	1.740,00		100 - Recursos Ordinarios	1.740,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	855	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
133920015 2.130	Programa de Lei de Incentivo a Cultura					
335041	Contribuicoes	856	80.000,00		100 - Recursos Ordinarios	80.000,00
339030	Material de Consumo	857	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	858	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	859	15.000,00		100 - Recursos Ordinarios	15.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	860	12.000,00		100 - Recursos Ordinarios	12.000,00
133920015 2.138	Manutencao das Atividades co Centro Cultural					
339030	Material de Consumo	861	16.120,00		100 - Recursos Ordinarios	16.120,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	862	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	863	58.060,00		100 - Recursos Ordinarios	58.060,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	864	20.900,00		100 - Recursos Ordinarios	20.900,00
133920015 2.275	Realizacao do Carnaval					
335041	Contribuicoes	865	40.000,00		100 - Recursos Ordinarios	40.000,00
339030	Material de Consumo	866	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	867	108.000,00		100 - Recursos Ordinarios	108.000,00

133920015 2.296	Festival de Gastronomia e Jaz					
335041	Contribuicoes	868	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
133920015 2.297	Festival de Viola e Gastronomia					
335041	Contribuicoes	869	35.000,00		100 - Recursos Ordinarios	35.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	870	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
133920015 2.298	Festividades no Aniversario da Cidade					
339030	Material de Consumo	871	8.000,00		100 - Recursos Ordinarios	8.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	872	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	873	50.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	50.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	874	13.000,00		100 - Recursos Ordinarios	13.000,00
133920015 2.299	Encontro Nacional dos Motociclistas					
339030	Material de Consumo	875	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	876	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	877	50.000,00	CONVOT	124 - Transf. Convenios - Outros	50.000,00

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

QUADRO SUMÁRIO DA DESPESA POR DE STINAÇÃO RECURSOS

CONSOLIDADO

EXERCÍCIO: 2019

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	VALOR	FONTE	DESTINAÇÃO RECURSOS	VALOR
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	878	37.060,00		100 - Recursos Ordinarios	37.060,00
133920015 2.300	Concurso de Fotografia					
339031	Premiacoes Cult. Art.Cient.Desport. Outras	879	5.000,00		100 - Recursos Ordinarios	5.000,00
133920015 2.316	Encontro Intermunicipal de Folia de Reis					
339030	Material de Consumo	880	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	881	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
133920015 2.317	Encontro Int.de Capoeira, Congado e Mineiro Pau					
339030	Material de Consumo	882	2.000,00		100 - Recursos Ordinarios	2.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	883	4.000,00		100 - Recursos Ordinarios	4.000,00
133920015 2.318	Mant./Revitalizacao de Patrimonios Culturais					
339030	Material de Consumo	884	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	885	30.000,00		100 - Recursos Ordinarios	30.000,00
133920015 2.338	Realizacoes de Eventos Culturais					
335041	Contribuicoes	886	20.000,00		100 - Recursos Ordinarios	20.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	887	6.000,00		100 - Recursos Ordinarios	6.000,00
TOTAL			**1.154.760,00**			
TOTAL DA ENTIDADE			**107.271.727,28**			

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO EM ENSINO

ORÇADO - EXERCÍCIO 2019

Despesas

Artigo 212 - Constituição Federal

Códigos	Especificação	Desp. Correntes	Desp. Capital
12	Ensino	6.254.020,00	523.840,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	457.110,00	5.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	3.933.620,00	304.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	1.863.290,00	214.840,00
9500.00.00	DEDUÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO FUNDEB	**11.645.000,00**	
TOTAL DESPESAS (A)		**18.422.860,00**	

Receitas

Códigos	Especificação	Receitas
1113031100	IRRF do Trabalho - Principal	1.350.000,00
1113034100	IRRF Outros Rendimentos - Principal	260.000,00
1118011100	IPTU - Imp Prop. Predial Territ Urbana-Principal	2.100.000,00
1118011200	IPTU - Multas e Juros	6.000,00
1118011300	IPTU - Divida Ativa	700.000,00
1118011400	IPTU - Multas e Juros da Divida Ativa	140.000,00
1118014100	ITBI - Principal	1.050.000,00

1118023100	ISSQN - Principal	5.000.000,00
1118023200	ISSQN - Multas e Juros	1.000,00
1118023300	ISSQN - Divida Ativa	160.000,00
1118023400	ISSQN - Multas e Juros da Divida Ativa	92.000,00
TOTAL DE IMPOSTOS		**10.859.000,00**
1718012100	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	34.200.000,00
1718013100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Dezembro - Principal	1.500.000,00
1718014100	Cota-Parte do FPM 1% Cota Julho - Principal	1.500.000,00
1718015100	Cota-Parte do ITR - Principal	55.000,00
1718061100	Transf Financeira ICMS Desoneracao - Principal	150.000,00
1728011100	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.500.000,00
1728012100	Cota-Parte do IPVA - Principal	5.100.000,00
1728013100	Cota-Parte do IPI - Municipios - Principal	220.000,00
TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS		**61.225.000,00**
TOTAL RECEITAS (B)		**72.084.000,00**
Percentual de Aplicação (A/B)		**25.56 %**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
ANEXO III - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO	
ORÇADO EM 2019	
01 - RECURSOS	
A- Transferências Correntes	
Transferencias de Recursos do FUNDEB - Principal	17.000.000,00
SUBTOTAL	17.000.000,00
B- Rentabilidade Aplic. Financeiras (art.3° §6 LF 9424/96)	
Remun. Dep. Bancarios Rec. Vinculados - FUNDEB	50.000,00
SUBTOTAL	50.000,00
TOTAL DO ITEM 01	**17.050.000,00**

02 - APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

Função	Subfunções	Programas	Especificação	PARCIAL	TOTAL
12			EDUCACAO		
	361		ENSINO FUNDAMENTAL		10.724.696,00
		0006	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.444.696,00	
		0045	PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	280.000,00	
	365		EDUCACAO INFANTIL		6.325.304,00
		0007	UNIVERSALIZACAO DO ENSINO INFANTIL	6.325.304,00	
TOTAL DO ITEM 02					**17.050.000,00**

03 - GASTOS COM PESSOAL		
Receita Total do Fundo (item 01)		17.050.000,00
Valor Legal Mínimo	60.00%	10.230.000,00
Valor PREVISTO para aplicação com PESSOAL DOCENTE	**74,45%**	**12.695.196,00**
(Composto pelas despesas com profissionais do ensino infantil e fundamental em efetivo exercício de suas atividades)		

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA	
ORÇAMENTO FISCAL - 2019	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
CONSOLIDADO	
ADCT, (art.77, inciso III)	
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**
Impostos	9.767.000,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos	1.092.000,00
Receitas de Transferências	58.225.000,00
Transferências da União	34.405.000,00
Transferências dos Estados	23.820.000,00
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (I)	**69.084.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**

Da União para o Município	8.004.926,00
Do Estado para o Município	3.878.662,00
Demais Municípios para o Município	0,00
Outros Recursos do SUS	94.000,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	**11.977.588,00**
PERCENTUAL MÍNIMO DE APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS 15%	**10.362.600,00**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR GRUPO DE NATEREZA DA DESPESA	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	28.767.538,85
Pessoal e Encargos Sociais	15.422.213,85
Outras Despesas Correntes	13.345.325,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.967.887,29
Investimentos	1.967.887,29
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (III)	**30.735.426,14**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - POR SUB-FUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIAL**
ADMINISTRACAO GERAL	2.633.720,00
ATENCAO BASICA	16.459.230,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.689.828,14
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	827.870,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	2.124.778,00
TOTAL (IV)	**30.735.426,14**
DESPESAS COM SAÚDE - FUNÇÃO 10 - DESTINAÇÃO SAÚDE	**DOTAÇÃO INICIAL**
DESPESAS CORRENTES	17.714.454,85
Pessoal e Encargos Sociais	9.757.587,85
Outras Despesas Correntes	7.956.867,00
DESPESAS DE CAPITAL	57.383,29
Investimentos	57.383,29
Inversões Financeiras	0,00
TOTAL (V)	**17.771.838,14**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO ORÇADO (VI)	**25,72%**

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

ORÇAMENTO FISCAL - 2019

CÁLCULO DOS LIMITES PROJETADOS PARA O PODER LEGISLATIVO

CONSOLIDADO

LRF, (art.20, Inciso III) — R$ 1,00

VALORES DAS RECEITAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADA EM 2017 MÉDIA DA	RECEITA ARRECADADA EM 2018	RECEITA PREVISTA EM 2019
Receita Tributária	9.984.351,24	13.305.382,88	13.085.879,00
Impostos	7.658.481,66	9.042.581,29	9.767.000,00
Taxas	2.325.869,58	4.262.801,59	3.318.879,00
Contribuição	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais	52.237.910,29	56.750.778,30	60.325.000,00
Divida Ativa	916.870,52	1.006.365,98	1.363.000,00
TOTAL DA RECEITA	63.139.132,05	71.062.527,17	74.773.879,00

CÁLCULO DE LIMITES DE TRANSFERÊNCIAS À CÂMARA E GASTOS COM PESSOAL COM BASE NOS VALORES ACIMA

LIMITE MÁXIMO DE TRANSFERÊNCIAS COM BASE NAS PREVISÕES DE RECEITA

Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Arrecadada - 2017	4.419.739,24
Limite MAXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Média Arrecadada - 2018	4.974.376,90
Limite MÁXIMO de Repasse ao Poder Legislativo (7 %) Conforme Receita Prevista - 2019	5.234.171,53

MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA

Índice Geral

Relatório	Página
Lei Orçamentária Anual - LOA	3
Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo	9
Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas	10
Discriminação da Receita por Fontes e a Respectiva Legislação	11
Especificação da Receita por Fonte	14

Demonstrativo da Despesa por Orgãos e Funções	16
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa Conforme o Vínculo	17
Programa de Trabalho do Governo	20
Programa de Trabalho do Governo Discriminado por Unidade Orçamentária	23
Natureza da Despesa	45
Quadro Demonstrativo das Dotações por Orgãos de Governo	70
Quadro Demonstrativo do Programa Anual de Trabalho do Governo em Relação a Obras	118
Demonstrativo da Evolução da Receita nos Três Últimos Exercícios e Projeção para os Dois Seguintes	120
Comparativo da Despesa Prevista com a Realizada nos Dois Exercícios Anteriores	121
Listagem das Fichas de Receita	122
Medidas de Compensação a Renúncias de Receita ou Aumento Desp. Obrigatórias de Caráter Continuado	129
Listagem das Fichas de Despesa	130
Receitas Previstas por Fonte/Destinação Recursos	149
Quadro Sumario da Despesa por Destinação Recursos	155
Demonstrativo da Previsão da Aplicação em Ensino	190
Previsão de Aplicação do FUNDEB	191
Apuração dos Valores Previstos para a Saúde no Orçamento	192
Projeção de Limite de Repasse à Câmara Municipal	193

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:997F8680

